



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.068

ANO CXVI DA IOE 118ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CCXL)

O governador em exercício Antônio Teixeira Gueiros sancionou a Lei nº. 324, de 26 de junho de 1950, dispondo sobre a criação de serviços, modificava o Quadro Único do Funcionalismo e dava outras providências.

Assim, ficaria criada no Departamento Estadual de Finanças, a Seção de Navegação do Estado, à qual ficariam afetos o emprego, a guarda e a conservação das embarcações pertencentes ao Estado. Aquela Seção disporia de um Chefe, um Almojarife e um Escrivário.

Também ficariam criados: seis postos fiscais no interior do Estado e, no Quadro Único do Funcionalismo Estadual, um cargo isolado de provimento em comissão de Chefe, lotado na Seção de Navegação do Estado e seis cargos isolados de provimento efetivo de Guarda Fiscal e um cargo de Almojarife. E, na carreira de Escrivário do Quadro Único, ficaria criado um cargo, lotado na Seção de Navegação do Estado, do Departamento Estadual de Finanças.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

IASEP institui programa de assistência no ambiente domiciliar aos segurados do PAS

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), através da Instrução Normativa nº. 01/2007, institui o Programa ASSIST LAR. Esse programa consiste na promoção e assistência no ambiente

domiciliar aos segurados do PAS, contemplados nos critérios estabelecidos na presente norma, respeitando a autonomia individual e a premissa de que o paciente é legalmente responsável da família, tendo o direito à dignida-

de, respeito e solidariedade. O ASSIST LAR tem como objetivo geral reestruturar e manter o nível de independência funcional possível do paciente integrante do programa.

(Cad. 1 - Pág. 14)

SEMA convida associações civis para a composição do COEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) convida as entidades interessadas a participar, como eleitores e/ou como candidatas, para o processo de escolha da representação das associações civis (organizações não governamentais) ambientalistas, de âmbito estadual, para integrar o Conselho Estadual

de Meio Ambiente (COEMA), no biênio 2008/2009. De acordo com o regulamento, poderão concorrer as organizações legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que têm como objetivo, a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Acordo de adesão

O Programa de Qualidade e Produtividade do Estado do Pará – Pará Obras e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) celebram termo de adesão, visando à melhoria da qualidade e aumento da produtividade na execução de serviços e obras da construção civil.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Suprimento de fundos

Resolução nº. 017/2007, expedida pela Defensoria Pública do Estado, disciplina a concessão de suprimento de fundos a membros ou servidores da instituição, em caráter excepcional, sempre precedida de empenho da dotação própria, para ocorrer a despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 13 de dezembro de 2007, na Av. Gentil Bittencourt, nº. 43, para tratarem de assuntos sobre os concursos públicos, C-150, da SEDUC, C-96, da SECULT e C-80, da SETEPS.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Delegação de poderes

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), através da Portaria nº.05/2007, delega ao presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado a competência para praticar atos ordinários de mero expediente, sem caráter decisório, destinados a permitir o bom andamento dos processos.

(Cad. 1 - Pág. 9)

0770



Assinatura semestral: <i>(capital)</i>	R\$200,00
<i>outras cidades:</i>	R\$350,00
Publicações: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual: <i>(capital)</i>	R\$400,00
<i>Outras cidades:</i>	R\$650,00
Digitação: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas impreterivelmente às 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser fonte VERDANA, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA DO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
(Na capital) deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	CAD. 1 - PÁG. 9

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 9
-----------------------------------	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 9
---------------------------------------	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 9
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS	
SERVIDORES DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 14
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE	
DADOS DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	CAD. 1 - PÁG. 15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CAD. 2 - PÁG. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ...	CAD. 2 - PÁG. 5
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA	CAD. 2 - PÁG. 8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 3 - PÁG. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO	
PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PROJETOS ESTRATÉGICOS	CAD. 3 - PÁG. 16
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ...	CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PESCA E AQUICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,	
EMPREGO E RENDA	CAD. 4 - PÁG. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1

ÓRGÃOS	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	CAD. 4 - PÁG. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 9

PARTICULARES	CAD. 4 - PÁG. 12
--------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 7
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 8
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	CAD. 1 - PÁG. 11
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	CAD. 1 - PÁG. 12
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	CAD. 1 - PÁG. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	CAD. 1 - PÁG. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5688 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5588 / 5570 / 5578 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Cláudio Castelo Branco Puly
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3783 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3884

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibrahim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5480

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-8202 / 8224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5181 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3228-8904 / 1383 Fax: (91) 3226-7864 / 3248-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-8291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8738 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5988 Fax: (91) 3222-5988

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7848/7805 3243-3258 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3278-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suelly Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0408 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marclio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3883

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1282

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5844 Fax: (91) 3277-5844

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3284

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2897 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6384 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC

Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3278-5865 / 0601 Fax: (91) 3278-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7748 Fax: (91) 3226-8753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3382 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues da Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Cládia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazezo Feneira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"

Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO

Presidente: Odair Santos Corêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3418 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: José Edilmo Elizário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1628

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

0773

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 0677, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.062.999,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1, art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 2 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.062.999,00 (Hum Milhão, Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
301010312201254534 - Defensoria Pública	1	339039	5.000,00
311010612810642556 - CBM	1	339039	50.600,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339030	150.000,00
401010612201254534 - Polícia Civil	1	339030	33.000,00
401010612201254535 - Polícia Civil	1	339039	624.999,00
852010612201254534 - CPC	1	339039	116.000,00
852010618210524618 - CPC	1	339030	84.000,00
TOTAL			1.062.999,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	319011	400.000,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	319011	5.000,00
401010612201254668 - Polícia Civil	1	339030	33.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	319016	624.999,00
TOTAL			1.062.999,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0682, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.331.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.331.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412211422646 - SEOP	1	449051	1.331.000,00
TOTAL			1.331.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912610486069 - SEDECT	1	449051	1.331.000,00
TOTAL			1.331.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0679, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.718.140,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1, art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 2, art. 6º, Inciso IV alínea "a" da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.718.140,83 (Quatro Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312201254535 - SECULT	1	319011	685.000,00
151011312201254535 - SECULT	1	319016	15.000,00
151011312201254535 - SECULT	1	339036	17.100,00
151011339110934431 - SECULT	1	449051	84.751,40
151011339110934431 - SECULT	6	339030	130.577,46
151011339210924198 - SECULT	1	335036	4.451,00
151011339210924205 - SECULT	1	334041	186.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	335041	123.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	339030	743,75
151011339210924205 - SECULT	1	339036	67.587,32
151011339210924205 - SECULT	1	339039	74.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	335041	473.381,68
151011339210924206 - SECULT	1	339030	48.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	339036	17.019,92
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	1.770.499,37
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	901.671,12
742011239110934431 - UEPA	1	449039	90.000,00
822011312201254534 - IAP	61	339032	1.992,10
822011312201254535 - IAP	1	339036	20.000,00
822011312201254535 - IAP	1	339039	3.365,71
822011312201254535 - IAP	1	339047	4.000,00
TOTAL			4.718.140,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312201254535 - SECULT	1	339036	11.420,29
151011312201254535 - SECULT	1	339049	13.467,03
151011339110934431 - SECULT	1	339039	48.000,00
151011339110934431 - SECULT	6	449052	130.577,46
151011339210924196 - SECULT	1	339036	200,00
151011339210924196 - SECULT	1	339039	171.684,42
151011339210924197 - SECULT	1	339039	17.019,92
151011339210924198 - SECULT	1	339036	149,00
151011339210924198 - SECULT	1	339039	200,00
151011339210924199 - SECULT	1	335041	1,00
151011339210924199 - SECULT	1	339033	116.104,98
151011339210924199 - SECULT	1	339047	20.366,76
151011339210924201 - SECULT	1	335041	52.346,95
151011339210924201 - SECULT	1	339030	6.840,00
151011339210924206 - SECULT	1	339014	191,00
151011339210924206 - SECULT	1	339039	100.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	449039	84.751,40
151011339210934189 - SECULT	1	339014	1.167,00
151011339210934189 - SECULT	1	339030	3,00
151011339210934189 - SECULT	1	339033	4.374,07
151011339210934189 - SECULT	1	339035	278,90
151011339210934189 - SECULT	1	339047	16,23
161011212201254535 - SEDUC	1	319004	218.066,23

161011236610974090 - SEDUC	1	319004	850.182,84
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	519.873,67
161011236610974090 - SEDUC	1	319013	543.697,95
161011236610974090 - SEDUC	1	319016	490.349,80
161011236610974090 - SEDUC	1	319092	50.000,00
341011133410414701 - FDE	1	459066	10.000,00
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319004	122.636,92
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319011	65.670,45
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319013	18.778,20
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319016	40.718,73
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319034	131.935,70
452012433111294460 - FUNTELPA	1	339039	337.360,00
452012472210924194 - FUNTELPA	1	339039	180.743,75
462021312201254534 - FCPTN	1	339039	1.732,12
462021339210924197 - FCPTN	1	335041	78.000,00
462021339210924203 - FCPTN	1	339014	29.772,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339030	39.325,45
462021339210924204 - FCPTN	1	339032	30.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339036	60.779,80
742011236410981275 - UEPA	1	449051	90.000,00
822011312201254534 - IAP	61	449052	1.992,10
822011312201254535 - IAP	1	319004	807,00
822011312201254535 - IAP	1	319011	12.751,02
822011312201254535 - IAP	1	319013	720,00
822011312201254535 - IAP	1	319016	29,33
822011312201254535 - IAP	1	319092	160,15
822011339210924207 - IAP	1	319034	6.102,02
822011339210924207 - IAP	1	319092	6.796,19
TOTAL			4.718.140,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0685, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 612.240,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 612.240,44 (Seiscentos e Doze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534222 - PMPA	24	449052	100.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339030	500.000,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	319011	12.240,44
TOTAL			612.240,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191020466310413033 - Enc. SEPOF	24	459065	100.000,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	319011	385.000,00
592011412201254535 - IMEP	1	319004	95.769,50
592011412201254535 - IMEP	1	319013	31.470,94
TOTAL			612.240,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0683, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 10.487.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições

que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.487.000,00 (Dez Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252903 - ALE	1	319004	3.250.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319007	320.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319011	5.500.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319012	157.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319013	800.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319016	60.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319096	100.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319113	300.000,00
TOTAL			10.487.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103210102008 - TCE	1	319016	42.650,00
021010103210102008 - TCE	1	319113	12.000,00
081012781110922498 - SEEL	1	339031	84.528,16
091010412201254535 - NAF	1	319011	430.700,82
101012412201254534 - CCS	1	449052	10.000,00
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	1	319011	2.000.000,00
111050412210562417 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	55.644,80
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339030	841,44
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339039	54.741,79
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339047	590,94
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	319004	21.320,55
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	319011	48.454,60
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	319016	4.279,83
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339049	41,33
111060412210564469 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339014	24.793,50
111060412210564469 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339015	11.043,65
111060412210564469 - Gab. Gov - Casa Militar	1	449052	37.684,88
131010412201254534 - SEAD	1	339030	12.209,16
131010412201254534 - SEAD	1	339036	437,32
131010412201254534 - SEAD	1	339037	675,10
131010412201254534 - SEAD	1	339039	3.572,28
131010412201254534 - SEAD	1	339047	6.053,43
131010412201254534 - SEAD	1	339092	5.872,66
131010412201254535 - SEAD	1	339005	975,92
131010412201254535 - SEAD	1	339008	278,06
131010412201254535 - SEAD	1	339039	89.848,42
131010412201254535 - SEAD	1	339049	373,28
131010412201254668 - SEAD	1	339030	15.102,00
131010412211284633 - SEAD	21	339033	26.986,00
131010412211284633 - SEAD	21	339035	100.000,00
131010412211284669 - SEAD	1	339014	25.698,85
131010412211284669 - SEAD	1	339030	5.312,60
131010412211284669 - SEAD	1	339033	37.420,47
131010412211284669 - SEAD	1	339036	12.999,24
131010412211284669 - SEAD	1	339039	12.983,62
131010412211284669 - SEAD	1	339047	499,24
131010412211284670 - SEAD	1	339014	22.144,00
131010412211284670 - SEAD	1	339030	5.035,00
131010412211284670 - SEAD	1	339033	36.539,21
131010412211284670 - SEAD	1	339036	3.406,00
131010412211284670 - SEAD	1	339039	560,00
131010412511284541 - SEAD	1	339014	3.858,00
131010412511284541 - SEAD	1	339030	10.128,35
131010412511284541 - SEAD	1	339033	46.099,90
131010412511284541 - SEAD	1	339036	4.007,80
131010412511284541 - SEAD	1	339039	5.721,90

131010412511284541 - SEAD	1	339047	1.000,00
131010412611284671 - SEAD	1	339014	25.840,00
131010412611284671 - SEAD	1	339030	5.485,00
131010412611284671 - SEAD	1	339033	37.094,48
131010412611284671 - SEAD	1	339036	3.082,12
131010412611284671 - SEAD	1	339039	11.855,19
131010412611284671 - SEAD	1	339047	550,00
131010412811282547 - SEAD	1	339014	12.561,00
131010412811282547 - SEAD	1	339030	1.871,00
131010412811282547 - SEAD	1	339033	30.000,00
131010412811282547 - SEAD	1	339036	3.947,08
131010412811282547 - SEAD	1	339039	24.851,00
131010412811282547 - SEAD	1	339047	1.966,18
131010413111291177 - SEAD	1	339039	17.080,00
131010433111291704 - SEAD	1	339014	2.700,00
131010433111291704 - SEAD	1	339033	3.240,00
131010433111291704 - SEAD	1	339039	5.400,00
131010433111292548 - SEAD	1	339014	1.223,50
131010433111292548 - SEAD	1	339030	16.346,33
131010433111292548 - SEAD	1	339033	16.180,70
131010433111292548 - SEAD	1	339036	6.320,65
131010433111292548 - SEAD	1	339037	38.748,42
131010433111292548 - SEAD	1	339039	88.878,30
131010433111292548 - SEAD	1	339047	7.687,92
131010466511281706 - SEAD	1	339030	10.000,00
131010466511281706 - SEAD	1	339039	7.959,00
131010466511284320 - SEAD	1	339014	27.334,50
131010466511284320 - SEAD	1	339030	6.408,50
131010466511284320 - SEAD	1	339033	28.654,68
131010466511284320 - SEAD	1	339036	695,00
131010466511284320 - SEAD	1	339039	13.594,42
131010466511284320 - SEAD	1	339047	440,00
131010466511284323 - SEAD	1	339014	5.912,00
131010466511284323 - SEAD	1	339030	584,60
131010466511284323 - SEAD	1	339033	20.000,00
131010466511284323 - SEAD	1	339036	1.022,00
131010466511284323 - SEAD	1	339039	1.595,00
131010466511284323 - SEAD	1	339047	1.988,03
181011412201254535 - SEJU	1	319011	152.133,00
191010412110412558 - SEPOF	1	319004	22.276,03
191010412110412558 - SEPOF	1	319011	6.986,37
191010412110412558 - SEPOF	1	319016	1.245,14
191010412110412558 - SEPOF	1	319004	39.096,25
191010412110412558 - SEPOF	1	319011	59,91
191010412110412558 - SEPOF	1	319016	51.415,07
191010412110412558 - SEPOF	1	339035	9.000,00
191010412110412558 - SEPOF	1	339036	708,66
191010412110412558 - SEPOF	1	319004	19.882,40
191010412110412558 - SEPOF	1	319011	1.177,53
191010412110412558 - SEPOF	1	319016	4.398,44
191010412110412558 - SEPOF	1	339008	619,00
191010412110412558 - SEPOF	1	339049	3.474,69
191010412201254534 - SEPOF	1	339092	0,36
191010412201254534 - SEPOF	1	339093	3,30
191010412201254534 - SEPOF	1	449052	43.176,71
191010412201254535 - SEPOF	1	319004	11.076,65
191010412201254535 - SEPOF	1	319011	35.695,02
191010412201254535 - SEPOF	1	319016	90.898,12
191010412201254535 - SEPOF	1	319092	2.049,92
191010412201254535 - SEPOF	1	339005	764,83
191010412201254535 - SEPOF	1	339008	138,72
191010412201254535 - SEPOF	1	339014	438,00
191010412201254535 - SEPOF	1	339035	1.335,00
191010412201254535 - SEPOF	1	339039	4.076,00
191010412201254535 - SEPOF	1	339049	3.784,83
191010412311264334 - SEPOF	1	319004	91.759,45
191010412311264334 - SEPOF	1	319011	143.612,07
191010412311264334 - SEPOF	1	319016	67.445,32
191010412311264334 - SEPOF	1	449052	5.653,03
251010306211184240 - PGE	1	339039	617,00
251010306211184240 - PGE	1	339047	2.015,00
251010306211184241 - PGE	1	339039	831,00
251010312201254534 - PGE	1	339030	712,00
251010312201254535 - PGE	1	339005	563,00
251010312201254535 - PGE	1	339008	440,00
251010312201254535 - PGE	1	339036	5.030,00
251010312201254535 - PGE	1	339039	1.470,00
251022884600009010 - Enc. PGE	1	339091	10.116,00
331010309110564490 - CGE	1	319011	28.618,00
331010309110564490 - CGE	1	339014	2.122,00
331010309110564490 - CGE	1	339030	2.580,98
331010309110564490 - CGE	1	339033	4.813,28
331010309110564490 - CGE	1	339039	2.001,31
331010309110564490 - CGE	1	339049	34,77
331010312201254668 - CGE	1	339030	3.147,66
331010312201254668 - CGE	1	339039	300,00
352010812201254534 - ASIPAG	1	339030	136.713,22

1.000,00	352010812201254534 - ASIPAG	1	339037	57.432,98
25.840,00	352010824411481786 - ASIPAG	1	335043	78.908,00
5.485,00	352010824411481786 - ASIPAG	1	339014	3.638,71
37.094,48	352010824411481786 - ASIPAG	1	339035	20.000,00
3.082,12	352010824411481786 - ASIPAG	1	339039	23.682,50
11.855,19	352010824411482408 - ASIPAG	1	339032	69.454,17
550,00	352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	52.775,75
12.561,00	352010824411484482 - ASIPAG	1	339014	202,50
1.871,00	352010824411484482 - ASIPAG	1	339039	9.666,14
30.000,00	352010824411484483 - ASIPAG	1	339030	10.000,00
3.947,08	352010824411484483 - ASIPAG	1	339039	32.099,10
24.851,00	352010824411484666 - ASIPAG	1	339035	18.051,81
1.966,18	361010412201254534 - SEGOV	1	339030	76.910,00
17.080,00	361010412201254534 - SEGOV	1	339033	100.000,00
2.700,00	361010412201254534 - SEGOV	1	339035	100.000,00
3.240,00	361010412201254534 - SEGOV	1	339037	200.000,00
5.400,00	361010412201254534 - SEGOV	1	339039	50.000,00
1.223,50	361010412201254534 - SEGOV	1	449051	290.590,00
16.346,33	361010412201254535 - SEGOV	1	319016	853,00
16.180,70	361010412201254535 - SEGOV	1	339039	200.000,00
6 320,65	361010412201254668 - SEGOV	1	339030	100.000,00
38.748,42	361010412211264987 - SEGOV	1	339014	80.000,00
88.878,30	361010412211264987 - SEGOV	1	339030	100.000,00
7.687,92	361010412211264987 - SEGOV	1	339033	100.000,00
10.000,00	361010412211264987 - SEGOV	1	339035	100.000,00
7.959,00	361010412211264987 - SEGOV	1	339039	60.000,00
27.334,50	381010103211494506 - MP/TCM	1	449052	30.000,00
6.408,50	411010412701254534 - SEIR	1	339030	150.000,00
28.654,68	411010412701254534 - SEIR	1	339037	100.000,00
695,00	411010412701254534 - SEIR	1	339039	420.000,00
13.594,42	411010412701254534 - SEIR	1	449051	594.000,00
440,00	411010412701254535 - SEIR	1	339039	100.000,00
5.912,00	411010412701254668 - SEIR	1	339030	150.000,00
584,60	411010412711284986 - SEIR	1	339014	200.000,00
20.000,00	411010412711284986 - SEIR	1	339033	321.600,00
1.022,00	411010412711284986 - SEIR	1	339035	200.000,00
1.595,00	411010412711284986 - SEIR	1	339039	200.000,00
1.988,03	411010412711284986 - SEIR	1	449052	6.000,00
152.133,00	452012433111294460 - FUNTELPA	1	339039	41.111,96
22.276,03	462021312201254534 - FCPTN	1	339039	19.229,20
6.986,37	462021312201254534 - FCPTN	1	339047	204,07
1.245,14	462021312201254535 - FCPTN	1	319004	15.840,48
39.096,25	462021312201254535 - FCPTN	1	319011	5.548,44
59,91	462021339210924197 - FCPTN	1	339030	3.303,45
51.415,07	462021339210924197 - FCPTN	1	339031	25.932,00
9.000,00	462021339210924197 - FCPTN	1	339036	2.966,00
708,66	462021339210924197 - FCPTN	1	339039	4.447,85
19.882,40	462021339210924197 - FCPTN	1	339047	19.061,85
1.177,53	462021339210924197 - FCPTN	1	339048	15.150,00
4.398,44	462021339210924203 - FCPTN	1	339030	3.660,00
619,00	462021339210924203 - FCPTN	1	339033	2.536,07
3.474,69	462021339210924203 - FCPTN	1	339036	16.000,00
0,36	462021339210924203 - FCPTN	1	339039	23.600,00
3,30	462021339210924203 - FCPTN	1	339047	6.000,00
43.176,71	462021339210924203 - FCPTN	1	339048	9.000,00
11.076,65	462021339210924204 - FCPTN	1	339014	22.500,50
35.695,02	462021339210924204 - FCPTN	1	339032	7.000,00
90.898,12	462021339210924204 - FCPTN	1	339039	9.262,96
2.049,92	462021339210924204 - FCPTN	1	339047	23.585,96
764,83	462021339210924204 - FCPTN	1	339092	567,00
138,72	462021339210924205 - FCPTN	1	334041	5.613,00
438,00	462021339210924205 - FCPTN	1	335041	11.230,00
1.335,00	462021339210924205 - FCPTN	1	339014	1.562,50
4.076,00	462021339210924205 - FCPTN	1	339030	5.584,20
3.784,83	462021339210924205 - FCPTN	1	339032	740,00
91.759,45	462021339210924205 - FCPTN	1	339036	920,00
143.612,07	462021339210924205 - FCPTN	1	339039	10.870,00
67.445,32	462021339210924205 - FCPTN	1	339047	1.328,00
5.653,03	462021339210924205 - FCPTN	1	339048	1.100,00
617,00	462021339210924205 - FCPTN	1	339092	3,00
2.015,00	462021339210924206 - FCPTN	1	319034	742,56
831,00	462021339210924206 - FCPTN	1	339014	104,00
712,00	462021339210924206 - FCPTN	1	339030	9.772,63
563,00	462021339210924206 - FCPTN	1	339037	4,54
440,00	462021339210924206 - FCPTN	1	339039	256,00
5.030,00	492011324310554403 - FCV	1	339036	13.576,00
1.470,00	502012312201254534 - LOTERPA	1	339030	14.215,46
10.116,00	502012312201254534 - LOTERPA	1	339039	21.720,89
28.618,00	502012312201254534 - LOTERPA	1	339047	2.063,65
2.122,00	502012312201254535 - LOTERPA	1	319013	10.094,07
2.580,98	502012312201254535 - LOTERPA	1	319016	2.194,91
4.813,28	542011012201254534 - IASEP	1	339039	474.186,00
2.001,31	542011012201254534 - IASEP	1	449052	105.500,00
34,77	822011339210924207 - IAP	1	339037	702,40
3.147,66	832010412201254535 - EGPA	1	319004	2.703,00
300,00	832010412201254535 - EGPA	1	319011	31.506,00
136.713,22	832010412811292475 - EGPA	1	339039	494,00

832010439211294454 - EGPA	1	339039	25.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	1	339001	122.430,00
842010927200009034 - IGEPREV	1	339003	87.695,00
TOTAL			10.487.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 583/2007-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nome	: André Segantim Luiz
Cargo	: Secretário Particular da Governadora
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: São Paulo/SP e Montevideo/URU
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 16 a 18/12/2007

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 584/2007-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nome	: Manoel Figueira de Freitas
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 01/12/2007

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 585/2007-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nome	: Manoel Figueira de Freitas
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Ipxuna
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 12 a 14/12/2007

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 586/2007-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 05/12/2007, as férias do servidor LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA, concedidas através da Portaria nº 533/2007-SCCG, de 28 de Novembro de 2007, publicado no DOE nº 31.057 de 29/11/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de dezembro de 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 587/2007-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 10/12/2007, as férias do servidor LOURIVAL FRANÇA MESQUITA, concedidas através da Portaria nº 533/2007-SCCG, de 28 de Novembro de 2007, publicado no DOE nº 31.057 de 29/11/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de dezembro de 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 342/2007-CMG, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº. 05-CG de 10 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado, conforme quadro abaixo:

MAJ PM MARCELO CHUVA SIMONETTI		
Local	Período	Diárias
Brasília	11 a 12/12/07	1. ½ (uma e meia)

CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO		
Local	Período	Diárias
Brasília	12/12/07	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2007-CMG, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº. 198-DS, de 10 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado para a cidade de Brasília-DF, no dia 12/12/2007, a serviço do Governo do Estado.

CAP QOPM MARCELO MANGAS DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 859/07-PGE.GAB., de 11 de dezembro de 2007.

INTERROMPER, por necessidade de serviço o gozo de férias concedida através da Portaria nº 676/07-PGE.G., de 03.10.07, da servidora Fabiola de Melo Siems, Identidade funcional nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 03 a 15.12.07, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 860/2007-PGE.GAB., de 12 de dezembro de 2007

DESIGNAR o servidor MARILDO DIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Identidade funcional nº 2010372/1, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 02 a 31.01.08, por motivo de férias da titular.

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 7095/07 DP G DE 07/12/07

I-Revogar a Portaria nº 024/99 de 25/01/99.

I-Designar a Defensora Pública Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº 5745381, para atuar no Município de Porto de Móz, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 7094/07 DP G DE 07/12/07

I-Revogar a Portaria nº 151/98 de 16/03/98.

I-Designar o Defensor Público Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767466, para atuar no Município de Canaã dos Carajás, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 7039/07 DP G DE 04/12/07

Designar o Defensor Público Paulo Cesar Martins de Araujo Bona, matrícula nº 3083934, para responder pela Coordenadoria de Política Criminal-Metropolitana, de 03/12/07 a 01/01/08, no período do gozo das férias do Titular.

PORTARIA Nº 8002/07 DP G DE 10/12/07

Conceder conforme Laudo Médico nº. 12.896/07, Licença Saúde a Defensora Pública Marlene Lima Altman, matrícula nº.5000092, no período de 02/12/07 a 03/03/08, de acordo com o Artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 7005/07 DP G DE 20/11/07

Localidade: Redenção

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Antônio Roberto F. Cardoso	Defensor Público	21,22/11/07	02

PORTARIA Nº 7044/07 DP G DE 04/12/07

Designar o Defensor Público Paulo Cesar Martins de Araujo Bona, matrícula nº 3083934, para atuar junto a 24ª Vara Penal, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 7090/07 DP G DE 03/12/07

Localidade: Castanhal

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Ely Nunes de Farias	Aux. de Obra de Manutenção	04 a 07/12/07	04

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017 /2007, de 12 de dezembro de 2007. Disciplina a concessão de Suprimentos de Fundos no âmbito a Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO

Art. 1º - Fica autorizada no âmbito da Defensoria Pública do Estado a concessão de suprimento de fundos, a membros ou servidores da instituição, em caráter excepcional, sempre precedida de empenho da dotação própria, para ocorrer a despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação.

Art. 2º - O suprimento de fundos será concedido para os seguintes casos:

I - Despesas em viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie;

II - Despesas de pequeno vulto, com o valor da concessão não superior a 50% do montante estabelecido no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para compras e outros serviços;

III - Para atender a compras e serviços extraordinários e urgentes.

§ 1º. Os comprovantes de despesas previstas no Inciso II, não poderão ultrapassar o percentual de 1,5% (um e meio por cento) do seu valor.

§ 2º. A situação prevista no Inciso II fica condicionada à manifestação prévia da Gerência de Material e Patrimônio quanto a inexistência do material em estoque.

§ 3º. As despesas previstas no Inciso III serão acompanhadas das justificativas do(a) solicitante, com o parecer do(a) diretor(a) hierárquico a quem é subordinado(a).

Art. 3º Fica vedado conceder suprimento de fundos a servidor:

I- Declarado em alcance

II- Que esteja no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Coordenador de Controle Interno, Consultor Jurídico;

III- Os servidores lotados na Coordenadoria e Controle Interno, Gerência de finanças e Gerência de Material e Patrimônio;

IV- Que responda como Ordenador de Despesa do órgão

V- Que tenha diretamente a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir ou o executor do serviço a ser realizado;

VI- Responsável por dois adiantamentos;

VII- Esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo.

Art. 4º Entende-se como Servidor em Alcance aquele que não tenha prestado contas do suprimento, no prazo regular, ou cujas contas não tenham sido aprovadas.

Art. 5º As atribuições conferidas ao servidor suprido são intransmissíveis e indelegáveis.

Art. 6º A portaria da concessão de suprimento de fundos deverá conter:

- I- Identificação do exercício financeiro;
 II- Nome, matrícula e cargo ou função do suprido;
 III- Indicação, em algarismos e por extenso, da importância a ser entregue;
 IV- O período da aplicação do suprimento;
 V- O prazo para prestação de contas
 VI- a classificação funcional programática da despesa;
 Art. 7º O valor do suprimento será concedido ao suprido por meio de ordem bancária, ou em conta-corrente aberta para essa finalidade, através de OBC.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 8º O período de aplicação do suprimento de fundos será fixado pelo ordenador de despesas, quando da sua concessão, e não deverá exceder o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nem ultrapassar o término do exercício financeiro.
 Parágrafo único - O prazo para aplicação será contado a partir da data da autenticação da ordem bancária, sendo vedada a antecipação de pagamento pelo suprido.
 Art. 9º O total das despesas pagas com recursos do suprimento, não deverá exceder o valor fixado na portaria, não cabendo ao suprido solicitar o ressarcimento do valor excedido.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS PREVISTAS

Art. 10. As despesas contraídas através de suprimentos de fundos, obedecerão, rigorosamente, a previsão do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e que estejam especificadas na Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que integra o anexo I desta resolução.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. No ato da concessão de suprimento de fundos, será fixado o prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação, para a devida prestação de contas do suprimento.

Parágrafo Único- As concessões de suprimento de fundos, quando realizadas no mês de dezembro, deverão ser aplicadas até o último dia útil desse mês e a prestação de contas efetivadas até o dia 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 12. O processo de comprovação das despesas, à conta de suprimento de fundos, será organizado por suprido com as folhas devidamente numeradas e, será acompanhado da seguinte documentação:

- I- Original da portaria;
 II- Nota de empenho;
 III- Ordem bancária;
 IV- Demonstrativo da receita e das despesas resultantes da aplicação do suprimento, assinado pelo suprido e visado pelo diretor a quem estiver subordinado, elaborado em mapa, conforme modelo, que integra o anexo II desta resolução;
 V- Originais da documentação comprobatória das despesas efetivamente realizadas, emitidas dentro do período fixado para a aplicação do suprimento e de acordo com as formalidades legais a saber:
 a) Nota fiscal de venda ao consumidor, para compra de material;
 b) Nota fiscal de prestação de serviços prestados por pessoa jurídica;
 c) Recibos, contendo CPF, RG, endereço, telefone e assinatura da pessoa física, prestadora do serviço;
 d) Cupom Fiscal, emitido por máquina registradora, apresentando o nome comercial da empresa, CNPJ, inscrição estadual e endereço;
 e) Bilhetes de passagens rodoviárias, ferroviárias e/ou hidroviárias provenientes de deslocamentos fora da capital;
 f) Comprovante de recolhimento de saldo, se for o caso;
 g) Nota de anulação de empenho, se for o caso.
 Parágrafo único - Os recibos de pagamento das despesas decorrentes de adiantamentos de suprimento de fundos para pagamento de serviços e transportes e prestados por pessoa física, deverá obedecer aos modelos constantes do anexo III e IV que integra esta resolução.

Art. 13. O cupom fiscal, disposto na alínea "d" do artigo anterior, que não possuir a discriminação do material e/ou indicação do favorecido (Defensoria Pública do Estado do Pará), deverá ser acobertado por recibo que contenha o número do cupom, com as aquisições devidamente relacionadas.

Art. 14. Os comprovantes de despesas, devidamente atestados, não conterão rasuras, emendas, acréscimos, ou entrelinhas, não sendo admitidos apresentar segundas vias, cópias ou quaisquer outras espécies de reprodução e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material em favor da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Nos comprovantes de despesas, deverá haver a discriminação do material adquirido ou do serviço prestado, não se admitindo generalizações ou abreviaturas, que impossibilitem o reconhecimento da despesa realizada.

Art. 15. O saldo de suprimento de fundos não aplicado, parcial ou totalmente, será recolhido em nome da Defensoria Pública do Estado, na conta tipo "D", agência 0015 do Banco do Estado do Pará, sob o nº 188.037-3.

§ 1º Os valores, provenientes de retenções legais efetuadas pelo suprido, deverão ser depositados até a data prevista para comprovação, com indicação dos valores retidos, para que sejam efetuados os devidos recolhimentos.

§ 2º O saldo a que se refere o caput deste artigo, deverá ser recolhido até 02 (dois) dias úteis após o término do período de aplicação.

Art. 16. A prestação de contas da aplicação do suprimento de fundos deverá ser protocolada no protocolo-geral da Instituição, para que seja observado o cumprimento do prazo estabelecido no ato de concessão.

Art. 17. A prestação de contas protocolada será encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira, que fará a análise devida com emissão de parecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, remetendo-as, em 02 (dois) dias à autoridade ordenadora da despesa, para efeito de julgamento, após o referendo do Coordenador de Controle Interno.

Parágrafo Único- Durante a fase de análise na Diretoria Administrativa e Financeira, fica o suprido obrigado a apresentar todo esclarecimento porventura solicitado.

Art. 18. a autoridade ordenadora deverá, expressamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a ata do seu recebimento, julgar pela regularidade ou irregularidade das contas prestadas pelo suprido.

Art. 19. Aprovada a prestação de contas, a autoridade julgadora devolverá em 02 (dois) dias o processo de prestação de contas à Coordenadoria de Finanças para a baixa, no SIAFEM, da responsabilidade do suprido, para posterior arquivamento.

CAPÍTULO IV

DA TOMADA DE CONTAS

Art. 20. O suprido sujeitar-se-á a Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ordenador de Despesas, em caso de irregularidades, ou de não prestação de contas no prazo estabelecido nos termos do art. 11 desta resolução, sem prejuízo das providências administrativas, para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

§ 1º Os casos previstos no caput deste artigo, deverão ser comunicados pela Coordenadoria de Controle Interno, dentro e 03 (três) dias úteis, à autoridade superior, para instauração da Tomada de Contas Especial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º Após a Tomada de Contas Especial, a Diretoria Administrativa e Financeira deverá ser comunicada a fim de proceder ao registro no SIAFEM.

§ 3º A omissão de qualquer autoridade em adotar as providências, com vistas à instauração da Tomada de Contas Especial do responsável, implica em responsabilidade solidária, sujeitando-se as penalidades previstas em lei.

§ 4º Se a autoridade ordenadora de despesa não efetivar as medidas previstas no caput deste artigo, a Coordenadoria de Controle Interno, comunicará a Corregedoria-Geral que adotará as providências que àquela competia, sem prejuízo de medidas administrativas para apurar as responsabilidades constante do parágrafo anterior.

Art. 21. Sempre que no curso do processo de Tomada de Contas Especial o suprido apresentar a prestação de contas ou recolher o débito com os devidos acréscimos, será a mesma cancelada, ficando o processo sujeito, no que couber, às normas referentes à prestação de contas previstas no CAPÍTULO IV, desta resolução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ao suprido é reconhecida a condição de delegatário da autoridade ordenadora de despesas e, a esta, a responsável pela aplicação, após a aprovação da prestação de contas.

Art. 23. As situações não previstas nesta resolução serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, aplicando-se, no que couber, as regras estabelecidas em normas federal e estadual pertinentes ao assunto.

Art. 24. Compete ao Conselho Superior, com o apoio da Coordenadoria de Controle Interno da Instituição, a fiscalização do cumprimento ao disposto nesta resolução.

Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, em, 12 de dezembro de 2007.

ANELYSE SANTOS DE FREITAS

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho

ADALBERTO A MOTA SOUTO

Subdefensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

Corregedora-Geral do Estado

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Conselheiro

FLORISBELA MARIACANTAL MACHADO

Conselheira

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Conselheira

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Conselheiro

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 018/07 - CSDP

Aprova o expediente da Defensoria Pública

no período natalino e de festas de ano-

novo, e dá outras providências

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

Considerando o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução nº 032/2007-GP, que dispõe sobre o expediente forense no período natalino e de festas de Ano-Novo, e dá outras providências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento do princípio constitucional do funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 (vinte) de dezembro de 2007 e 06 (seis) de janeiro de 2008, inclusive, dedicado às festas natalinas e do ano-novo.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo 93, Inciso XII da Constituição da República, e considerando o funcionamento ininterrupto da Justiça nos termos do art. 3º da Resolução nº 32/07 do TJE/PA, os membros e servidores desta Defensoria Pública deverão observar o seguinte regime de funcionamento:

I - Na Primeira Instância, em regime de plantão:

a) os defensores que atuam nas Varas Criminais e nas de Execuções Penais, para impetração de Habeas Corpus ou realização de outras medidas de urgência que se fizerem necessárias;

b) os defensores que atuam nas Varas Cíveis, de modo a realizar as medidas de extrema urgência, que se fizerem necessárias.

c) nas Comarcas do Interior dotadas de mais de uma defensoria, uma delas deverá permanecer funcionando em regime de plantão, para atender os fatos da mesma natureza mencionados nas alíneas anteriores;

II - Na Segunda Instância, os defensores que atuam na entrância especial deverão funcionar, em regime de plantão, para impetração de Habeas Corpus ou realização de outras medidas de urgência que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os Diretores Metropolitano e do Interior da Defensoria Pública, organizarão as Escalas de Plantão, que serão comunicadas, até o dia 17 de dezembro próximo, à Corregedoria e a Defensoria Pública-Geral do Estado, para fim de ampla divulgação e fiscalização.

Parágrafo único - O funcionamento do Plantão na Entrância Especial e o Expediente Administrativo, serão disciplinados pelo Defensor Público Geral do Estado, conforme indicação dos respectivos Diretores.

Art. 4º Nas Comarcas onde se encontra instalada uma única Defensoria Pública, haverá funcionamento ininterrupto, em regime de plantão permanente, devendo a Diretoria do Interior e os respectivos Defensores organizar escala dos servidores para atendimento e recebimento de pedidos urgentes.

Parágrafo Único - Nos dias 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2007 e, ainda 01 e 02 de janeiro de 2008, os Defensores Públicos, em exercício nas defensorias de que trata este artigo, poderão ausentar-se da Comarca, desde que assegurem meios de imediata comunicação com os Servidores de plantão, via internet ou tele-fax, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e a Defensoria Geral do Estado, informando o endereço em que poderão ser encontrados e seus telefones.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Resolução poderá implicar, além da aplicação de sanções disciplinares, após a devida apuração, no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e a Defensoria Pública Geral, empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 6º Em relação aos prazos processuais e as intimações das partes e dos Defensores Públicos, fica observado o disposto no

art. 2º da Resolução nº 032/07-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos doze dias do mês e dezembro do ano de dois mil e sete.

ANELYSE SANTOS DE FREITAS

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho

ADALBERTO A MOTA SOUTO

Subdefensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

Corregedora-Geral do Estado

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Conselheiro

FLORISBELA MARIACANTAL MACHADO

Conselheira

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Conselheira

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Conselheiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 829/07 - ARCON-PA/CAF de 12 de dezembro de 2007

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições previstas no Inciso II do Artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos da CI nº 44-ARCON-PA/DIF;

RESOLVE:

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, as férias da servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula nº 3213781/2, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira, referente ao período aquisitivo 2006/2007, concedida através da PORTARIA Nº 719/2007 - ARCON/CAF de 12/11/2007.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON

ATO DE REVERSÃO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv. Tamolhos, nº 1578, capital, inscrita no C.N.P. J/MF sob o nº 02.538.119/0001-33, representada neste ato por seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do art. 19, 20 Parágrafo Único e caput do art. 21 da lei 6.099 de 30 de Dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Na melhor forma de direito, reverter às cassações das autorizações para o serviço de transporte alternativo anteriormente decretadas, referentes às autorizações nº. 4127, 4118, 4233 e 4214, retornado seus jurídicos e legais efelitos.

Art.2º - O presente ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2007.

CARLOS ACATAUASSU NUNES

DIRETOR GERAL DA ARCON

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



RESUMO DAS PORTARIAS 199,200 E 201/2007-GVG PORTARIA Nº 201/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.505,80 (Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos) ao servidor PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, CPF nº 319.715.472-04, Ajudante de Ordens, na natureza de despesa 339039, e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

PORTARIA Nº 199/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.505,80 (Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), ao servidor ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, CPF nº 175.684.202-72, Chefe Militar, na natureza de despesa 339039, e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

PORTARIA Nº 200/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.505,80 (Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), ao servidor PEDRO

O JOSÉ FERREIRA CARDOSO, CPF nº 820.798.037-00, Ajudante de Ordens, na natureza de despesa 339039, e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

RESUMO DAS PORTARIAS 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196/2007GVG

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 196/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

LOCALIDADE: CAPANEMA E BRAGANÇA-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Arthur Rodrigues Moraes	Chefe Militar	05 e 06.12.2007	1 ½
Carlos Augusto Palheta Favacho	Segurança	05 e 06.12.2007	1 ½
Élson Rodrigues Moura	Segurança	05 e 06.12.2007	1 ½
Euller Lima dos Santos	Motorista	05 e 06.12.2007	1 ½

LOCALIDADE: OURÉM E CAPITÃO POÇO-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Pedro José Ferreira Cardoso	Ajudante de Ordens	05 a 09.12.2007	4 ½
Fábio Nascimento de Melo	Segurança	05 a 09.12.2007	4 ½

LOCALIDADE: CURUÇÁ E MARAPANIM-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Pedro Paulo dos Santos Celso	Ajudante de Ordens	05 a 09.12.2007	4 ½
Marco Antonio Souza de Oliveira	Segurança	05 a 09.12.2007	4 ½
Daniel dos Santos Mala	Motorista	05 a 09.12.2007	4 ½

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 192/07-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

LOCALIDADE: -SANTARÉM-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Mauro Tadeu Gomes Marques	Assessor	05.12.2007	½

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 194/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

LOCALIDADE: ACARÁ-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Pedro Paulo de Campos Santiago Filho	Assistente Administrativo	07 a 09.12.2007	02

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 195/07-GVG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Djalma Vieira Amazonas	Assessor	06.12.2007	01

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 191/07-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Djalma Vieira Amazonas	Assessor	03 a 05.12.2007	03

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 193/07-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-501,91 (Quinhentos e Um Real e Noventa e Um Centavo), ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES, CPF nº 148.576.422-04, Assessor, matrícula 57176606/1, na natureza de despesa 339039, e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

PORTARIA Nº 190/07-GVG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-2.810,68 (Dois Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos), ao servidor JOSUÉ DA PINHEIRO, CPF nº 324.201.102-34, Assessor, matrícula 57176271/1, na natureza de despesa 339039, 339030 e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO GABINETE

Centro Integrado do Governo

Av. Nazaré nº 871, Nazaré - CEP: 66.035-170 - Belém-Pará-Brasil

Telefone: (91) 3201-3767/3777 Fax: 3201-3655

PORTARIA Nº 05 /2007- SEGOV

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, com as alterações que lhe foram imprimidas pelas Leis Complementares nº 44, de 23 de janeiro de 2003 e 49, de 21 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que ao titular da Secretaria de Estado de Governo compete a presidência do Conselho Estadual de Previdência, em face da sucessão operada entre a Secretaria Especial de Estado de Gestão e a primeira, nos termos do art. 17da lei nº 7.021, de 24 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir agilidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estadual de Previdência, desconcentrando atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Delegar ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado a competência para praticar atos ordinários de mero expediente, sem caráter decisório, destinados a permitir o bom andamento dos processos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Belém, 06 de dezembro de 2007.

Cláudio Castelo Branco Puty

Secretário de Estado de Governo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 102/2007-SEGOV de 13/12/2007.

PRORROGAR o prazo para aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 043/2007 de 11/10/2007, ao servidor Raimundo de Oliveira Lima, identidade funcional nº 3154173/1.

- Para aplicação: até 21/12/2007

- Para prestação de contas: Após 05 (cinco) dias úteis.

TORNAR SEM EFEITO o extrato de contrato de servidor temporário, entre as partes: Secretaria de Estado de Governo e Marcos Antonio de Araújo Paiva do cargo de Motorista, publicado no DOE nº 31.067 de 13/12/2007.

ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SECOM Edital de Licitação nº 001/2007

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

A Comissão Especial de Licitação designada para fazer a seleção, classificação e contratação de 8 (oito) empresas especializadas na prestação de serviços de divulgação de atos, programas,

obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Governo do Estado do Pará, na Modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, vem comunicar a todos os interessados que as empresas Dahás Comunicação, Marketing Ltda, OMC Comunicação Total Ltda, Tango Comunicação Ltda. ME e Sim Comunicação Ltda. apresentaram recurso administrativo contra a decisão desta Comissão que considerou como vencedoras as oito agências que apresentaram as melhores propostas e consequentemente obtiveram as maiores pontuações na nota final, que fora calculada através da soma da nota da proposta técnica com a nota de preço. Referidos recursos, como prevê a Lei Geral de Licitações (art. 109, §2º), foram recebidos no efeito suspensivo, tendo o Processo Administrativo sido sobrestado até decisão final.

Por isso, informamos as Licitantes que o referido processo, bem como as razões de recurso, encontram-se disponíveis na Secretaria de Estado de Comunicação, localizada no Palácio dos Despachos, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, S/N, Icoaraci, Belém-PA, para ciência e apresentação de impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º), contados da publicação, conforme dispõe o artigo 110 da lei de regência. Esse edital cancela e substitui o edital de igual título publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 31065 de 11 de dezembro de 2007.

Belém, 13 de dezembro de 2007.

A Comissão de Especial de Licitação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Governo do Estado

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2007 - SECOM

Objeto: Aquisição de Equipamentos fotográficos/Áudio filmagem e de Informática.

Data de abertura: 28/12/2007

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Rodovia Augusto Montenegro KM 09 s/nº - Auditório do Palácio dos Despachos - CEP: 66823-010.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspará.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o edital estará disponível na sede do Órgão no endereço acima informado, no horário de 8:30 às 17:00 horas em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 13.12.2007-12-13

O Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 2007/0000401691

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP
Nº 05/2007

Após análise das peças contidas nos autos, **RESOLVO:**

Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

O Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de dezembro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.04.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Cassiano Lobato Paulino**, matrícula 54197426-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.671 de 28.04.06, lotado no município de **Oriximiná**, a contar de 12.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 15.08.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Marla das Graças de Almeida Braga**, matrícula 57188998-1, ocupante do cargo de técnico em gestão pública, publicado em Diário Oficial nº 30.992 de 24.08.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 09.11.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 118.755/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Anderson Silvestre Formigosa**, matrícula 54192214-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.523 de 16.09.05, lotado no município de **Tailandia**, a contar de 01.04.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 415.987/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Dennes dos Santos Nogueira**, matrícula 55589625-1, ocupante do cargo de técnico em gestão de infra estrutura, publicado em Diário Oficial nº 30.961 de 06.07.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 01.12.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 415.987/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rosinaldo Koury Góes**, matrícula 57188236-1, ocupante do cargo de técnico em gestão pública, publicado em Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 01.12.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 415.987/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **George Franklin Araújo Pereira**, matrícula 51855662-2, ocupante do cargo de técnico em gestão de infra estrutura, publicado em Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.06, lotado no município de **Belém**, a contar de 01.12.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.09.95

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 392.297/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Heloisa Helena de Menezes Velga Brito**, matrícula 5715768-1, ocupante do cargo de psicólogo, publicado em Diário Oficial nº 28.052 de 20.09.95, lotado no município de **Belém**, a contar de 01.11.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 413.312/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rildo Nonato Nazaré da Silva**, matrícula 5741858-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Tralrão**, a contar de 01.12.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 08.09.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 415.333/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Nonata Cleide da Silva Sales**, matrícula 5799929-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.031 de 17.09.03, lotado no município de **Concórdia do Pará**, a contar de 01.12.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.10.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Gilberto Luiz dos Santos**, matrícula 54194109-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.536 de 05.10.05, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 17.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 447.829/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Fábio Tadeu de Melo Pessoa**, matrícula 54187065-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **Mosqueiro**, a contar de 01.11.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 384.313/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Apolo Macoto Hino**, matrícula 54187310-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **São Félix do Xingú**, a contar de 01.11.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Novembro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, A PEDIDO DOS SERVIDORES. DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Osvaldo Hilton Botelho de Barros.

MATRÍCULA: 54191888/1

CARGO: Assistente Administrativo

DATA DO DISTRATO: 05/10/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral de Polícia Civil.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Hilma Ivanete de Souza.

MATRÍCULA: 54188455/1

CARGO: Técnico em Gestão Pública - Administração.

DATA DO DISTRATO: 05/10/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral de Polícia Civil.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Nilza de Fátima Almida Alves.

MATRÍCULA: 54196772/1

CARGO: Assistente Administrativo

DATA DO DISTRATO: 01/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral de Polícia Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Sinivaldo Perelra Silva**, matrícula 54193518-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.523 de 16.09.05, lotado no município de **Água Azul do Norte**, a contar de 16.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Ana Marta Silva Almida**, matrícula 54193937-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.519 de 12.09.05, lotado no município de **Conceição do Araguaia**, a contar de 16.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Maria Felix Guimarães dos Santos**, matrícula 5822432-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, lotado no município de **Pau D'arco**, a contar de 17.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Wilson Gomes Botelho**, matrícula 5483859-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, lotado no município de **Pau D'arco**, a contar de 10.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Zenilde Silva Pinho**, matrícula 5260027-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Santa Maria das Barreiras**, a contar de 12.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Joenildes Rocha Siqueira**, matrícula 54192915-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, lotado no município de **Santana do Araguaia**, a contar de 06.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 29.12.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Elizangela Souza da Silva**, matrícula 54183048-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.101 de 30.12.03, lotado no município de **Santana do Araguaia**, a contar de 17.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Márcia Barbosa Nogueira**, matrícula 55587081-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Redenção**, a contar de 05.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Levy Lobato Leal**, matrícula 5837596-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.462 de 23.05.01, lotado no município de **Xinguara**, a contar de 14.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.04.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rosemary França Cruz**, matrícula 6302505-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.922 de 10.04.03, lotado no município de **Ourlândia do Norte**, a contar de 05.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Marcelly dos Santos Lemos**, matrícula 55586943-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Capitão Poço**, a contar de 26.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Maria Aparecida de Oliveira Almida**, matrícula 5611261-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **Marabá**, a contar de 17.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Euclides Neto Batista de Oliveira**, matrícula 54197730-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Curuá**, a contar de 13.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.05.98

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Valdisia Clara Cardoso Santos Nogueira**, matrícula 5775205-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.717 de 19.05.98, lotado no município de **Belém**, a contar de 17.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.10.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 391.214/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Gilberto Oliveira Frota**, matrícula 54194111-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.536 de 05.10.05, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 17.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 391.178/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Francisco de Assis Santos Moreira**, matrícula 5252890-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 17.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 391.167/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Lenita Mendes da Silva Santana**, matrícula 55585621-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 11.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 391.151/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Ana Célia Cabral Cunha**, matrícula 55585618-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 01.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 336.036/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Clironey Lima Gomes**, matrícula 5473039-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de **Concelção do Araguaia**, a contar de 01.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 326.186/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rondinel Pinheiro Barros**, matrícula 5871891-1, ocupante do cargo de vigia, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de **Anajás**, a contar de 01.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 326.341/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Marla Aparecida Pereira Barros**, matrícula 5801494-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de **Concelção do Araguaia**, a contar de 01.09.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Edmar Alves Ferreira**, matrícula 54193528-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.519 de 12.09.05, lotado no município de **Rondon do Pará**, a contar de 01.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 401.907/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Anderson Fortaleza de Sousa**, matrícula 55585615-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Itaituba**, a contar de 18.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 15.08.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 406.600/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Tânia Santos Costa**, matrícula 57188690-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.992 de 24.08.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 23.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 06.08.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 406.600/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Natalina de Jesus Carvalho Torres**, matrícula 57188345-1, ocupante do cargo de auxiliar operacional, publicado em Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 23.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.10.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 406.600/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Carlene Ferreira Nunes**, matrícula 57190251-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 31.019 de 03.10.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 23.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 29.12.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 401.675/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Elizangela Souza da Silva**, matrícula 54183048-1, ocupante do cargo de professor,

publicado em Diário Oficial nº 30.101 de 30.12.03, lotado no município de **Santana do Araguaia**, a contar de 17.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Aldo da Silva Bandeira**, matrícula 5805627-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, lotado no município de **Bragança**, a contar de 20.12.06, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 06.08.07

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rosário Maciel Portela**, matrícula 57188570-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.07, lotado no município de **Belém**, a contar de 15.10.07, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Walner Vieira da Silva**, matrícula 54186150-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **São Félix do Xingú**, a contar de 15.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Edevaldo Gomes Pacheco**, matrícula 5822475-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Redenção**, a contar de 11.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28.06.00

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Edson Alves Machado Filho**, matrícula 5823285-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.244 de 29.06.00, lotado no município de **Bragança**, a contar de 05.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Marinilza Coelho Loureiro**, matrícula 5760186-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Chaves**, a contar de 11.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **João Mártires Saldanha Palheta**, matrícula 55587212-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Vigia de Nazaré**, a contar de 12.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.05.00

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Aryson Ramon Sousa Ferrelra**, matrícula 5822041-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.210 de 11.05.00, lotado no município de **Vigia de Nazaré**, a contar de 10.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Janette de Jesus Souza Oliveira**, matrícula 5863376-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no **Distrito de Icoaraci**, a contar de 09.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Sandra Helena Rabelo da Silva**, matrícula 55587211-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Vigia de Nazaré**, a contar de 09.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 08.09.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Nonata Cleide da Silva Sales**, matrícula 5799929-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.031 de 17.09.03, lotado no município de **Concórdia do Pará**, a contar de 13.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Marcelo dos Santos Silva**, matrícula 57174854-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de **Vitória do Xingú**, a contar de 10.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Robson Leocádio da Silva**, matrícula 54183880-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.06.06, lotado no município de **Senador José Porfírio**, a contar de 18.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rosely de Oliveira**, matrícula 54187346-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **Porto de Moz**, a contar de 18.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Antonia Aleandra de Aguiar**, matrícula 54187646-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de **Porto de Moz**, a contar de 18.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 31.12.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Cléson da Silva Aranha**, matrícula 54183098-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.105 de 07.01.04, lotado no município de **Porto de Moz**, a contar de 18.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº .

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Rosângela Fátima da Cunha Pontes**, matrícula 54192921-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, lotado no município de **Uruará**, a contar de 13.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 31 de Outubro de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior

Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 13.12.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- MARIA VALCILEIA ARAUJO LIMA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- CASSIO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Concurso C-96 da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, cargo: Assistente Administrativo: nomeação: 27.11.2007.

- MANOEL MESSIAS DE SOUSA JUNIOR, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- HERICA MARGAREY FARO DOS REIS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- MIQUEIAS FREITAS CALVI, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- AFONSO RODRIGUES DA SILVA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- JOSE RICARDO FARIAS CAVALCANTE, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- EDNA MARIA SANTOS DE SOUSA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- SEBASTIÃO BENTO CARDOSO PINTO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA, Concurso C-105 da

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- HELCIO AGUIAR SALES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- KEILA BARBOSA COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- SUANY CAMPOS DA SILVA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- MARCONY RODRIGUES DA PAIXÃO DE CASTRO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- ELIEZER ANDRADE DE ABREU, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- TATIANA MONTEIRO RIBEIRO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- LANNA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- LAURIMAR DE MATOS FARIAS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- CLAUDIA DO AMARAL NICACIO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- FRANCISCO DE ASSUNÇÃO LIRA PEREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- MARIA ELIZABETE DE SIQUEIRA PEREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- RAQUEL SOUZA FELIX, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 26.11.2007.

- ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, Concurso C-96 da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, cargo: Licenciado em Educação Artística/Artes Plásticas, nomeação: 27.11.2007.

- FRANCISCO AFONSO SOARES ROCHA, Concurso C-80 da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, cargo: Agente Administrativo, nomeação: 21.11.2007.

- MONICA MARIA LOBATO SANTOS, Concurso C-80 da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, cargo: Agente Administrativo, nomeação: 21.11.2007.

Belém, 13 de dezembro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 26/2005

Nº do Termo Aditivo: 5º T A

Partes: SEAD E POLO SEGURANÇA

Onde se Lê: Prorrogação de prazo e reajuste de valor

Onde Leia-se: Prorrogação de prazo

Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS

CAVALCANTE

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº390 de 12 de Dezembro de 2007.

Nome do Servidor: GUIDO TEIXEIRA MACHADO

Matrícula: 3885/2

Nº. de dias da licença: 30 (trinta) dias

Cargo: Administrador

Período: 16-11-2007 a 15-12-2007

Trinênio referente: 14-06-1999 a 14-06-2002

Portaria nº391 de 12 de Dezembro de 2007.

Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA

Matrícula: 2015285/1

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Cargo: Servente

Período: 17-12-2007 a 15-01-2008

Trinênio referente: 01-04-2001 a 01-04-2004

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 036/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Auditoria Médica e de enfermagem, a serem realizados na rede credenciados do IASEP e análise das faturas apresentadas mensalmente pelos prestadores de serviços na capital e interior do Estado credenciados ao IASEP

Valor do Contrato Original: R\$ 129.466,17 (mensal)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2007

Partes: IASEP E A EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA - AUMED - AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer ao contrato

original profissionais que irão proceder auditoria médica nas faturas ambulatoriais hospitalares.

Valor: R\$ 49.680,00

Data da Assinatura: 05/12/2007

Vigência do Aditamento: 05/12/2007 a 24/12/2007

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Tv. Humaltá, 2605, Marco Belém/Pa

- CEP: 66095-220

Data da Publicação: 14/12/2007

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/IPASEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Institui o Programa Assist Lar e estabelece normas de acesso aos beneficiários do PAS.

A PRESIDENTE DO IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 10.424 de 15/04/2002, que caracteriza a Assistência Domiciliar como política de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como estabelece os critérios para sua organização e funcionamento como Política Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 6.439 de 14/01/2002 em seu artigo 31, estabelece a Assistência Domiciliar no âmbito do PAS, definindo como usuários os pacientes crônicos ou fora de possibilidade terapêutica que necessitem de desospitalização, por indicação do médico assistente;

CONSIDERANDO que a viabilidade dos Planos de Saúde depende do rígido acompanhamento e controle dos custos operacionais dos serviços, os quais são instrumentos de gestão estratégica na garantia do equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO a inversão do modelo de assistência do PAS, representados pela implantação de ações integradas e intersectoriais que proporcionem a recuperação da saúde com qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a assistência domiciliar é um serviço em que predomina a valorização da relação com o paciente e com seus familiares.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Programa ASSIST LAR, consistindo na promoção e assistência no ambiente domiciliar aos segurados do PAS, contemplados nos critérios estabelecidos na presente norma, respeitando a autonomia individual e a premissa de que o paciente é legalmente de responsabilidade da família, tendo o direito à dignidade, respeito e solidariedade.

Art. 2º. O Programa ASSIST LAR tem como objetivo geral reestruturar e manter o nível de independência funcional possível do paciente integrante do Programa.

Parágrafo Único. São objetivos específicos do Programa ASSIST LAR:

- Preservar e promover o conforto e dignidade para o paciente e sua família, favorecendo a estabilização e retardando, sempre que possível, a progressão de patologias crônicas;
- Prevenir as doenças agudas e complicações, identificando-as e tratando-as;
- Reduzir a permanência hospitalar e, consequentemente, a incidência de infecções hospitalares;
- Reintegrar o paciente ao meio familiar e social;
- Estimular a utilização da rede de serviços.

Art. 3º São beneficiários do Programa ASSIST LAR:

a) Os segurados do PAS que estejam comprovadamente em fase de recuperação pós-operatória complexa e pós-hospitalização, que necessitam de assistência contínua, em função de estado clínico comprometido;

b) Os segurados do PAS portadores de doenças crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme as normatizações vigentes no âmbito da Política Nacional de Saúde.

Parágrafo Único. A Assistência domiciliar será garantida aos segurados do PAS residentes nos municípios de Belém e Ananindeua.

Art. 4º. São requisitos para o fluxo dos procedimentos administrativos do ASSIST LAR:

I. a) PLANEJAMENTO DE ALTA: Processo objetivo que orienta, instrui e prepara o paciente ou familiar cuidador, na transição para uma vida independente dos serviços de assistência domiciliar.

b) CONSENTIMENTO INFORMADO: trata-se do ato de consentir a realização de um procedimento ou tratamento em formulário próprio, baseado em decisão a respeito daquilo que se está consentindo, devendo o transmissor da informação utilizar uma linguagem compatível com o nível de compreensão do receptor da informação.

c) AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO: a análise e enquadramento

do paciente nos critérios do Programa ASSIST LAR, iniciando-se o processo de inclusão pela intervenção do profissional de Enfermagem, através de um exame físico global e de uma tomada do histórico médico do paciente, para fins de estruturação e coordenação do plano de tratamento, objetivando formular a proposta de tratamento, com o respectiva lista de necessidades para as providências pela Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP.

d) PLANO TERAPÊUTICO: é o conjunto de instruções que dizem respeito às terapêias e cuidados a serem executados pelo profissional médico, equipe especializada ou pelo paciente e seus familiares depois de receber a devida documentação e instrução em impressos adequados e assinados pelo coordenador de serviços clínicos.

e) ALTA: é o processo de finalização dos serviços de saúde no âmbito domiciliar, podendo ser parcial, quando um ou mais serviços continuam sendo prestados ao paciente ou total, quando ocorre a finalização de todos os serviços profissionais.

f) DESLIGAMENTO: é o processo de total finalização dos serviços de assistência domiciliar ao paciente.

g) GUIA DE SERVIÇO: consiste no instrumento formal que autoriza o credenciado do PAS a prestar seus serviços, em determinado período.

h) PRORROGAÇÃO: é a requisição formal realizada pelo prestador de serviços, objetivando o prosseguimento dos serviços junto aos beneficiários do ASSIST LAR, pedido este que deve ser formalizado em tempo hábil para fins de autorização pelo Setor de Regulação da Diretoria de Assistência.

i) PRESCRIÇÃO CLÍNICO-TERAPÊUTICA E PSICOSSOCIAL: consiste na manutenção de prontuário domiciliar preenchido com letra legível e assinado por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, devendo no caso de alta ou óbito do paciente, ser arquivado conforme legislação vigente, com o registro das atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente, contendo sua identificação, prescrição e evolução multiprofissional, resultados de exames, descrição do fluxo de atendimento de Urgência e Emergência.

Art. 5º. O Programa ASSIST LAR compreende a consulta médica, os procedimentos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, avaliação nutricional e acompanhamento psicossocial através de equipe do IASEP e profissionais credenciados, necessário ao atendimento do paciente em seu domicílio, resguardando-se a prudência, ética e a avaliação sistemática.

Art. 6º. A admissão de pacientes no Programa ASSIST LAR ocorrerá por indicação do médico assistente, através de laudo que justifique a necessidade de assistência domiciliar, devendo ser submetida à análise prévia da auditoria médica e autorização pelos técnicos da regulação em saúde da Gerência de Serviços/DAS do IASEP, com expressa concordância do paciente e de sua família; observando requisitos de acesso geográfico e infraestrutura do domicílio do paciente, necessidade de recursos humanos, materiais, equipamentos, retaguarda de serviços de saúde, cronograma de atividades dos profissionais e a logística de atendimento.

Parágrafo Único: como ação de acolhimento e capacitação, o grupo familiar receberá orientações sobre cuidados da saúde, reconhecendo as obrigações e providências quanto à higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

Art. 7º. O Programa ASSIST LAR garantirá aos beneficiários equipamentos e materiais, através da Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, conforme definido no plano de necessidades do paciente e legislação vigente, devendo:

I - Verificar as condições de instalação conforme manual de operação do fabricante;

II - Providenciar o transporte de equipamentos e materiais que deve ser efetuado conforme orientação do fabricante, de forma a garantir sua integridade;

III - Implantar um sistema de controle que permita o rastreamento dos equipamentos e dos materiais;

IV - Aclonar os técnicos para fins de ajuste dos equipamentos que devem ser periodicamente calibrados, conforme instruções do fabricante;

V - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e manter registros dos mesmos;

VI - Providenciar a instalação dos equipamentos no domicílio e realizar os testes de funcionamento, orientando o paciente, os familiares e cuidadores quanto ao manuseio e os riscos a eles associados.

Art. 8º. O Programa ASSIST LAR é composto de equipe técnica multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela mediação e intervenção junto ao paciente e sua família, com o objetivo de melhorar sua condição, diante de um quadro de saúde que o fragiliza do ponto de vista físico e psicológico, tendo as

seguintes atribuições:

I - Ter estreita integração com o médico assistente;

II - Informar ao responsável pelo paciente e demais membros da família, a melhor forma de lidar com as dificuldades diárias do paciente portador de agravamento crônico;

III - Atender, orientar e, se necessário, promover a reinserção do paciente no meio familiar e social, com uma visão que priorize o bem-estar e as relações humanas;

IV - Promover o acompanhamento básico, prestando assistência com ações de promoção, prevenção e reabilitação aos pacientes, sob a responsabilidade da equipe;

V - Orientar, no âmbito do grupo familiar dos segurados integrantes do programa, as recomendações pertinentes aos "cuidadores de saúde", distinguindo as providências e as obrigações com higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

Art. 9º. Cada equipe de técnicos do Programa ASSIST LAR será composta de um médico, um assistente social, um psicólogo, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um auxiliar de administração, com as seguintes atribuições específicas:

I - Ao médico compete:

a) Avaliar de modo integral, individual, familiar o contexto social e a situação da pessoa enferma;

b) Esclarecer a família sobre os problemas de saúde e construir plano de cuidados para a pessoa enferma;

c) Estabelecer forma de comunicação participativa com a família;

d) Levar o caso para discussão na Equipe Multidisciplinar;

e) Emitir prescrição do tratamento e laudos médicos, quando necessário.

II - Compete ao Assistente Social:

a) Avaliar as condições sociais do usuário, emitindo parecer social;

b) Elaborar diagnóstico do impacto sócio-econômico do serviço;

c) Elaborar síntese social familiar e relatórios técnicos;

d) Acompanhar as famílias e/ou pacientes que apresentem situações de risco social;

e) Orientar e encaminhar as famílias ou responsáveis para os recursos sociais, quando necessário;

f) Participar de discussão de casos, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do doente;

III - Compete ao Psicólogo:

a) Realizar atendimento individual, familiar e/ou grupal;

b) Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar;

c) Participar e acompanhar a elaboração das atividades educativas e de treinamento em saúde mental;

d) Participar de discussão de caso, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do paciente;

e) Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, como internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;

f) Atuar junto à equipe multiprofissional, no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do paciente.

IV - Compete ao enfermeiro:

a) Avaliar de modo integral, individual, familiar o contexto social e a situação da pessoa enferma;

b) Avaliar as condições e infraestrutura física do domicílio para a modalidade de Assistência Domiciliar requerida;

c) Elaborar, com base no diagnóstico de enfermagem, a prescrição dos cuidados;

d) Identificar e treinar o cuidador domiciliar;

e) Supervisionar o trabalho dos técnicos em enfermagem;

f) Realizar procedimentos de enfermagem que requeiram maior complexidade técnica;

g) Orientar cuidados quanto a separação, armazenamento e coleta do lixo originado no cuidado do paciente e do lixo domiciliar;

h) Estabelecer comunicação participativa com a família;

i) Comunicar a equipe de saúde quanto às alterações observadas no paciente e avaliar periodicamente o desempenho da equipe de enfermagem na prestação do cuidado;

j) Dar alta dos cuidados de enfermagem;

l) Fornecer orientações de educação em saúde à família e/ou responsáveis

V - Compete ao Técnico de Enfermagem:

a) Auxiliar no treinamento do cuidador domiciliar;

b) Acompanhar a evolução dos casos, seguindo a ficha do paciente e comunicar a equipe às alterações observadas;

c) Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais;

e) Orientar cuidados quanto a separação, armazenamento

e coleta do lixo originado no cuidado do paciente e do lixo domiciliar;

f) Estabelecer comunicação participativa com a família;

g) Comunicar à enfermeira e ao médico, alteração no quadro clínico do paciente.

VI - Compete ao Assistente Administrativo

a) Controlar a utilização do material de consumo e medicamentos;

b) Acompanhar a escala de serviço;

c) Confeccionar os mapas estatísticos referentes ao atendimento dos pacientes;

d) Realizar outras atividades correlatas.

Art. 10º. Os beneficiários do Programa ASSIST LAR têm direito ao serviço de remoção em ambulância ou veículo institucional, o qual deverá ser acionado pelos familiares dos pacientes ou técnicos do IASEP, através da Central de Leitos, conforme norma específica.

Art. 11º A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2007

Processo nº 357.537/2007

OBJETO: Aquisição de TV LCD de 42"

DATA DA ABERTURA: 27 de dezembro de 2007

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 - 44.90.52 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3344-5396.

Adenice M. Mattos- Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** 

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 038/2007

Modalidade de Licitação: Pregão nº. 006/2007.

Partes: SEDURB e a Empresa Terranew Comércio de Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola para atender o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS/PARÁ-URBE) no Município de Breves.

Vigência: 05/12/2007 a 05/12/2008

Valor: R\$ R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 Nat. de Despesa - 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas s/n Bairro Uralm, CEP 68625-130 Paragominas/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2007

Modalidade de Licitação: Convite nº. 022/2007.

Partes: SEDURB e ABRADESA - Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA, para a realização das obras de melhorias urbanas no bairro de Francisco Coelho em Marabá

Vigência: 05/12/2007 a 02/02/2008

Valor: R\$ R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 15.121.1039.1724 Nat. de despesa - 449051

Fonte de Recurso: 026

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Trav. Tupinabas nº. 461 Baffro batista Campo, CEP:66033-815 Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2007

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2007 - PARA URBE.

Partes: SEDURB, Município de Belterra e ENPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda.

Objeto: Execução sob o regime de empreitada por valor global a preços fixos e sem reajustes da construção de uma escola com 06 (seis) salas no Município de Belterra.

Vigência: 04/12/2007 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 630.657,14 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 Nat. de Despesa - 449051

Fonte de Recurso: 001, 006 e 031.

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 04/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Tv. Três de Maio nº. 1213, Ed. Alpha Center sl 407, Bairro São Brás.

ACORDO DE ADESÃO

ACORDO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PROGRAMA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ OBRAS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

O PROGRAMA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS doravante denominado **PARÁ OBRAS**, instituído pelo Decreto nº 4.457, de 21 de dezembro de 2000, com redação alterada pelo Decreto nº 470, de 26 de setembro de 2007, com sede em Belém, sito à Av. Nazaré, 871, Prédio Anexo, 2º andar, neste ato representado pela Gerente do Programa, **ANDRÉIA DO SOCORRO CONDURÚ DE SOUSA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 11210 CREA/PA e do CPF nº 574747532-00, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 004/2007, de 25 de outubro de 2007 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.137.985/0001-90, com sede em Belém sito a Avenida Pedro Álvares Cabral, 7111 - Cep: 66613-150, Marambaia, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3115547 e do CPF nº. 291.679.572-34 no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 6.213 de 01 de Janeiro de 2007 resolvem celebrar o presente **ACORDO DE ADESÃO**, com base nas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste **ACORDO DE ADESÃO** melhorar a qualidade, aumentar a produtividade na execução de serviços e obras da Construção Civil, estabelecendo critérios para aplicação da Especialidade Técnica: Execução de Obras, do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SIAC, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQP-H, no âmbito desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFERENCIAL TÉCNICO

Os sub-setores da Especialidade Técnica: Execução de Obras - obras de edificação; obras de saneamento básico; obras viárias e obras de artes especiais; e outros sub-setores, a serem definidos pela Comissão Nacional do SIAC (CN-SIAC), serão regidos, exclusivamente, pelo Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil, Regimento Específico, Referenciais Normativos para os níveis "D", "C", "B" e "A" e Requisitos Complementares para os sub-setores da Especialidade Técnica: Execução de Obras, de acordo com a Portaria nº. 118, de 15 de março de 2005, do Ministério das Cidades.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A conformidade com os Referenciais Normativos, citados na cláusula segunda, deverá ser comprovada, obedecendo às disposições contidas no Regimento Geral do SIAC.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As Especialidades Técnicas e os sub-setores não contemplados pelo SIAC do PBQP-H obedecerão às instruções normativas estabelecidas no Programa da Qualidade Local Pará Obras, de acordo com o Instrumento legal Decreto Estadual nº. 4.457, de 21 de dezembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 470, de 26 de setembro de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Para a consecução do objeto pactuado neste Instrumento, os participantes obrigam-se a definir, neste **ACORDO DE ADESÃO**, os prazos e metas para a certificação da SEDURB, que passará a exigir enquanto contratante público às empresas construtoras certificação junto ao Programa Pará Obras, nos processos de licitação de obras públicas do ESTADO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os níveis de qualificação definidos pelas partes para a implantação de avaliação da conformidade do SIAC do PBQP-H, são os constantes no quadro abaixo:

NÍVEIS	TEMPO PARA IMPLANTAÇÃO
D	Adesão
C	6 meses
B	12 meses
A	18 meses

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Como Instituição adesa ao Programa, a partir da data de assinatura deste **ACORDO**, o dirigente MÁXIMO desta Secretaria passará a compor o COMITÊ GERAL do Programa PARÁ OBRAS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O dirigente máximo desta Secretaria nomeará para gerenciar o Programa da Qualidade na Secretaria, um RD (representante da direção), que passará a trabalhar representando a Secretária junto a Gerência do Programa Pará Obras.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO

Os participantes se comprometem a promover ampla divulgação deste **ACORDO DE ADESÃO** e do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, visando ao desenvolvimento e modernização produtiva do setor da Construção Civil no âmbito do ESTADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **ACORDO SETORIAL** será publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com o Parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, as expensas da SEDURB.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente Instrumento.

E por estarem em pleno acordo, assinam os participantes o presente Instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Belém, 07 de Dezembro de 2007

PARTICIPANTES:

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ANDRÉIA DO SOCORRO CONDURÚ DE SOUSA CARDOSO

Gerente Estadual do Programa Pará Obras.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e regional, considerando o que consta nos Autos do processo licitatório na modalidade Pregão nº. 006/2007, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação pertinente pelo critério do menor preço, às licitantes **ELETROFER COMERCIAL LTDA.**, com proposta no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor unitário de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); **TERRANEW LTDA**, no valor total de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); **NORTE CAMINHÕES LTDA**, no valor unitário de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais); **MÔNACO DIESEL LTDA**, no valor unitário de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e **SOTREQ S/A**, nos valores globais de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) e R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) respectivamente, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV da Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002.

Belém, 05 de dezembro de 2007.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 003/2007

Partes: SEDURB e Município de Belterra.

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 800.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de equipamentos de Informática no âmbito das Ações de Fortalecimento Institucional, de forma a assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio nº. 003/2007.

Valor do Aditamento: R\$ *****

Data da Assinatura: 03/12/2007

Vigência do Aditamento: 03/12/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recursos ou Contratos: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º E 2º T.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 003/2007

Partes: SEDURB e Município de Belterra.

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 800.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio nº 003/2007 - SEDURB.

Valor do Aditamento: R\$ *****

Data da Assinatura: 03/12/2007

Vigência do Aditamento: 03/12/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recursos ou Contratos: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Aditivos Anteriores: 1º T.A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2007

Modalidade de Licitação: Pregão nº. 006/2007.

Partes: SEDURB e a Empresa SOTREQ S/A.

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira para atender o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS/PARÁ-URBE no Município de Soure/Cachoeira do Arari.

Vigência: 05/12/2007 a 05/12/2008

Valor: R\$ R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 Nat. de Despesa - 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Rod. Anhanguera KM 111 nº.5 no Município de Sumaré/SP.

PORTARIA Nº 930/2007

PORTARIA Nº 930/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Francisco Damião da Silva Neto

Matrícula: 80845348/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Paragominas.

Dia: 15/12/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da Inauguração da obra do Pólo Moveleiro, obra referente ao Programa do Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 931/2007

PORTARIA Nº 931/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Elinaldo Silva Ferrelra

Mat: 55589098/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 15/12/2007.

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo acompanhando o Diretor desta secretaria a Inauguração da obra do Pólo, Moveleiro do programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

CONTINUA NO CADERNO 2

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



PORTARIA Nº 932/2007

PORTARIA Nº 932/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Tereza Cristina Barbosa da Silva Pombo
Matrícula: 54180536/2

Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Oriximiná, Santarém e Óbidos.
Período: 17/12 a 22/12/2007

Nº de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo: Fazer acompanhamento de cadastro multifinalitário no âmbito do Programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2007

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2007

Partes: SEDURB e Empresa Mônaco Diesel Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões com equipamento compactador de lixo para atender o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS/PARA URBE para os Municípios de Soure/Cachoeira do Arari/Breves.

Vigência: 05/12/2007 a 05/12/2008

Valor: R\$ R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 Nat. de Despesa - 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro S/N Km 7,5 Bairro Nova Marambala Belém/Pa.

PORTARIA Nº 929/2007

PORTARIA Nº 929/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Rosângela Rodrigues Gusmão

Matrícula: 57176438/1

Cargo: Assessor de Comunicação

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 15/12/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Para acompanhar a Secretária de Estado, em Inauguração de Obra, no âmbito do Programa PARÁ URBE.

JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 933/2007

PORTARIA Nº 933/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Myrlan Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/4

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Santarém

Período: 17/12 a 19/12/2007

Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Acompanhamento de cadastro e treinamento dos servidores da Sedurb, no âmbito do Programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 934/2007

PORTARIA Nº 934/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Roberta Cavalleiro de Macedo

Matrícula: 54180536/2

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Santarém

Período: 17/12 a 19/12/2007

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer acompanhamento de cadastro e treinamento dos servidores da SEDURB, no âmbito do Programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 935/2007

PORTARIA Nº 935/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Elinaldo Silva Ferreira

Mat: 55589098/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Benevides

Período: 17 a 20/12/2007.

Nº de diárias: 2 (duas)

Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar o técnico desta secretaria.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 936/2007

PORTARIA Nº 936/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Jardel Atalde dos Santos

Matrícula: 5227267/3

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Igarapé Miri

Dia: 17/12/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: com a finalidade de visitar a obra referente ao

Programa do Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 937/2007

PORTARIA Nº 937/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Jardel Atalde dos Santos

Matrícula: 5227267/3

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Concelção do Araguaia

Dia: 18/12/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: com a finalidade de visitar a obra referente ao Programa do Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 939/2007

PORTARIA Nº 939/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 920/2007, DE 11/12/2007,

PUBLICADA NO DOE Nº 31.086 DE 12/12/2007, DO SERVIDOR

ELINALDO SILVA FERREIRA, MAT.55589098/1.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 928/2007

PORTARIA Nº 928/2007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER, DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES, ½ (MEIA) DIÁRIA, AO SERVIDOR JORGE NAZARENO CRUZ, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, MATRÍCULA 57176467/1,

REFERENTE A SEU DESLOCAMENTO A BRASÍLIA, NO DIA

14/12/07, PARA DAR INÍCIO AO PRÉ - PROJETO DAS EMENDAS

PARLAMENTARES E DO MINISTÉRIO DA DEFESA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

REGIONAL.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado apresentado pela Pregoeira da SEDURB, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº. 007/2007, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para escola no Município de Marabá/PA, homologo os atos praticados pela Pregoeira e adjudico os objetos licitados, em favor das empresas: AM COMÉRCIO DE MÓVEIS ME (LOTE 01) no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); RM COM DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. (LOTE 02) no valor total de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) e ELETROFER COMERCIAL LTDA. (LOTE 03) no valor total de R\$ 8.400,00 (oito e quatrocentos reais) respectivamente para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 30 de novembro de 2007.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado apresentado pela Pregoeira da SEDURB, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº. 008/2007, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para escola no Município de Mãe do Rio/PA, homologo os atos praticados pela Pregoeira e adjudico os objetos licitados, em favor das empresas: AM COMÉRCIO DE MÓVEIS ME (LOTE 01) no valor total de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); V.V.MOREIRA COMERCIAL (LOTE 02) no valor total de R\$ 40.520,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte reais) e ELETROFER COMERCIAL LTDA. (LOTE 03) no valor total de R\$ 16.500,00 (dezessês mil e quinhentos reais) respectivamente para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 30 de novembro de 2007.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado apresentado pela Pregoeira da SEDURB, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº. 009/2007, cujo objeto é a aquisição e instalação do mobiliário para nova sede desta Secretaria, homologo os atos praticados pela Pregoeira e adjudico os objetos licitados, em favor das empresas: Marelli Móveis para Escritório Ltda. (LOTE 01) no valor total de R\$ 115.000,00; Almolda & Brasil (LOTE 02) no valor total de R\$ 76.999,00 e Sparch Equipamentos e Serviços (LOTE 03) no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) respectivamente para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 04 de dezembro de 2007.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 941/2007

PORTARIA Nº 941/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: José de Andrade Rayol

Matrícula: 5195128/1

Cargo: Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 15/12/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Para Inauguração do Pólo Moveleiro do referido município, no âmbito do programa Pará - Urbe.

JORGE NAZARENO CRUZ

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2007

Modalidade de Licitação: Pregão nº. 006/2007.

Partes: SEDURB e a Empresa SOTREQ S/A.

Objeto: Aquisição de um trator de esteiras para atender o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS/PARÁ-URBE no Município de Breves.

Vigência: 05/12/2007 a 05/12/2008

Valor: R\$ R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 Nat. de Despesa - 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Rod. Anhanguera KM 111 nº 5, Município de Sumaré/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2006

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada de obra por valor global, a preços fixos e sem reajustes da Construção do ginásio poliesportivo no Município de Jacundá/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.452.553,55

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 002/2005 - SEDURB.

Partes: SEDURB, Município de Jacundá e DECOL - Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de

execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2007 à 28/02/2008 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual Período, a contar de 18/01/2008 à 23/05/2008

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 31/10/2007

Vigência do Aditamento: 31/10/2007 a 23/05/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A - Acréscimo de Meta Física e Valor;

2º ao 4º T.A - Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: Tv. Timbó nº 1021 Altos, Belém/Pa.

Data da Publicação: 09/11/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2006

Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada de obra por valor global, a preços fixos e sem reajustes da Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Jacundá/Pa.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.452.553,55

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 002/2005 - SEDURB

Partes: SEDURB, Município de Jacundá e DECOL - Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor contratual

Valor: R\$ R\$ 203.904,46

Data da Assinatura: 01/11/2007

Vigência do Aditamento: 01/11/2007 a 23/05/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A - Acréscimo de Valor; 2º ao 5º T.A

- Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: Tv. Timbó nº. 1021 Altos Belém/Pa.

Data da Publicação: 09/11/2007

PORTARIA Nº 940/2007

PORTARIA Nº 940/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Ana Suely Mala de Oliveira

Matrícula: 05539404/2

Cargo: Secretária de Estado

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 15/12/ 2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da Inauguração de Obra, no âmbito do

Programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Diretor de Investimentos e Programa

PORTARIA Nº 938/2007

PORTARIA Nº 938/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva

Matrícula: 305324/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Alenquer

Período: 17 a 18/12/2007

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Visitar obras naquele município, no âmbito do

Programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Diretor de Investimentos e Programa

EXTRATOS DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2007NE02215 /

02216 / 02217

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ:

03.137.985/0001-90 X R.FIGUEIREDO DA SILVA COM.LTDA,

CNPJ:07.353.235/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE

INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SEDURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7101.15.122.0125.4534 - 449052

FONTE: 001

VALOR: R\$ 34.748,00

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2007NE02226

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ:

03.137.985/0001-90 X V.V MOREIRA COM.DE EQUIP.DE

INFORMÁTICA, CNPJ:07.623.043/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE

INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SEDURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7101.15.122.0125.4534 - 449052

FONTE: 001

VALOR: R\$ 971,00

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2007NE02466

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ:

03.137.985/0001-90 X RM COMÉRCIO DE INF.E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ:06.996.090/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE

INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SEDURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7101.15.122.0125.4534 - 449052

FONTE: 001

VALOR: R\$ 36.710,87

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 20/2007;

Modalidade de Licitação: Pregão nº 05/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Center

Informática Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição

de Equipamentos de Informática;

Vigência: 14/12/2007 a 14/01/2008

Valor: R\$ R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 44.90.52 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo nº 2294-B -

Altos - Pedreira - CEP: 66000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 19/2007;

Modalidade de Licitação: Pregão nº 05/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Belém

Informática Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição

de Equipamentos de Informática;

Vigência: 14/12/2007 a 14/01/2008

Valor: R\$ R\$ 51.285,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta

e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 44.90.52 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias nº 175 - Marco

- CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 12/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Comercial

Avant - Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no

almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Conjunto Abelardo Condurú - Quadra

6 nº 5B - Coqueiro - CEP: 67015-060

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 27/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Centro de

Convenções e Feiras da Amazônia - Hangar;

Data da Publicação: 12/12/2007

Onde se Lê: data da assinatura: 08.12.2007;

Onde Lela-se: data da assinatura: 07.12.2007;

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro;

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 11/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Loja e

Comércio do Cartucho Ltda;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no

almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete

reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Av. Cipriano Santos nº 342 - São Braz

- CEP: 66090-340

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;

Convite nº 11/2007 - 2º Convocação - Contratação de

serviços de táxi para transporte dos servidores a serviço desta

Companhia;

Empresa vencedora: Serviços de Táxi Amazônia, com o

percentual de desconto de 25% do valor total faturado pela

empresa;

Belém, 13 de dezembro de 2007.

à Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 13/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x E. A.

Carvalho - ME;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no

almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 3.390,55 (três mil, trezentos e noventa reais e

cinquenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias nº 1199 - Marco

- CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 14/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Palmira A.

Alcântara - ME;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no

almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 1.244,80 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro

reais e oitenta centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de

Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor

Presidente

Endereço do Contratado: Conjunto Guajará I - Trav. WE-63 nº

1281 - Coqueiro - CEP: 67143-390

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 16/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Bom Bons

e Descartáveis Ltda;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no

almoxarifado da Companhia;

Vigência

Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Beco da Piedade nº 32 (entre Trav. Piedade e Praça Magalhães) - Reduto - CEP: 66053-220

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 15/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x P. L. F. Comércio Ltda;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro nº 1148 - Altos - Reduto - CEP: 66053-350

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 17/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Pará Brasil - Comércio de Material de Informática Ltda;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval nº 2085 - Pedreira - CEP: 66087-320

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 10/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Doc Brasil Tecnologia em Documentos;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado nº 2559 - São Braz - CEP: 66073-160

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 09/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 12/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Artluz Comércio Ltda;

Objeto: Aquisição de material para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;

Vigência: 14/12/2007 a 24/12/2007

Valor: R\$ R\$ 532,71 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Ação: 11.55.44;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/Pa;

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 4130 - Sacramenta - CEP: 66120-000.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO N.º 2007/379282

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e os seus objetos constantes nos Itens I a VII para a empresa vencedora do certame: PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 08.677.413/0001-17.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º 2007/439576

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto constante nos Itens I, II, III, IV, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, para a empresa vencedora do certame: SELVA AMAZONIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME, CNPJ nº 04.296.030/0001-82; e o seu objeto constante nos Itens V, VI, VII, VIII, XI, XIV, XVIII, XIX, XX para a empresa vencedora do certame: M L GONÇALVES E CIA LTDA-ME

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º 2007/439508

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e os seus objetos constantes nos Itens I, II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII. para a empresa vencedora do certame: D.F.M DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº 08.196.849/0001-94.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º 2007/452622

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto para a empresa vencedora do certame: FERRARI & CIA LTDA., CNPJ: 04.542.330/0001-60.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º 2007/341021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto constante no Item I para a empresa vencedora do certame: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 06.928.571/0001-77

Belém/PA, 12 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º 452616/2007

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do artigo 7º, Inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e o objeto constante no Item I a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA, CNPJ: 83.373.670/0001-80; os Itens II e V a empresa HL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, CNPJ nº 07.827.730/0001-00; Itens III e VI a empresa ALMEIDA & BRAZÃO LTDA-EPP, CNPJ 03.863.170/0001-98 e os Itens IV e VII a empresa TAPAJÓS & SANTOS LTDA, CNPJ nº

08.635.965/0001-62.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2007

Partes: Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá e ADEPARÁ

Objeto: Implementação de ações de capacitação profissional para pequenos produtores pecuaristas em regime de agricultura familiar, voltadas para o combate da pobreza e das desigualdades sociais na região de Marabá e entorno.

Vigência: 12/12/2007 a 01/02/2008

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 2459 / 335041

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/12/2007

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dilog Naves Sobrinho

Endereço das Partes: Travessa Piedade, 651, reduto, Belém-PA, CEP 66053-210 / Rodovia PA-150 km 10, CSX.p:213, CEP 68.500-410

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 2007/439576

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do Inciso XIV, do art. 11, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2007-ADEPARÁ, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constante nos Itens: I, II, III, IV, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, ára a empresa vencedora do certame: SELVA AMAZONIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME, CNPJ 04.296.030/0001-82; e seu objeto constante nos Itens V, VI, VII, VIII, XI, XIV, XVIII, XIX, XX, XX para a empresa vencedora do certame: M L GONÇALVES & CIA LTDA-ME, CNPJ 07.830.786/0001-13

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
Pregoeira

Port.: 3860/2007

PROCESSO N.º 2007/439508

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do Inciso XIV, do art. 11, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2007-ADEPARÁ, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constante nos Itens: I, II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII. para a empresa vencedora do certame: D.F.M DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº 08.196.849/0001-94.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
Pregoeira

Port.: 3860/2007

PROCESSO N.º 2007/341021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do Inciso XIV, do art. 11, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2007-ADEPARÁ, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constante nos Itens I para a empresa vencedora do certame: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 06.928.571/0001-77

Belém/PA, 11 de dezembro de 2007.

MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
Pregoeira

Port.: 3860/2007

PROCESSO N.º 2007/452616

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do Inciso XIV, do art. 11, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2007-ADEPARÁ, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constante no Item I a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA, CNPJ: 83.373.670/0001-80; os Itens II e V a empresa HL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, CNPJ nº 07.827.730/0001-00; Itens III e VI a empresa ALMEIDA & BRAZÃO LTDA-EPP, CNPJ 03.863.170/0001-98 e os Itens IV e VII a empresa TAPAJÓS & SANTOS LTDA, CNPJ nº 08.635.965/0001-62.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2007.

Alex Marcelo Marques

Pregoeiro

Port.: 3860/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 171/2007

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Adepara e a Empresa Selva Amazônia Uniformes Profissionais LTDA

Objeto: Aquisição de material de consumo

Vigência: 03/12/2007 a 03/12/2008

Valor: R\$ 78.980,00 (Setenta e oito mil, novecentos e oitenta)
 Dotação Orçamentária: projeto atividade 2963 ; Elemento de
 despesa 339030
 Fonte de Recurso: 061
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/12/2007
 Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
 Endereço do Contratado: av. Padre Eutíquio n. 1343, CEP
 66023-710, Belém -PA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007

PROCESSO: 397.892/2007
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 010/2007
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
 OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TORRES
 AUTOPORTANTES DE 80 METROS DE ALTURA.
 AS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL FICARÃO DISPONÍVEIS
 NO SITE: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm
 NOVA DATA E HORA PARA ABERTURA: 27.12.2007 ÀS 10:00h
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro -
 Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.
 Belém, 12 de Dezembro de 2007.
 Eduardo Alberto Bastos de Andrade
 Pregoeiro

FÉRIAS

PORTARIA N.º 276 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de
 férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mônica Sueli da Silva	2005	01.12.2007 a 31.12.2007

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 074/2004

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e
 Tecnologia - SEDECT / Universidade Federal do Pará - UFPA /
 Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP.
 Onde se Lê: NÚMERO DO CONVÊNIO: 074/2004

Leia-se: NÚMERO DO CONVÊNIO: 070/2004

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário
 de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA NR. 179/2007

Portaria nº179/07 de 13-12-2007.Art. Prim:Revogar
 a Portaria 061/07 de 04-05-2007, por existir a Portaria
 nº034/07, que designa a Autoridade Competente/
 Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio,
 junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vier a ser utilizado
 pelo Estado. Art.Seg: Esta Portaria entra em vigor na data da
 publicação no Diário oficial do Estado.Ass: José Artur Guedes
 Tourinho - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2624 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à
 FRANCISCO IRINEU ALVES, IF 45489/1, AAF, lotado na CECOMT
 do Araguaia, no período de 01.11.2007 a 30.11.2007, sem
 prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2623 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDER à CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, IF 5858127/1
 AFRE, lotado na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio,
 no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, ref. ao triênio de
 13.05.2002 a 12.05.2005.

PORTARIA N.º 2606 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a DEUZILIO DE
 SOUZA MORAES, Motorista, lotado na SEFA, conduzir veículo
 p/ transporte de servidor da CEEAT-IPVA/ITCD., no período de
 14.12.2007 a 18.12.2007, no trecho Belém/Marabá/Redenção/
 Belém.

PORTARIA N.º 2607 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO
 ALVARES PINTO, Técnico B, lotado na SEFA, proceder vistoria p/
 avaliação de bens e direitos, p/recolhimento do Imposto Causa
 Mortis, a pedido da PGE, no período de 14.12 a 18.12.2007, no
 trecho Belém/Marabá/Redenção/Belém.

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda torna sem efeito a
 Inexigibilidade n.º 007/2007, publicada no DOE n.º 31028 de
 17/10/2007, que tinha por objeto a contratação de serviços
 técnico-profissional, para o desenvolvimento de ações de
 recuperação de créditos do PASEP por recolhimentos Indevidos
 ou à maior para a Receita Federal, em razão do Parecer Jurídico
 n.º 013/2007 exarado pela Procuradoria Geral do Estado do
 Pará.

Belém, 12 de dezembro de 2007.

Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/
 SEFA.

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º5993-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300084776/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Joao Amancio Neves dos Reis

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000P5086440	

PORTARIA N.º5994-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300090032/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art 150 Inc VI, "c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada
 Conceição

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel	9BWZZZ377WP590109	

PORTARIA N.º5996-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089948/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Paulus Stephanes Vieira

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWAC03X63P010120	

PORTARIA N.º5997-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089921/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Jose Torres de Almeida

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	Pas/Automovel	
9BD178858Y2114030		

PORTARIA N.º5998-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Rogerio dos Reis Peres

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel	9BGSD19ZXWC675867	

PORTARIA N.º5999-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

0420077300149141/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Orivaldo Lopes Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZRT146627	

PORTARIA N.º6000-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1020077300058233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Sebastião Jose de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel	9BD178226V0220690	

PORTARIA N.º6001-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089891/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Lucas Leão da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	Mis/Automovel	
9BD178858W0697642		

PORTARIA N.º6002-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

0420077300149117/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Elivaldo Machado Portela

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.6I GL Mis/Automovel	9BFZZZ54ZSB792318	

PORTARIA N.º6003-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1020077300058519/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Edivaldo Almeida da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ373WT130032	

PORTARIA N.º6004-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089794/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Julio Antonio Rodrigues Machado

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327YP006304	

PORTARIA N.º6005-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300089646/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Lizias Gomes da Paixão de Moraes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17146232250039	

PORTARIA N.º6006-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300090113/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
 6427/01

Interessado: Sidney da Silva Rosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel	9BD178216V0503043	

PORTARIA N.º6007-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300090040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de
 2001

Base Legal: conv vlena 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65

Interessado: Yasuhiro Mitsui

Marca	Tipo	Chassi
M.BENZ/A 190 Pas/Automovel	9BMMF32E41A023964	

PORTARIA N.º6008-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300090040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de
 2002

Base Legal: conv vlena 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65

Interessado: Yasuhiro Mitsui

Marca	Tipo	Chassi
M.BENZ/A 190 Pas/Automovel	9BMMF32E41A023964	

PORTARIA N.º6010-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º

1920077300090040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de
 2004

Base Legal: conv vlena 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65

Interessado: Yasuhiro Mitsui

Marca	Tipo	Chassi
M.BENZ/A 190 Pas/Automovel	9BMMF32E41A023964	

PORTARIA N.º 6011-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1920077300090040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Yasuhiro Mitsui

Marca Tipo Chassi
M.BENZ/A 190 Pas/Automovel 9BMMF32E41A023964

PORTARIA N.º 6012-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1920077300090040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Yasuhiro Mitsui

Marca Tipo Chassi
M.BENZ/A 190 Pas/Automovel 9BMMF32E41A023964

PORTARIA N.º 6013-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1220077300037500/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Monteiro Pontes

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232261437

PORTARIA N.º 6014-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1020077300057164/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lourival Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT242538

PORTARIA N.º 6015-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1920077300090164/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcino de Lima Gonçalves

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB287929

PORTARIA N.º 6016-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1920077300084866/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Nazareno dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0105828

PORTARIA N.º 6017-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
1920077300090067/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Antonio Palva Cordeiro

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZZ374YT115948

PORTARIA N.º 6018-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
0420077300145804/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Francisco dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5291137

PORTARIA N.º 6019-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
0420077300144999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Gemaque de Oliveira

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377WA121724

PORTARIA N.º 6020-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
0420077300143682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Barros Petronillo

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB166663

PORTARIA N.º 6021-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/12/2007 - PROC N.º
0420077300143348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemir Perreira dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT215545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	E/CNPJ/CPF
012007510019502-9	S M Barbosa Pereira	15.136.611-0
012007510019499-5	S M Barbosa Pereira	15.136.611-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

HOMOLOGAÇÃO

CARTA-CONVITE N.º 005/2007

Processo n.º : 002007730025364-5

Interessado: CGRM/BENS IMÓVEIS

Despacho : Adoto como relatório as exposições de motivos da Comissão Especial de Licitação às fls. 342/345 dos autos, **homologando** o resultado da licitação referente a Carta-Convite n.º 005/2007 em favor da empresa **TN-Telecomunicações do Norte e Construções Ltda**, nos termos das disposições da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Belém, 12 de dezembro de 2007.

Josué Antônio Azevedo Montelro

Diretor de Administração/SEFA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO N.º 029/2007

O Banpará S/A, comunica o **RESULTADO FINAL** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1 - PROMÁQUINAS LTDA R\$-4.400,00

ITEM 2 - HL COM DE MÓVEIS R\$-20.250,00

Vera Morgado

Pregoeira

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 091/2007-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nome: RITA CRISTIANE PAES BARRETO COLLARES

Matrícula: 57191224/1

Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.

Período de Aplicação: 15 (quinze) dias, após a data do recebimento.

Belém, 12 de Dezembro de 2007.

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÃO NORMATIVA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 010/2007-GAB/SEMA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a utilização de aparelhos de comunicação móvel celular pelos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização dos meios de comunicação telefônica móvel, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES E CAMPO DE APLICAÇÃO

Art.1. O uso dos meios de comunicação de telefonia móvel da SEMA é restrito aos servidores que, por força de suas atribuições, necessitam desse recurso para a realização de suas atividades interna e externamente.

Art.2. Os aparelhos de telefonia celular, alocados às Unidades Administrativas, devem atender obrigatoriamente ao princípio da economicidade, observando-se:

I - o estrito interesse do serviço público;

II - o zelo pelo uso econômico dos equipamentos;

III - a racionalização do uso dos equipamentos evitando utilização prolongada e/ou desnecessária, e

IV - a correta utilização do equipamento para fins profissionais.

Art.3. A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF é responsável pela administração dos aparelhos celulares, através da Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP respeitando as orientações contidas nesta Norma.

CAPÍTULO II

DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Art. 4. A utilização de telefone móvel celular pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 5. Os telefones celulares de uso contínuo são distribuídos, de acordo com a disponibilidade, aos servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 6. Os usuários de telefones celulares de uso contínuo deverão estar permanentemente à disposição da SEMA, para atendimento dos assuntos afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 7. Os servidores ocupantes dos cargos não previstos no Art. 5 podem dispor de aparelhos celulares de uso permanente ou de utilização especial, desde que as atividades sejam indicadoras da necessidade do telefone móvel e mediante autorização da Diretoria Competente, na forma do que dispõe o Art.11, desta Instrução.

Art. 8. Os telefones celulares de uso temporário podem ser autorizados aos usuários, em caráter eventual, para atendimento em viagens a serviço e outros eventos que se fizerem necessários, ficando estes aparelhos alocados à DGAF.

Art. 9. Os usuários de aparelhos de telefonia móvel celular deverão observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios, bem como as normas técnicas das concessionárias, principalmente aquelas que propiciem maior economia na sua utilização.

Art 10. O serviço de *roaming* Internacional é restrito ao Secretário, Diretores, ocupantes de cargos comissionados aos servidores por eles formalmente indicados, no caso de estarem a serviço da Secretaria em localidade diversa da área de cobertura.

CAPÍTULO III

DA REQUISICÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Art.11. A solicitação de aparelhos telefônicos celulares deve ser feita por intermédio de Memorando, a ser encaminhado à Coordenação Operacional Administrativa - COAD, devidamente assinado pelo titular da unidade requerente, ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, contendo a correspondente justificativa e identificação do nome do usuário, CPF e cargo na SEMA.

§ 1º. Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário deverá ser observado o estabelecido no caput, sendo necessário informar o nome do usuário, CPF e cargo na SEMA, a finalidade do uso, o tempo de utilização (especificando a data da ida e do retorno da viagem), além do nome do usuário e local de destino.

§ 2º. A solicitação de telefone móvel celular para uso temporário em viagens ou eventos internacionais deverá ser efetuada em

conformidade com o estabelecido no §1º, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início da viagem, sendo igualmente necessário informar o nome do usuário, CPF e cargo na SEMA, finalidade do uso, período de utilização (especificando a data do início e do término do afastamento do país), cidade(s) e país de destino.

Art. 12. No ato do recebimento do aparelho telefônico de uso contínuo o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo I desta Norma, comprometendo-se a cumprir as disposições ora estabelecidas.

Art. 13. Na disponibilização de telefone móvel celular para uso temporário, seja para viagens ou eventos nacionais ou internacionais, o usuário indicado deve, obrigatoriamente, assinar o Termo de Responsabilidade, constante do Anexo I desta Norma, comprometendo a cumprir as disposições ora estabelecidas.

Art. 14. A distribuição e o controle dos aparelhos celulares serão efetuados pela GEMAP, mediante remessa mensal ao usuário da respectiva conta, cabendo-lhe proceder à conferência e identificação das ligações efetuadas a serviço e as de caráter particular.

CAPÍTULO IV DAS LIMITAÇÕES

Art. 15. Para cobrir as despesas mensais com telefonia móvel celular de caráter permanente a SEMA atribui minutagem para ser utilizada pelo usuário de acordo com a necessidade do cargo.

§ 1º. Os valores máximos de despesas mensais com telefonia móvel celular serão custeados pela SEMA respeitando os minutos atribuídos para cada cargo.

I - Secretário, assessores e Diretores - Isentos de limites de minutos;

II - Coordenadores - limite de 300 (trezentos minutos);

III - Gerentes - limite de 200 (duzentos minutos);

IV - Demais usuários - limite de 100 (cem minutos).

§ 2º. Os substitutos legais dos titulares dos cargos descritos nas alíneas I, II, III e IV do parágrafo anterior, somente farão jus ao limite correspondente quando comprovados os afastamentos regulamentares do respectivo titular.

§ 3º. Os gastos mensais dos aparelhos de telefonia móvel celular de uso contínuo que não atinjam os limites fixados no Art. 15, não poderão ter seus respectivos saldos utilizados nos meses posteriores.

Art. 16. Os telefones móveis celulares de uso temporário não estão sujeitos à limitação de despesa, cabendo aos usuários, entretanto, o pagamento da quantia correspondente às ligações efetuadas em caráter particular, que deve ser ressarcida em conformidade com o Art. 29 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DA DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Art. 17. Os usuários devem utilizar o serviço de telefonia fixa de maneira racional e econômica.

Art. 18. Os aparelhos móveis celulares da SEMA devem ser utilizados exclusivamente no interesse do serviço público.

Art. 19. A solicitação de quaisquer serviços como troca de aparelho, mudança de número e desativação e ativação de serviços deverá ser efetuada junto COAD/GEMAP.

Art. 20. A GEMAP manterá registro e controle de linhas, bem como da distribuição dos respectivos aparelhos, quanto a sua localização física, unidade ou subunidade responsável.

Art. 21. Fica proibida a utilização dos serviços de telefonia móvel celular para ligação a cobrar, telegrama fonado, 0900, 0800, 0300, disk amizade, anúncio fonado, siga-me, envio de fotos, torpedo e outros das mesmas características, que não sejam no interesse do serviço público.

Art. 22. É vedada a realização de ligações telefônicas para utilização dos serviços prestados pelo prefixo 102, quando tarifados pela concessionária local, salvo quando em evidente objeto de serviço.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 23. Os aparelhos e equipamentos que integram o serviço de comunicação desta Secretaria são objeto de controle patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega, cabendo-lhe indenizar a SEMA em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração, conforme dispuser a legislação pertinente.

Art. 24. Quando ocorrerem furtos, roubos ou extravios de aparelhos de telefones celulares, o servidor usuário deverá registrar ocorrência policial na localidade em que tenha ocorrido o fato e comunicar imediatamente à GEMAP apresentando cópia da ocorrência policial registrada, para que seja efetuado o bloqueio do referido aparelho e, quando for o caso, para instrução do competente processo administrativo para apuração dos fatos.

Art. 25. Ao término da missão, o usuário de aparelhos de uso

temporário deverá restituir o aparelho celular à GEMAP, nas mesmas condições em que lhe foi entregue, para baixa no Termo de Responsabilidade.

Art. 26. Os usuários detentores de aparelhos celulares de uso contínuo, quando exonerados do respectivo cargo ocupado na SEMA, deverão restituir o referido aparelho e seus acessórios, para que seja baixada sua responsabilidade.

Art. 27. Cabe à GEMAP verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

Art. 28. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado do aparelho.

CAPÍTULO VII

DO RESSARCIMENTO

Art. 29. As despesas decorrentes de ligações de longa distância - DDD e DDI realizadas pelos serviços de telefonia móvel celular, que não sejam de interesse da SEMA, deverão ser ressarcidas pelos usuários.

Art. 30. Os valores que, por definição desta Norma, devam ser ressarcidos a esta Secretaria, deverão ser recolhidos utilizando formulário "GRU Simples", mediante o Código de Receita sob o número 18854-9 (Ressarcimento de Ligações Telefônicas).

Art. 31. Os valores das contas de telefones celulares que excederem os limites estipulados no § 1º, do Art. 15 desta Instrução, deverão ser objeto de ressarcimento por parte do usuário do telefone.

§ 1º. Os casos excepcionais de comprovada necessidade de serviço, relatados em justificativa fundamentada, deverão ser submetidos à aprovação da DGEAF, mediante encaminhamento do titular do respectivo órgão ou unidade a que o servidor usuário do telefone celular estiver vinculado.

§ 2º. A ausência ou a não-aprovação da justificativa de que trata o § 1º, do caput deste artigo, implicará no ressarcimento à SEMA, pelo servidor usuário do telefone.

Art. 32. Os valores excedentes aos limites estabelecidos para o serviço móvel celular, e não autorizados para custeio por parte da SEMA, deverão ser recolhidos consoante estabeleça no art. 30, no prazo máximo de 03 (três) dias após o "atesto" da fatura, devendo a cópia do comprovante de recolhimento, no prazo de até 05 (cinco) dias da sua liquidação, ser anexada à correspondente fatura e restituída à SEMA, para controle e comprovação do ressarcimento.

Art. 33. O descumprimento ao disposto nos subitens anteriores resultará na suspensão do direito de utilização do serviço celular até a definitiva quitação do débito.

Art. 34. As autoridades administrativas, sob pena de corresponsabilidade, sem prejuízo dos procedimentos disciplinares cabíveis, adotarão imediatas providências para assegurar o ressarcimento referido neste item.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TELEFONE CELULAR DE USO FUNCIONAL

-----TERMO DE	
MOVIMENTAÇÃO NO.	DATA:
-----ORGAO OU UNIDADE	
DE ORIGEM:	
ORGAO OU UNIDADE DE DESTINO:	
-----ITEM:	
DESCRICAÇÃO DO BEM:	R.P
QTDE	
-----TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: TRANSFERENCIA	
ÓRGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM	ÓRGÃO OU UNIDADE DE DESTINO
EM ____/____/____	EM ____/____/____
ASSINATURA DO TITULAR	
ASSINATURA DO TITULAR	
1. VIA - ORGAO OU UNIDADE DE PATRIMONIO	
EDITAL	
EDITAL DE ELEIÇÃO - COEMA Nº001/2007	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, na condição de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, com o objetivo de regulamentar e viabilizar as normas dos	

Artigos 255, VIII, e 321, III, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 5º, VII, da Lei 5752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº7026, de 30 de julho de 2007, e de acordo com o disposto nos Artigos 2º, II e parágrafo único, 3º, parágrafo único, I, letra g, e 9º do Decreto 1.859, de 16 de setembro de 1993, e

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o processo de escolha da representação das associações civis (organizações não governamentais) ambientalistas, de âmbito estadual, para integrar o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no biênio 2008/2009;

CONVIDA as entidades interessadas a participar do processo, como eleitores e/ou como candidatas, que será realizado de acordo com este, REGULAMENTO:

Art. 1º. Poderão concorrer as organizações não governamentais legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que, de acordo com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supra indicadas, objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental.

§ 1º - Para inscrição deverá ser encaminhado formulário preenchido, de acordo com modelo anexo, acompanhado de uma cópia autenticada da seguinte documentação:

a) estatuto social;

b) ata da assembleia que elegeu a diretoria atual;

c) CNPJ da associação;

d) documentos pessoais (RG e CPF) do presidente ou representante legal indicado no Estatuto e do procurador autorizado a participar do processo.

§ 2º - As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, mediante apresentação de requerimento da entidade, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do COEMA, à Trav. Lomas Valentina, 2717, CEP: 66 095-770 - Bairro do Marco, Belém - Pará.

§ 3º - Poderão ser realizadas inscrições via correios, mediante carta registrada, sendo consideradas tempestivas as correspondências que forem postadas até 2 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo.

Art. 2º. Encerrado o prazo para a realização das inscrições, o procedimento obedecerá ao seguinte:

I - Da habilitação e recursos:

a) 03(três) dias para análise, pela Secretaria Executiva do COEMA, da documentação apresentada e publicação do rol das entidades habilitadas e fixação da data da Assembleia de escolha, garantindo-se o prazo de recurso indicado abaixo;

b) A verificação da habilitação pela Secretaria Executiva do COEMA consiste em conferir o atendimento dos requisitos formais, tais como: apresentação de todos os documentos indicados; da sua autenticidade; do atendimento dos prazos; da previsão estatutária da finalidade da entidade;

c) 04 (quatro) dias, contados a partir da publicação do rol, para interposição de recurso dirigido a Assembleia das entidades que o julgará conforme o procedimento previsto no item seguinte;

II - Da Assembleia de escolha:

a) Às 8:30 h, em primeira convocação, e às 9 h, em segunda convocação, da data indicada, reunir-se-á a Assembleia das entidades cadastradas, com qualquer número das associações presentes;

b) A Assembleia, presidida pelo Secretário da SEMA, ou seu substituto procederá, dentre os presentes à escolha de mais dois secretários para a mesa coordenadora dos trabalhos;

c) No primeiro momento, a Assembleia julgará os recursos interpostos a partir dos questionamentos da Secretaria Executiva relativos à habilitação das entidades, em procedimento que terá breve exposição pelo Secretário de Meio Ambiente ou o seu substituto (3 min), leitura do recurso interposto (3 min), breves debates (5 min) e deliberação da Assembleia por maioria simples;

d) No segundo momento, far-se-á a inscrição das associações que pretendam candidatar-se à vaga do Conselho, com breve exposição de seus objetivos estatutários e sua proposta de trabalho (5 min cada);

e) Em seguida, serão realizados os debates entre os presentes, com perguntas e respostas (3 min cada);

f) Por fim, a votação, em manifestação aberta, dos votos dos presentes, sendo um voto por entidade cadastrada, identificado por meio de cartões de uma só cor, distribuídos no momento da assinatura do livro de atas.

g) Ao mesmo tempo serão registrados, em quadro visível a todos, os votos dados para cada candidata.

h) As associações que queiram apresentar eventuais recursos de decisões ou do resultado da Assembleia, dirigidos ao

COEMA, o farão imediatamente, em requerimento simples, sendo facultada a solicitação de prazo de até 02 (dois) dias para apresentar razões escritas;

I) O COEMA terá 03 (três) dias para decidir sobre eventuais recursos, deliberando por nova Assembléia ou pela proclamação das organizações escolhidas, titular e suplente;

I) Será procedido o registro da Assembléia em livro de atas do COEMA;

§ 1º - Participarão da Assembléia o representante legal da associação, indicado no requerimento, ou seu mandatário, com procuração específica para o ato.

§ 2º - Os membros do COEMA poderão auxiliar na condução dos trabalhos e integrar a mesa.

Art. 3º. Para ampla divulgação e conhecimento de todos os interessados, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, nos jornais de circulação estadual e regional no Pará, e afixada nas áreas de circulação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Belém, de de 200

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do COEMA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS ANEXO EDITAL Nº 001/2007

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL _____ SIGLA _____

ESTRUTURA LEGAL _____

II - ENDEREÇO

RUA _____ BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____

UF _____ CEP _____ FONE _____ EMAIL _____

III - REGISTRO

DATA DA FUNDAÇÃO ____/____/____

Nº CNPJ _____

Nº E DATA DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO _____

Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO _____

IV - OBJETIVO E FINALIDADE

V - RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE

NOME _____ CARGO _____

END./FONE _____ DATA E ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

I - IDENTIFICAÇÃO

- Colocar o nome completo da Entidade conforme registro legal;
- a sigla (se houver);
- a estrutura de funcionamento (Presidência, Secretaria-Geral, Diretorias, etc.).

II - ENDEREÇO

- Preencher os campos com as informações pertinentes.

III - REGISTRO

- Informar os dados solicitados.

IV - OBJETIVO E FINALIDADE

- Informar sucintamente o objetivo principal e as finalidades da entidade.

V - RESPONSÁVEL LEGAL

- Informar o nome, endereço e telefone do responsável legal, indicar o cargo (Presidente, Tesoureiro, Diretor, etc.);
- Assinar e datar.

PORTARIA Nº 1.316/2007-GAB/SEMA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO - 3253619/1

CARGO E LOTAÇÃO : TÉCNICO D, DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

LICENÇA CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/12/1998 A 30/11/2001

PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS DE 02 A 31/01/2008

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.323/2007-GAB/SEMA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ASSUNTO: Designação de Servidor

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **MARCELO AIUB DE MELLO**, matrícula nº 57190750/1, ocupante do cargo de Diretor, para responder pelo expediente desta Secretaria, no período de 13 a 14.12.2007, durante a ausência de seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de dezembro de 2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO/SEMA/ INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

Nº DO CONVÊNIO: 005/ 2007 - SEMA/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONSCIÊNCIA AMBIENTAL O DESAFIO DO NOVO SÉCULO.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, COM INÍCIO EM 05/12/2007 À 04/05/2008.

VALOR: R\$-99.997,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), A SEREM REPASSADOS EM 02 (DUAS) PARCELAS, A 1ª NO VALOR DE R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E A 2ª E ÚLTIMA NO VALOR DE R\$-49.997,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), NOS MESES DE DEZEMBRO/2007 E JANEIRO/2008 RESPECTIVAMENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 27.101.18.541.1049.2875.

FONTE DE RECURSO: 016 - FEM.

ELEMENTO DE DESPESA: 335039.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - VALMIR GABRIEL ORTEGA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: COORDENADOR PRESIDENTE DO INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA - ALEX SANTOS KEUFFER.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.095-770 (SEMA), AV. JOÃO PAULO II, 1931 A - MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.095-490.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO - SEMA/PA/ PROCESSO Nº 2007/475530-SEMA/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - SEMA E A ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MARABÁ/ CARAJÁS".

VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/12/2007 À 14/04/2008.

VALOR: R\$-1.261.743,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) E CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO DA ATE III.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2007.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - VALMIR GABRIEL ORTEGA.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.095-770 (SEMA), AV. MARECHAL CÂMARA, 160, SALA 1722 - CENTRO, RIO DE JANEIRO/ RJ, CEP: 20.020-080.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONVÊNIO/SEMA/ IMAZON.

Nº DO CONVÊNIO: 004/ 2007 - SEMA/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - SEMA E INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - IMAZON.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO A 20 (vinte) TÉCNICOS DA SEMA EM GEOPROCESSAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, PROGRAMAÇÃO E BANCOS DE DADOS GEOGRÁFICOS.

VIGÊNCIA: 12 (MESES) 05/12/2007 À 04/12/2008.

VALOR: R\$-164.195,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), A SEREM REPASSADOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS, AS 1ª E 2ª PARCELAS NO VALOR DE R\$-49.259,00 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), A 3ª PARCELA NO VALOR DE R\$-41.049,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) E A 4ª E ÚLTIMA PARCELA NO VALOR DE R\$-24.628,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS), EM DEZEMBRO/2007, JUNHO/2008, SETEMBRO/2008 E DEZEMBRO/2008 RESPECTIVAMENTE..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2719.122.01254534.

FONTE DE RECURSO: 016 - FEM.

ELEMENTO DE DESPESA: 335039.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - VALMIR GABRIEL ORTEGA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA IMAZON - CARLOS MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.095-770 (SEMA), RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020 ALTOS - UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66.060-160.

PORT 01

PORTARIA Nº 1.310/2007-GAB/SEMA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.049/2007-GAB/SEMA de 25/10/2007.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.265/2007-GAB/SEMA de 04/12/2007, publicada no D.O.E. nº 31.061 de 05/12/2007, que concede Diárias aos servidores abaixo relacionados, para viajar ao Município de Santarém/PA, no período de 09 a 10/01/2008.

- LEONIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO - Coordenador - 80845721/2

- CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO - Pedagogo - 3265390040

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de dezembro de 2007.

LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro / SEMA

PORTARIA Nº 1.311/2007-GAB/SEMA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.049/2007-GAB/SEMA DE 25/10/2007.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.249/2007-GAB/SEMA DE 04/12/2007, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.061 DE 05/12/2007, QUE CONCEDE DIÁRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA VIAJAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, NO PERÍODO DE 08 A 12/01/2008.

- STONE CESAR C. DA COSTA - ENGENHEIRO - 57175268/1

- MARCELO DA SILVA SOARES - ENGENHEIRO FLORESTAL - 54191335/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / SEMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1017/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007, PUBLICADA NO D.O. E Nº 31.030 DE 19/10/2007.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 22 A 24/10/07

LEIA-SE: PERÍODO DE 07 A 09/12/2007

PORTARIA Nº 1.319/2007-GAB/SEMA DE 13/12/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO - 57175287/1

LOCAL: TUCURUI, SÃO GERALDO DO ARAGUIA E MARABÁ/PA

PERÍODO: 17 A 20/12/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PETENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 1.320/2007 - GAB/SEMA DE 13/12/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO - 57175287/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00
33.90.47 R\$ 1,90

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DEVERÁ SER APLICADO NO PERÍODO DA VIAGEM, APÓS O SAQUE DO RECURSO, FINDO O MESMO, TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA CHEGADA DO SERVIDOR A SEDE.
DATA DA CONCESSÃO: 13/12/2007
DIRETORIA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TIVERAM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL INDEFERIDO CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 14, 15 E 16 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97 DE 19/12/1997.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ/CPF
2006/028806	PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA	03.945.278/0001-20
2006/020171	JV CRUZ - ME	07.640.765/0001-35
2006/243400	SERGIO HERNADO ROCA MARTINS	068.976.142-20
2006/243391	JOÃO PAULO VARGAS	685.930.582-72

BELÉM, 12/12/2007

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

- PARTES: SEMA / WALDO MARIA DE LIMA E SILVA
- OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
- A PARTIR DE :01/12/2007
- ASSINATURAS:
VALMIR GABRIEL ORTEGA

MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



RESOLUÇÃO Nº 116/2007-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96 e Art. 2º e 8º Inciso I e VII de seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata do cronograma de reuniões ordinárias para o ano 2008; CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros, aprovando a proposta na 175ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 12.12.07;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEP para o ano de 2008, que ocorrerá a partir de janeiro, obedecendo ao seguinte:

Janeiro	Dias 14 e 28	Julho	Recesso
Fevereiro	Dias 11 e 25	Agosto	Dias 11 e 25
Março	Dias 10 e 24	Setembro	Dias 08 e 22
Abril	Dias 14 e 28	Outubro	Dias 06 e 20
Maio	Dias 12 e 26	Novembro	Dias 10 e 24
Junho	Dias 09 e 23	Dezembro	Dia 15

Art. 2º - Por esta deliberação, os Conselheiros estão automaticamente convocados, a se fazerem presentes nas reuniões que deverão iniciar às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, em 12 de dezembro de 2007.

Vera Lúcia Marques Tavares
Presidente do CONSEP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2007-FISP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2007-FISP, aquisição de material e equipamento de mergulho, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a empresa abaixo discriminada:

LOTES 1 E 2 - DRILL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Belém, 11 de dezembro de 2007.

HOMOLOGO: Ivete de F. Ferreira Brabo
Ordenadora de Despesa do FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0014/2007-FISP

Doador				
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública				
Endereço: Rua Ardepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos				
Nome do Titular: Ivete de Fátima Ferreira Brabo				
Recebedor				
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará				
Endereço: Av. Almirante Barroso, 2315				
Nome do Titular: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues				
Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.66GHZ, 256MB, HD 80GB, SATA/CD RW FDD 1.44 WINDOWS XP PRO, DDT02-C, MOUSE ÓPTICO, TECLADO ABNT2 E MONITOR LCD 15" LM522 AOC (NF. 004367)	50	1.563,20	78.160,00
02	NOBREAK COM 600VA, SMS, (NF. 00607)	10	145,45	2.454,50
03	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 500VA, TS SHARA, (NF. 0607)	50	60,29	3.014,50
04	GPS DE 12 CANAIS DE RECEPÇÃO PARA 18 HORAS, ARMAZENAMENTO PARA WAIPOINTS, GARMIN, MOD. GPSMAP 60CSX, CD, MANUAL, E CABO, (NF. 313)	10	1.545,00	15.450,00
05	NOTEBOOK DE 1.66GHZ, 512MB, HD 80GB, COM GRAVADORA DE CD ROM, ACER, WINDOWS XP PRO SP2B, FONTE, SOFT, 02 CABOS E MALETAS, (NF. 286)	10	2.995,00	29.950,00
06	IMPRESSORA MATRICIAL, DE 80 COLUNAS, VEL. 337 CPS, EPSON, COM DISQUETE E CABO USB (NF. 1182).	20	803,95	16.079,00
TOTAL GERAL				145.108,00

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2007-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.472.720/0001-12

Onde lê-se: 06.122.1060.2488 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO

Lê-se: 06.122.1060.2488 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR; 06.122.1053.2486 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO; 06.122.1053.2487 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Ordenador responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRASIL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 665/07-DG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/07-CPL/CAF de 06.12.2007;
RESOLVE: Conceder ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, 15 (quinze) dias de férias ao exercício de 2006/2007, no período de 17 a 31.12.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE DE F. FERREIRA BRABO

Diretora Geral/SEGUP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 695 de 12/12/2007. Nome: MAJ BM ANDRE LUIS NOVAES DE ALMEIDA, SUBTEN BM ANTONIO, 09 (nove) diárias. Origem: Belém - PA. Destino: Barcarena, Marabá, Abaetetuba, Cameta, Parauapebas - PA. Período: 05 a 11 e 18 a 20 de outubro de 2007. Objetivo: fiscalizações e inspeções nas agências de Trânsito conforme convênio entre CBMPA e DETRAN - PA.

Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2007/SUSIPE AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 070/2007/SUSIPE, cujo é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2007/SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas fotocopiadoras

LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança situado à travessa Benjamin Constant nº 313, 1º andar, bairro do Reduto, em Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 27.12.2007

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do site www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de disquete para gravação do edital e anexos.

Belém, 14 de dezembro de 2007.

Pregoeiro/SUSIPE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12130114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,

tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, 284, 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves

de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
NFV3749GO BRUNO ROBERTO DOS SANTOS
21/05/2006 1253 0000137487 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D

JUC3540PA HELIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI
03/08/2006 1855 0000136069 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

MNH8938PB NEUZA GARRIDO DE ANDRADE ME
28/08/2007 0750 A000004205 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVG0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME
08/09/2007 1424 A000004355 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LFZ9365BA EDILSON COSTA

08/09/2007 1610 0000183070 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

NHA6556MA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
09/09/2007 1540 0000181136 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG

MWG1993TO ALTAMIRA RENOVADORA DE PENEUS LTDA
10/09/2007 0938 0000181419 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

AAA1721PR SOLANGE ALVES DE SOUZA
10/09/2007 1400 0000181599 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

HPO0583MA ERBESON FEITOSA OLIVEIRA
05/09/2007 1608 0000168889 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG

MVW8997TO CERVEBRAS CEREALISTA VERDE BRASIL LTDA

05/09/2007 1954 A000004321 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUZ7375PA DEUZIMAR NOGUEIRA DE FARIAS
08/09/2007 1725 0000182154 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JUM1092PA KEIRA SOARES AIRES
29/08/2007 1635 0000185236 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVC1268PA ADMILSON MARTINS DE OLIVEIRA
03/09/2007 2018 0000169651 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
MVT2775TO TRANSNORTE TRANSPORTE E COM LTDA
21/08/2007 1846 A000004090 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GUU3823PA MARCELO PIRES MIRANDA
22/09/2007 0945 0000188829 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JVI7072PA ZEQUIAS VERAS DE ARAUJO
21/09/2007 2245 0000173363 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVI7031PA LEIDIVAN RODRIGUES DA COSTA
01/09/2007 1547 00000P2832 DIRIGIR USANDO CALC. N
FIRME.
JVI7031PA LEIDIVAN RODRIGUES DA COSTA
01/09/2007 1551 00000P2833 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
GXH7494MG TASSI LOCADORA DE BENS LTDA
25/09/2007 0951 0000123366 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
BUP0579MG LEOBINO MACHADO DE CASTRO
10/09/2007 1000 0000159269 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
BUP0579MG LEOBINO MACHADO DE CASTRO
10/09/2007 1000 0000159271 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
DAJ6419SP VALENTIM DE ALMEIDA COVAS
12/09/2007 1055 0000169660 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
AJG7112PR TRANSPORTES CERPAULA LTDA
19/09/2007 1010 0000182950 COND C/ PLACAS S/
LEGIBILIDADE
BXJ4170SP E B CERBASI ME
21/09/2007 0720 0000188765 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JUR3208PA RENORIO REZENDE DA SILVA
10/09/2007 0830 0000159267 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
HPG7584TO PAULO ROBERTO DA SILVA NOBRE
06/09/2007 1310 0000180083 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADO
JUK7203PA PAULO CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
17/09/2007 0910 0000184649 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JUX8407PA GENIVAL DE OLIVEIRA MOREIRA
13/09/2007 2150 0000185497 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JTF3205PA SAULO FRANCA
09/09/2007 1200 0000168323 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
BRN5079PR NEWTON FERNANDES DOS SANTOS
11/09/2007 1815 0000181139 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JLG2436BA LEONIDAS XAVIER DA SILVA
07/09/2007 1656 0000181381 COND. S/ UMA DAS PLACAS
AAM6008PR TRANSPORTES MAROSO LTDA
13/09/2007 1446 0000181618 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
MNR0825PB BANCO FINASA SA
13/09/2007 0945 0000181659 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JLT7829BA ASTROGILDO ALMEIDA SILVA
06/09/2007 1745 0000182184 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MWI8018TO ARAGUAPAX ADMINIST DE SERV POSTUMOS LTDA
04/09/2007 1700 0000182454 COND. S/ UMA DAS PLACAS
ANL1999PR L BODANESE TRANSPORTES LTDA
20/09/2007 1900 0000182743 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JJD2937GO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
14/09/2007 0552 0000183076 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MWC4634TO CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL
14/09/2007 0920 0000183163 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
GKM6895BA CECI DIAS DOS SANTOS
15/09/2007 1930 0000183165 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
BYF2936SP GERALDO RODRIGUES DE SANTANA ME
19/09/2007 1755 0000188640 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS
SEG.
MVW2139TO CERAMICA VERMELHA IND E COM LTDA
19/09/2007 0433 0000188802 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO
CSZ5748PR EDSON ANTONIO FRANCISCO
17/09/2007 0950 0000188955 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JVA1271PA ELIETH DE SOUSA
27/09/2007 0845 0000168864 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
CQN2736SC MARIA APARECIDA MELO MARTINS
20/09/2007 0910 0000182130 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
MVO6094PA JOSE ERALDO DA SILVA CARDOSO
26/09/2007 1332 0000180451 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
KCM2700GO WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA
19/09/2007 1745 0000189291 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
JTK8811PA DIOMERES CARLOS MASSUTTI
05/09/2007 1518 0000175645 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MDD4769SC RAK TRANSPORTES LTDA
12/09/2007 1058 A000004406 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CPJ4836SC ROBSON MARCELO PACHECO
12/09/2007 1212 A000004408 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CGI8893SP SEVERINO DO RAMO
12/09/2007 1655 A000004412 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CQH8929SP SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
14/09/2007 1237 A000004440 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JQF8132BA NAZILDA RACHEL DE SOUZA SILVA
15/09/2007 1430 A000004452 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JEK0965GO PAULO JUSTINO DE FARIA
03/09/2007 1621 0000132297 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
KCJ1357GO WILSON DA SILVA CAIXETA
11/09/2007 1556 0000169643 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
NFFV1143GO ANDRADE MOREIRA COMERCIO LTDA
15/09/2007 0515 0000172342 DIRIGIR S/ EQUIP. DE
CORRECAO
KFT3148PE JOSE HELENO AMORIM DE LIMA
13/09/2007 0732 0000172754 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
JYT2242GO LINDEMBERG DIAS CAMPOS
10/09/2007 1658 0000175602 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
KCE0327MG CLAUDIA APARECIDA PAULINO
10/09/2007 1709 0000169354 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
BYB0393PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
13/09/2007 1726 0000175674 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
BYB0393PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
13/09/2007 1734 0000175675 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
NFS9920GO MARQUES WEBER BORGES
03/09/2007 1153 0000185263 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
MXE1370TO JOEL MEDEIRO GONCALVES
12/09/2007 0619 T000001707 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZB8309PR OLIGOBRAS TRANSPORTES LIMITADA
14/09/2007 0425 T000001730 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MUD6118SP JOSE LUIZ MARCARI
15/09/2007 0056 T000001742 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJB3124DF TAGUAFORT COM IND MAD TRANSP CARGAS LTDA
15/09/2007 0546 T000001745 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LYS3316SC HEITOR WURZIUS
11/09/2007 0058 0000177768 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HWF6743CE EFRAIM KAUE SILVEIRA FEITOSA
11/09/2007 1328 A000004386 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KAW2761MA TRANSNORTE TRANSP.E COM LTDA
11/09/2007 1419 A000004388 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMI9174BA SUPERMERCADO E PANIF MACHADO LTDA
12/09/2007 0619 A000004402 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUW2400PA PAULO ROBERTO GONCALVES ROCHA
13/09/2007 0925 0000168121 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE
30D
IHZ5696SC BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA
18/09/2007 2113 M000000727 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUH6779PA PAULO SANTOS MONTEIRO
14/09/2007 2225 0000185531 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUH6779PA PAULO SANTOS MONTEIRO
14/09/2007 2225 0000185532 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JUH6779PA PAULO SANTOS MONTEIRO
14/09/2007 2225 0000185533 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JUH6779PA PAULO SANTOS MONTEIRO
14/09/2007 2225 0000185534 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
MXA3640TO CARLOS ADAO DE MELLO

11/09/2007 1140 0000173430 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
KDL3637GO DARILENE SANTAREM MACEDO
15/09/2007 0905 0000174641 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
HPE3280MA ISABEL LIMA MORAES
03/09/2007 1135 0000185367 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
CGS0726PA CENOL CERAMICA DO NORTE LTDA
20/09/2007 1925 0000175569 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
GWI8467MG ARAGUARI LOGISTICA LTDA
22/09/2007 1015 0000188311 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
AOK8239PR FLEX SERVICE LTDA
19/09/2007 1445 0000189052 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV
FLUXO OP
JUT7963PA ELLEN CARLA PORTILHO DA COSTA
23/09/2007 1000 0000189480 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
ATN0720PR ARTHUR THOMASI NETTO
20/09/2007 1700 0000175039 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JXJ4777AM EVOLUTI TECNOLOGIA E SERV LTDA
26/09/2007 1125 00000P5689 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE
30D
JUT1173PA PEDRO CARVALHO MONTEIRO NETO
30/09/2007 1745 0000173508 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/
TUNEL
JVA8137PA EDINILSON SEBASTIAO DA SILVA MARTINS
23/09/2007 1831 0000188516 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JVZ1809PA ASSOC OBRAS SOC DA DIOCESE DE ABAETETUBA
29/09/2007 1030 0000169340 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUV6434PA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
23/09/2007 1137 0000188678 DEIXAR DE RED/TRANS. C.
AGENTE
JJO3699PA DOMINGOS JOSE MOUTINHO NETO
28/09/2007 1000 0000188884 PORTAR PLACAS EM DESAC/
CONTRAN
JUW0293PA AGENCIA REG. DE DESENVOL. AGROPECUARIO
28/09/2007 1003 0000186980 COND. S/ UMA DAS PLACAS
NFX4744GO SAFRA LEASING S/A ARR MERC
28/09/2007 1310 0000188369 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
BUP4491SP TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
22/09/2007 1600 0000175748 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
MWE2456PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
02/10/2007 0136 M000000814 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IHJ0399SP IVO DINIZ CARNEIRO
13/09/2007 1556 A000004428 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MCK3755MG GENARIO FERNANDES DOS SANTOS
15/09/2007 1209 A000004449 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IAV8353MG MADEIREIRA DO PAULINO LTDA
16/09/2007 1711 A000004462 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DAJ6419SP VALENTIM DE ALMEIDA COVAS
10/09/2007 1319 T000001697 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KNE0986RJ MARCO AURELIO COELHO
12/09/2007 1457 T000001713 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MQK6183ES ELIANIO RIBEIRO DA SILVA
14/09/2007 0042 T000001728 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVL7853PA JOSE AILTON VAL DOS SANTOS
18/08/2007 0730 0000168990 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUY7737PA BANCO ITAUCARD SA
04/09/2007 1648 0000169293 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JYP0037GO MARCIO XAVIER DOS SANTOS
11/09/2007 1412 0000172245 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/
ACTIVE
JVC2941PA JONISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
17/09/2007 0855 0000172345 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JVC3896PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
17/09/2007 1600 0000172613 TRANS DES. C/ ESP. DE
IDENTIF.
JUQ7753PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
19/09/2007 1620 0000172616 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
KFX3025PE MARINETE FELIX DA SILVA
16/09/2007 1620 0000172797 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
GUQ2235GO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA FILHO
11/09/2007 0610 0000174602 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
KEF6472PA FLAVIO PEREIRA DE SOUZA
05/09/2007 1555 0000175646 VEIC. EM MAU EST. DE

CONSERV.

HPV0773MA DIBENS LEAS S.A ARREND MERCANTIL
09/09/2007 1245 0000177762 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NBD9835SC ADENIR DE OLIVEIRA
10/09/2007 1057 0000177767 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVR4427PA ELECI CARDOSO DA SILVA
11/09/2007 1623 0000177773 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVD0167PA MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA
11/09/2007 2030 0000177984 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MEZ7979SC EXPRESSO ZANINI LTDA
13/09/2007 0036 0000180068 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LAI8793PR JAIME FERREIRA DE CASTRO
15/09/2007 1825 0000181144 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
KDC9226TO IZAIAS CARDOSO DA SILVA
07/09/2007 1757 0000181384 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
NFJ1287GO GERALDINO VAZ DA COSTA
14/09/2007 1027 0000181621 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
CEX7258SP MARIA DE LOURDES DE C S TAGLIACCOZZI
15/09/2007 0905 0000181672 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
JTW5326PA FRANCISCO EDUARDO TELES DE ALENCAR
17/09/2007 1100 0000182156 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADO
MVO7837TO GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO
14/09/2007 0855 0000182465 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
MVZ5564MT J C MOREIRA DA SILVA E CIA LTDA
17/09/2007 1640 0000182946 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
BWK1461SP ANTONIO VICENTE RAMOS GUERRA
12/09/2007 0639 0000183158 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
LHQ1120MS MILTON CASTURINO DE FARIAS
15/09/2007 1500 0000183164 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
JUI0037PA GISLEY DE JESUS DO AMARAL
15/09/2007 1537 0000183186 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
IHS4817PR ADAO TEIXEIRA
14/09/2007 1150 0000183347 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HPE3280MA ISABEL LIMA MORAES
03/09/2007 1130 0000185365 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
HPE3280MA ISABEL LIMA MORAES
03/09/2007 1140 0000185366 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
HPE3280MA ISABEL LIMA MORAES
03/09/2007 1138 0000185372 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUX8407PA GENIVAL DE OLIVEIRA MOREIRA
13/09/2007 2158 0000185498 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
BWG6930MG MAURO RODRIGUES
18/09/2007 0902 0000188478 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
DTB5334SP TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO E IN
18/09/2007 1258 0000188481 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
GPT4711MG JOSE FRANCISCO D RODRIGUES
20/09/2007 0802 0000188492 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
BWS4727SP ARMANDO GERALDO DA COSTA
21/09/2007 0930 0000188499 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
KFB0114GO MANOEL JOAO LIMA MIRANDA
22/09/2007 1718 0000188644 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JVE9851PA IRANIL PIRES CHAVES
22/09/2007 1520 0000189305 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JWE4429PA ALEXANDRE YUICHI GOMES ODAZIMA
25/09/2007 1715 0000189481 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
Belém, 12 de Dezembro de 2007
Marta da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2736/DG/RENACH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos II e V, da Lei
9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de
Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro

de 1998;

CONSIDERANDO que a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES TAPAJOS LTDA, CNPJ Nº 03.673.760/0001-58,
nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS (Matriz), não cumpriu
o estabelecido na Portaria nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu
artigo 4º, § 6º, pertinentes à Renovação Anual de Registro do
Centro de Formação de Condutores/CFC;
CONSIDERANDO o parecer nº 6058/2007-PROJUR;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades da AUTO
ESCOLA TAPAJOS (matriz), registrado sob o nº 2786, com
atuação no município de Novo Progresso/PA, em tudo observado
a Legislação em vigor.

Art.º 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá
apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30
(trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da
documentação necessária à Renovação Anual do CFC,
conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.º 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o
CANCELAMENTO do Registro da Instituição de ensino.

Art.º 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de dezembro de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1459/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 652,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00

339047 - R\$- 2,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1460/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

Nome: CÉLIA MARIA SANTOS DA ROCHA

Cargo: TEC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 3.011,44

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 150,00

339036 - R\$- 2.850,00

339047 - R\$- 11,44

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1467/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

Nome: ERCIO ALBUQUERQUE DA SILVA

Cargo: DAS-3.

Valor do Suprimento: R\$- 501,91

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 1,91

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1468/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

Nome: SILVANO COSTA RODRIGUES

Cargo: DAS-3.

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 450,00

339036 - R\$- 350,00

339039 - R\$- 400,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1469/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

Nome: EMERSON FERREIRA MONSEF

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.509,54

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339047 - R\$- 9,54

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1482/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

Nome: JOSÉ GLUACILENE FARIAS CARDOSO

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 1.505,72

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339036 - R\$- 300,00

339039 - R\$- 600,00

339047 - R\$- 5,72

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1514/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$- 501,91

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 1,53

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1520/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

Nome: WALTER LUIZ DE SOUZA PEREIRA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.200,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1521/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

Nome: LUIZ FERNANDES SADECK DOS SANTOS

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 1.505,72

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.500,00

339047 - R\$- 5,72

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1522/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

Nome: ERLON PEREIRA ROCHA

Cargo: DAS-2

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 100,00

339039 - R\$- 100,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1524/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007

Nome: FRANCISCO GOMES DE SOUSA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.200,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1525/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007

Nome: WLADIMIR VANCONCELOS BRANDÃO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 652,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00

339047 - R\$- 2,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1533/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007

Nome: RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO

Cargo: TEC/03

Valor do Suprimento: R\$- 2.509,54

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339047 - R\$- 9,54

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1534/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007

Nome: CLEYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 1.104,20

Elemento de Despesa:

339039 - R\$- 1.100,00

339047 - R\$- 4,20

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do
recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1557/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007

Nome: IZABEL MONTEIRO CORRÊA

Cargo: DAS-1

Valor do Suprimento: R\$- 501,91

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 1,91

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1558/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007

Nome: ANTONIO AUGUSTO BATISTA AGE

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 4.015,26

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 2.000,00

339039 - R\$- 1.000,00

339047 - R\$- 15,26

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1561/2007-DG/CDRH, DE 24.07.2007

Nome: SEBASTIÃO POMPEU MORAES

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 702,67

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 250,00

339036 - R\$- 300,00

339039 - R\$- 150,00

339047 - R\$- 2,67

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1566/2007-DG/CDRH, DE 24.07.2007

Nome: JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Cargo: DAS-5

Valor do Suprimento: R\$- 4.015,25

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 2.000,00

339039 - R\$- 2.000,00

339047 - R\$- 15,25

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1571/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 500,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1574/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: IONALDO RONBSON DE LIMA CARVALHO

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$- 803,05

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 800,00

339047 - R\$- 3,05

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1575/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: JOSÉ MILESI

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 3.011,44

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 11,44

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1576/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: ADERSON MUTRAN FILHO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.867,09

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.360,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 7,09

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do

recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1577/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: AMINTAS MESQUITA POMPEU FILHO

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 1.505,72

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339039 - R\$- 900,00

339047 - R\$- 5,72

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1578/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

Nome: GLADISTONE PADUA DE ASSIS

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.606,10

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.600,00

339047 - R\$- 6,10

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1589/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

Nome: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1601/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

Nome: JOSÉ DE SOUSA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$- 602,29

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 2,29

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1603/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

Nome: EDMAR SOUSA BRITO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.606,10

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.600,00

339047 - R\$- 6,10

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1604/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

Nome: ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 750,00

339036 - R\$- 750,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1610/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS

Cargo: ADM/04

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1616/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: AXT/03

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 1.000,00

339039 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1618/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

Nome: JOSÉ MILESI

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.509,54

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339047 - R\$- 9,54

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1619/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

Nome: FELICIANA UEYAMA

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 800,00

339036 - R\$- 1.200,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1620/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

Nome: IVOMAR DOS SANTOS VAZ

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 602,29

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00

339036 - R\$- 400,00

339047 - R\$- 2,29

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1621/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

Nome: LAUDENIR HUET BACELAR DE OLIVEIRA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 652,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00

339047 - R\$- 2,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1635/2007-DG/CDRH, DE 03.08.2007

Nome: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$- 1.104,20

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00

339036 - R\$- 400,00

339047 - R\$- 4,20

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1638/2007-DG/CDRH, DE 03.08.2007

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 903,43

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 750,00

339036 - R\$- 150,00

339047 - R\$- 3,43

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1640/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007

Nome: FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 1.706,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 6,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1641/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007

Nome: MARCOS GOMES CORRÊA

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 1.000,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1659/2007-DG/CDRH, DE 07.08.2007

Nome: RODRIGO NASSAR CRUZ

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1665/2007-DG/CDRH, DE 08.08.2007

Nome: JOSÉ DE SOUSA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$- 501,91

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 1,91

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1675/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007

Nome: EMANUEL SOUZA FRANÇA

Cargo: AXT/03

Valor do Suprimento: R\$- 1.806,87

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 250,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 6,87

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1685/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007

Nome: ANTONIO NILO BARROS FILHO

Cargo: DAS-5

Valor do Suprimento: R\$- 2.509,54

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00

339033 - R\$- 100,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 9,54

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1691/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007

Nome: FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 500,00

339039 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1692/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007

Nome: CAMÉLIA GABY FERRAZ

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 652,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 450,00

339036 - R\$- 100,00

339039 - R\$- 100,00

339047 - R\$- 2,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1696/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR

Cargo: ADM/01

Valor do Suprimento: R\$- 3.011,44

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 11,44

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1704/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES

Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$- 602,29

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 100,00

339033 - R\$- 400,00

339036 - R\$- 50,00

339039 - R\$- 50,00

339047 - R\$- 2,29

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1705/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA

Cargo: AG. TRÂNSITO

Valor do Suprimento: R\$- 5.019,07

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 4.000,00

339036 - R\$- 1.000,00

339047 - R\$- 19,07

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1706/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: ROWILSON GUIMARÃES PESSÓA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00

339036 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1707/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: ASSIST. ADM.

Valor do Suprimento: R\$- 1.204,58

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 4,58

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1708/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: ANDERSON MUTRAN FILHO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339033 - R\$- 350,00

339036 - R\$- 300,00

339039 - R\$- 350,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1709/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: WLADIMIR DA SILVA LOBATO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 670,00

339033 - R\$- 80,00

339036 - R\$- 250,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1710/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 652,48

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00

339047 - R\$- 2,48

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1713/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: HEMETÉRIO MARINHO LOPES

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 702,67

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 2,67

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1714/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$- 3.011,44

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.500,00

339036 - R\$- 1.500,00

339047 - R\$- 11,44

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1715/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: LEODEMIR NEGRÃO FERNANDES

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.304,96

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 500,00

339039 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 4,96

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1716/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: ROBERTO FERRAZ DA SILVA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 200,76

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 0,76

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1718/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007

Nome: FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES

Cargo: A DISP.

Valor do Suprimento: R\$- 200,76

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 0,76

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1745/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

Nome: JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Cargo: DAS-5

Valor do Suprimento: R\$- 4.015,26

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 3.000,00

339036 - R\$- 1.000,00

339047 - R\$- 15,26

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1760/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

Nome: PAULO PRESTES CAMPOS

Cargo: ADM/03

Valor do Suprimento: R\$- 2.509,54

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00

339036 - R\$- 500,00

339047 - R\$- 9,54

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1783/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 400,00

339036 - R\$- 500,00

339039 - R\$- 100,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1784/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: JANIL LOBATO DE BARROS

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.304,96

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339036 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 4,96

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1785/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$- 803,05

Elemento de Despesa:
339030 - R\$- 800,00
339047 - R\$- 3,05
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1799/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: EURIDES PEREIRA PEDROSO
Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 400,00

339036 - R\$- 600,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1800/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: ADELMO ERMITA DE SOUZA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.104,20

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 200,00

339047 - R\$- 4,20

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1801/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

Nome: FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.606,10

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339033 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 400,00

339039 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 6,10

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1810/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

Nome: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$- 903,43

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 400,00

339033 - R\$- 400,00

339036 - R\$- 100,00

339047 - R\$- 3,43

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1813/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA

Cargo: AXT/02

Valor do Suprimento: R\$- 451,72

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 450,00

339047 - R\$- 1,72

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1814/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

Nome: ANOTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.304,96

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00

339036 - R\$- 650,00

339047 - R\$- 4,96

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1832/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

Nome: RAIMUNDO YOLMAR FERREIRA FONSECA

Cargo: AG. TRÂNSITO

Valor do Suprimento: R\$- 2.810,68

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.500,00

339033 - R\$- 300,00

339047 - R\$- 10,68

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1835/2007-DG/CDRH, DE 22.08.2007

Nome: LAURINALDO SERRA RABELO

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$- 1.003,81

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339047 - R\$- 3,81

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1837/2007-DG/CDRH, DE 22.08.2007

Nome: LAUDENIR HUET BACELAR DE OLIVEIRA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 803,05

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 800,00

339047 - R\$- 3,05

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1841/2007-DG/CDRH, DE 23.08.2007

Nome: JOÃO DOMINGOS MIRANDA

Cargo: ADM/05

Valor do Suprimento: R\$- 401,53

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 100,00

339047 - R\$- 1,53

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1850/2007-DG/CDRH, DE 24.08.2007

Nome: ALEX BRAGA BENTES

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 2.007,63

Elemento de Despesa:

339039 - R\$- 2.000,00

339047 - R\$- 7,63

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1458/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

NOME: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO (DAS-05)

Nº DE DIÁRIAS: 08 e ½.

PERÍODO: 17 a 25/07/2007

DESTINO: Paragominas e Ulianópolis.

OBJETIVO: Objetivando acompanhar a "Operação Verão" naquelas Cidades.

PORTARIA Nº 1461/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

NOME: IÁSKARA CAROLINA DA CUNHA (ATENDENTE)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 21/06 a 20/07/2007

DESTINO: Redenção.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1463/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

NOME: ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE (DIGITADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 29,30/06 e 01/07/2007

DESTINO: Ipixuna do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1464/2007-DG/CDRH, DE 16.07.2007

NOME: SEBASTIÃO POMPEU MORAES (DAS-3)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.

PERÍODO: 02 a 13/07/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.

PORTARIA Nº 1475/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (DAS-2)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 15 a 17, 21 a 24/06, 05 a 13/07/2007

DESTINO: Anapú, Medicilândia e Porto de Moz.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1477/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: FRANCISCO ROGÉRIO SILVA (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 18.

PERÍODO: 15 a 17, 21 a 24/06, 28/06 a 01/07 e 05 a 13/07/2007

DESTINO: Anapú, Medicilândia e Porto de Moz.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1478/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO (AG. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 18 e ½.

PERÍODO: 04 a 22/06/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1479/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: BELOINICE RIBEIRO CORREIA (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 29,30/06 e 01/07/2007

DESTINO: Ipixuna do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1480/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: EMANUEL DE SOUSA FRANÇA (AXT/03)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 29, 30/06 e 01/07/2007

DESTINO: Ipixuna do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1481/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: PEDRO JORGE RIBEIRO BRASIL (ASSIST. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.

PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007

DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1484/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: EDSON ALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 02.

PERÍODO: 03,05,06 e 08/07/2007

DESTINO: Benevides.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1485/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: ALEXANDRE JORGE PAMPLONA DA SILVA (DIGITADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 25/06 a 24/07/2007

DESTINO: Itaituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1489/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: EDSON ALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 01.

PERÍODO: 28 e 29/06/2007

DESTINO: Benevides.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1490/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: GETILCE DA CUNHA DIAS (DAS-2)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 05 a 10/06/2007

DESTINO: Juruti.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1491/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 28/06 a 05/07/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1492/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: ERLON PEREIRA ROCHA (DAS-2)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 09 a 13/07/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1493/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES (ADM/03)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 04 a 07/05/2007

DESTINO: Rondon do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1494/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: JOÃO MONTEIRO CORRÊA (ASG/03)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 25 e 26/04/2007

DESTINO: Breu Branco.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1495/2007-DG/CDRH, DE 17.07.2007

NOME: MARIA ELIETE LIMA BRITO (ASA/03)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 29, 30/06 e 01/07/2007

DESTINO: Ipixuna do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1506/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

NOME: REINALDO DOS SANTOS BARROS (ADMINISTRADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.

PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007

DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1507/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

NOME: JOBERTO DE JESUS BRITO PEREIRA (AUX. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 25 a 30/07/2007

DESTINO: Concelção do Araguaia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1508/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

NOME: CÉLIA MARIA SANTOS ROCHA (TEC/05)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 28/07 a 03/08/2007

DESTINO: Concelção do Araguaia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1509/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007

NOME: ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO (ASSIST. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007
 DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1510/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO (DAS/03)
 HEIDER AMADOR MELO (AUX. ADM.)
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2.
 PERÍODO: 16 a 19/07/2007
 DESTINO: Capanema.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1511/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: ELTON RIBEIRO MEDEIROS (MILITAR)
 LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO (MILITAR)
 JOSENIAS PEREIRA COSTA (MILITAR)
 RAJA ANDRÉ MELO DE SOUZA (MILITAR)
 AUGUSTO CÉZAR DO CARMO COELHO (MILITAR)
 PAULO DE ARAÚJO SILVA (MILITAR)
 BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS (MILITAR)
 MARCOS PAULO PAIXÃO DE SOUSA (MILITAR)
 Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2.
 PERÍODO: 08 a 22/07/2007
 DESTINO: Tailândia.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1512/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: MARCOS R. DA COSTA MOREIRA (MILITAR)
 MARCOS NELSON MONTEIRO COSTA (MILITAR)
 EDILSON ALVES RIBEIRO (MILITAR)
 VALFREDO LOURINO PAMPLONA JÚNIOR (MILITAR)
 IVANILDO NAZARENO M. DA SILVA (MILITAR)
 JOÃO MAX, SOUZA DA SILVA (MILITAR)
 RAIMUNDO ROBERTO DA S. FILHO (MILITAR)
 JORGE ALVES DE SOUSA (MILITAR)
 Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2.
 PERÍODO: 08 a 22/07/2007
 DESTINO: Marituba.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1513/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO (AST/03)
 CARMEM HELENA PEREIRA DA SILVA (ASSESSOR)
 Nº DE DIÁRIAS: 04 e 1/2.
 PERÍODO: 06 a 10/08/2007
 DESTINO: Tucuruí.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1515/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2.
 PERÍODO: 22 a 24/07/2007
 DESTINO: Manaus/AM.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.
 PORTARIA Nº 1516/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: JOÃO MANUEL DA SILVA BARBOSA (ASA/04)
 Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007
 DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1517/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: MARIA IVONETE LIRA FARIAS (ASA/04)
 Nº DE DIÁRIAS: 26 e 1/2.
 PERÍODO: 05 a 31/07/2007
 DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzeiro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1518/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: FABIANO PERILO CARVALHO GOMES (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 18.
 PERÍODO: 15 a 17, 21 a 24, 28/06 a 01/07 e de 05 a 13/07/2007
 DESTINO: Anapú, Mediciândia, Uruará e Porto de Moz.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1519/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXÃO (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2.
 PERÍODO: 05/07/2007
 DESTINO: Barcarena.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1523/2007-DG/CDRH, DE 18.07.2007
 NOME: RAIMUNDO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR (TEC. INF. PL)
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2.
 PERÍODO: 18 a 21/07/2007
 DESTINO: Soure.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1526/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: MICHEL AUGUSTO SANT'ANA DOLLINGER (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2.
 PERÍODO: 09 a 12 e 16/07/2007
 DESTINO: Benevides.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1527/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: ROWILSON GUIMARÃES PESSOA (DAS-3)
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2.
 PERÍODO: 22/06/2007
 DESTINO: Belém.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.
 PORTARIA Nº 1529/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: NELSON OLIVEIRA SILVA (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2.
 PERÍODO: 18 a 21/06/2007
 DESTINO: Pelxe Bol, Nova Timboteua, Primavera, Quatipurú e São João de Pirabas.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1530/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: MARIA DA GRAÇA C. DE ALBUQUERQUE (ASA-04)
 Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 11 a 22/06/2007
 DESTINO: Marabá.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1531/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: AFONSO LUIS MARINHO FRANÇA (TEC/03)
 HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO (AXT/B)
 Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2.
 PERÍODO: 28/06 a 27/07/2007
 DESTINO: Altamira.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1532/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: ADELMO ERMITA DE SOUZA (DAS-3)
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2.
 PERÍODO: 25 a 27/06/2007
 DESTINO: Belém.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1537/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007
 NOME: EDIVAN DE SOUZA GUIDO (BOMBEIRO)
 Nº DE DIÁRIAS: 02.
 PERÍODO: 25, 26/06 e 02/07/2007
 DESTINO: Canaã dos Carajás.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1538/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JOSÉ MILESI (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 26 e 1/2.
 PERÍODO: 05 a 31/07/2007
 DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzeiro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1539/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: PEDRO RAPHAEL BRITO DE CASTRO RIBEIRO-DAS-2
 Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2.
 PERÍODO: 18/07 a 16/08/2007
 DESTINO: Tucuruí.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1540/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: VICENTE DE PAULO PUREZA (AG. ADM.)
 Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2.
 PERÍODO: 16/06 a 15/07/2007
 DESTINO: Parauapebas.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1541/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JACIARA SANTANA BRITO (AST/04)
 Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 11 a 22/06/2007
 DESTINO: Marabá.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1542/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: LORENA AFLALO VIANA (ASSIST. ADM.)
 THIAGO DO CARMO BARBOSA (ASSIST. ADM.)
 GLAUCIE IVELIZE CARVALHO SILVA (ASSIST. ADM.)
 Nº DE DIÁRIAS: 09 e 1/2.
 PERÍODO: 17 a 26/07/2007
 DESTINO: Castanhal.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1543/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2.
 PERÍODO: 25/06 a 24/07/2007
 DESTINO: Itaituba.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1544/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JOÃO ALFREDO AZEVEDO (AXT/04)
 Nº DE DIÁRIAS: 26 e 1/2.
 PERÍODO: 05 a 31/07/2007
 DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzeiro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1545/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2.
 PERÍODO: 26 a 29/06/2007
 DESTINO: Barcarena.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1546/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: AMINTAS MESQUITA POMPEU FILHO (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2.
 PERÍODO: 03 a 18/07/2007
 DESTINO: Belém.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.
 PORTARIA Nº 1548/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 OBJETO: Art. 1º - Retificar na Portaria 1221/2007, que concedeu aos servidores acima especificados, o período de deslocamento, onde se lê: 28/06 a 12/07/2007, leia-se: 02 a 16/07/2007.
 Art. 2º - Autorizar o pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 16.07.2007, quando da vigência do reajuste.
 Servidores: MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA (ASA/03)
 MARIA DO CARMO SOUZA MAIA (AUX. ADM.)
 PORTARIA Nº 1549/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS (AXT/05)
 Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2.
 PERÍODO: 16 a 31/07/2007
 DESTINO: Dom Eliseu.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1550/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: FABIANO DIONISIO NASCIMENTO (AXT/05)
 Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007
 DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1551/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: MEYDE HELENA PAIVA DA COSTA (ASA/04)
 Nº DE DIÁRIAS: 08 e 1/2.
 PERÍODO: 05 a 13/07/2007
 DESTINO: Porto de Moz.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1552/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.
 PERÍODO: 28/06 a 09/07/2007
 DESTINO: São Miguel do Guamá e Bragança.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
 PORTARIA Nº 1556/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: MABEL PEREIRA SILVA (AXT/04)
 FERNANDO ZANUTO FERRARI (ASSIST. ADM.)
 JOSÉ CASTRO DE SOUZA FILHO (AXT/05)
 Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2.
 PERÍODO: 06 a 20/08/2007
 DESTINO: Mãe do Rio.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1559/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: JAIME DE SOUSA FURTADO (AXT/04)
 MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA (AXT/02)
 THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA (ASSIST. ADM.)
 Nº DE DIÁRIAS: 15.
 PERÍODO: 24/07 a 08/08/2007
 DESTINO: Castanhal.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1560/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007
 NOME: DENILSON LINHARES DA SILVA (MOTORISTA)
 Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2.
 PERÍODO: 24/07 a 08/08/2007
 DESTINO: Castanhal.
 OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
 PORTARIA Nº 1563/2007-DG/CDRH, DE 24.07.2007
 NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ MARTINS (DAS-4)
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2.
 PERÍODO: 01 a 03/08/2007
 DESTINO: Brasília/DF.
 OBJETIVO: A fim de participar da I Reunião dos Gestores Financeiros do Órgãos Executivos do Trânsito da União, dos Estados e do Distrito Federal, naquela Cidade.

PORTARIA Nº 1564/2007-DG/CDRH, DE 24.07.2007
NOME: ANTONIO NILO BARROS FILHO (DAS-5)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 01 a 03/08/2007

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: A fim de participar da I Reunião dos Gestores Financeiros do Órgãos Executivos de Trânsito da União, dos Estados e do Distrito Federal, naquela Cidade.

PORTARIA Nº 1567/2007-DG/CDRH, DE 24.07.2007

NOME: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS (DAS-6)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 01 a 03/08/2007

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: A fim de participar da I Reunião dos Gestores Financeiros do Órgãos Executivos de Trânsito da União, dos Estados e do Distrito Federal, naquela Cidade.

PORTARIA Nº 1570/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

NOME: EVA APAULA GUIMARÃES BITENCOURT (ASA/04)

JURACY DE FÁTIMA CASTELO BRANCO (AXT/04)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 19/07/2007

DESTINO: Castanhal.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1573/2007-DG/CDRH, DE 25.07.2007

NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO (AST/03)

ROSIDALMO PINTO DA CUNHA (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 30/07 a 03/08/2007

DESTINO: Canaã dos Carajás.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1584/2007-DG/CDRH, DE 26.07.2007

NOME: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 28/07 a 26/08/2007

DESTINO: Oriximiná e Santarém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1885/2007-DG/CDRH, DE 26.07.2007

NOME: EDUARDO NEIVA PINTO (TEC. INF. PL)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 30/07 a 02/08/2007

DESTINO: Tomé-Açu.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1588/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: REGINALDO JORGE GUIMARÃES NUNES (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 02 a 31/08/2007

DESTINO: Tucuruí e Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1590/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 26/07/2007

DESTINO: Salinópolis.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1591/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO (AST/01)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 09/07 a 07/08/2007

DESTINO: Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1592/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: MÁRCIA REGINA DA SILVA MACEDO (AUX. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 21/06 a 20/07/2007

DESTINO: Redenção.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1593/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA (ASG/04)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 11 a 16/07/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.

PORTARIA Nº 1594/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: WELITON ALBUQUERQUE DOS SANTOS (AG. TRÂNSITO)

RODRIGO MELENAS DA SILVA (AG. TRÂNSITO)

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA (AG. TRÂNSITO)

SEBASTIÃO LÚCIO RABELO DE OLIVEIRA (AXT/03)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 03 a 17/08/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1595/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007

NOME: CLEIBE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA (ASA/04)

ANDRÉA MARIA DA SILVA (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 24 e ½.

PERÍODO: 01 a 25/08/2007

DESTINO: Capanema.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1596/2007-DG/CDRH, DE 30.07.2007
NOME: WALTER DO CARMO AMARAL JUNIOR (DAS-2)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 25/06 a 24/07/2007

DESTINO: Itaituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1599/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: RAIMUNDO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS JUNIOR (TEC. INF. PL.)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 30/06 a 04/07/2007

DESTINO: Tucuruí.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1600/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: JOSÉ DE SOUSA RAMOS (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 06 a 20/08/2007

DESTINO: Mãe do Rio.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1602/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: MARCOS GOMES CORREA (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 17 a 24/06/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.

PORTARIA Nº 1605/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: MARIA SUELI DAMASECENO DO NASCIMENTO (ASA/03)

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA (ASSESSOR)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 31/07 a 02/08/2007

BRUNO BARBOSA MOREIRA (AG. TRÂNSITO)

PAULO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA (AG. TRÂNSITO)

MARA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO (ASA/04)

EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 08 e ½.

PERÍODO: 17/07 a 02/08/2007

SEBASTIÃO ROQUE CANUTO DOS REIS (ASSESSOR)

Nº DE DIÁRIAS: 04.

PERÍODO: 26/07 a 02/08/2007

DESTINO: Marituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1606/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS (ADM/04)

Nº DE DIÁRIAS: 24 e ½.

PERÍODO: 01 a 25/08/2007

DESTINO: Capanema.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1607/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA (AG. TRÂNSITO)

MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA (AG. TRÂNSITO)

EDNELSON DE JESUS SOUZA (AG. TRÂNSITO)

ELAX DA COSTA FURTADO (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½.

PERÍODO: 17/07 a 02/08/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1608/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: EDGAR FARIAS DA SILVA (AG. TRÂNSITO)

JAIR ARAÚJO DE MENEZES (AG. TRÂNSITO)

MAGNO NASCIMENTO REGO (AG. TRÂNSITO)

BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA (AG. TRÂNSITO)

GERSON LIMA DOS REIS (AG. TRÂNSITO)

JORGE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA (AG. TRÂNSITO)

MAURO MESSIAS DA SILVA RAIOL (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 02 a 07/08/2007

DESTINO: Concelção do Araguaia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1609/2007-DG/CDRH, DE 31.07.2007

NOME: MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA (AG. TRÂNSITO)

CLEANY MARIA FLOREZANO DE SOUZA (AG. TRÂNSITO)

SERAFIM DE PINHO LEITE (AG. TRÂNSITO)

SIDNEY CARDOSO RIBEIRO (AG. TRÂNSITO)

ÁTILA DE MORAES MACHADO (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 03 a 17/08/2007

DESTINO: Marituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1613/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: MARIA LUCIEIRE MIRANDA DE LIMA (ASA/03)

MARIA DO CARMO SOUZA MATA (AUX. ADM)

GLAUCE IVELIZE CARVALHO SILVA (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 02 a 31/08/2007

DESTINO: Tucuruí e Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1614/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007
NOME: DJEIMISSON NASCIMENTO ROCHA (ASSIST. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½.

PERÍODO: 09 a 20/06/2007

DESTINO: Uruará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1615/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA (AXT/03)

EDÊMIA DIAS BARBOSA (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 06/08 a 04/09/2007

DESTINO: Redenção.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1617/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: EVANDRO CÉSAR DO ROSÁRIO MONTEIRO (TEC. TELEFONIA)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 01 a 03/08/2007

DESTINO: Capitão Poço.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1622/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: MARCELO GERALDO DA SILVA (MILITAR)

SANDRO SEBASTIÃO M. DE OLIVEIRA (MILITAR)

DESTINO: Tailândia.

CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES (MILITAR)

ANTONIO ROGÉRIO LEITÃO FONSECA (MILITAR)

DESTINO: Marituba.

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 01 a 07/07/2007

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1623/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL (MILITAR)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.

PERÍODO: 01 a 10/07/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1626/2007-DG/CDRH, DE 01.08.2007

NOME: JOÃO CORREA DA SILVA JUNIOR (ASSIST. ADM.)

PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA (MONITOR)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 06/08 a 04/09/2007

DESTINO: Capanema, Santa Luzia do Pará e Monte Dourado.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1630/2007-DG/CDRH, DE 03.08.2007

NOME: MIGUEL SIMÃO BITAR (DAS-3)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 01 a 04/08/2007

DESTINO: Capanema e Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1634/2007-DG/CDRH, DE 03.08.2007

NOME: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 02 a 09/08/2007

DESTINO: Altamira.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1636/2007-DG/CDRH, DE 03.08.2007

NOME: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 30/07/2007

DESTINO: Barcarena.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1644/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: ÁTILA DE MORAES MACHADO (MOTORISTA)
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 31/07/2007
DESTINO: Castanhal.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1645/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: GIOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA (AG. SAÚDE)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 01 a 30/08/2007
DESTINO: Itaituba.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1646/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 25 e 26/07/2007
DESTINO: Porto Alegre/RS.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1647/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: MOISES AZEVEDO CAMPOS (PROC. AUTÁRQ.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 08 a 11/08/2007
DESTINO: Fortaleza/CE.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1648/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: PALMIRA TRINDADE DA SILVA SANTOS (DIGITADOR)
Nº DE DIÁRIAS: 28 e ½.
PERÍODO: 02 a 30/08/2007
DESTINO: Altamira.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1649/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: JOSÉ RAMOS GOMES (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 08 a 11/08/2007
DESTINO: Fortaleza/CE.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1650/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 26 e ½.
PERÍODO: 04 a 30/08/2007
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1651/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.
PERÍODO: 04 a 10/08/2007
DESTINO: Conceição do Araguaia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1652/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: ANA LUCIA RODRIGUES CHAVES (AG. ADM.)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 30/07 a 28/08/2007
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1653/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: JOSÉ MILESI (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 26 e ½.
PERÍODO: 04 a 30/07/2007
DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzelro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1654/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: JOÃO ALFREDO AZEVEDO (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: 26 e ½.
PERÍODO: 04 a 30/07/2007
DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzelro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1655/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: MARIA IVONETE LIMA FARIAS (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 26 e ½.
PERÍODO: 04 a 30/07/2007
DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzelro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1656/2007-DG/CDRH, DE 06.08.2007
NOME: DULCIVÂNIA FERREIRA DE SOUZA (DAS-2)
Nº DE DIÁRIAS: 26 e ½.
PERÍODO: 04 a 30/07/2007

DESTINO: Vila Fortaleza, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Vila Paraíso, Vila Santa Fé, Vila União, Vila 3 Poderes, Jacundá, Nova IPIXUNA, Cajazeiras, Itupiranga, Vila São Sebastião, Vila Cruzelro do Sul, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, Brejo Grande, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Vila Alto Bonito.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1658/2007-DG/CDRH, DE 07.08.2007
NOME: ALMEIRINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO (ENG. CIVIL)
RODRIGO NASSAR CRUZ (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 07 a 11/08/2007
DESTINO: Novo Repartimento.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1660/2007-DG/CDRH, DE 07.08.2007
NOME: RODRIGO NASSAR CRUZ (DAS-3)
RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 20 a 24/08/2007
DESTINO: Mediciândia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1661/2007-DG/CDRH, DE 07.08.2007
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RAJOL GARCEZ (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 07 a 11/08/2007
DESTINO: Portel.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1664/2007-DG/CDRH, DE 08.08.2007
NOME: JOSÉ DE SOUSA RAMOS (MOTORISTA)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 28/08 a 11/09/2007
DESTINO: Tallândia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1666/2007-DG/CDRH, DE 08.08.2007
NOME: ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 26 a 30/07/2007
DESTINO: Capanema.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1673/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: ELIAS WALBER BRITO BICHARA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 16 a 30/07/2007
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.
PORTARIA Nº 1674/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: MARCOS PELAIS VALENTE (AUX. ADM.)
Nº DE DIÁRIAS: 05.
PERÍODO: 01 a 03/06/2007
DESTINO: Breu Branco.
PERÍODO: 15 a 17/06/2007
DESTINO: Golanésia do Pará
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1676/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: EMANUEL SOUSA FRANÇA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 03,04, e 05/08/2007
DESTINO: Mãe do Rio.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1677/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: EDUARDO NEIVA PINTO (TEC. INF. PL.)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 08 a 12/08/2007
DESTINO: Tucumã.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1678/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: MARCIA DE JESUS SARAIVA (DAS-2)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 03,04 e 05/08/2007
DESTINO: Mãe do Rio.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1679/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: ELISANGELA NASCIMENTO VALE (DIGITADOR)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 03,04 e 05/08/2007
DESTINO: Mãe do Rio.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1680/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: MARIA ELIETE LIMA BRITO (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 03,04 e 05/08/2007
DESTINO: Mãe do Rio.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1681/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA (ASSESSOR)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 07 a 11/08/2007
DESTINO: Novo Repartimento.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1682/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA (AXT/03)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 25 a 29/04/2007
DESTINO: Breu Branco e Golanésia do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1683/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: WALCYESDRAS LACERDA MATOS PEREIRA (ENG. CIVIL)
ROSIDALMO PINTO DA CUNHA (ASSIST.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.
PERÍODO: 13 a 20/08/2007
DESTINO: Abaetetuba.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1684/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: ANTONIO NILO BARROS FILHO (DAS-5)
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 16/08/2007
DESTINO: São Paulo/SP.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1686/2007-DG/CDRH, DE 09.08.2007
NOME: EMERSON FERREIRA MONSEF (DAS-4)
GILDENE CÉLIO RODRIGUES (SECRETÁRIA)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 02 a 31/07/2007
DESTINO: Xinguara.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1687/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007
NOME: JOSÉ EDUARDO DA SILVA VILLA REAL (AG. TRÂNSITO)
Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½.
PERÍODO: 17/07 a 02/08/2007
DESTINO: Tallândia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1688/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007
NOME: LUCIVAL CARDOSO DE MONTEGALVÃO GUEDES (MILITAR)
MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES (MILITAR)
CELSON DE SOUZA PEREIRA (MILITAR)
RODINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO (MILITAR)
MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES (MILITAR)
JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES MARINHO (MILITAR)
JOELSON ANDRADE DA SILVA (MILITAR)
EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO (MILITAR)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 30/07 a 14/08/2007
DESTINO: Tallândia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1689/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007
NOME: ANTONIO MOURA MARTINS (MILITAR)
JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (MILITAR)
EREMILTON MENDES DA ROCHA (MILITAR)
MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES (MILITAR)
JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE (MILITAR)
JANIVALDO DOS SANTOS LIMA (MILITAR)
LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES (MILITAR)
RONALD FERREIRA LIMA (MILITAR)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 30/07 a 14/08/2007
DESTINO: Marituba.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1690/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 17 e ½.
PERÍODO: 12 a 15/07/2007
DESTINO: Anapú.
PERÍODO: 19 a 22/07/2007
DESTINO: Porto de Moz.
PERÍODO: 16 a 26/08/2007
DESTINO: Castelo dos Sonhos.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1694/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007
NOME: EMERSON FERREIRA MONSEF (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 06/08 a 04/09/2007
DESTINO: Casa de Tabua (Sawanópolis).
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1695/2007-DG/CDRH, DE 10.08.2007
NOME: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 13/08 a 11/09/2007
DESTINO: Redenção.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1698/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: FABIANO PERÍLO DE CARVALHO GOMES (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 17 e ½.
PERÍODO: 12 a 15/07/2007
DESTINO: Anapú.
PERÍODO: 19 a 22/07/2007
DESTINO: Porto de Moz
PERÍODO: 16 a 26/08/2007
DESTINO: Castelo dos Sonhos
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

0801

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1699/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: MARIA DE FÁTIMA MENDES VEIGA (AUX. ADM.)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 16/06 a 15/07/2007
DESTINO: Canaã dos Carajás.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1700/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: ROWILSON GUIMARÃES PESSOA (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.
PERÍODO: 10 e 11/07/2007
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.
PORTARIA Nº 1701/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA MORAES (TEC. TEL. II)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 13 a 16/08/2007
DESTINO: Parauapebas.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1702/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: HERCÍLIO PRADO DE CASTRO (TEC/05)
ROSA MARIA RODRIGUES (AXT/05)
RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 16/08 a 14/09/2007
DESTINO: Castanhal, Santa Izabel e Inhangapi.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1703/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA (DAS-3)
ANDRÉ ANDERSON FREITAS SILVA (AG. TRÂNSITO)
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA (AG. TRÂNSITO)
DULCELINDA GONÇALVES PEGADO (AG. TRÂNSITO)
FERNANDO JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR (AG. TRÂNSITO)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 20 a 24/08/2007
DESTINO: Xinguara.
PERÍODO: 25/08 a 18/09/2007
DESTINO: Tucuruí.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1711/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: EDSON ALVES BARBOSA (MOTORISTA)
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.
PERÍODO: 03 a 17/08/2007
DESTINO: Marituba.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1717/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL (ADM/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 09/08 a 07/09/2007
DESTINO: Almelirim e Monte Dourado.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1719/2007-DG/CDRH, DE 13.08.2007
NOME: FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES (A DISP)
ANTÔNIO SANTOS (BOMBEIRO)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 13 a 17/08/2007
DESTINO: Altamira.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1720/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR (AG. TRÂNSITO)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 02 a 07/08/2007
DESTINO: Conceição do Araguaia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1721/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: LEODEMIR NEGRÃO FERNANDES (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 18/07 a 02/08/2007
DESTINO: Barcarena, Igarapé-Miri, Mojú, Tallândia e Cametá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1722/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: SANDRO RICARDO DOS REIS MONTE (AG. ELETRICIDADE)
Nº DE DIÁRIAS: 05.
PERÍODO: 25,26 e 27/05 e de 01,02 e 03/06/2007
DESTINO: Dom Eliseu e Ullanópolis.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1723/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: BELONICE RIBEIRO CORREIA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 05.
PERÍODO: 25,26 e 27/05 e de 01,02 e 03/06/2007
DESTINO: Dom Eliseu e Ullanópolis.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1724/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: EMANUEL DE SOUZA FRANÇA (AXT/03)
Nº DE DIÁRIAS: 05.
PERÍODO: 25,26, e 27/05 e de 01,02 e 03/06/2007
DESTINO: Dom Eliseu e Ullanópolis.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1725/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 04 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1726/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: CLAUDIO LINHARES DOS SANTOS (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 04 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1727/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: JOÃO PAULO DA SILVA SOARES (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 04 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1728/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
OBJETIVO: Retificar na Portaria 1275/2007, que concedeu diárias aos servidores MARIA SUELI DAMASCENO e CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA, o período de deslocamento, onde se lê de 01 a 30/06/2007, leia-se de 01 a 30/07/2007.
PORTARIA Nº 1729/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: MAURO RODRIGUES CHAGAS (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 04 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1730/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: JAIME DA SILVA RAMOS (ASA/05)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 04 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1713/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: ROWILSON GUIMARÃES PESSOA (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.
PERÍODO: 27 e 28/06/2007
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1732/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: JOÃO PAULO DA SILVA SOARES (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 29/06 a 01/07/2007
DESTINO: São Miguel do Guamá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1733/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: NÁDIA HELENA DOS SANTOS FONSECA (DAS-2)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 18/07 a 02/08/2007
DESTINO: Barcarena, Igarapé-Miri, Mojú, Tallândia e Cametá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1734/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (ASSESSOR)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 02 a 07/08/2007
DESTINO: Conceição do Araguaia.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1735/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: FELICIANA UHEYAMA (DAS-4)
MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO (ASA/06)
VARLUCI EMILIA RESENDE ARAÚJO (ATX/05)
CESAR AUGUSTO DINIZ MAYRINCK (ASSIST.ADM)
JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA (ECONOMISTA)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 17 a 21/08/2007
DESTINO: Breves.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1736/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO (DAS-3)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 06 a 10/08/2007
DESTINO: Almelirim e Monte Dourado.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1737/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: ANA SUELY QUADROS DA ROSA (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 09/08 a 07/09/2007
DESTINO: Almelirim e Monte Dourado.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1738/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: EDNEY LUIZ MAIA FERNANDES (TEC. INF. PL)
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.
PERÍODO: 10 a 20/08/2007
DESTINO: Parauapebas.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1739/2007-DG/CDRH, DE 14.08.2007
NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 06/08 a 04/09/2007
DESTINO: Casa de Tábuas (Sawanópolis).
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1744/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: NELSON OLIVEIRA SILVA (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 28/06 a 03/07/2007
DESTINO: Ourém.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1748/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: RODRIGO MENDES DE MENDES (PRESIDENTE (JARI))
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 21 a 24/08/2007
DESTINO: Porto Alegre/RS.
OBJETIVO: A fim de participar do 2º Encontro Estadual de Membros da JARI e Defesa do Auto de Infração do Rio Grande do Sul e 1º Encontro Nacional de Presidentes de JARI dos Estados, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1750/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: DENISE DA COSTA SANTOS (PROC. AUTÁRQ.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 21 a 24/08/2007
DESTINO: João Pessoa/PB.
OBJETIVO: A fim de participar da Reunião Nacional dos Coordenadores e Analista do Sistema RENACH, naquela Cidade.
PORTARIA Nº 1751/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALBUQUERQUE (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 08 e ½.
PERÍODO: 23 a 31/07/2007
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.
PORTARIA Nº 1752/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: JOSETE GLAUCILENE FARIAS CARDOSO (DAS-4)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 29/06 a 01/07/2007
DESTINO: São Miguel do Pará.
PERÍODO: 04/07 a 07/07/2007
DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.
PORTARIA Nº 1753/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA (TEC/03)

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (AST/03)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 21 a 24/08/2007

DESTINO: Porto Alegre/RS.

OBJETIVO: A fim de participar do 2º Encontro Estadual de Membros da JARI e Defesa do Auto de Infração do Rio Grande do Sul e 1º Encontro Nacional de Presidentes de JARI dos Estados, naquela Cidade.

PORTARIA Nº 1754/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: IVONE BATISTA DA SILVA (AXT/05)

LUIZ ALBERTO CARDOSO SABADO (AGENTE ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 18 e ½.

PERÍODO: 04 a 22/06/2007

DESTINO: Tallândia, Igarapé-Miri, Balão, Cametá e Barcarena.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1755/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: OLGA SANTOS TORRES DE ASSIS (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 04 a 10/06/2007

DESTINO: Santa Izabel do Pará.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1756/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: RAIMUNDO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR (TEC. INF. PL)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 20 a 23/08/2007

DESTINO: Tucuruí.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1757/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: FRANCINALDO SIRLEY CANDIDO ALMEIDA (DAS-3)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 08 a 12/07/2007

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, neste Município.

PORTARIA Nº 1758/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: BRUCE NELSON LEITE (TEC. TEL. II)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 20 a 26/08/2007

DESTINO: Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1759/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: PAULO PRESTES CAMPOS (ADM/03)

PAULO JOSÉ MONTEIRO LIMA (TEC. INF. PL)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 16 a 22/08/2007

DESTINO: Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1763/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: ROSELY SOUZA PEREIRA (AXT/04)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos dias 12 e 13/07/2007.

PORTARIA Nº 1764/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: JAIME DE SOUSA FURTADO (AXT/04)

MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA (AXT/02)

THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA (ASSIST.ADM)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 24/07/2007.

PORTARIA Nº 1765/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: EMERSON DE ALMEIDA GOMES (MILITAR)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 26/07/2007.

PORTARIA Nº 1766/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: PAULO AMARAL RIBEIRO (AUX. ADM)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 24/07/2007.

PORTARIA Nº 1767/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA (A DISP.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos períodos de 12 a 16/07, 19 a 23/07 e de 26/07 a 01/08/2007.

PORTARIA Nº 1768/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: ORLANDO GOMES DA SILVA (MOTORISTA)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1769/2007-DG/CDRH, DE 16.08.2007

NOME: CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA (DAS-3)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1770/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (MOTORISTA)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1771/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO (AUX. OPER. SEG.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos períodos de 12 a 15/07, 19 a 22/07 e de 26 a 29/07/2007.

PORTARIA Nº 1772/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA (ADM/06)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1773/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (ASSESSOR)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1774/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: JOSÉ EDUARDO SANTOS ALMEIDA (MILITAR)

ALEX PINHEIRO RIBEIRO (MILITAR)

RUBINELSON FERREIRA MAIA (MILITAR)

OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (MILITAR)

DESTINO: Tallândia.

GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA (MILITAR)

MARCOS FERNANDO DOS S. LIRA (MILITAR)

CARLOS A. OGOÑALVES MENESES (MILITAR)

IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA (MILITAR)

CARLOS WAGNER GOMES SANTANA (MILITAR)

EDSON BARBOSA BRAGA (MILITAR)

DESTINO: Marituba.

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 01 a 07/07/2007

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1775/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ANTONIO NILO BARROS FILHO (DAS-5)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 16/08/2007

DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Como complementação às diárias concedidas através da Portaria 1684/2007.

PORTARIA Nº 1776/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

OBJETO: Retificar na Portaria 1409/2007, que concedeu diárias ao servidor JORGE LUIZ MARQUES LOPES, o período de deslocamento, onde se lê de 10 a 13/07/2007, leia-se de 21 a 24/08/2007.

PORTARIA Nº 1779/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ORLANDO GOMES DA SILVA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 29.

PERÍODO: 15 a 22/08/2007

DESTINO: Xinguara.

PERÍODO: 23/08 a 13/09/2007

DESTINO: Tucuruí.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1780/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIA (AUX. OPER.)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 20 a 26/08/2007

DESTINO: Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1781/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS (DAS-6)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 15 a 17/08/2007

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Distrito Federal.

PORTARIA Nº 1782/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ALDEANO SOCORRO DA ROSA (A DISP.)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 22 a 24/08/2007

DESTINO: João Pessoa/PB.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquela Cidade.

PORTARIA Nº 1786/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO (AST/03)

ANDERSON LIMA MIRANDA (TEC. TL. III)

Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.

PERÍODO: 21 a 31/08/2007

DESTINO: Marabá, Jacundá e Santana do Araguaia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1787/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE (ASA/04)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 22/07/2007.

PORTARIA Nº 1789/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT (ASA/04)

JURACY DE FÁTIMA CASTELO BRANCO (AXT/04)

MÁRCIO CARLOS VIDAL MELO (MOTORISTA)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 16/07/2007.

PORTARIA Nº 1790/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (DAS-5)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao dia 23/07/2007.

PORTARIA Nº 1791/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO (AST/03)

ROSIDALMO PINTO DA CUNHA (ASSIST.ADM)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 16 a 19/07/2007.

PORTARIA Nº 1792/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ALEXANDRE LEMOS MEDEIROS (ANALISTA ADM.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 16 a 22/07/2007.

PORTARIA Nº 1793/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA (TEC/05)

RODRIGO NASSAR CRUZ (DAS-3)

RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO (TEC/03)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 16/07/2007.

PORTARIA Nº 1794/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: MARIA ALICE DA COSTA SILVA (ADM/03)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 e 13/07/2007.

PORTARIA Nº 1795/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA (ANALISTA RH)

MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO (ARTE EDUC.)

CLEICE DO SOCORRO ABREU MACIEL (ARTE EDUC.)

ELI RIBEIRO CHAVES (ARTE EDUC.)

DANIELLE DO SANTOS CAMPOS (AUX. ADM.)

FÁBIO AUGUSTO PINHEIRO PINTO (AUX. ADM.)

DIÓGENES FEITOSA DE ARAÚJO (ARTE EDUC.)

ADALGISON DO SOCORRO B. DE ARAÚJO (ARTE EDUC.)

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. MARTINS (ARTE EDUC.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1798/2007-DG/CDRH, DE 17.08.2007

NOME: LÚCIA TATIANE AMARAL PINHEIRO (ANALISTA RH)

MARIA IZABEL LUCENA (ASSESSORA)

KATULO GUTIERREZ GUIMARÃES (ARTE EDUC.)

MARCILENE LOBATO MACHADO (ARTE EDUC.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 30/07/2007.

PORTARIA Nº 1803/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES (ASSIST. ADM)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 14/07 a 10/08/2007.

PORTARIA Nº 1804/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: CLAUDIA MARLY CASTRO ROSA (ANALISTA RH)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 16 a 22/07/2007.

PORTARIA Nº 1805/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA (AG. TRÂNSITO)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 16/07/2007.

PORTARIA Nº 1806/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: MARIA BERNARDETH SOUSA LAMEIRA (DAS-4)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos períodos de 12 a 15/07, 19 a 22/07 e de 26 a 29/07/2007.

PORTARIA Nº 1807/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: PAULO PRESTES CAMPOS (ADM/03)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao dia 12/07/2007.

PORTARIA Nº 1809/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007
NOME: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MACEDO (ASG/04)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 17 a 19/08/2007

DESTINO: Soure e Salvaterra.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1811/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: JOSÉ RICARDO DA SILVA LEAL (TEC. TEL I)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 20 a 26/08/2007

DESTINO: Marabá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1812/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA (AXT/02)

THIAGO DO CARMO BARBOSA (ASSIST.ADM)

THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 27/08 a 10/09/2007

DESTINO: Altamira e Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1815/2007-DG/CDRH, DE 20.08.2007

NOME: JOSÉ RICARDO DA SILVA LEAL (TEC. TEL. I)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 03 a 07/07/2007

DESTINO: Altamira.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1818/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 20 a 24/08/2007

DESTINO: Xinguara.

PERÍODO: 25/08 a 18/09/2007

DESTINO: Tucuruí.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1819/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: ERIVONALDO VIANA DUTRA (AUX. OPERAC.)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 20/07/2007.

PORTARIA Nº 1820/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA (DAS-5)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos períodos de 12 a 16/07, 19 a 23/07 e de 26/07 a 01/08/2007.

PORTARIA Nº 1821/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: SEBASTIÃO ROQUE CANUTO DOS REIS (MOTORSTA)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 25/07/2007.

PORTARIA Nº 1822/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: BRUNO BARBOSA MOREIRA (AG. TRÂNSITO)

EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA (AG. TRÂNSITO)

MARA SÍLVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO (ASA/04)

PAULO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA (AG. TRÂNSITO)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 12 a 16/07/2007.

PORTARIA Nº 1823/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: WAGNER FRAGA BATISTA DE JESUS (DAS-4)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente aos períodos de 12 a 16/07, 19 a 23/07 e de 26/07 a 01/08/2007.

PORTARIA Nº 1824/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (DAS-4)

CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA (ESTATÍSTICO)

OBJETIVO: Pagamento da diferença, em decorrência do reajuste de diárias constantes na Portaria 0419/SG, de 11.07.2007, do valor referente ao período de 18 a 21/07/2007.

PORTARIA Nº 1829/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: ADENOR DE JESUS GUEDES (AG. TRÂNSITO)

ADRIANO DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA (AG. TRÂNSITO)

GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO (AG. TRÂNSITO)

JOÃO DA MATA ALVES (AG. TRÂNSITO)

LUIZ OTÁVIO LIMA DE SOUZA (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.

PERÍODO: 18/08 a 02/09/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1830/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA (AG. TRÂNSITO)

CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA (AG. TRÂNSITO)

SERAFIM DE PINHO LEITE (AG. TRÂNSITO)

SIDNEY CARDOSO RIBEIRO (AG. TRÂNSITO)

ÁTILA DE MORAES MACHADO (MOTORISTA)

EDSON ALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 08.

PERÍODO: 18/08 a 02/09/2007

DESTINO: Marituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1831/2007-DG/CDRH, DE 21.08.2007

NOME: RAIMUNDO YOLMAR FERREIRA FONSECA (AG. TRÂNSITO)

ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (AG. TRÂNSITO)

REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENÚ (AG. TRÂNSITO)

MARCELO BARRETO DA SILVA (AG. TRÂNSITO)

MARY CHRYSTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA (AG. TRÂNSITO)

JOSÉ DOUGLAS SOUZA CAMPOS (AG. TRÂNSITO)

ALAN HEBERTH SILVA DOS SANTOS (AG. TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 08 e ½.

PERÍODO: 19 a 21/08/2007

DESTINO: Abaetetuba.

PERÍODO: 22 a 24/08/2007

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 25 a 27/08/2007

DESTINO: Cametá.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1834/2007-DG/CDRH, DE 22.08.2007

NOME: LAURINALDO SERRA RABELO (ASG/04)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.

PERÍODO: 22 a 31/08/2007

DESTINO: Marabá, Paragominas e Irituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1840/2007-DG/CDRH, DE 23.08.2007

NOME: JOÃO DOMINGOS MIRANDA (ADM/05)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 27 a 31/08/2007

DESTINO: Tucuruí, Marabá, Itupiranga e Bragança.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1843/2007-DG/CDRH, DE 23.08.2007

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA (ASG/04)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 22 a 24/08/2007

DESTINO: Salvaterra.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1845/2007-DG/CDRH, DE 23.08.2007

NOME: IVANILDO NAZARENO M. DA SILVA (MILITAR)

JOÃO MAX SOUZA DA SILVA (MILITAR)

RAIMUNDO NOBERTO DA S. FILHO (MILITAR)

JORGE ALVES DE SOUSA (MILITAR)

MARCOS R. DA COSTA MOREIRA (MILITAR)

MARCOS NELSON MONTEIRO COSTA (MILITAR)

EDILSON ALVES RIBEIRO (MILITAR)

VALFREDO LOURINO PAMPLONA JUNIOR (MILITAR)

Nº DE DIÁRIAS: 04.

PERÍODO: 23 a 30/07/2007

DESTINO: Marituba.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

PORTARIA Nº 1846/2007-DG/CDRH, DE 23.08.2007

NOME: JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS (MILITAR)

PERÍODO: 01 a 05/08/2007

KARLSON PEREIRA BRANDÃO (MILITAR)

CLAUDIO MAX SILVA DE SOUZA (MILITAR)

EDIVAL MONTEIRO DA COSTA (MILITAR)

PERÍODO: 06 a 10/08/2007

FRANCISCO CARLOS DA C. SILVA (MILITAR)

BENEDITO PEIXOTO DA SILVA (MILITAR)

PERÍODO: 11 a 15/08/2007

CARLOS ALBERTO SOARES RODRIGUES (Militar)

PERÍODO: 16 a 20/08/2007

HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO (Militar)

PERÍODO: 21 a 25/08/2007

JOÃO JOSÉ SILVA NEVES (MILITAR)

PERÍODO: 26 a 31/08/2007

DESTINO: Tailândia.

OBJETIVO: A serviço do Órgão, naquele Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12080114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO

DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real Infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do

Auto Hora Nr.do Auto Descricao

GVE8052PA MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA

04/05/2006 1928 0000131494 CD S/ DOC DE PORTE

OBRIGATORIO

GVE8052PA MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA

04/05/2006 1928 0000131493 TRANSP. EM VEIC.DEST. A

PASSAG

JVS5860PA VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO

23/07/2006 1652 0000143049 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/

TUNEL

JTQ3169PA JEOVA JACOMO DO COUTO

09/10/2007 0915 0000188234 COND S/ E. OBRIG./DES.

CONTRAN

JTQ3169PA JEOVA JACOMO DO COUTO

09/10/2007 0920 0000188235 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

JUG0497PA A G LARANJA

12/10/2007 1705 0000188292 VEIC. EM MAU EST. DE

CONSERV.

JVS4419PA V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

18/10/2007 0550 0000188378 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

NFL7824PA IRAN ALVES DE SOUZA

21/10/2007 0910 0000188385 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

AEJ2463PA ALEX DIAS CARVALHO

22/10/2007 0928 0000189355 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

LIC

AEJ2463PA ALEX DIAS CARVALHO

22/10/2007 0928 0000189356 COND. S/ UMA DAS PLACAS

CPI8799PA NELSON FERREIRA FILHO

08/10/2007 0835 0000189451 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

MVM9955PA ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

08/10/2007 0855 0000189452 COND PAS./VC CAR.DES./

CONTRAN

HDJ7167PA SERGIO SIONNEY DE SOUSA TAVARES

16/10/2007 1035 0000189840 DIRIGIR S/ EQUIP. DE

CORRECAO

JTN3130PA LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

19/10/2007 1545 0000189923 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

JTO7791PA DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE

21/10/2007 2140 0000190403 VEIC. EM MAU EST. DE

CONSERV.

LWO6300PA MARIA HELIONILDA MIRANDA DE ALMEIDA

20/10/2007 1015 0000190766 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

LIC

JVX1679PA SAFRA LEASING SA ARREND

MERCANTIL 16/10/2007 1810 0000190777

COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICKCH7160PA PAULO IVAIR

WILMES

22/10/2007 0910 0000190782

CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

MWQ3090TO OROZINO DE SOUZA

11/10/2007 0915 0000181433 DIRIGIR S/ EQUIP. DE

CORRECAO

MWQ3090TO OROZINO DE SOUZA

11/10/2007 0918 0000181434 COND PAS./VC CAR.DES./

CONTRAN

GVJ7761MG JOSE MARIA MARTINS DA SILVA CIA LTDA

16/10/2007 1315 0000189888 VEIC. EM MAU EST. DE

CONSERV.

MWG8492TO TRANSLIDER LTDA

13/10/2007 0835 0000189907 CD S/ DOC DE PORTE

OBRIGATORIO

JVG2418PA GILMARCOS PEREIRA DOS SANTOS

15/10/2007 1700 0000186304 COND. S/ UMA DAS PLACAS

JWE1889PA GILBERTO SILVA SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12092114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4º; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do
Auto	Hora	Nr.do Auto
JUP7993PA	SILVIO CESAR LOBATO CORREA	30/08/2007
HBG9382SC	RAK TRANSPORTES LTDA	06/09/2007
KKJ9527PE	MARIA MARILU NUNES FARIAS	08/09/2007
JLC1545BA	ADEVALDO CARDOSO	30/08/2007
JLI8639BA	DAGMEIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2007
JMR4785BA	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	25/08/2007
ARW5700PR	LUIZ ADRIANO WILLE	28/08/2007
GPX7329MG	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	31/08/2007
BJX1467SP	LUIZ ANTONIO MONTREZOL	23/08/2007
KEK5130GO	RAIMUNDO GUILHERME ROCHA MAURITY	07/09/2007
JMR4785BA	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	25/08/2007
JMR4785BA	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	25/08/2007
LZM5283SC	EXPRESSO ATAIDE LTDA	05/09/2007
GQP2190MG	FRANCISCO DE PAULA VITOR	08/09/2007
MWH9226TO	TRANSLIDER LTDA	10/09/2007
MWH9226TO	TRANSLIDER LTDA	10/09/2007
KBL2318GO	J. N. S. TRANSPORTADORA RIALCERES LTDA	10/09/2007
BWI0203PR	DIVANIL GARCIA MENDES	10/09/2007
AEK2318PR	GERSON ARLINDO ANSCHAU	03/09/2007
ABS2987PR	FRANCISCO AGOSTINHO SILVA	08/09/2007
JMR4785BA	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	25/08/2007

JLV1168MG ANAILSON FIDELIS COSTA
23/08/2007 0538 0000184234 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVB6184PA JOSE ANTONIO MACEDO RODRIGUES
26/08/2007 2235 0000168036 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HZW8359RJ PAULO CESAR TEIXEIRA FERREIRA
25/08/2007 2029 A000004168 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HSG9936MA CIA ITAULEASING ARREND MERCANTIL
23/08/2007 0226 A000004123 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MTZ4165SC RAK TRANSPORTES LTDA
06/09/2007 1015 A000004334 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CQH7092MG JOAO BATISTA DA SILVA ME
06/09/2007 1024 A000004335 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDO0925PA JOAO BATISTA RIBEIRO FURTADO
06/09/2007 1501 A000004338 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFQ1253GO WELLITON JOSE FERNANDES
06/09/2007 1913 A000004340 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZW5142MT KUMMER E KUMMER LTDA
03/09/2007 2057 T000001635 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CRY1185MG ARMANDO BEATO DE TOLEDO
08/09/2007 1613 T000001687 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTI9591PA MANOEL JOAO FERREIRA QUARESMA
25/08/2007 0928 000000P262 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTI9591PA MANOEL JOAO FERREIRA QUARESMA
25/08/2007 0932 000000P263 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVN4402PA ANTONIO JOSE DOS SANTOS DE ABREU
25/08/2007 1111 000000P269 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUC4714PA DOUGLAS BARBOSA SOARES
31/08/2007 1709 000000P5067 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC4714PA DOUGLAS BARBOSA SOARES
31/08/2007 1712 000000P5068 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUC4714PA DOUGLAS BARBOSA SOARES
31/08/2007 1718 000000P5070 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUZ7345PA DORIEDISON NASCIMENTO MESQUITA
31/08/2007 1926 J00000P5078 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
HPB2948GO ELLEN TRANSPORTES LTDA
08/09/2007 2213 A000004357 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BWG1955SP ANTONIO CARLOS MAZARO
12/09/2007 0905 0000174520 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LWN1480PE ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
13/09/2007 0430 0000174523 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LQN1183RJ BANCO FINASA SA
08/09/2007 2220 0000175666 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTR2317CE JOSE CORDEIRO DA SILVA
09/09/2007 0830 0000181485 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HPC2998MA JOAO SILVA
03/09/2007 0820 A000004271 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTR9639PA ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
12/09/2007 0800 0000184594 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CKF3175SP BENIGNO RODRIGUES MORONTA FILHO
05/09/2007 0950 0000159264 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ARW5700PR LUIZ ADRIANO WILLE
07/09/2007 0638 0000165324 COND C/ REGIST. ALT/ DEFETUOSO
MUL9751AL JOSE MIGUEL CESAR GODOY
07/09/2007 0916 0000168890 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
NFO5753GO CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU
07/09/2007 0750 0000169655 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
BWM7957SP ROQUE DOS SANTOS
02/09/2007 1011 0000182974 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
HSW8285PR LUIZ CARLOS TEIXEIRA
09/09/2007 1550 0000183154 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NGE5835GO FRANKELVIS SOUZA RODRIGUES
05/09/2007 2340 0000183177 TRANSP PROD PERIG S/ EQUIP. SEG
AIS9441PA LIDERANCA TRANSPORTES LTDA
06/09/2007 1025 0000174518 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LSJ0900SP JOSE SERGIO GOMES

12/09/2007 1024 0000173505 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
KEB1016PA ADONILSON MARINHO LIMA
24/08/2007 1205 0000185121 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEB1016PA ADONILSON MARINHO LIMA
24/08/2007 1205 0000185122 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
KEB1016PA ADONILSON MARINHO LIMA
24/08/2007 1205 0000185337 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AGG5510PR ALCERIO MORAIS
07/09/2007 0718 A000004343 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVX2343PA SONIA ISABEL SILVA MONTEIRO
12/09/2007 0220 0000188527 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDE0832GO ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA
03/09/2007 1635 A000004282 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AWR0360PR HENRI LAURO MAIER
04/09/2007 0956 A000004298 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GVH7932MG EDER MAMEDIO DA SILVA
05/09/2007 0842 A000004307 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KLW3314PE ELYSSON BANDEIRA DE ANDRADE
03/09/2007 0844 A000004273 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MUS6767PE PAULO BEZERRA DOS SANTOS
07/09/2007 2240 A000004347 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZW5142MT KUMMER E KUMMER LTDA
01/09/2007 1903 T000001613 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AIE1139PR FERNANDO FURTADO
03/09/2007 0501 A000004266 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KMP6940PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
07/09/2007 1715 0000181123 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWC9444PA NAZARENO LOPES GATA
07/09/2007 0900 0000181549 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWC9622TO DAIMLERCHRYSLER LEASING ARREND MERC SA
24/08/2007 2317 A000004159 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUZ6662PA JOSE WANDERLEY PROFIRIO CERQUEIRA
29/08/2007 1645 0000185238 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
AHF8796PA TAGUAFORT COM IND DE MADEIRAS E TRANS DE
09/09/2007 1010 0000181132 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVH2052PA ANDRIELI DUARTE CABRAL
03/09/2007 1030 0000181402 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVH2052PA ANDRIELI DUARTE CABRAL
03/09/2007 1032 0000181403 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
ALS3303PR FRANGOS CEARENSE COMERCIO LTDA
21/08/2007 0636 A000004077 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEC1589GO TRANSPORTADORA GARCIA VASCONCELOS LTDA
21/08/2007 0813 A000004080 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IDT0302RS JOEL ANTONIO CAOVILLA
21/08/2007 2106 A000004095 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GRA1651MG PEDRO MARCIO OLIVEIRA SANTOS
22/08/2007 0031 A000004099 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BWZ4979SP JOSE ELOISIO DE PAULA
22/08/2007 2321 A000004118 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CNI7708SP ANTONIO F DE LIMA E VALERIA V R DE LIMA
22/08/2007 2327 A000004119 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CQH0408SP JOAO APARECIDO BELLINI
23/08/2007 1142 A000004131 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JWO7322AM MARIO TRAVASSOS NAGAWO
24/08/2007 0622 A000004144 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYH5750GO RENATO EMERSON LOPES RESENDE
24/08/2007 0804 A000004146 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVB6007PA LUCILENE CARLOS NASCIMENTO SOUZA
10/09/2007 1925 0000177909 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD3177PA ZENAIDE DE SOUSA MACIEL
25/08/2007 0809 0000182967 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUP2433PA JOSE MARIA PEREIRA ALVES
30/08/2007 1845 0000157880 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUZ7131PA ROBSON SANTOS COSTA
09/09/2007 1119 0000168359 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
AOS1675PR BRAZ E BRAZ LTDA
09/09/2007 1156 0000181385 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KEM8713GO ZOO FLORA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
14/09/2007 1000 0000181620 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

MVS2045TO TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA
16/09/2007 0850 0000183166 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
BWQ9572SP RODOVIARIO BUCK LTDA
20/09/2007 2200 0000188534 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MPH5631ES BANESTES SA BANCO DO EST. DO ESP.SANTO
21/09/2007 0330 0000188961 COND. C/ EQUIP. ILM.
ALTERADO
JXE2304AM WG ELETRO S.A
15/09/2007 1452 0000189151 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MVI7459PA CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO
26/09/2007 0115 0000168861 COND C/ PLACAS S/
LEGIBILIDADE
KDY5357PA MURILO MENEZES DE FARIAS
18/09/2007 2350 0000175346 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
AMI0420PA HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
18/09/2007 1105 0000175720 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
JUZ7783PA JOSE RIBAMAR NUNES ARAUJO
24/09/2007 2215 0000180345 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JUM1874PA ALEX DA COSTA BORGES
21/09/2007 1752 0000183482 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADO
BXI8256SP RODOVIARIO BUCK LTDA
16/09/2007 0610 0000189152 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
GSV8451MG MARTINS COM.SERV.DE DIST.S/A
13/09/2007 1503 A000004425 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HXA6475CE JOSE ORLANDO COSTA SEGUNDO
16/09/2007 1813 A000004463 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JWA2270PA PEDRO CHAGAS DOS SANTOS
13/09/2007 1159 0000173420 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
GNK4069RJ JOSE LUIZ B VOLLU
11/09/2007 0711 0000172752 DIRIGIR S/ EQUIP. DE
CORRECAO
AKU2524PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
13/09/2007 1525 0000172794 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
KEH8517GO FAUSTINO TRANSPORTES LTDA
10/09/2007 1720 0000175603 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
MVN1590TO TRHIMIL TOCANTINS RECURSOS HIDRICOS MINE
09/09/2007 0742 0000181608 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
AOF2763PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
06/09/2007 1252 0000180085 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVZ6581TO J A CHAVES IND E COM DE MADEIRAS
01/09/2007 1512 0000184249 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVC9317PA LUIS FELICIO FELIX
18/09/2007 0915 0000185691 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JUY0130PA JOSE CLAUDIO ROSA CORREIA
18/09/2007 2300 0000185832 RETIRAR DO LOCAL VEIC.
RETIDO
GMU9599MG BATOM TRANSPORTES LTDA
10/09/2007 1512 0000181613 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
MBJ7240MG MARCIO DONIZETE DE SOUZA
12/09/2007 0905 0000181655 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
HRO0923PA MARCOS ANTONIO DE ALENCAR MORAES
03/09/2007 1800 0000175015 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JVF4532PA JOSE VIANA DOS REIS FILHO
07/09/2007 1200 0000182459 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
AND7442PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
11/09/2007 1355 T000001703 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AND6957PR JALOTO TRANSPORTE LTDA
12/09/2007 0955 T000001709 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBC4020GO EDINALDO JOSE DE SOUZA
13/09/2007 0318 T000001718 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AOA3104PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
14/09/2007 0602 T000001731 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTD7059TO EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO
15/09/2007 0737 T000001746 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AOW3177PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
15/09/2007 1231 T000001748 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MBH8124TO EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO
15/09/2007 1444 T000001750 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ACB7152TO EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO EPP

15/09/2007 2338 T000001755 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BWM2430SP PASCHOAL VICENTE
07/09/2007 1242 0000177758 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMJ7345BA RICARDO SERGIO SANTOS BARRETO
13/09/2007 1630 0000182333 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JQP2393BA ANTONIO PEDRO SANTIAGO CARNEIRO
10/09/2007 1009 A000004372 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUT4382PA VICENTE BATISTA DA SILVA
10/09/2007 1920 A000004374 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HQQ2923PA JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA
10/09/2007 2213 A000004376 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HVD5280BA JAILSON DA SILVA
11/09/2007 0617 A000004381 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BWM3808PA MESSIAS ALVES RIBEIRO
11/09/2007 1833 A000004393 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MDH7301SC RM SIMIONI TRANSPORTES LTDA
12/09/2007 0501 A000004399 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVT2775TO TRANSPORTE E COM LTDA
12/09/2007 0645 A000004404 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP0776PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
12/09/2007 0940 0000183346 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
JZR4445MT SUCUPIRA TRANSPORTES LTDA EPP
19/09/2007 1820 0000188305 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
KEI8206TO ACILON PEREIRA DE ANDRADE
15/09/2007 0630 0000180099 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JWW7192AM MARIO ANTONIO DOMINGUES DE S JUNIOR
18/09/2007 2131 0000185828 COND C/ DESC. LIVRE/
INOPERANTE
KBO5511TO RODRIGO VICTOR DE BARROS
08/09/2007 1230 0000168254 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
DCO4903SP MARCIA TEODORO COSTA AMARAL
08/09/2007 2035 0000168266 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
DCO4903SP MARCIA TEODORO COSTA AMARAL
08/09/2007 2037 0000168267 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JWH7500AM ELIZOMAR SOARES QUEIROZ
15/09/2007 0955 0000174642 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
NFD3839GO ADONIZETE BRAZ DA SILVA
10/09/2007 1803 0000181387 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
MBG9427SC IRMAOS DA ROLT TRANSPORTES IMP.E EXPORTA
21/09/2007 1450 0000188308 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
HQR8169PA ITAMAR PERES DE SOUSA
17/09/2007 1035 0000171029 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
KBE3251PA PANDORO IND. E COM. DE PROD. DE PADARIA
11/09/2007 0730 0000175605 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JUY1254PA JOSE NICACIO
13/09/2007 1020 0000175608 DIR VC C/ CNH DIF DA
CATEGORIA
KCN8682PA MANOEL FERNANDES DA SILVA
14/09/2007 0720 0000175609 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JVV1942PA ALUIZIO FREIRES DE BARROS
24/09/2007 1600 0000182793 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JWB5575PA WILLIANS PEREIRA DE SOUZA
26/09/2007 0830 0000182794 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
JVE3302PA D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/09/2007 1705 0000189228 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
MVQ4961PA CARVOARIA OURO PRETO LTDA- ME
10/09/2007 1710 0000159272 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
KEZ5665PA DIRSO FERRI
24/09/2007 1000 0000175045 COND C/ PLACAS S/
LEGIBILIDADE
JUM1874PA ALEX DA COSTA BORGES
21/09/2007 1752 00000P5308 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JUM1874PA ALEX DA COSTA BORGES
21/09/2007 1758 00000P5309 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JTX8332PA ORIVALDO DIAS BARRETO
21/09/2007 1751 A000004502 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVA6394PA MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO
04/10/2007 0105 0000189167 DIRIGIR S/ CNH OU

PERMISSAO
JVA6394PA MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO
04/10/2007 0108 0000189168 PERMITIR COND. PESSOA S/
CNH
JVA6394PA MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO
04/10/2007 0110 0000189169 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTE9291PA BENEDITO JORGE SANTOS DA SILVA
29/09/2007 0916 0000189503 TRANS. C/ LOTACAO
EXCEDENTE
CPG2777SP VINICIO ANTONIO PEREIRA
20/08/2007 0548 A000004064 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVS8522PA BANCO RODOBENS S/A
21/08/2007 1823 A000004089 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
INV3032RS WALTER FILGUEIRAS DE SENA
21/08/2007 1927 A000004091 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KLW3314PE ELYSSON BANDEIRA DE ANDRADE
23/08/2007 0732 A000004128 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LWY8093PR RUBENS CESAR FERREIRA
04/09/2007 1445 A000004300 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HQQ7271SP APARECIDO ANICETO RIBEIRO
07/09/2007 0654 A000004342 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DAQ5526SP LAIS MAISA BRADNA VECCHI
07/09/2007 1905 A000004346 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ADA7922PA EURIAS SILVA SANTOS
09/09/2007 2336 A000004366 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUU0233PA ELAINE DA SILVA ALVES FARIAS
24/08/2007 1044 00000P2719 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JUC4714PA DOUGLAS BARBOSA SOARES
31/08/2007 1702 00000P5066 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JUC4714PA DOUGLAS BARBOSA SOARES
31/08/2007 1717 00000P5069 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JUZ7345PA DORIEDISON NASCIMENTO MESQUITA
31/08/2007 1924 00000P5077 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUZ7345PA DORIEDISON NASCIMENTO MESQUITA
31/08/2007 1927 00000P5079 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
KEU1212MG RC SILVA TRANSPORTES LTDA
03/09/2007 0822 T000001631 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JLC1545BA ADEVALDO CARDOSO
30/08/2007 1023 0000169248 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MVR4427PA ELECI CARDOSO DA SILVA
10/09/2007 0300 0000175098 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JVA3545PA PERIVALDO MIRANDA BRITO
08/09/2007 2100 0000175562 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
MVQ7216PA NILZANIA DA SILVA TEDESCO
08/09/2007 1034 0000175662 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
CPG2777SP VINICIO ANTONIO PEREIRA
21/09/2007 0536 0000178777 TRANS. C/ LOTACAO
EXCEDENTE
JTW0665PA FRANCISCO ASSIS DE SOUZA JUNIOR
13/09/2007 2245 0000178962 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
KFC6251PA N R DE OLIVEIRA
05/09/2007 1102 0000181406 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
KCV9364GO VALDECI RODRIGUES DA SILVA
07/09/2007 1232 0000181415 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
BWK4328SP LOURIVAL DE OLIVEIRA
11/09/2007 0535 0000181570 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
GPZ0504SC AFONSO ADOLINO FRANCISCO
07/09/2007 1920 0000181775 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
MAY9425SC CIA ITAULEASING ARREND.MERCANTIL SA GRUP
06/09/2007 0756 0000182730 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
JXT4343AM JEFFERSON WANDER OLIVEIRA DOS SANTOS
12/09/2007 0820 0000183399 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
JXT4343AM JEFFERSON WANDER OLIVEIRA DOS SANTOS
12/09/2007 0820 0000183400 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
AMB4889PR DAVI NOGAROTTO ME
31/08/2007 2140 0000184248 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUC6362PA L. F. SILVA & CIA LTDA ME
29/08/2007 1620 0000185234 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO

JUC6362PA L. F. SILVA & CIA LTDA ME
29/08/2007 1625 0000185398 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUY6368PA ALUISIO PASSOS DA SILVA JUNIOR
08/09/2007 1118 0000188467 TRANS. C/ LOTACAO
EXCEDENTE
AJM4439PR ELISEU AVELINO Z JUNIOR
12/09/2007 0625 0000188528 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
GRN4639MG HELIO MARTINS GONCALVES
12/09/2007 0547 A000004400 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AND5368PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
11/09/2007 1100 T000001700 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ALX7393PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
11/09/2007 1132 T000001701 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ALU2158PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
13/09/2007 0704 T000001720 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AKQ3216PR JALOTO TRANSPORTES LTDA
14/09/2007 0917 T000001734 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AFG3824SP EVERALDO TAVARES DA SILVA
14/09/2007 1830 0000181624 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
MQL3371ES MADALENA SANTOS SILVA
24/09/2007 0633 0000188907 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JVC5211PA VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL
28/08/2007 0620 A000004203 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTK9982PA MARIO FERNANDO DA SILVA PONTES
28/08/2007 0957 A000004210 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVV3234PA JULIO CEZAR MAGALHAES
30/08/2007 1718 A000004235 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVV0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME
01/09/2007 1427 A000004250 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP7966PA ROSIVANA AMARAL BAIA
25/08/2007 1201 0000000P63 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUK7444PA MARIA LUIZA SILVA DE MELO
25/08/2007 0942 0000000P651 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUL6813PA SOLIDA SIDERURGICA S/A
20/08/2007 0440 T000001544 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBX9586PA ANTONIO ALMIR DE SOUSA
21/08/2007 1327 T000001549 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KNN4544PA MARIA LUCIA OLIVEIRA LIMA
17/08/2007 0910 0000169164 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE
30D
NHA5614MA BANCO ITAUCARD S A
21/08/2007 1600 0000169169 DIRIGIR C/ BRACO DE FORA
MVU1734TO ALDAIR DALFERTH
25/08/2007 1743 0000169325 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
LXL1164TO LUIZ CARLOS GONZALEZ FENTANES
25/08/2007 1621 0000169589 TRANSP. EM VEIC.DEST. A
PASSAG
CYR0740RN LUZIA STEFANIA DANTAS DE QUEIROZ
26/08/2007 1730 0000174692 TRANS. C/ LOTACAO
EXCEDENTE
JUN8328PA FRANCISCO GELSON SILVA DE OLIVEIRA
09/09/2007 0906 0000175030 COND C/ PLACAS S/
LEGIBILIDADE
JTE4418PA ORZEBAL SIVIERO
21/08/2007 2330 0000175328 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
MWG1993TO ALTAMIRA RENOVADORA DE PENEUS LTDA
18/08/2007 1434 0000175593 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
KEK7503PA OSCAR BONFIM SILVA
20/08/2007 1024 0000175686 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JTD8700PA ALMI RODRIGUES DE SOUZA
22/08/2007 1940 0000175798 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
AEE3356PR NAZI CIRINO GOMES
30/08/2007 1810 0000178050 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
JUU8546PA JOSE ELIAS DO NASCIMENTO
18/08/2007 1435 0000179992 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUU5715PA MAURO ANTONIO CARLOT
25/08/2007 0838 0000180922 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
ALA4376PR SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
24/08/2007 1140 0000180975 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
JUP5445PA BENEDITO DA SILVA MOREIRA
31/08/2007 1805 0000181197 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICALR3316PR ELDER ADRIANO MARQUES

30/08/2007 1138 0000181306 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JTA2028PA JOAO CAVALCANTI DE LIMA
04/09/2007 1125 0000181783 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICMWC5912TO GENAEL LOURENCO DA SILVA
27/08/2007 2255 0000182704 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JVD2521PA MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
18/08/2007 1022 0000182758 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVQ0569PA SIDNEI BARBOSA DE LIMA
31/08/2007 0920 0000182917 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JJB1895DF CMT ENGENHARIA LTDA
29/08/2007 0825 0000183113 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JYA8381PA JOSE DAVI ROSA VIEIRA
18/09/2007 1235 0000183539 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JTN7133PA JUVENAL ESTEVAM PEREIRA DA SILVA
30/08/2007 1235 0000184007 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVH0311PA JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA
22/08/2007 1030 0000184394 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JTF6191PA TRANSPORTE E LOGISTICA NORTE SUL LTDA
18/09/2007 1640 0000188801 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
JUD9746PA ANTONIO DE JESUS FERNANDES DE ARAUJO
28/08/2007 1546 00000P2229 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JUL1014PA MARIA IRIS GURGEL DOS SANTOS
28/08/2007 1552 00000P2230 DIRIGIR USANDO CALC. N
FIRME..
JWB2753PA NEY KLEBER IBIAPINO
28/08/2007 1604 00000P2232 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JUD6977PA LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA
29/08/2007 1617 00000P2238 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUZ6662PA JOSE WANDERLEY PROFIRIO CERQUEIRA
29/08/2007 1650 00000P2240 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
MVT8000PA FRANCEL DOS SANTOS LIMA
31/08/2007 0942 00000P2242 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
MVT8000PA FRANCEL DOS SANTOS LIMA
31/08/2007 0944 00000P2243 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JTM3191PA DOMINGOS CARVALHO ALVES
31/08/2007 1135 00000P2245 DIRIGIR USANDO CALC. N
FIRME..
JWA3149PA JOSE ELSON DE SOUZA COSTA
24/08/2007 1138 00000P2725 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVH6031PA GEORLANDRO DE SOUSA PEREIRA
28/08/2007 1603 00000P2749 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JUV0771PA EDSON RIGHETE BOM
28/08/2007 1703 00000P2755 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUF9283PA ELISMAR FRANCISCO DA SILVA
28/08/2007 1738 00000P2757 ENTREGAR VC/CNH DIF DA
CAT.
JTE0729PA LAURECINO PEREIRA DOS SANTOS
29/08/2007 1626 00000P2817 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE
30D
JUZ0067PA THIAGO MONTEIRO DA SILVA
29/08/2007 1736 00000P2821 RETIRAR DO LOCAL VEIC.
RETIDO
JTF9651PA ELYZANGELA RODRIGUES DA CONCEICAO
27/08/2007 1942 00000P288 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVJ6851PA PAULO BRUNO CORREA COELHO
29/08/2007 1951 00000P490 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUP8495PA A C GAIA ESTIVAS ME
29/08/2007 2036 00000P494 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUK5675PA MARIA HILDA MIRANDA VELOSO
29/08/2007 2051 00000P496 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JUV3963PA BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
27/08/2007 1811 00000P658 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JVH2632PA MANOEL DA PAIXAO BRITO

27/08/2007 1838 000000P661 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JVG8852PA MARIA AGOSTINHA SILVA FERREIRA
27/08/2007 1851 000000P663 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
JVQ6622PA MANOEL DOMINGOS PINHEIRO POMPEU
27/08/2007 1915 000000P667 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUW0732PA RONALDO SOUZA NASCIMENTO
27/08/2007 1926 000000P669 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUW0732PA RONALDO SOUZA NASCIMENTO
27/08/2007 1927 000000P670 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
BHR3518PA RAIMUNDA DE JESUS TELES CORREA
27/08/2007 1953 000000P672 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JWE6689PA LAURA XAVIER LOPES
29/08/2007 2005 000000P683 DIRIGIR S/ CNH OU
PERMISSAO
JUU5237PA MARINALDO FURTADO PINTO
29/08/2007 2049 000000P685 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JVV9040PA CARMELINO SANTANA COSTA DOS SANTOS
27/08/2007 1942 0000000P70 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVB5734PA EDINALDO FERREIRA SODRE
27/08/2007 2049 0000000P72 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MUN4042AL CLAUDIS ALVES BARROS
14/09/2007 2022 T000001741 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GTP7781MG CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL
21/08/2007 0705 0000168789 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
KFO2810PE MANOEL DA SILVA TORRES
23/08/2007 1055 0000168791 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH KHI4139PE LOURINALDO PEDROSA FRANCA
25/08/2007 1730 0000168908 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
MVQ4098TO JOAO BATISTA PORTUGAL PEREIRA
01/09/2007 1025 0000169527 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
AAD0502PR SIMONE COSTITE GOMES
05/09/2007 2255 0000172779 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
JUG8209PA ISNAR RODRIGUES JUNIOR
13/09/2007 1623 0000174107 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
MWF0793TO ELYNE MARIA DE FARIA OLIVEIRA
31/08/2007 0800 0000174423 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
MDJ6221SC TRANSPORTES KOZERSKI LTDA ME
29/08/2007 1530 0000174717 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
CPM6833PA ISRAEL DE FREITAS LEONEZ
20/09/2007 0815 0000175037 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
KEU7764GO ADRIANO JOEL BARTH
29/08/2007 0832 0000175709 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
LYQ5872SC IRMAOS DA ROLT TRANSPORTES IMP.E EXPORTA
30/08/2007 1802 0000175715 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
MWG3530TO A J DE PAULA ABATEDOURO
25/08/2007 1740 0000175728 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
GLF1649MG VICENTE RAFAEL AMARAL
27/08/2007 0845 0000175730 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
NFJ4685GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA
30/08/2007 1449 0000175966 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO
LIMITE
JVA1636PA ANDRE RAMOS RODRIGUES
06/09/2007 1250 0000178515 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
CQH9400SC TRANSPORTES KOZERSKI LTDA ME
24/08/2007 0825 0000179971 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
JVM2050PA JONAS RODRIGUES MIRANDA
07/10/2007 1900 0000180477 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
BXG7889PA L DE SOUSA REGO-TRANSPORTES-ME
21/06/2007 0550 0000181258 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
NGT3226GO SAFRA LEASING S/A ARR MERC
13/09/2007 1424 0000181617 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.

NFU9855GO ZOO FLORA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
14/09/2007 1711 0000181623 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER. GUT0180PR ALICIA MALDONADO GALAN
05/09/2007 1925 0000182713 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
MES2929SC TRANSPORTES SILVIO LTDA
24/08/2007 1811 0000182905 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
JUV1107PA ZUCATELLI EMPREENDIMENTO LTDA
25/08/2007 0954 0000182906 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICKCF0365GO DAVID JOSE DE ANDRADE
28/08/2007 1550 0000182910 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
BUD5036SP CARLOS ROBERTO ALONSO
22/08/2007 1100 0000182934 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
KEL6283GO RIO VERMELHO DIST LTDA
12/09/2007 1255 0000183159 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
KEQ9433GO BANCO ITAUCARD S/A
15/09/2007 1055 0000183183 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
DVS3510SP EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE IBITINGA LTDA
01/09/2007 1744 0000184205 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KHI4139PE LOURINALDO PEDROSA FRANCA
25/08/2007 1819 0000184237 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
HPR9610MA WALDENICE DE JESUS DA C MUNIZ
29/08/2007 2030 0000184920 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
MWD8080TO SEILA MARIA FERREIRA PINTO
23/08/2007 1325 0000185173 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
AKT3516PR AMELIA MARTINS BORTOTTI
23/08/2007 1350 0000185336 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
JWA4220PA REGINALDO CARDOSO
03/09/2007 2210 0000185447 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JUL5181PA UBERLANDIA SILVA DA SILVA
20/09/2007 2030 0000185890 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADO
JUL5181PA UBERLANDIA SILVA DA SILVA
20/09/2007 2035 0000185891 COND C/ DESC. LIVRE/
INOOPERANTE
HPY4567MA ARNALDO SILVA DOS SANTOS
09/09/2007 0930 0000188474 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MWG0085TO VALDI RODRIGUES DA SILVA
25/08/2007 1005 0000185355 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
Belém, 11 de Dezembro de 2007
Marta da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto: Lívia Rodrigues de Assis
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



PORTARIA Nº 1479, DE 12 DEZEMBRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS ALVES ARRAES, para responder pela Diretoria Operacional/SESPA, a partir do dia 12/12/2007 até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILMA RODRIGUES PACHECO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício
PORTARIA Nº 1483, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR A PORTARIA Nº 1408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, PUBLICADA NO DOE Nº 31056, DE 28/11/2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de dezembro de 2007.
NILMA RODRIGUES PACHECO

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 151/SESPA/2007

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 151/SESPA/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E NÃO ARMADA, POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 17/12/2007 às 10:00 h. (dez) horas no Auditório do Hospital Público do Oeste, localizado na Av. Sérgio Henn nº 1100, Bairro: Diamantino, na cidade de Santarém-PA. Outrossim, informa nova data e local de abertura.
NOVA DATA DE ABERTURA: 27/12/2007
HORA: 10:00 h. (dez) horas.
LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA.
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 13 de Dezembro de 2007.
A Pregoeira.

PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 501/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESP, abaixo relacionados, referente ao mês de Novembro/07.Ex.07.

Matrícula	Nome
5875587-1	ERNESTO GUILHERME GARÇA FAVACHO
5813549-3	MARIA DAS GRACAS VIANA OVERAL
57174675-1	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ

Port. 502/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Dezembro/07.Ex.05.

Matrícula	Nome
5105030-1	LAUDECY AMORIM PINTO
5465261-1	MARIA DE NASARÉ DE LIMA ALONSO

Port. 503/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Dezembro/07.Ex.07.

Matrícula	Nome
117480-1	CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
0118133-1	DARINÊS PALHA DO ESPÍRITO SANTO
54182281-2	EDMILSON AFONSO ALVES COUTINHO
54182667-2	ELIANE ALVES DA SILVEIRA
5875595-1	GISANE COSTA SANTOS
54194148-1	IRACI BRITO DA SILVA
5304261-1	JACIRA CORREA DO NASCIMENTO
57175120	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
5762090-2	LUISA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO
0123366-1	LUIZ ROBERTO PEREIRA
96792-1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS
6061419-2	ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
57174216-1	SANDRA HELENA OLIVEIRA LOBO

Port. 504/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/08.Ex.07.

Matrícula	Nome
98698-1	JURANDY DOS SANTOS GOMES
011509611	MARIA DE JESUS FERREIRA
5533414-1	VALDIRLEY DE SOUZA

Port. 505/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/08.Ex.08.

Matrícula	Nome
0113301-1	ADEMIZA JOSÉ DA CRUZ
5425255-1	AUGUSTO FLÁVIO GODINHO PAES DE ANDRADE
5105307-1	CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES
511853-010	FELIPE GONÇALVES MOREIRA
54189967	FERNANDA FERNANDES DE LIMA MELO
5373395-1	FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
104914-1	GERALDO PEREIRA BARROSO
5372917-1	JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
5160642-1	JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
5072891-2	MARIA DO SOCORRO GABY BORGEA

90298-018	MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO
111929-1	MARIA EDINÉIA CAVALCANTE BENTES
98655-1	MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA
5595541-011	MARIA NAZARÉ BRITO PORTILHO
54190143-1	MIRACILDA MODESTO DE SOUZA
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
5306256	OTACI GEMAQUE
5106010-3	RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
3184943-2	ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA
5522226-1	RUTH DO SOCORRO JATENE
54191671-1	SELMA BEZERRA SILVA
5089000-015	SÔNIA MARIA PINTO GOMES
111465-1	STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
5094232-1	TELMA PEREIRA NEGREIROS
5265606-1	VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
5304644-1	WILSON FERNANDES BEZERRA

Port. 506/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora, desta SESP, LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENÓRIO= 5146976-1 referente ao mês de Janeiro/08. Ex.06

Port. 507/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESP, PATRICIA CRISTINA CARDOSO GUEDES= 54190159-1 referente ao período: 03.12.2007 A 01.01.2008 EX: 07

Port. 508/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA referente ao período: 17.12.2007 A 05.01.2008.

Port. 509/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESP, REGINA MACEDO LIMA= 5829526-2 referente ao período: 11.10.2007 A 09.11.2007.

Port. 510/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESP, WALDA CLEOMA LOPES VALENTE= 57173493-1 referente ao período: 07.01.2008 A 05.02.208. EX: 07

Port. 511/12.12.07 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESP, MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA= 3199479-1 referente ao período: 17.12.2007 A 15.01.2008 EX: 07

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 512/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, DARINÊS PALHA DO ESPÍRITO SANTO = 118133-1 do mês de NOVEMBRO/07 EX:07, concedida através da Port. Col 416/18.10.07, publicado do DOE 31.031/22.10.07.

Port. 513/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTANA = 5153484-1 do mês de NOVEMBRO/07 EX:07, concedida através da Port. Col 416/18.10.07, publicado do DOE 31.031/22.10.07.

Port. 514/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA = 92380-1 do mês de DEZEMBRO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 515/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MARIA ALVES NOGUEIRA GALHARDO = 102474-1 do mês de DEZEMBRO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 516/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS = 54189942-1 do mês de MARÇO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 060/14.02.07, publicado do DOE 30.887/16.02.07.

Port. 517/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES = 726117-013 do mês de OUTUBRO/07 EX: 06, concedida através da Port. Col 364/13.09.07, publicado do DOE 31.007/17.09.07.

Port. 518/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA = 771252-1 do mês de DEZEMBRO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 519/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA = 3240940-2 do Mês de OUTUBRO/07 EX:07, concedida através da Port. Col 364/13.09.07, publicado do DOE 31.007/17.09.07.

Port. 520/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA = 3240940-3 do Mês de DEZEMBRO/07 EX:07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 521/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, RAIMUNDA SOSINHO FURTADO= 5521548-1 do mês de DEZEMBRO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 522/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, WALMIR ANTONIO LOPES = 5290422 no Período: 01.12.07 a 20.12.07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port. 523/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, FLAVIANE DANIERI GÓES CORREIA = 54192819-1 do mês de NOVEMBRO/07 EX: 07, concedida através da Port. Col 416/18.10.07, publicado do DOE 31.098/31.10.07.

Port. 524/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, CANDICE COIMBRA DE REZENDE DELL TETTO

= 5834899-3 do mês de NOVEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 416/18.10.07, publicado do DOE 31.031/22.10.07.

Port.525/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ = 5217814-2 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port.526/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO = 5569230-1 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port.527/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, NAZARENO DA COSTA FERREIRA = 5844401-2 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port.528/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, JASIVA MONTEIRO DA SILVA = 0722839-1 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port.529/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, LEILA KETTLE = 54191285-1 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

Port.530/12.12.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA = 724777-1 do mês de DEZEMBRO/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 466/16.11.07, publicado do DOE 31.050/20.11.07.

ERRATA:
Na Port. Col 466/16.11.07, publicado no DOE 31.050/20.11.07, da servidora SANDRA MARIA NUNES FERREIRA, Mat.: 2010879-010

ONDE LE-SE: Férias no mês de Dezembro/07

LEIA-SE: Férias no Período: 05.12.07 a 03.01.08
Na Port. Col 364/13.09.07, publicado no DOE 31.007/17.09.07, da servidora MÁRCIA MARIA DUARTE MACIEL, Mat.: 54183816-2

ONDE LE-SE: Férias no mês de Outubro/07

LEIA-SE: Férias no Período: 18.09.07 a 17.10.07
Na Port. Col 416/18.10.07, publicado no DOE 31.038/31.10.07, da servidora ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO, Mat.: 5146577-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de Novembro/07

LEIA-SE: Férias no Período: 06.11.07 a 05.12.07
Na Port. Col 466/16.11.07, publicado no DOE 31.050/20.11.07, da servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI, Mat.: 3154831-015

ONDE LE-SE: Férias no mês de Dezembro/07

LEIA-SE: Férias no Período: 10.12.07 a 08.01.08
Na Port. Col 327/13.08.07, publicado no DOE 30.986/16.08.07, da servidora MARIA ROSALINA CABRAL DOS PASSOS, Mat.: 5089328-012

ONDE LE-SE: Férias no Período: 03.09.07 a 02.10.07

LEIA-SE: Férias no Período: 01.09.07 a 30.09.07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.12.2007.

Shirley Cristina Velga Magalhães

Diretora do DRH/GAB/SESPA, em Exercício

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 173/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e para membros da equipe de apoio CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 13 de Dezembro de 2007.

NILMA RODRIGUES PACHECO
Diretora Administrativo Financeiro

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 184/SESPA/2007

A Pregoeira/SESPA, comunica aos Interessados no PREGÃO Nº 184/SESPA/2007, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/12/2007 as 10:00 h. (dez) horas no Auditório do Hospital Público do Oeste, localizado na Av. Sérgio Henn nº 1100, Bairro: Diamantino, na cidade de Santarém-PA. Outrossim, Informa nova data e local de abertura.

NOVA DATA DE ABERTURA: 28/12/2007

HORA: 15:00 h. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA.

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 13 de Dezembro de 2007.

A Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 181/SESPA/2007

A Pregoeira/SESPA, comunica aos Interessados no PREGÃO Nº 181/SESPA/2007, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS CLÍNICAS DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 20/12/2007 as 10:00 h. (dez) horas no Auditório do Hospital Público do Oeste, localizado na Av. Sérgio Henn nº 1100, Bairro: Diamantino, na cidade de Santarém-PA. Outrossim, Informa nova data e local de abertura.

NOVA DATA DE ABERTURA: 28/12/2007

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA.

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 13 de Dezembro de 2007.

A Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIAS

PORTARIA Nº 855 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 761 de 25/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30955/28.06.2007

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 13.12.2007, os efeitos da Portaria nº 267 de 23 de maio de 2007, que designou o servidor TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO, cargo de enfermeiro, matrícula 54190661-1, para responder pela Coordenação de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 13/12/2007

Jose Antônio Lima de Souza

Diretor / 1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 852 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 761 de 25/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30955/28.06.2007

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 23/12/2007, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituído pela portaria nº 783 de 22 de novembro de 2007, publicada no D.O.E nº 31053, de 23 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, § único da Lei nº 5810/94 (R.J.U.).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 12/12/2007.

Jose Antonio Lima de Souza

Diretor / 1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 853 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 761 de 25/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30955/28.06.2007

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 23/12/2007, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituído pela portaria nº 784 de 22 de novembro de 2007, publicada no D.O.E nº 31053, de 23 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, § único da Lei nº 5810/94 (R.J.U.).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 12/12/2007.

Jose Antonio Lima de Souza

Diretor / 1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 854 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 761 de 25/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30955/28.06.2007

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 23/12/2007, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituído pela portaria nº 785 de 22 de novembro de 2007, publicada no D.O.E nº 31053, de 23 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, § único da Lei nº 5810/94 (R.J.U.).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 12/12/2007,

Jose Antonio Lima de Souza

Diretor / 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL - 2º CRS

PORTARIA Nº DE 004 DE 11.12.07

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.092/2007, publicado no DOE nº 30.867 de 16.02.07.

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades constantes em alguns processos em torno de pacientes inscritos no Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD/SESPA, nos municípios sob a jurisdição deste 2º CRS.

RESOLVE:

I- INSTAURAR Comissão Especial para apuração das irregularidades,

II- A Comissão será constituída dos servidores abaixo

- Dra Rosana Maria Gomes Cozzi - Advogada - Mat.

5446090-1 - Presidente

- Luiz Carlos Ferrelira Lima - Assistente Social - Mat

- 2060744-2 - Membro

- Marinéla da Trindade - Enfermeira - Mat - 3206424-

2 - Secretária

III- A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da presente para apuração e apresentação do relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CARLA MARIE DE BRITO KATO

Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

ERRATA

Portaria de nº 607/2007, Publicada no DOE, Ed.º 31061 de 05/12/2007

ONDE SE LÊ: Período: 10 à 11/12/2007

LEIA-SE: Período: 17 à 18/12/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 154 DE 09 DE ABRIL 2007.

Nome: Assima dos Remedios

Cargo: Agente Administrativa

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 10/04/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: participar da apresentação do tema sistema

Informalizado De rede de saúde

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 832 DE 14 DE NOVEMBRO 2007.

Nome: Aneth Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 07
 Valor: 945,00
 Período: 02 a 08/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: tratar de assuntos administrativo relacionados a esta regional
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 928 DE 13 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Alexandre Nogueira Freitas
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 27/11 a 01/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Tucumã e Rio Maria
 Objetivo: realizar supervisão nas ações de Saúde Bucal
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 848 DE 13 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Alexandre Nogueira Freitas
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 10 a 14/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: acompanhar técnico da coordenação pneumologia Sanitária no monitoramento em PCT
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 847 DE 14 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Alexandre Nogueira Freitas
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 06 a 08/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Tucumã
 Objetivo: atender solicitação do DDRA/DO
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 824 DE 13 DE NOVEMBRO 2007.

Nome: Edmar Pereira da Silva
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 01
 Valor: 135,00
 Período: 16/11/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Araguaia
 Objetivo: fazer revisão de 30.000km na autorizada.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 900 DE 13 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Erlel dos Santos Lopes
 Cargo: Agente de Portaria
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 10 a 14/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Xinguara
 Objetivo: acompanhar e supervisionar atividades educativas Em saúde de controle da dengue
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 736 DE 16 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Ernel Antonio de Sousa
 Cargo: Motorista
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 22 a 26/10/07
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: cumaru do norte
 Objetivo: transportar vacinas deste 12º crs

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 718 DE 10 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: José Bazarreto Milhomem da Costa Filho
 Cargo: Guarda de Endemias
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 15 a 17/10/07
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: São Felix do Xingu
 Objetivo: planejar junto a equipe do PNCD, ações de UBV FUMACE
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 888 DE 14 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: José Raimundo França Nunes
 Cargo: Agente de Endemias
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 07
 Valor: 945,00
 Período: 16 a 22/11/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Cumaru do Norte
 Objetivo: participar da programação palestra educativa do Dia D contra dengue
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 955 DE 28 DE NOVEMBRO 2007.

Nome: Fernando Rodrigues Ferrelra
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 270,00
 Período: 30/11 a 01/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 483 DE 08 DE AGOSTO 2.007.

Nome: João de Sousa Sobrinho
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: -
 Valor: 180,00
 Período: -
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: -
 Objetivo: ressarcimento de diárias correspondente a portaria Nº 419/GS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 792 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 08 a 10/11/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Xinguara
 Objetivo: realizar monitoramento e avaliação no programa De controle da hanseníase
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 746 DE 16 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 17 a 19/10/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Marabá
 Objetivo: participar do treinamento na central de regulação do HRPS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 815 DE 12 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 26 a 28/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: coordenar a Central de Regulação do HRP
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 822 DE 12 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 19 a 21/11/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: coordenar a Central de Regulação do HRP
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 779 DE 29 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 29 a 31/10/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: coordenar a Central de Regulação do HRP
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 819 DE 12 DE NOVEMBRO 2.007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 12 a 14/11/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: coordenar a Central de Regulação do HRP
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 606 DE 13 DE SETEMBRO 2.007.

Nome: Manoel da Paz Ribello dos Santos
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 25 a 29/09/07
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: São Felix do Xingu
 Objetivo: supervisionar os trabalhos de vacinação de Cães e Gatos
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 767 DE 19 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Manoel da Paz Ribello dos Santos
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00
 Período: 21 a 25/10/07
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Tucumã e São Felix do Xingu
 Objetivo: realizar a avaliação das ações e indicadores de Atenção básica e vigilância em saúde
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 834 DE 14 DE NOVEMBRO 2007.

Nome: Michele de Pinho Barreiros
 Cargo: Enfermeira
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 540,00
 Período: 16 a 19/12/2007
 Origem: Concelção do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: resolver assuntos pendentes desta divisão técnica Desta 12ºRPS.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 761 DE 24 DE OUTUBRO 2007.**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 135,00

Período: 25/10/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: Conduzir técnico do 12º CRS/SESPA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 766 DE 29 DE OUTUBRO 2.007.**

Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 945,00

Período: 29/10 a 04/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: resolver junto ao nível central assuntos sobre a

Central regional de imunobiológicos

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 682 DE 03 DE OUTUBRO 2.007.**

Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 10

Valor: 1.350,00

Período: 15 a 23/10/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Rio Maria, Xinguara e Sapucaia

Objetivo: realizar avaliação das ações e indicadores de

Atenção básica e vigilância em saúde PAP-2007

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 8082 DE 09 DE NOVEMBRO 2.007.**

Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 945,00

Período: 11 a 17/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara, Tucumã

Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu

Objetivo: realizar a distribuição de imunobiológicos e insumos

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 954 DE 23 DE NOVEMBRO 2007.**

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 13 a 15/12/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: ministrar curso de boas práticas na produção de açai

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 793 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 12 a 14/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: realizar monitoramento e avaliação no programa

De controle da hanseníase

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 856 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 945,00

Período: 18 a 24/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: São Félix do Xingu

Objetivo: acompanhar técnico do nível central no

Monitoramento das ações de controle de hanseníase

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 262 DE 23 DE MAIO 2007.**

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 28 a 30/05/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento sobre seminário do

controle

Da infecção hospitalar

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 865 DE 13 DE NOVEMBRO 2007.**

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 13 a 14/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: inspecionar e averiguar a situação das equipes de

De PSF na troca da modalidade 1 para 2

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 864 DE 14 DE NOVEMBRO 2007.**

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00

Período: 19 a 22/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento sobre boas práticas açai

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 760 DE 24 DE OUTUBRO 2.007.**

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 25 a 26/10/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: participar de uma reunião com os municípios sob

Jurisdição deste 12ºcrs

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 482 DE 08 DE AGOSTO 2.007.**

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: -

Valor: 180,00

Período: -

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: -

Objetivo: ressarcimento de diárias correspondente a portaria

Nº 419/GS

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 945 DE 19 DE NOVEMBRO 2.007.**

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 08

Valor: 1.080,00

Período: 20 a 27/12/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: Realizar atividades educativas nos trabalhos de

Controle de dengue

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 937 DE 19 DE NOVEMBRO 2007.**

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00

Período: 19 a 22/12/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Transportar medicamento psicotrópicos,

hansenostáticos

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 775 DE 31 DE OUTUBRO 2.007.**

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 05 a 06/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar do 1º Encontro de Integração dos Grupos

de Trabalho de Humanização GTH's

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 949 DE 20 DE NOVEMBRO 2.007.**

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 08

Valor: 1.080,00

Período: 03 a 10/12/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: tratar de assuntos administrativo na coordenação da

Central de Regulação do HRP

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 647 DE 24 DE SETEMBRO 2.007.**

Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 25 a 27/09/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Rio Maria, Xinguara e Redenção

Objetivo: acompanhar vacinação de rotina em tríple viral

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 547 DE 24 DE AGOSTO 2.007.**

Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 945,00

Período: 25 a 31/08/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: dar suporte na campanha nacional de multivacinação

2ª etapa

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 879 DE 12 DE NOVEMBRO 2.007.**

Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00

Período: 20 a 22/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: representar o 12º crs no treinamento de doenças

De chagas

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 745 DE 16 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 17 a 19/10/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: participar de treinamento na central de regulação do HRPS

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 774 DE 29 DE OUTUBRO 2.007.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 31/10 a 01/11/2007

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: com o objetivo de coordenar a central de regulação do HRPA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 215/2007-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Onde lê-se: FONTE: 003

Lê-se: FONTE:069

Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar

Vianna e KELLY CRISTIANE RAIOL CORREIA

Matrícula: 54181977/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Admissão: 15.10.2003

Distrato: 16.12.2007

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués

RESUMO DE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Maria Solange Costa da Silva

Matrícula: 5137853/1

Cargo: Auxiliar Administrativo / FPEHCGV

Percentual fixado: 70%

Data Início: 01.12.2007

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente - FPEHCGV

Belém, 14.12.2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 081/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO LUCIANO SOUSA

Objeto: Repasse de recursos financeiros, com o intuito de

apoiar o projeto "Tocando a Esperança".

Vigência: 07/12/2007 a 07/06/2008

Valor: R\$ 23.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041, PTRES 154205, ação n.º 115959

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elinete dos Santos Brito

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás e Trav. 15 de novembro, s/n, Centro, Cidade de Curuçá/PA, CEP: 68.750-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 083/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUÍ

Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar a realização do projeto "Carnaval 2008", no Município de Tucuruí.

Vigência: 07/12/2007 a 07/06/2008

Valor: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041, PTRES 154205, ação n.º 125953

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ademildo Alves de Medeiros

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830 - São Brás-CEP.66.063-240, Belém/PA e Rua Santo Antônio, 631-A, Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP:68.458-000

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 081/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO CASTANHAL

Onde se lê: PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO CASTANHAL/Nº DO CONVÊNIO: 081/07

Onde se lê-se: PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO/ Nº DO CONVÊNIO:071-A/07

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 053-B/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Onde se lê: Valor:R\$80.000,00/Ordenador Responsável:Nádia Eliane Cortez Brasil/Dotação Orçamentária:4201.001.339030-74006-SECULT e 16101.1236110974107-339039-SEDUC

Onde se lê-se: Valor:R\$40.000,00 Repasse SEDUC para SECULT, e R\$40.000,00 disponibilizado pela SECULT/ Ordenador responsável:Nádia Eliane C. Brasil- SECULT e Eliezio P. da Costa - SEDUC/Dotação Orçamentária:4201.001.339030-74006-SECULT e 1236110974107-339030-SEDUC

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil - SECULT e Eliezio Pinto da Costa - SEDUC

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E

MINASCONTROL, CNPJ N.º25.298.662/0001-10

Objeto: Aquisição de 01(um) Transmissor de TV, canal "2", com potência final de 40 KW e 01(uma) antena de três elementos

Vigência: 05/12/2007 a 05/04/2008

Valor: R\$ R\$4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.39; 44.90.52

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

Endereço do Contratado: Rua Lima Duarte, 291, bairro Carlos

Prates, CEP:30710-470, Belo Horizonte- Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000

Objeto: Produção e Impressão de Kits relativos ao "Programa Catalendas"

Vigência: 12/12/2007 a 12/02/2008

Valor: R\$ R\$119.315,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.1092.4194; 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM-PARÁ

Data da Assinatura: 12/12/2007

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Márcia do Socorro Espíndola de Macedo

Endereço das Partes: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735- MARCO-CEP: 66093-020- BELÉM-PARÁ// AV. BOULEVARD CASTILHO FRANÇA- ESTAÇÃO DAS DOCA- ARMAZÉM 03, CEP: 66.010-020, BAIRRO DA CAMPINA- BELÉM- PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E PINETREE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N.º07.788.382/0001-09

Objeto: Fornecimento de rádio enlace em microondas na frequência de 2,5 GHZ

Vigência: 07/12/2007 a 07/01/2007

Valor: R\$ R\$24.700,00(vinte e quatro mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.39; 44.90.52

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

Endereço do Contratado: Rua Godofredo de Luna, 76, CEP:37540-000, Santa Rita do Sapucaí- Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E DTS SERVIÇOS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME, CNPJ N.º058.94572/0001-85

Objeto: Fornecimento de 01(um) Flayway- Unidade Móvel de Transmissão de TV Digital por satélite

Vigência: 07/12/2007 a 07/01/2008

Valor: R\$ R\$512.000,00(quinhetos e doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.30; 44.90.52

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

Endereço do Contratado: Rua Ernesto de Souza, 13, sala 201, bairro do Anadara, CEP:20510-360, Rio de Janeiro- Rio de Janeiro

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2007

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E

PAULO SÉRGIO BASTOS, CI N.º4716010 SSP/PA E CPF N.º069.181.152-00

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.39

Lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.201; 24392.1092.4193; 33.90.36

Ordenador responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2007

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N.º19.690.445/0001-79

Onde lê-se: PARTES: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13

Lê-se: PARTES: FUNTELPA CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N.º19.690.445/0001-79

Ordenador responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2007

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E PRO- ENGENHARIA DE TELEVISÃO LTDA- ME, CNPJ N.º03.620.487/0001-01

Onde lê-se: PARTES: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13

Lê-se: PARTES: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E DV PRO ENGENHARIA DE TELEVISÃO LTDA- ME, CNPJ N.º03.620.487/0001-01

Ordenador responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 154/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Parauapebas
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio a realização do projeto "I Festival de Música de Parauapebas - FEMPA", visando fortalecer e incentivar a criação musical.
Vigência: 30/11/2007 a 29/02/2008
Valor: R\$ R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/11/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Darci José Lermen
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e RE s/n, Centro - CEP: 68.515-000 - Parauapebas/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 153/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Compositores e Interpretes do Pará (Emenda Parlamentar)
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização de Projeto Cultural "Projeto Ressoando"
Vigência: 03/12/2007 a 02/03/2008
Valor: R\$ R\$ 29.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/12/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alfredo Andrade dos Reis
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Ferrela Cantão nº 232, Bairro Campina - CEP: 68.785-000 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 151/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a União das Igrejas Evangelicas do Distrito de Icoaraci e Região (Emenda Parlamentar)
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à confecção de figurinos para a realização do projeto "I Festival de Música Gospel de Icoaraci"
Vigência: 05/12/2007 a 04/03/2008
Valor: R\$ R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antoniel de Oliveira Barros
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua 8 de Maio nº 451, Sala 101, Agulha/Icoaraci - CEP: 66.035-080 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 146/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de e para Cegos do Pará
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do projeto "I Encontro dos Músicos com Deficiência Visual: O tocar e o Ouvir da Diversidade"
Vigência: 28/11/2007 a 27/02/2008
Valor: R\$ R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/11/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lourival Ferrela do Nascimento
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rodovia Transcoqueiro nº 19, Quadra 18, Manguelão - CEP: 66.640-755 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 145/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Bragança
Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio à realização do projeto "Marujada de São Bendito"
Vigência: 05/12/2007 a 04/03/2008
Valor: R\$ R\$ 101.590,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edson Luiz de Oliveira
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Praça Antonio da Silva nº 937, centro, CEP: 68.600-000 - Bragança/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 156/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Irmandade de Carimbo de São Benedito
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização de Projeto Cultural "6º Fest Rimbó - Concurso Regional de Grupos de Carimbó".
Vigência: 05/12/2007 a 04/03/2008
Valor: R\$ R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Martinha Farias Loureiro
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Trav. São Bendito nº 206, Bairro Centro - CEP: 68.720-000 - Santarém Novo/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 157/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Movimento Voluntário de Cidadania do Marajó (Emenda Parlamentar)
Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização de Projeto Cultural "Jovens Talentos"
Vigência: 05/12/2007 a 04/03/2008
Valor: R\$ R\$ 99.980,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.00 1000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Tânia Vanusa Santana de Andrade
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Antero Lobato nº 2112 - Ilha do Marajó, Bairro Centro - CEP: 68.830-000 - Ponta de Pedras/Pará/Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



RECURSO - NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2007-NLIC/SEDUC
O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2007-NLIC/SEDUC, que recebeu

recurso da empresa **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, contra a habilitação da empresa **ESAM ENGENHARIA LTDA.**, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 13 de dezembro de 2007.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2007-NLIC/SEDUC

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2007-NLIC/SEDUC, que recebeu recurso da empresa **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, contra a habilitação das empresas **S & V. CONSTRUÇÕES LTDA** e **PRESCON COMÉRCIO E SERVIÇO**, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 13 de dezembro de 2007.

A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 105/2007
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE QUATIPURU
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.
Vigência: 07/12/2007 a 31/01/2008
Valor: R\$ 19.084,80
Dotação Orçamentária: Prod:1290. Ação: 49025. Cód: 16.101.12.361.1097.4.107.3340.41 PNATE: Prod: 1290. Ação: 49025.1 6.101.12.361.1097.4.107.3340.41. e Prod: 1290. Ação: 49024. Cód: 16.101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: OE/2007 (001) e Fonte (006)
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Guilherme Alves Dias
Endereço das Partes: Seduc: Nesta Cidade e Prefeitura Rua Conego nº 180, Siqueira Mendes, Quatipuru/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 208/2007
Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007
Partes: Seduc/Empresa EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda
Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Gaspar Viana, no município de Marabá
Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
Valor: R\$ 329.732,07
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006.001582 e OE/2007.001.001582
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: Rod. BR 316 Km 02 Nº 4B Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 209/2007
Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007
Partes: Seduc/Empresa EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda
Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Pequeno Príncipe, no município de Marabá/Pa
Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
Valor: R\$ 64.766,76
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: BR 316 KM 02 nº 4B Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 352/2007
Modalidade de Licitação: D.L. nº 054/2007
Partes: Seduc/Empresa Construtora Emob Ltda
Objeto: serviços de reforma e recuperação da cobertura dos Laboratórios, Bibliotecas e Sala de Vídeo da EEEFM Madre Maria Imaculada, localizada no município de Santarém/Pa
Vigência: 12/12/2007 a 09/02/2008
Valor: R\$ 1.458.898,14
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 126.314. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 12/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Santarém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 220/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 014/2007

Partes: Seduc/Empresa Perfil Engenharia Ltda

Objeto: adequação e reforma da EEEFM Leopoldina Guerreiro, município de Afuá/Pa

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 23.500,85

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: 001.001582

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco, nº 286

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2007

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO AMÉRICO PEREIRA DE LIMA

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.

Vigência: 07/12/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 5.649,21

Dotação Orçamentária: Prod: 1290. Ação: 115616. Cód: 16101 .12.361.1097.4107.3350.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001001965)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marc Luci de Moraes Lopes

Endereço das Partes: Seduc: Nesta Cidade e Conselho: Rua Joaquim Gomes do Amaral, Centro, Juruti/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 187/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 004/2007

Partes: Seduc/Empresa Clrio Engenharia e Serviços Ltda

Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Leonardo de Souza Negrão, no município de Abaetetuba/Pa

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 123.872,89

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007.001.001582

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Rua Domingos Mareiros, nº 49 Nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 106/2007

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.

Vigência: 07/12/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 83.596,80

Dotação Orçamentária: PNATE: Prod: 1290. Ação: 49025. Cód: 16.101.12.361.1097.4.107.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2007 (001) e Fonte: (006)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Walmlr de Araújo Alves

Endereço das Partes: Seduc: Nesta Cidade e Prefeitura: Av. Marechal Deodoro, Concórdia do Pará/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 219/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007

Partes: Seduc/Empresa Perfil Engenharia Ltda

Objeto: adequação e reforma da EEEFM "Delgado Leão", no município de Cachoeira do Araraí

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 42.644,98

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco, nº 286 Nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 054/2007

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.

Vigência: 07/12/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 89.355,00

Dotação Orçamentária: Prod: 1290. Ação: 49024. Cód: 16.101.12.362.1097.4.115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva

Endereço das Partes: Seduc: Nesta Cidade e Prefeitura: Praça São Miguel, Centro, Município de Augusto Corrêa/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 373/2007

Modalidade de Licitação: D.L. nº 055/2007

Partes: Seduc/Empresa Associação Via Amazônia

Objeto: prestação de serviços de locação de espaço do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia Hangar a realização do evento Seminário de Reestruturação do Ensino Modular.

Vigência: 11/12/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 307.140,15

Dotação Orçamentária: Produto: 1609. Ação: 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 11/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1264 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 378/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 010/2007

Partes: Seduc/Empresa Jinkings Editores Associados Ltda-EPP

Objeto: aquisição de 2.500 exemplares da Enciclopédia Latinoamericana, para o acervo das bibliotecas escolares das escolas do ensino médio.

Vigência: 11/12/2007 a 29/02/2008

Valor: R\$ 285.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 699. Ação: 100.063. Códigos: 16.101.12.362.1097.2494.3390.30

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 11/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Rua Euclides de Andrade, nº 27 SP CEP 05.030-030

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 188/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 004/2007

Partes: Seduc/Empresa Clrio Engenharia e Serviços Ltda

Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Bernardino Pereira de Barros, no município de Abaetetuba

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 632.519,14

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51 e Produto: 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51 e Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: 006.001511.OE/2007.001.001511 e OE/2007.001

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Rua Domingos Mareiros, nº 49 Nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 129/2007

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.

Vigência: 11/12/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 16.262,40

Dotação Orçamentária: Prod: 1290. Ação: 49024. Cód: 16.101.12.362.1097.4.115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 11/12/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Renan Lopes Souto

Endereço das Partes: Seduc: Nesta Cidade e Prefeitura: Av.

principal, Centro, Município de Água Azul do Norte/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 218/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 013/2007

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda

Objeto: adequação e reforma da EEEFM "Augustinho Guerra", no município de Almelim/Pa.

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 849.824,06

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: 001.001511

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 242/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 003/2007

Partes: Seduc/Empresa M&B Engenharia Ltda

Objeto: adequação e reforma da EEEFM Dr. Fábio Luz, no município de Tomé Açú/Pa

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 456.088,55

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007.001.001582 e 006.001582

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 198/2007

Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2007

Partes: Seduc/Empresa M&B Engenharia Ltda

Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEM Antonio Lemos, no município de Sta Izabel do Pará

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 308.511,87

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51e Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4450.51 e Produto: 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51

Fonte de Recurso: 006.001582; 001.001582

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 294/2007

Modalidade de Licitação: Convite nº 038/2007

Partes: Seduc/Empresa Engedata Engenharia Ltda

Objeto: obras civis de reforma geral e reestruturação total das instalações elétricas da SALE

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 104.689,38

Dotação Orçamentária: Produto: 0441. Ação: 124.189. Códigos: 16.101.12.122.1097.1841.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 294/2007

Modalidade de Licitação: Convite nº 038/2007

Partes: Seduc/Empresa Engedata Engenharia Ltda

Objeto: obras civis de reforma geral e reestruturação total das instalações elétricas da SALE

Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ 104.689,38

Dotação Orçamentária: Produto: 0441. Ação: 124.189. Códigos: 16.101.12.122.1097.1841.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 422/2007

Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, conservação e asselo a serem executados de forma contínua, nas áreas físicas e demais áreas de circulação no conjunto sede do órgão

Valor do Contrato Original: R\$ 183.897,48

Modalidade de Licitação: Pregão nº 068/2006

Partes: Seduc/Empresa MM Serviços Gerais Ltda EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 91.948,74

Data da Assinatura: 12/12/2007

Vigência do Aditamento: 13/12/2007 a 12/06/2008

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 42.999. Códigos: 16.101.12.122.0125.4535.3190.34

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 379/2007
 Modalidade de Licitação: D.L. nº 056/2007
 Partes: Seduc/Empresa Associação Via Amazônia
 Objeto: prestação de serviços de locação de espaço do Centro de Convênções e feiras da Amazônia - Hangar à realização do evento Fórum Estadual de Ensino Médio e Educação Profissional.
 Vigência: 12/12/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ 693.241,50
 Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.39
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 12/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1264

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 183/2007
 Partes: Seduc/Empresa Rodízio do Pará Restaurante Ltda
 Onde lê-se: Vigência; 17/10/2007 A 30/11/2007
 Leia-se: Vigência; 17/10/2007 A 31/12/2007
 Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 224/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 011/2007
 Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM Eurico Vale no município de Rurópolis/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 239.010,50
 Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51
 Fonte de Recurso: 001.001582
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Trav. Turiano Melra, nº 253 Santarém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 211/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007
 Partes: Seduc/Empresa B&M Construtora Ltda
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM Elza Dantas, município de São Domingos do Aragua/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 70.700,63
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Rua Magalhães Barata, nº 1495 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 202/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2007
 Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM Maria Conceição Malheiros, no município de Irituia/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 157.951,24
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 87555. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: 006.001623 e OE/2007.001.001623
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 674 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 203/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. 002/2007
 Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM Bertoldo Nunes, no município de Vigia/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 49.992,51
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 64424. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2007.001001511
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/12/2007
 Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
 Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, 674 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 204/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2007
 Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM Osvaldo Brito de Farias, no município de São Caetano de Odíveas/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 17.932,63
 Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57946. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51
 Fonte de Recurso: OE/2007.001.001623
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
 Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 674 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 279/2007
 Modalidade de Licitação: Convite nº 035/2007
 Partes: Seduc/Empresa TC Engenharia Ltda
 Objeto: serviços de adequação de ambiente para montagem de laboratório de Informática-Proinfo 14º URE na EE. Mestre Lucindo, Localizadas no município de Capanema/Pa
 Vigência: 11/12/2007 a 08/02/2008
 Valor: R\$ 24.563,13
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 11/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 216/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007
 Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda-EPP
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM "Edda de Souza Gonçalves", no município de Soure/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 165.870,69
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 218/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007
 Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM "Ademar Nunes Vasconcelos"
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 157.586,47
 Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Códigos: 16.101.12.362.1097.16384490.51 e Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: 006.001511 e OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 217/2007
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007
 Partes: Seduc/Empresa Prenjel Projetos e Engenharia Ltda-EPP
 Objeto: adequação e reforma da EEEFM "Éster Mouta", no município de Ponta de Pedras/Pa
 Vigência: 07/12/2007 a 04/02/2008
 Valor: R\$ 129.896,08
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 07/12/2007
 Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 245/2007
 Modalidade de Licitação: D.L. nº 041/2007
 Partes: Seduc/Empresa Escorpião Com. e Serviços Ltda-EPP
 Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção nas dependências dos prédios de unidades escolares.
 Vigência: 05/12/2007 a 02/06/2008
 Valor: R\$ 5.829.917,70
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 05/12/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, nº 2738 Nesta cidade

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0300.1757/2007- DAFI

Nome: VALDELICE DO SOCORRO M. MACHADO/ Mat. 756210/1
 Cargo/Função: Conselheiro do Conselho de Educação
 Onde lê-se: 25 à 29.06.07
 Leia - se: 24 à 28.09.07

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 01
 CONVÊNIO nº 048/05-UEPA
 PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ /HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
 OBJETO DO CONVÊNIO: Implantar e desenvolver o primeiro Programa de Residência Médica em otorrinolaringologia no Estado do Pará.
 VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: XXXXXXXXXX
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.12.2007 a 08.12.2009
DATA DE ASSINATURA: 08.12.07

FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: UEPA: Rua do Uma, 156- Telegrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pa e Convenientes: Rua Augusto Correa, nº 01 Cep 66.000-000, Belém-Pa.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO

PORTARIA Nº 1908/07 de 27 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MOISES SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA
MATRICULA: 5429439-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: 01.08.2007 a 30.05.2011
CONCEDER auxílio instalação ao servidor referente ao afastamento integral, para cursar Doutorado em Ciências do Desporto, pela universidade de Três- os-Monte e Auto Douro.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1903/07 de 27 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR
MATRICULA: 96806-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
PERÍODO: 01.07.2007 a 29.06.2009

CONCEDER auxílio Instalação ao servidor referente ao afastamento Integral, para cursar Mestrado em Gestão, pela universidade de Trás-os-Monte e Auto Douro.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2286/07 de 27 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: IVAN GONÇALVES REIS
MATRICULA: 470872-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: 01.08.2007 a 02.01.2009

CONCEDER auxílio Instalação ao servidor referente ao afastamento Integral, para cursar doutorado em Ciências do Desporto, pela universidade de Trás-os-Monte e Auto Douro.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2115/07 de 26 de outubro de 2007
NOME DO SERVIDOR: IVAN GONÇALVES REIS
MATRICULA: 470872-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
PERÍODO: 01.08.2007 a 02.01.2011

AUTORIZAR o afastamento Integral do servidor para cursar *Doutorado em Ciências do Desporto*, pela universidade Trás-os-Montes e Alto Douro e Conceder Bolsa Estadual De Pós-Graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2285/07 de 11 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARCELO SOUZA MARTINS
MATRICULA: 5794870-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
A PARTIR de 02.01.2008

REMOVER o servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a Coordenadoria Administrativa de Campus da capital (campus V)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 2284/07 de 10 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES

MATRICULA: 5861365-2

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO - TECNOLOGIA DA MADEIRA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2081/07 de 20.11.2007, publicada no DOE nº 31.054 de 26.11.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE

PORTARIA Nº 2283/07 de 10 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSE RUY HENDERSON FILHO
MATRICULA: 5417961-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES

CONCEDER auxílio tese e dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2282/07 de 10 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARCELO SOUZA MARTINS
MATRICULA: 5794870-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERÍODO: 01 a 30.04.2008 e 01 a 30.11.2008
TRÊNIO: 05.08.2004 a 05.08.2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2281/07 de 07 de dezembro de 2007
CONCEDER a Srª. MARIA BATISTA SILVA DE AMORIM, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento do município de São Miguel do Guamá, nos dias 14,19 e 21.11.2007, para resolver problemas da Secretaria Acadêmica e realizar trabalhos referente a subcomissão eleitoral para formação da lista triplíce de Reitor e Vice - Reitor desta IES, em Belém.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2280/07 de 07 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

MATRICULA: 3188922-1

CARGO: PRO - REITOR DE PESQUISA E POS - GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PERÍODO: 06 a 07.12.2007

OBJETIVO: para conferir grau a turma do curso de Tecnologia Agroindustrial, no município de Redenção.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2279/07 de 07 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

MATRICULA: 8032734-2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
PERÍODO: 06 a 08.12.2007

OBJETIVO: a serviço desta IES, no município de Cametá.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2278/07 de 07 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA

MATRICULA: 55586545-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
PERÍODO: 03 a 06.01.2008

OBJETIVO: para organizar, Cerimonial de Colação de Grau dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2277/07 de 07 de dezembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

MATRICULA: 8032734-2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
PERÍODO: no dia 11.12.2007

OBJETIVO: a serviço desta IES, no município de Barcarena.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES x M.P. MACAMBIRA - EPP (Distribuidora Mar Doce)

Objeto: Aquisição de garrafão de Água mineral 20 litros para atender às necessidades da SEDES, conforme Ata de Registro de Preços nº 2006/04-SEAD/DGL/SRP

Nº Nota de Empenho: 2007NE00330

Dotação Orçamentária: 43101.08.125.0125.4534. Fonte:001

Elemento de Despesa:339030

Valor: R\$ R\$8.002,50

Data da Assinatura: 22/11/2007

Ordenador Responsável: Ana Maria Lima Barbosa

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 112/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reforma e adaptação do antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar

Vigência: 07/12/2007 a 10/01/2008

Valor: R\$ 888.625,73

Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.449039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº 674 - Belém - Pará, CEP: 66.0055-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 030/2007

Partes: FUNCAP X ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reforma e adaptação do antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar

Valor: R\$ 888.625,73

Fundamento Legal: Art. 24,IV, da Lei nº 8.666/93a

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº.1557 /2007-GP de 10 de Dezembro de 2007.

Considerando Requerimento da servidora.

Considerando Despacho.

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora AURORA NASCIMENTO MOURÃO, matrícula nº. 194956/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de Origem, a partir de 13/12/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 10 de Dezembro de 2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 07/2007

Partes: SEJUDH E CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE JUABÁ - COMARCA DE CAMETÁ

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÕES DE CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS E 2ª VIAS EM AÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 2.220,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 008/2007

Partes: SEJUDH E CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE TUPINAMBÁ - COMARCA DE OURÉM

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÕES DE CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS E 2ª VIAS EM AÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 765,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 09/2007

Partes: SEJUDH E CARTORIO J. FERREIRA COMARCA DE ABAETETUBA

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS E 2ª VIAS EM AÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 810,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06/2007

Partes: SEJUDH E CARTORIO DO REGISTRO CIVIL RIO MAUBÁ - COMARCA DE ABAETETUBA

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÕES DE CRIANÇAS DE -0 A 12 ANOS E 2ª VIAS EM AÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 3.690,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 05/2007

Partes: SEJUDH E CARTORIO JOAQUIM NUNES - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO CUAMÁ

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS E 2ª VIAS EM AÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 2.275,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCCOR GOMES COELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 04/2007

Partes: SEJUDH E CARTÓRIO DE PROTESTO EUNICE DA SILVA MENDES COMARCA DE ITAITUBA

Objeto: EMISSÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, E 2ª VIAS EM OPERAÇÃO DE CIDADANIA

Valor: R\$ 10.575,00

Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

ERRATA DA PORTARIA Nº 726**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 726 PUBLICADA NO DOE Nº 31065 DE 11/12/2007.**

ONDE SE LÊ : diárias no período de 11 a 14/12/2007 para os servidores Carlos Alberto Amorim Caldas e Ivon Souza Cardoso.

LEIA-SE: Diárias no período de 11 a 14/12/2007 para o servidor Carlos Alberto Amorim Caldas e no período de 12 a 16/12/2007 para o servidor Ivon Souza Cardoso.

ERRATA DA PORTARIA Nº 703**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 703 PUBLICADA NO DOE Nº 31062 DE 06/12/2007.**

ONDE SE LÊ : Período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 25/12/2007.

LEIA-SE: Período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 27/12/2007.

ONDE SE LÊ: Prazo para a prestação de contas até o dia 25/12/2007.

LEIA-SE: Prazo para a prestação de contas até o dia 29/12/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 008/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos e TIM Celular S.A.

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel com 09 (nove) celulares regime comodato

Vigência: 04/12/2007 a 31/05/2008

Valor: R\$ 15.309,00

Dotação Orçamentária: 4534

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 04/12/2007

Ordenador Responsável: Márcilio De Abreu Monteiro

Endereço do Contratado: Rua Governador José Malcher Nº 2803A 2º andar Bairro Nazaré Belém - PA 66090-100

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORT. Nº 059/07, 28.11.2007**

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições, estabeleceu

na Lei nº 6.797, de 16.11.2005.

Considerando os termos da Portaria nº 014/07-SEPE de 16.10.2007

Considerando a solicitação constante no Memo 206/2007 - NGPR.

Resolve: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor **CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessor Técnico Id. Funcional nº 54199503/1, portador de CPF nº 633.959.322-49; II - O valor de suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação: 04.334.1172.1193/Fonte: 021/339030 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Material de Consumo; IV - O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação: 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento/Para prestação de contas: 5 (cinco) dias após a aplicação.

Aderson do Carmo Braga Pessoa

Coordenador Geral

PORT. Nº 061/07, 04.12.2007

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

Considerando os termos da Portaria nº 014/07-SEPE de 16.10.2007

Considerando a solicitação constante no Memo 238/2007 - NGPR.

Resolve: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor **BRENDA CORDOVIŁ CORRÊA DOS SANTOS**, Assessor Superior, Id. Funcional nº 57176487/2, portador de CPF nº 686347492-15; II - O valor de suprimento corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação: 04.334.1172.1193/Fonte: 021/339030 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - Material de Consumo; IV - O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação: 18 (dezoito) dias a contar da data do recebimento/Para prestação de contas: 5 (cinco) dias após a aplicação.

Aderson do Carmo Braga Pessoa

Coordenador Geral

PORTARIA-DIÁRIAS**PORT. 051/07, DE 26.11.2007**

Aline Plerina Archanjo Brandão, matrícula 57188839/1

Cargo: Apolo Técnico-3 (três) diárias

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 a 08.12.2007

Objetivo: participar de reunião no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará/IDACE

PORT. Nº 054/07, 28.11.2007

Paulo Santana Rêgo Gomes, matrícula 57190063/1

Cargo: Apolo Técnico - 19; 1/2 (dezenove e meia) diárias

Destino: Almeirim/PA

Período: 03 a 22.12.2007

Objetivo: de coordenar o início da fase de execução dos projetos pilotos de ordenamento territorial - Componente B/ Sub-componente B2

PORT. Nº 056/07, 28.11.2007

Cleber de Souza Oliveira, matrícula 54199503/1

Cargo: Assessor Técnico - 21 (vinte e uma) diárias

Destino: Almeirim/PA

Período: 03 a 23.12.2007

Objetivo: Coordenar o início da fase de execução dos projetos pilotos de ordenamento territorial - Componente B/Sub-componente B2

PORT. Nº 055/07, 28.11.2007

Elza Lilia Gomes e Silva, matrícula 55588598/2

Cargo: Gerente Operacional - 12; 1/2 (doze e meia) diárias

Destino: Parauapebas/PA

Período: 03 a 15.12.2007

Objetivo: Coordenar o início da fase de execução dos projetos pilotos de ordenamento territorial - Componente B/Sub-componente B2

PORT. Nº 063/07, 04.12.2007

Brenda Cordovil C. dos Santos, matrícula 57176487/2

Cargo: Assessor Superior II - 3; 1/2 (três e meia) diárias

Destino: Igarapé Açu/PA

Período: 13 a 15.12.2007 e 21.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial.

PORT. Nº 064/07, 04.12.2007

Brenda Cordovil C. dos Santos, matrícula 57176487/2

Cargo: Assessor Superior II - 3; 1/2 (três e meia) diárias

Destino: Almeirim/PA

Período: 07 a 11.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial.

PORT. Nº 065/07, 04.12.2007

Rildo Pereira de Medeiros, matrícula 55589148/1

Cargo: Gerente Operacional - 3; 1/2 (três e meia) diárias

Destino: Almeirim/PA

Período: 07 a 11.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial

PORT. Nº 066/07, 04.12.2007

Rildo Pereira de Medeiros, matrícula 55589148/1

Cargo: Gerente Operacional - 1 (uma) diária

Destino: Igarapé-Açu/PA

Período: 21.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial

PORT. Nº 067/07, 04.12.2007

Célia do Socorro Trindade Pinto, matrícula 55590199/1

Cargo: Apolo Técnico - 3; 1/2 (três e meia) diárias

Destino: Igarapé Açu/PA

Período: 13 a 15.12.2007 e 21.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial

PORT. Nº 068/2007, 04.12.2007

Dvandro Pedro de Oliveira, matrícula 55588857

Cargo: Gerente Técnico - 6 (seis) diárias

Destino: Eldorado dos Carajás/PA e Parauapebas/PA

Período: 11 a 15.12.2007 e 21.12.2007

Objetivo: Implementar a estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial

PORT. Nº 069/07, 04.12.2007

Edson Gillet Brasil, 55588108/1

Cargo: Assessor Superior II - 5; 1/2 (cinco e meia) diárias

Destino: Almeirim/PA

Período: 10 a 12.12.2007

Destino: Igarapé Açu e Marabá

Período: 13.12.2007 e 14 a 15.12.2007

Objetivo: Registro e documentação da implementação da estratégia de ação do eixo produtivo dos Projetos Pilotos de Ordenamento Territorial

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**PORTARIA SEM EFEITO****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2007 publicada no DOE nº 31.064 de 10/12/2007, que concedeu Suprimento de Fundos em favor do Servidor Claudionor Alexandre Barbosa da Silva, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 13/11/07****ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA****SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**

Executivo 4

0817

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 085/07
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Consultoria Técnica na área de Informática do Programa Bolsa Trabalho.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.500,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETER X BRUNO AUGUSTO PELOSO DOS SANTOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 14/12/2007
Vigência do Aditamento: 14/12/2007 a 13/01/2008
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.1339-339036
Fonte de Recurso: 059
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Tv. 3 de maio Nº1033
Data da Publicação: 14/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 137/07
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETER X SUSANE MARIA DA SILVA NEVES
Objeto: Prestação de serviços especializados na área de Processamentos de dados do Programa Bolsa Trabalho, para realizar serviços essenciais de alimentação dos dados cadastrais dos bolsistas dos 23 municípios que serão atendidos pelo referido Programa.
Vigência: 28/11/2007 a 27/01/2008
Valor: R\$ 1.950,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.1230.6073-339036
Fonte de Recurso: 059
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/11/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Endereço do Contratado: Passagem 1º de Setembro Nº233, Bairro: Sacramenta

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 136/07
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETER X GIOVANE SILVA GARLET
Objeto: Prestação de serviços de digitação do seguro-desemprego do Pescador Artesanal.
Vigência: 03/12/2007 a 28/02/2008
Valor: R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4696-339036
Fonte de Recurso: 059
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/12/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Endereço do Contratado: Rua dos Tupinambás Nº 903, Bairro: Batústa Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 135/07
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETER X MARIA CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de digitação dos requerimentos do seguro-desemprego do Pescador Artesanal
Vigência: 04/12/2007 a 28/02/2008
Valor: R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/12/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Endereço do Contratado: Av. Roberto Cameller Nº 1005, Apto 702, Bairro: Jurunas

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/SUPRIMENTO DIÁRIAS

Portaria nº 2214/07-SETER, 09 de outubro de 2007.
Nome: Ivanise Coelho Gasparim
Cargo: Secretário de Estado Local: Santarém
Período: 16 a 19.10.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar o planejamento das ações do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2378/07-SETER, 08 de novembro de 2007.

Nome: Edilson Perelra Gonçalves
Cargo: Técnico Local: Barcarena para Belém
Período: 08.11.07 - Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Reunião técnica para discutir a intermediação da mão-de-obra do Sistema Albrás/Alunorte.

Portaria nº 2408/07-SETER, 22 de novembro de 2007.

Nome: Jallison Silva de Moraes
Cargo: Assessor de Gabinete Local: Concórdia do Pará
Período: 04 a 09.10.07 - Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência territorial de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Portaria nº 2427/07-SETER, 23 de novembro de 2007.

Nome: Ivone Soares Barbosa
Cargo: Psicólogo Local: Santarém
Período: 26 a 29.11.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar oficina junto aos ADS's para implantação da metodologia de trabalho do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2434/07-SETER, 23 de novembro de 2007.

Nome: Josélio Almeida de Sousa
Cargo: Gerente Local: Marabá
Período: 26 a 30.11.07 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participar da coordenação do cadastramento do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2468/07-SETER, 27 de novembro de 2007.

Nome: Gabriela de Barros Ramos
Cargo: Ass. Social Local: Abaetetuba
Período: 27 a 30.11.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Fazer visita técnica a comunidades a serem inseridas nas Ações de Qualificação do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2485/07-SETER, 29 de novembro de 2007.

Nome: Josias Elias de Melo
Cargo: Motorista Local: Abaetetuba
Período: 29.11.07 - Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo com a srª. Marlília Albuquerque.

Portaria nº 2491/07-SETER, 03 de dezembro de 2007.

Nome: Maria da Conceição Vale de Souza
Cargo: Assist. Administrativo Local: Golanésia do Pará
Período: 03 a 08.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2514/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Silvio César de Oliveira Leite
Cargo: Técnico B Local: Cametá
Período: 10 a 15.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2515/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Walter Serra Teixeira
Cargo: Colab. Eventual Local: Cametá
Período: 10 a 15.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2516/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Adellane Maria Araújo Montelro
Cargo: Ag. Administrativo Local: Cametá
Período: 10 a 15.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2517/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Antonio Reinaldo Trindade Souza
Cargo: Ag. Administrativo Local: Santarém, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná
Período: 10 a 20.12.07 - Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal e supervisionar o programa Off-Line.

Portaria nº 2518/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Ass. Social Local: São Paulo/SP
Período: 11 a 22.12.07 - Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo: Acompanhar e monitorar a participação dos artesãos paraenses na feira Nossas Mãos.

Portaria nº 2519/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Jorge Teles dos Santos
Cargo: Ass. Administrativo Local: Almeirim
Período: 11 a 14.12.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2520/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Maria Montelro Rodrigues
Cargo: Professor Local: Almeirim

Período: 11 a 14.12.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2521/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Sebastião da Silva Almeida
Cargo: Gerente Local: Melgaço
Período: 11 a 16.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2522/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Frank Dias Costa
Cargo: Ag. de Portaria Local: Cametá
Período: 11 a 16.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria nº 2523/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Ana Fátima Nobre Lima
Cargo: Biblioteconomista Local: Bonito e Pelixe-Bol
Período: 12 a 17.12.07 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Assessorar o Programa de Geração de Emprego e Renda.

Portaria nº 2539/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Lizia Betty Nogueira da Silva
Cargo: Assist. Social Local: Bujaru e Magalhães Barata
Período: 11 a 14.12.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Assessorar o Programa de Geração de Emprego e Renda.

Portaria nº 2540/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assist. Social Local: Santa Luzia do Pará e Nova Timboteua
Período: 11 a 14.12.07 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Assessorar o Programa de Geração de Emprego e Renda.

Portaria nº 2545/07-SETER, 02 de dezembro de 2007.

Nome: José de Ribamar Virgolino Barroso
Cargo: Coordenador Local: Santarém
Período: 02 a 09.12.07 - Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: Coordenar a qualificação do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2546/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Marlília de Fátima Tavares de Cardoso
Cargo: Téc. Em Educação Local: Marabá
Período: 09 a 15.12.07 - Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Fazer supervisão da qualificação do Programa Bolsa Trabalho.

Portaria nº 2548/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo Local: Santarém
Período: 13 a 20.12.07 - Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: Fazer supervisão da qualificação do Programa Bolsa Trabalho.

SUPRIMENTOS

Portaria n.º2413/07-SETER, 22 de novembro de 2007.

Nome: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi
Cargo: Diretora da DAF
Valor do Suprimento R\$ 3.011,44
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 1.500,00 -339036 R\$ 1.500,00 -339047 R\$ 11,44
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º2436/07-SETER, 23 de novembro de 2007.

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Valor do Suprimento R\$ 250,95
Elementos de Despesas: -339030 R\$ 200,00 -339036 R\$ 50,00 -339047 R\$ 0,95
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º2481/07-SETER, 29 de novembro de 2007.

Nome: Cristina Charone Velga Valente
Cargo: Ag. Administrativo
Valor do Suprimento R\$ 3.011,44
Elementos de Despesas: -339030 R\$ 1.500,00 -339033 R\$ 1.000,00 -339036 R\$ 500,00 -339047 R\$ 11,44
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º2551/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.

Nome: Maria Ivanete Barbosa do Carmo
Cargo: Gerente
Valor do Suprimento R\$ 4.015,26

Elementos de Despesas: -339033 R\$ 1.000,00 -339036 R\$ 3.000,00 -339047 R\$ 15,26
 Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.º 2553/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.
Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque
Cargo: Técnico de Educação
Valor do Suprimento R\$ 803,05
 Elementos de Despesas: -339033 R\$ 200,00 -339036 R\$ 600,00 -339047 R\$ 3,05
 Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.º 2553/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.
Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque
Cargo: Técnico de Educação
Valor do Suprimento R\$ 803,05
 Elementos de Despesas: -339033 R\$ 200,00 -339036 R\$ 600,00 -339047 R\$ 3,05
 Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.º 2554/07-SETER, 05 de dezembro de 2007.
Nome: Vera Lúcia de Fátima Nascimento
Cargo: Sociólogo Local: Santarém
Valor do Suprimento R\$ 200,76
 Elementos de Despesas: -339033 R\$ 200,00 -339047 R\$ 0,76
 Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 2439 /07-SETER, 26 de novembro de 2007.
 A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o Processo nº 99552/07 - SETEPS.
 Resolve:
 Torna sem efeito, a Portaria nº 0623/07 - SETEPS, 26 de março de 2007, publicada no D.O.E nº 30. 902/07 do dia 11.04.07.

EXTRATO DE PORTARIAS**LICENÇA GALA**

Portaria n.º 2494/07 - SETER, 03 de dezembro de 2007.
Nome: Flávia Silveira Azevedo da Silva Matrícula: 54197040/2
Cargo: Coordenador de Núcleo Período: 10/11/07 a 17/11/07
Lotação: Gabinete do Secretário

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º 2495/07 - SETER, 03 de dezembro de 2007.
Nome: Luciana da Conceição F. dos Santos Matrícula: 54192754/1
Cargo: Psicóloga Período: 30/10/07 a 26/02/08
Lotação: DAF/GRH

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 2496/07 - SETER, 03 de dezembro de 2007.
Nome: José Antônio Mendes Aroucha Matrícula: 3163369/3
Cargo: Agente de Portaria Período: 20/11/07 a 29/11/07
Lotação: DSG

Portaria n.º 2497/07 - SETEPS, 03 de dezembro de 2007.
Nome: Maria da Conceição Rodrigues Matrícula: 5540011/1
Cargo: Agente de Portaria Período: 26/04/07 a 21/09/07
Lotação: Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda

Portaria n.º 2498/07 - SETEPS, 03 de dezembro de 2007.
Nome: Silvana de Nazaré Moreira Santos Matrícula: 5059330/1
Cargo: Agente de Portaria Período: 03/10/07 a 23/02/08
Lotação: SINE - Casa do Trabalhador

Portaria n.º 2499/07 - SETEPS, 03 de dezembro de 2007.
Nome: Sílvia do Socorro Tavares Moreira Matrícula: 5038146/1
Cargo: Agente de Portaria Período: 11/10/07 a 25/10/07
Lotação: SINE

Portaria n.º 2509/07 - SETEPS, 04 de dezembro de 2007.
Nome: Maria da Conceição Rodrigues Matrícula: 5540011/1
Cargo: Agente de Portaria Período: 01/11/07 a 29/02/08
Lotação: DTE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE COM INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

Portaria n.º 2510/07 - SETER, 04 de dezembro de 2007.
Nome: Ercila Telxela Aleixo Matrícula: 3197999/1
Cargo: Monitor Vigência: a partir de 16/11/07
Lotação: DTE/SINE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 133/07
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SETER X LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
 Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1270 - Bairro: Centro, para funcionamento do Posto do SINE, no município de Abaetetuba/PA.
 Vigência: 04/12/2007 a 04/12/2008
 Valor: R\$ 14.400,00
 Dotação Orçamentária: 23.101.334.1102.4696-339036
 Fonte de Recurso: 059
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 04/12/2007
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
 Endereço do Contratado: Rua Rio Branco - BR 1270 - Loja C - Bairro: Centro - Abaetetuba/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2007

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 11.12.2007, das 14:00h às 17:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** -

Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. **Apreciação das Atas das Sessões Ordinárias do Conselho Superior, realizadas em 10.10.2007, 23.10.2007, 06.11.2007 e 13.11.2007.** O Conselho Superior, à unanimidade, **APROVA** as atas, sem retificações;

2. **Apreciação da Proposta de Resolução da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público para o ano de 2008, nos termos do que dispõe o art. 15, IX, da Lei nº 8.625/93 e art. 26, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.** O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **APROVA** a Lista de Antiguidade, referente à posição dos Membros do Ministério Público na carreira até a data de 11.12.2007, na forma de Resolução nº 003/2006/MP/CSMP.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 - **Apreciação do relatório e voto do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES** referente ao seguinte processo:

3.1.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 015/2006 - CPJ**, encaminhado pela Procuradoria Geral de Justiça - Interessado: WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, por ausência de utilidade/necessidade de provimento judicial, tendo em vista que a Administração Pública cuidou em convalidar os atos inquinados de ilegalidade, recompondo a ordem jurídica anteriormente violada;

3.2 - **Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA**, o qual foi apresentado em sessão pelo Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, referente ao seguinte processo:

3.2.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 070/2006-MP/PJ/DC/PP**, encaminhado pela 2ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face de não vislumbrar a ocorrência de fatos que pudessem ensejar a instauração de Inquérito Civil ou aforamento de Ação Civil Pública;

3.3 - **Apreciação do relatório e voto da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES** referente ao seguinte processo:

3.3.1 - **Procedimento Extrajudicial s/n (Protocolo nº 13872/2004)**, encaminhado pela PJ de Muaná - Interessado: MANOEL RIBAMAR CALANDRINE. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face de não vislumbrar a ocorrência de fatos que pudessem ensejar a instauração de Inquérito Civil ou aforamento de Ação Civil Pública;

3.4 - **Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA**, o qual foi apresentado em sessão pela Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, referente ao seguinte processo:

3.4.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 018/2006-MP/PJ/DC/PP**, encaminhado pela 2ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: ANÔNIMO. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, por não vislumbrar a ocorrência de fatos que configurem ato de improbidade administrativa e, conseqüentemente, a instauração de Inquérito Civil ou aforamento de Ação Civil Pública;

3.5 - **Apreciação do relatório e voto do Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA** referente ao seguinte processo:

3.5.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 105/2004,**

encaminhado pela 3ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: DELCY GUIMARAES MONTEIRO. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face da perda do objeto, uma vez que o evento impugnado passou a ser realizado em área privada, diminuindo os impactos para os moradores antes molestados;

3.6 - **Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA**, o qual foi apresentado em sessão pelo Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA, referente ao seguinte processo:

3.6.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 068/2006-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 143/2006/PGJ)**, encaminhado pela 1ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: DANIEL CARDOSO LEITE. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face de não vislumbrar a ocorrência de fatos que pudessem ensejar a instauração de Inquérito Civil ou aforamento de Ação Civil Pública;

3.7 - **Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA**, os quais foram apresentados em sessão pela Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, referente aos seguintes processos:

3.7.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 081/2004-MP/PJ/DC/PP**, encaminhado pela 3ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: TEIICHI OIKAWA, ANTONIO MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO, JOÃO SOARES FELÍCIO, NILZA NEY TORRES. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, pela perda do objeto, uma vez que o objeto da denúncia foi devidamente apurado e solucionado na esfera administrativa;

3.7.2 - **Procedimento Extrajudicial nº 006/2005-2ªPMJ**, encaminhado pela 2ª PJ de Marituba - Interessado: CIDADÃOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE MARITUBA. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, pela perda do objeto, uma vez que a Administração reconheceu a ilicitude do ato impugnado e resolveu anular o processo de seleção para o cargo de agente comunitário de saúde, comprometendo-se a realizar novo certame com a observância dos princípios constitucionais que regem a acessibilidade aos cargos públicos;

3.8 - **Apreciação do relatório e voto da Conselheira OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES** referente ao seguinte processo:

3.8.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 002/00**, encaminhado pela PJ de São João do Araguaia - Interessada: ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, de modo que seja designado outro Promotor de Justiça para atuar no feito pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça;

3.9 - **Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA**, o qual foi apresentado em sessão pela Conselheira OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, referente ao seguinte processo:

3.9.1 - **Procedimento Extrajudicial nº 036/2002-MP/PJ/DC/PP**, encaminhado pela 4ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: LUCIANA DE FÁTIMA DA S. MACÊDO E OUTROS. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da ex-Conselheira Relatora e, por maioria, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, pela perda do objeto, uma vez que restou anulada a eleição de delegados para participar da VI Conferência Municipal de Saúde de Belém, que era o objeto do ato impugnado;

4. O QUE OCORRER:

4.1. **APRECIACÃO DE VAGAS:** - O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital de abertura para:
 a) 05 (cinco) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de Promotor de Justiça de Oriximiná (MER), 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua (ANT), 1º Promotor de Justiça de Breves (MER), 1º Promotor de Justiça de Itaituba (ANT) e 2º Promotor de Justiça de Barcarena (MER); b) 03 (três) vagas para promoção à 2ª entrância para os cargos de 2º Promotor de Justiça de Xinguara (MER), Promotor de Justiça de Oriximiná (ANT) (vaga disponibilizada para promoção nos termos da súmula nº 002/2007 - CSMP) e 1º Promotor de Justiça de Itaituba (MER), (vaga disponibilizada para promoção nos termos da súmula nº 002/2007 - CSMP), e c) 08 (oito) vagas para remoção na 2ª entrância para os cargos de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte (MER), Promotor de Justiça de Curionópolis (ANT), Promotor de Justiça de

Nova Timboteua (MER), Promotor de Justiça de Brasil Novo (ANT), Promotor de Justiça de Terra Santa (MER), Promotor de Justiça de Porto de Moz (ANT), Promotor de Justiça de Pralnia (MER) e Promotor de Justiça de Balão (ANT).

Belém-Pa, 13 de dezembro de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 004/2007/MP/CSMP

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11.12.2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, Inciso IX, da Lei nº 8.625 de 12.02.93 e o art. 26, Inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antigüidade:

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ATÉ 11/12/2007									
Nº	NOME	REG.	CARGO	PROCURADORIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
		GERAL							
1	PEDRO PEREIRA DA SILVA	555.452	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	28/05/92	5.676	24/06/83	3.261	10/04/67	14.856
2	MARCEL SANTO NASCIMENTO JUNIOR	601.799	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	12/11/92	5.508	04/01/88	1.774	15/12/83	8.763
3	ANABELA BOUÇÃO VIANA	555.470	2º PJ/Câm. Criminals Isoladas	19/03/93	5.381	24/06/83	3.556	04/07/67	14.771
4	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	601.918	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	03/07/95	4.545	29/04/87	2.987	16/12/83	8.762
5	GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA	601.691	2º PJ/Câm. Criminals Isoladas	03/07/95	4.545	18/10/89	2.084	15/12/83	8.763
6	CLAUDIO BEZERRA DE MELO	601.632	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	08/08/95	4.509	05/04/89	2.316	15/12/83	8.763
7	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	601.585	4º PJ/Câm. Criminals Isoladas	08/08/95	4.509	06/02/90	2.009	15/12/83	8.763
8	ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA	601.683	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	08/08/95	4.509	16/03/90	1.971	15/12/83	8.763
9	LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	601.780	2º PJ/Câm. Criminals Isoladas	30/11/95	4.395	30/11/89	2.191	15/12/83	8.763
10	GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	558.440	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	28/02/96	4.305	14/02/89	2.570	15/12/83	8.763
11	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	578.550	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	28/02/96	4.305	08/01/90	2.242	15/12/83	8.763
12	ALAYDE TEIXEIRA CORREIA	601.586	2º PJ/Câm. Criminals Isoladas	29/04/97	3.879	09/03/90	2.608	15/12/83	8.763
13	DULCELINDA LOBATO PANTOJA	601.639	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	29/04/97	3.879	24/04/90	2.562	14/12/83	8.764
14	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	601.802	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	03/06/98	3.479	16/04/90	2.970	15/12/83	8.763
15	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	601.578	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	03/06/98	3.479	01/10/91	2.437	15/12/83	8.763
16	ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO	999.028	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	21/10/98	3.339	05/03/92	2.421	17/06/85	8.213
17	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	999.042	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	05/08/99	3.051	30/04/90	3.384	12/06/85	8.218
18	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	999.027	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	05/08/99	3.051	05/05/93	2.283	17/06/85	8.213
19	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	999.046	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	04/02/00	2.868	03/05/93	2.468	13/06/85	8.217
20	ANA TEREZA DO S. DA SILVA ABUCATER	601.608	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	18/04/00	2.794	02/05/90	3.639	15/12/83	8.457
21	MARIO MONATO FALANGOLA	556.505	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	26/03/02	2.087	27/09/91	3.833	15/12/83	8.457
22	EDNA GUILHERMINE SANTOS DOS SANTOS	601.667	1º PJ/Câm. Criminals Isoladas	07/07/03	1.619	24/09/91	4.304	16/12/83	8.456
23	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	601.810	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	20/02/04	1.391	15/01/92	4.419	15/12/83	8.457
24	OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES	601.896	4º PJ/Câm. Criminals Isoladas	13/05/04	1.308	26/09/91	4.613	15/12/83	8.457
25	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA	601.829	3º PJ/Câm. Criminals Isoladas	06/08/04	1.223	30/09/91	4.694	16/12/83	8.456
26	MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA	999.038	6º PJ/Câm. Criminals Isoladas	06/08/04	1.223	10/05/93	4.106	12/06/85	7.912

27	ANA LOBATO PEREIRA	601.594	5º PJ/Câm. Criminals Isoladas	19/07/05	876	05/10/92	4.670	15/12/83	8.457
28	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	999.037	7º PJ/Câm. Criminals Isoladas	31/08/05	833	25/03/92	4.907	17/06/85	7.907
29	TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	999.050	6º PJ/Câm. Criminals Isoladas	27/09/05	806	21/05/93	4.512	12/06/85	7.912
30	MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	601.861	5º PJ/Câm. Criminals Isoladas	28/11/06	379	06/07/92	5.258	15/12/83	8.457

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA ATÉ 11/12/2007									
Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	ESTEVAN ALVES SAMPÃO FILHO	999.032	1º PJ de Crimes c/ a Ordem Tributária	06/05/93	5.334	05/07/90	1.036	12/06/85	8.219
2	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS	601.853	1º PJ de Crimes de Improbidade	11/05/93	5.329	05/07/90	1.041	15/12/83	8.764
3	JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO	999.035	2º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	12/05/93	5.328	10/07/90	1.037	12/06/85	8.219
4	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	601.705	2º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	13/05/93	5.327	05/07/90	1.043	15/12/83	8.764
5	NELSON PEREIRA HEDRADO	999.045	2º PJ de Crim. Const. e Fazenda Pública	14/05/93	5.326	05/07/90	1.044	17/06/85	8.214
6	CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	999.029	1º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	18/05/93	5.322	05/07/90	1.048	13/06/85	8.218
7	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	800.132	1º PJ de Crim. Const. e Fazenda Pública	24/05/93	5.316	05/07/90	1.054	04/06/86	7.862
8	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	999.049	2º PJ de Crim. Const. e Improbidade	25/05/93	5.315	05/07/90	1.055	17/06/85	8.214
9	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	999.040	1º PJ de Crim. Const. e Improbidade	26/05/93	5.314	05/07/90	1.056	17/06/85	8.214
10	MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	999.039	2º PJ de Crim. Const. e Improbidade	27/05/93	5.313	05/07/90	1.057	17/06/85	8.214
11	MARIA CELIA FLORENTINO GONÇALVES	803.033	2º PJ de Crim. Const. e Improbidade	28/05/93	5.312	05/07/90	1.058	23/05/88	7.143
12	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	800.135	2º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	31/05/93	5.309	05/07/90	1.061	04/06/86	7.862
13	JOANA CHAGAS COUTINHO	803.028	3º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	01/06/93	5.308	06/07/90	1.061	23/05/88	7.143
14	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	800.134	2º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	02/06/93	5.307	05/07/90	1.063	04/06/86	7.862
15	MIGUEL RIBEIRO BALÁ	803.031	4º PJ do Tribunal do Juri	03/06/93	5.306	05/07/90	1.064	24/05/88	7.142
16	GILSON FRUTUOSO ABRÃO	803.023	1º PJ de Crim. Const. e do Patrim. Público	04/06/93	5.305	05/07/90	1.065	23/05/88	7.143
17	AGAR DA COSTA JUREKA	999.025	2º PJ de Crim. Const. e Fazenda Pública	07/06/93	5.302	03/02/92	490	12/06/85	8.219
18	NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO	803.036	1º PJ de Crim. Const. e Improbidade	08/06/93	5.301	05/07/90	1.069	23/05/88	7.143
19	ROSANA CORDOVAL CORREIA DOS SANTOS	999.047	3º PJ do Tribunal do Juri	09/06/93	5.300	09/03/92	457	17/06/85	8.214
20	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	803.039	4º PJ de Crim. Const. e Improbidade	11/06/93	5.298	06/07/90	1.071	25/05/88	7.141
21	WILTON HERY DOS SANTOS	803.032	2º PJ de Crim. Const. e Improbidade	17/06/93	5.292	07/05/92	406	23/05/88	7.143
22	REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABRÃO	803.040	1º PJ de Crim. Const. e Improbidade	17/06/94	5.019	02/07/92	623	23/05/88	7.143
23	ANÉLIA SATOMI IGARASHI	803.019	1º PJ de Crim. Const. e Improbidade	04/04/94	5.001	26/04/92	586	27/05/88	7.139
24	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	803.042	2º PJ de Crim. Const. e Improbidade	21/12/1995	4.678	26/04/92	909	30/05/88	7.136

25	IVELISE PINHEIRO PINTO	803.027	3º PJ de Fam. Res. e Sucessão	22/2/1995	4.677	29/9/1993	511	30/05/88	7.136
26	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	999.109	1º PJ de Deficientes e Idosos	26/4/1995	4.614	1/3/1993	786	27/08/90	6.317
27	GILBERTO VALENTE MARTINS	999.095	1º PJ Militar	27/04/95	4.613	28/9/1993	576	27/08/90	6.317
28	MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY	601.831	1º PJ de Execuções Penais	10/08/95	4.508	28/09/93	681	16/12/83	8.763
29	ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ	803.041	1º PJ de Fundações e Massas Falidas	10/08/95	4.508	28/09/93	681	31/05/88	7.135
30	PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	803.043	1º PJ do Tribunal do Juri	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	23/05/88	7.143
31	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	803.025	11º PJ do Juízo Singular	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	23/05/88	7.143
32	EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	803.022	6º PJ de Fam., Res. e Sucessão	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	23/05/88	7.143
33	CLAUDIONIRO LOBATO DE MIRANDA	999.090	2º PJ de Entorpec. e Crimes de Improbidade	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	27/08/90	6.317
34	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	999.085	2º PJ Militar	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	27/08/90	6.317
35	EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	999.092	2º PJ do Tribunal do Juri	22/9/1995	4.465	28/09/93	724	27/08/90	6.317
36	ANETTE MACÊDO ALEGRIA	999.088	1º PJ de Entorpec. e Crimes de Improbidade	13/5/1998	3.501	28/9/1993	1.688	27/8/1990	6.317
37	OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	803.037	1º PJ do Juízo Singular	21/8/1998	3.401	30/3/1993	1.970	23/5/1988	7.143
38	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	803.034	8º PJ de Fam., Res. e Sucessão	21/8/1998	3.401	28/9/1993	1.788	27/5/1988	7.139
39	LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	803.030	1º PJ do Juízo Singular	25/9/1998	3.366	28/9/1993	1.823	23/05/88	7.143
40	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	999.107	1º PJ do Juízo Singular	28/9/1998	3.363	28/9/1993	1.826	27/08/90	6.317
41	LICURGO MARGALHO SANTIAGO	803.029	1º PJ do Juízo Singular	29/9/1998	3.362	28/9/1993	1.827	27/05/88	7.139
42	EVANGELINA ALENCAR FARAH	999.091	3º PJ de Execuções Penais	1/10/1998	3.360	28/9/1993	1.829	27/08/90	6.317
43	WILTON GURJÃO DAS CHAGAS	999.103	2º PJ do Meio Amb. e do Pat. Cultural	19/11/1999	2.946	28/9/1993	2.243	27/8/1990	6.317
44	FLORINDA FURTADO GOMES	999.058	1º PJ do Juízo Singular	22/11/1999	2.943	28/9/1993	2.246	2/12/1989	6.888
45	JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	999.096	2º PJ do Juízo Singular	3/12/1999	2.932	28/9/1993	2.257	27/8/1990	6.317
46	FIRMIRO ARAÚJO DE MATOS	999.093	1º PJ de Infância e da Juventude	3/12/1999	2.932	28/9/1993	2.257	27/8/1990	6.317
47	OTIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	999.104	1º PJ de Arg. Const. e Fazenda Pública	27/3/2000	2.817	28/9/1993	2.372	27/8/1990	6.317
48	MARIA DE NAZARÉ ABRÃO PEREIRA	999.099	2º PJ de Fam., Res. e Sucessão	10/10/2000	2.620	28/09/93	2.569	27/08/90	6.317
49	SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	999.106	1º PJ de Arg. Const. e Fazenda Pública	20/11/2000	2.579	28/9/1993	2.610	27/08/90	6.317
50	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	999.108	4º PJ de Execuções Penais	5/9/2001	2.290	28/9/1993	2.899	27/08/90	6.317
51	ALCANTILDO RIBEIRO DA SILVA	999.086	1º PJ de Direitos Humanos	5/9/2001	2.290	28/9/1993	2.899	27/08/90	6.317
52	MARCELO MAIA DE SOUSA	999.100	1º PJ de Família, Resíduos e Sucessão	5/9/2001	2.290	28/9/1993	2.899	27/08/90	6.317
53	VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	999.162	1º PJ de Fam., Res. e Sucessão	30/10/2001	2.235	28/9/1993	2.954	22/04/91	6.079
54	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	999.142	3º PJ de Infância e da Juventude	31/10/2001	2.234	28/9/1993	2.955	22/04/91	6.079
55	WILSON PINHEIRO BRANDÃO	999.110	1º PJ do Juízo Singular	1/11/2001	2.233	28/9/1993	2.956	27/08/90	6.317
56	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	999.089	1º PJ do Meio Amb. e do Pat. Cultural	11/4/2002	2.072	28/09/93	3.117	27/08/90	6.317
57	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	999.101	4º PJ de Dir. Const. e do Patrim. Público	22/5/2002	2.031	28/09/93	3.158	27/08/90	6.317
58	ROBERTO PEREIRA PINHO	999.157	1º PJ Distrital de Monum.	30/9/2002	1.900	28/09/93	3.289	22/04/91	6.079

59	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	999.123	2º PJ de Diretos Humanos	14/7/2003	1.613	28/9/1993	3.576	21/11/1990	6.231
60	MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES	999.153	3º PJ de Infância e da Juventude	29/11/2004	1.414	28/9/1993	3.775	22/4/1991	6.079
61	MARIA DE BELÉM SANTOS	999.148	3º PJ de Família, Resíduos e Sucessão	26/2/2004	1.386	28/9/1993	3.803	22/4/1991	6.079
62	NATANAEL CARDOSO LEITÃO	999.154	3º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	08/06/04	1.283	28/9/1993	3.906	25/04/91	6.076
63	CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	999.136	1º PJ de do Juiz Singular	14/6/2004	1.277	28/9/1993	3.912	22/04/91	6.079
64	ELIEZER MONTEIRO LOPES	999.141	2º PJ de Família, Resíduos e Sucessão	27/10/2004	1.142	28/9/1993	4.047	25/4/1991	6.076
65	ROSILENE DE FÁTIMA LOURIDHO DOS SANTOS	999.159	1º PJ de Infância e da Juventude	24/11/2004	1.114	28/9/1993	4.075	22/4/1991	6.079
66	SYNOME MORUY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	999.161	1º PJ de Violência Doméstica e Familiar/ Mulher	11/3/2005	1.007	12/1/1995	3.711	22/4/1991	6.079
67	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORGES FEM	999.150	1º PJ de do Juiz Singular	29/4/2005	958	28/9/1993	4.231	22/4/1991	6.079
68	MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	999.151	1º PJ de Infância e da Juventude	29/4/2005	958	28/9/1993	4.231	22/4/1991	6.079
69	JOSÉ ROBERTO COIMBRA	999.147	3º PJ de Diretos Humanos	29/4/2005	958	28/9/1993	4.231	25/4/1991	6.076
70	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	999.138	3º PJ de Família, Resíduos e Sucessão	29/4/2005	958	23/11/1994	3.810	22/4/1991	6.079
71	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	999.276	1º PJ de Violência Doméstica e Familiar/ Mulher	29/4/2005	958	8/9/1995	3.521	1/1/1993	5.459
72	LUIZ CLÁUDIO PINHO	999.176	1º PJ de do Juiz Singular	29/4/2005	958	17/11/1995	3.451	1/1/1993	5.459
73	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	999.386	2º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária	29/4/2005	958	13/10/2000	1.659	29/9/1994	4.823
74	LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	999.271	1º PJ Criminal de Juiz	17/8/2005	848	4/12/1995	3.544	1/1/1993	5.459
75	NÉLIO CAETANO SILVA	999.155	1º PJ de Adm. do Trabalho	19/12/2005	724	8/7/1996	3.451	25/4/1991	6.076
76	ELIETE MATOS DE ALMEIDA	999.140	1º PJ de Def. Comum e Cidad. de Juiz	10/3/2006	643	28/9/1993	4.546	25/04/91	6.356
77	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	999.149	1º PJ de do Juiz Singular	10/3/2006	643	24/7/1995	3.882	22/04/91	6.065
78	LEANE BARROS FILHA DE MELO CHERMONT	999.263	3º PJ Militar	10/3/2006	643	9/1/1997	3.347	1/1/1993	5.445
79	BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	999.135	1º PJ de do Juiz Singular	3/4/2006	619	28/9/1993	4.570	22/4/1991	6.065
80	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	999.260	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	9/6/2006	552	9/1/1997	3.438	1/1/1993	5.445
81	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	999.267	1º PJ de Defesa dos Direitos do Consumidor	9/6/2006	552	9/1/1997	3.438	1/1/1993	5.445
82	ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	999.261	1º PJ de Dir. Const. e do Patrim. Público	9/6/2006	552	9/1/1997	3.438	1/1/1993	5.445
83	RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	999.105	2º PJ de Criminal de Juiz	4/7/2006	527	28/09/96	3.566	27/8/1990	6.303
84	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999.263	1º PJ de Dir. Const. e do Patrim. Público	17/9/2007	87	13/10/2000	2.530	1/1/1993	5.445
85	FABIANO AMIRALDO E SILVA	999.094	2º PJ Civil de Juiz	27/11/2007	16	27/08/90	6.301	27/8/1990	6.303

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA ATÉ 11/12/2007									
Nº	NOME	REG.	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL
			GERAL						
1	RAIMUNDO MONATO COIMBRA BRASIL	601.926	3º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	26/03/86	7.931	26/12/83	827	20/12/83	3.758

2	RUI BOULHOSA MARDIA	601.942	1º PJ de Ponta de Pedras	26/03/86	7.931	29/12/83	818	29/12/83	5.749
3	MARIA DA PENHA DE MATOS B. ARAÚJO	999.043	3º PJ de Curuçá	05/07/90	6.369	12/06/85	1.849	12/06/85	3.218
4	ROSANA PAES PINTO	803.044	1º PJ de Vigia	28/09/93	5.188	01/06/88	1.945	01/06/88	7.133
5	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	803.035	3º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	28/09/93	5.188	03/06/88	1.943	03/06/88	7.131
6	ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	999.087	1º PJ de Moju	28/09/93	5.188	27/08/90	1.128	27/08/90	6.316
7	ACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	999.144	1º PJ de Igarapé-Açu	28/09/93	5.188	22/04/91	390	22/04/91	6.078
8	RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	999.156	2º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	28/09/93	5.188	25/04/91	387	25/04/91	6.075
9	JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	999.146	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	28/09/93	5.188	25/04/91	387	25/04/91	6.075
10	RAIRO JOSÉ HERDES DE ALMEIDA	999.152	1º PJ de Bagança	17/10/94	4.804	22/04/91	1.274	22/04/91	6.078
11	LUCINEY RELENA RESENDE FERREIRA	999.098	3º PJ Criminal de Juiz	9/1/1997	3.989	27/8/1990	2.327	27/8/1990	6.316
12	MAURO MARQUES DE MORAES	999.273	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	13/05/97	3.865	1/1/1993	1.593	1/1/1993	5.458
13	IVANILSON PAULO CORRÊA RAUL	999.393	2º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	25/8/1998	3.396	29/09/94	1.426	29/09/94	4.822
14	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	999.264	3º PJ Criminal de Juiz	9/12/1999	2.931	1/1/1993	2.527	1/1/1993	5.458
15	JOSÉ NAZARENO BARROS ENDRÉ	999.097	3º PJ de Igarapé-Açu	9/12/1999	2.925	27/8/1990	3.391	27/8/1990	6.316
16	SUELY REGINA AGUIAR CHAZ	999.160	2º PJ de Santa Izabel do Pará	15/12/1999	2.919	25/4/1991	3.156	25/4/1991	6.075
17	WALCY CÉZAR DA SILVA FERREIRO	999.277	1º PJ de São Leopoldo	13/10/2000	2.616	01/01/93	2.842	1/1/1993	5.458
18	ELCIENE CARVALHO CASTELO BRANCO	999.265	1º PJ Criminal de Juiz	13/10/2000	2.616	1/1/1993	2.842	1/1/1993	5.458
19	ALCYR MONTEIRO CECIM	999.262	2º PJ de Bagança	28/12/2000	2.540	01/01/93	2.918	1/1/1993	5.458
20	MARCELO BATISTA GONÇALVES	999.272	1º PJ de São Miguel do Guamá	28/12/2000	2.540	01/01/93	2.918	1/1/1993	5.458
21	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	999.401	2º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	28/12/2000	2.540	29/09/94	2.282	29/09/94	4.822
22	MÔNICA REI MOREIRA FERRE	999.407	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	4/9/2001	2.290	29/09/94	2.532	29/09/94	4.822
23	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999.268	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	5/10/2001	2.259	29/09/94	2.563	29/09/94	4.822
24	SINARA LOPES LIMA	999.417	1º PJ de Santa Izabel do Pará	5/10/2001	2.259	29/09/94	2.563	29/09/94	4.822
25	CÉSAR BECHARA WAGNER MATIAS JUNIOR	999.381	3º PJ Criminal de Juiz	5/10/2001	2.259	29/09/94	2.563	29/09/94	4.822
26	MÁRIO RAUL VICENTE PRASSI	999.219	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	5/11/2001	2.228	29/09/94	2.594	30/9/1994	4.821
27	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	999.410	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	13/11/2001	2.220	29/09/94	2.602	29/09/94	4.822
28	SOCORRO DE R. PEREIRA GOMES DOS SANTOS EDILSON BARBOSA	999.418	3º PJ Criminal de Juiz	13/11/2001	2.220	29/09/94	2.602	29/09/94	4.822
29	LEAY	999.384	1º PJ de Almirante	31/1/2002	2.141	29/09/94	2.681	29/09/94	4.822
30	MAYANA GOUVEIA DOS SANTOS	999.408	1º PJ de Mãe do Rio	31/1/2002	2.141	29/09/94	2.681	29/09/94	4.822
31	FRANKLIN LOBATO PRADO	999.389	2º PJ de Soure	31/1/2002	2.141	29/09/94	2.681	29/09/94	4.822
32	FABIA DE MELO FOURNIER	999.387	1º PJ de Maracanã	22/5/2002	2.030	29/09/94	2.792	29/09/94	4.822
33	SANDRO GARCIA DE CASTRO	999.415	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	22/5/2002	2.030	29/09/94	2.792	29/09/94	4.822
34	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA NERVE	999.415	1º PJ de Bagança	22/5/2002	2.030	29/09/94	2.792	29/09/94	4.822
35	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999.393	1º PJ de São Miguel do Guamá	22/5/2002	2.030	29/09/94	2.792	29/09/94	4.822
36	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	999.402	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	22/5/2002	2.030	29/09/94	2.792	29/09/94	4.822
37	LILLIAN PATRÍCIA GOMES PIROZAN	999.397	2º PJ Criminal de Juiz	21/1/2003	1.786	29/09/94	3.036	29/09/94	4.822
38	ANDREA ALICE BRANCHES WAPOLÃO	999.379	1º PJ de Bagança	21/1/2003	1.786	29/09/94	3.036	29/09/94	4.822
39	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	999.398	2º PJ de Bagança	21/1/2003	1.786	29/09/94	3.036	29/09/94	4.822
40	MÁRIO SAMPÃO NETO CHERMONT	999.406	2º PJ de Bagança	21/1/2003	1.786	29/09/94	3.036	29/09/94	4.822
41	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	999.400	1º PJ de Bagança	21/1/2003	1.786	29/09/94	3.036	29/09/94	4.822
42	ALINE TAVARES MOREIRA	999.378	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Juiz	3/7/2003	1.623	29/09/94	3.199	29/09/94	4.822
43	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBUSI	999.403	1º PJ de Rondon do Pará	7/7/2003	1.619	29/09/94	3.203	29/09/94	4.822
44	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNTZ	999.392	3º PJ Civil de Castanhal	8/7/2003	1.618	29/09/94	3.204	29/09/94	4.822
45	MIVIANE VERAS DE PAULA	999.421	1º PJ Civil de Bagança	8/8/2003	1.589	29/09/94	3.233	29/09/94	4.822
46	MÁRIA CAMPOS DE PINHO	999.212	3º PJ de Abaetetuba	23/9/2003	1.541	29/09/94	3.281	29/09/94	4.822

47	MARLENE RODRIGUES MOREIRA	999.382	2º PJ de Breves	23/9/2003	1.541	29/9/1994	3.281	29/9/1994	4.822
48	CARLOS STILIANI GARCIA	999.380	3º PJ de Bagança	26/9/2003	1.538	30/9/1994	3.283	30/9/1994	4.821
49	JOSÉ MARCELO CARNEIRO MATOS	999.290	3º PJ de Abaetetuba	4/12/2003	1.449	30/9/1994	3.352	30/9/1994	4.821
50	LUCINEIDE DO AMARAL CARVALHO	999.399	1º PJ de Muaná	10/12/2003	1.463	30/9/1994	3.358	30/9/1994	4.821
51	ROSANGELA ESTURIANO GONÇALVES MARTINIANI	999.414	1º PJ de Bagança	9/2/2004	1.402	29/9/1994	3.420	29/9/1994	4.822
52	SILVIA BRANCHES SINGOS	999.305	1º PJ de Abaetetuba	12/2/2004	1.399	25/9/1995	3.062	25/9/1995	4.461
53	MAIOEL VICTOR SERENI HUBRIETA E TAVARES	999.462	1º PJ Criminal de Castanhal	16/2/2004	1.395	25/9/1995	3.066	25/9/1995	4.461
54	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	999.452	1º PJ de Tomé-Açu	27/2/2004	1.384	25/9/1995	3.077	25/9/1995	4.461
55	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	999.434	1º PJ de Cametá	14/5/2004	1.307	25/9/1995	3.154	25/9/1995	4.461
56	VALÉRIA PORPINO MUNES	999.420	1º PJ de Alenquer	15/6/2004	1.275	29/9/1994	3.547	29/9/1994	4.822
57	DONÁ SILVA DE SOUSA	999.459	2º PJ de Paragominas	7/7/2004	1.253	25/9/1995	3.208	25/9/1995	4.461
58	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAITE	999.449	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Santarém	7/7/2004	1.253	25/9/1995	3.208	25/9/1995	4.461
59	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	999.453	2º PJ Criminal de Marabá	7/7/2004	1.253	25/9/1995	3.208	25/9/1995	4.461
60	WALDIR CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	999.454	1º PJ de Paragominas	5/10/2004	1.163	25/9/1995	3.298	25/9/1995	4.461
61	RODOLFO BARATA ARAÚJO	999.465	1º PJ de Paragominas	3/11/2004	1.134	25/9/1995	3.327	25/9/1995	4.461
62	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	999.461	1º PJ de Soure	29/11/2004	1.108	25/9/1995	3.353	25/9/1995	4.461
63	SILVIA MONTE NEVES DE OLIVEIRA CARDOSO	999.466	1º PJ de Maracanã	15/12/2004	1.092	25/9/1995	3.369	25/9/1995	4.461
64	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	999.457	3º PJ Criminal de Ananiasnópolis	15/12/2004	1.092	25/9/1995	3.369	25/9/1995	4.461
65	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS	999.456	2º PJ Civil de Alenquer	11/3/2005	1.006	25/9/1995	3.455	25/9/1995	4.461
66	CESSINALDO DE ARAÚJO SANTANA	999.391	1º PJ de Óbidos	22/6/2005	903	29/9/1994	3.919	29/9/1994	4.822
67	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999.383	1º PJ Civil e de Def. Comum e Cidad. de Marabá	23/6/2005	902	29/9/1994	3.920	29/9/1994	4.822
68	SILVIA REGINA HESSIAS OLIVEIRA JÚNIOR	999.218	1º PJ Criminal de Marabá	17/8/2005	947	29/9/1994	3.975	29/9/1994	4.822
69	ALEXANDRE MANUEL GOMES RODRIGUES	999.376	1º PJ Criminal de Castanhal	25/8/2005	939	29/9/1994	3.983	29/9/1994	4.822
70	SELAZUL CASTRO ALVARANCA	999.455	1º PJ de Tucuruí	21/9/2005	912	25/9/1995	3.649	25/9/1995	4.461
71	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999.460	1º PJ Criminal de Marabá	22/9/2005	911	25/9/1995	3.650	25/9/1995	4.461
72	ALBELY MIRANDA LOBATO	999.448	1º PJ Criminal de Cametá	6/10/2005	797	25/9/1995	3.664	25/9/1995	4.461
73	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	999.463	1º PJ Criminal de Santarém	24/2/2006	656	25/09/95	4.448	25/9/1995	4.461
74	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	999.451	1º PJ de Rondonópolis	24/2/2006	656	25/09/95	4.448	25/9/1995	4.461
75	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	999.817	1º PJ de Viseu	9/3/2006	643	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.989
76	RAIMUNDO ANTONIO SILVA ALVES	999.411	1º PJ de Rio Maria	3/4/2006	618	30/9/1994	4.808	30/9/1994	4.821
77	TÚLIO CHAVES HONVES	999.816	1º PJ Civil de Santarém	3/4/2006	618	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.989
78	SANDRO RAMOS CHERMONT	999.818	2º PJ Criminal de Santarém	10/4/2006	611	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.989
79	JARISSA BRASIL BRANDÃO	999.819	2º PJ Criminal de Santarém	10/4/2006	611	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.989
80	SILVANA SOUZA MENDONÇA	999.275	1º PJ Criminal de Santarém	17/7/2006	613	01/01/93	5.445	01/01/93	5.458
81	ALESSANDRA REBELO CLOS	999.824	2º PJ de Tucuruí	18/10/2006	420	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.989
82	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999.820	2º PJ de Conceição do Araguaia	15/2/2007	300	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.976
83	MYRIANE LOBATO SOBRAL CRANCO	999.821	2º PJ de Marabá	21/5/2007	205	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.976
84	DANIE FERREIRA BASTOS FILHO	999.829	1º PJ de Altamira	21/5/2007	205	27/11/2003	1.767	27/11/2003	1.767
85	RAIMUNDO GUTHERRE E SILVA	999.413	1º PJ de Altamira	22/5/2007	204	29/05/94	4.809	29/05/94	4.809
86	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	999.836	1º PJ de Monte Alegre	23/5/2007	203	31/3/2003	1.704	31/3/2003	1.704
87	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	999.822	1º PJ de Uruçatuba	28/6/2007	167	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.976
88	DANIELLA SOUZA TAVOLINO	999.826	2º PJ de Paragominas	5/9/2007	68	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.976
89	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	999.827	Conceição do Araguaia	13/9/2007	90	2/7/2002	1.976	2/7/2002	1.976
90	JORGE DELANO DA SILVA	999.845	1º PJ de Itaituba	17/9/2007	96	31/3/2003	1.704	31/3/2003	1.704
91	LIZIANA BARATA DANTAS	999.831	1º PJ de Tucuruí	17/9/2007	96	27/11/2003	1.767	27/11/2003	1.767
92	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	999.395	3º PJ de Conceição do Araguaia	30/11/2007	12	30/9/1994	4.808	30/9/1994	4.808
93	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAÚJO	999.832	1º PJ Criminal de Marabá	10/12/2007	2	27/11/2003	1.767	27/11/2003	1.767

1	AUTREDO MARTINS DE SANTOS	999.377	PJ de Primavera	29/09/94	4.822	29/09/94	4.822
2	PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA	999.409	2º PJ de Marituba	29/09/94	4.822	29/09/94	4.822
3	PAULA DE LOURDES COSTA RAEHL	999.404	PJ de São Domingos do Capim	29/09/94	4.822	29/09/94	4.822
4	ROSEATO JOAQUIM DA SILVA FILHO	999.412	PJ de Benevides	29/09/94	4.822	29/09/94	4.822
5	LEA CRISTINA MOURA DA ROCHA	999.396	1º PJ de Marituba	30/09/94	4.821	30/09/94	4.821
6	WILSON GAIA FARIAS	999.422	PJ de Cachoeira do Arari	11/10/1994	4.820	11/10/1994	4.820
7	REGINA LUIZA TAVIEIRA DA SILVA	999.464	PJ de Peixe-Bol	25/09/95	4.461	25/09/95	4.461
8	ELIANE DE SOUZA HUAYED	999.458	PJ de Rurópolis	25/09/95	4.461	25/09/95	4.461
9	PODIANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	999.217	PJ de São Francisco do Pará	25/09/95	4.461	25/09/95	4.461
10	ACENILDO BOTELO PONTES	999.447	PJ de Itituba	25/09/95	4.461	25/09/95	4.461
11	CARMEN BURLE DA MOTA	999.823	PJ de Magalhães Barata	27/7/2002	1.989	27/7/2002	1.989
12	MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA DE LACERDA PEREIRA	999.360	PJ de São Sebastião de Cachoeira	27/7/2002	1.989	27/7/2002	1.989
13	PAULO ADAS CARVALHO CRUZ	999.828	PJ de Dom Eliseu	27/7/2002	1.989	27/7/2002	1.989
14	MYLLA COSTA BARRA	999.833	PJ de Bonito	27/11/2003	1.780	27/11/2003	1.780
15	JULIO CESAR SOUSA COSTA	999.830	PJ de São João do Araguaia	27/11/2003	1.780	27/11/2003	1.780
16	CARLOS LAMARCK NACHO BARROSA	999.837	PJ de Ourém	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
17	JOIA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	999.838	PJ de Tuiandá	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
18	AFONSO JOSE RIBEIRO FERRO	999.839	PJ de Santo Antonio do Tauá	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
19	AMARILDO DA SILVA GUERREIRA	999.840	PJ de Salvaterra	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
20	RAULSON PORTUJO GOMES	999.842	PJ de Capito Povo	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
21	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	999.843	PJ de Acará	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
22	PAULO ANGELO NOGUEIRA SANTOS	999.844	PJ de São Sebastião de Itaúba	31/3/2003	1.717	31/3/2003	1.717
23	PAULA RUSSI DE OLIVEIRA LIMA	999.853	PJ de Conceição do Pará	14/10/2003	1.520	14/10/2003	1.520
24	REGIANE BRITO COELHO	999.1338	PJ de São João de Pirabas	7/11/2006	400	7/11/2006	400
25	ELIANE CRISTINA PINTO MORIERA	999.1328	PJ de Aumã do Pará	7/11/2006	400	7/11/2006	400
26	MARCO LEAL DIAS	999.1343	PJ de Curralinho	7/11/2006	400	7/11/2006	400
27	LILIAN NUNES E NUNES	999.1334	PJ de Portel	7/11/2006	400	7/11/2006	400
28	FRANCISCA SUEBIA FERNANDES DE SA	999.1330	PJ de Jacundá	7/11/2006	400	7/11/2006	400
29	JOHANEY DA CONCEIÇÃO SANTANA	999.1337	PJ de Alvão	7/11/2006	400	7/11/2006	400
30	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	999.1337	PJ de Bagre	7/11/2006	400	7/11/2006	400
31	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	999.1333	PJ de Bujuru	7/11/2006	400	7/11/2006	400
32	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	999.1329	PJ de Itupiranga	7/11/2006	400	7/11/2006	400
33	GIANE PAULUS TEDEIRA DE FIGUEIREDO	999.1341	PJ de Santa Luzia do Pará	7/11/2006	400	7/11/2006	400
34	MARCO SILVA PAZES DE FARIAS	999.1335	PJ de Uruanduba do Norte	7/11/2006	400	7/11/2006	400
35	MARCELA CRISTINEY DE MELLO C. BRANCO	999.1342	PJ de Novo Bemfiteamento	7/11/2006	400	7/11/2006	400
36	DANIEL MENEZES BARROS	999.1339	PJ de Bom Jesus do Tocantins	7/11/2006	400	7/11/2006	400
37	MARIELA GÔES CORRÊA	999.1336	PJ de Almeirim do Açu	7/11/2006	400	7/11/2006	400
38	REGINALDO CESAR LIMA SILVARES	999.1345	PJ de Senador José Porfirio	7/11/2006	400	7/11/2006	400
39	EDUARDO DE AGUIAR RIBEIRO	999.1340	PJ de São Domingos do Araguaia	7/11/2006	400	7/11/2006	400
40	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	999.1332	PJ de Brejo Grande do Araguaia	7/11/2006	400	7/11/2006	400
41	LILIAN VIANA FREIRE	999.1348	PJ de São Geraldo do Araguaia	28/11/2006	379	28/11/2006	379
42	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	999.1360	PJ de Faro	2/2/2007	313	2/2/2007	313
43	ANA CAROLINA VILHENA CONCEIÇÃO	999.1361	2º PJ de Tuiandá	2/2/2007	313	2/2/2007	313
44	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	999.1362	PJ de Uruará	2/2/2007	313	2/2/2007	313
45	ERIKKA MENEZES DE OLIVEIRA	999.1363	PJ de Juruti	2/2/2007	313	2/2/2007	313
46	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	999.1364	PJ de São Félix do Xingu	2/2/2007	313	2/2/2007	313

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 11 de dezembro de 2007.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça / Conselheiro

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça / Conselheira

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador de Justiça / Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça / Conselheira

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

Procuradora de Justiça / Conselheira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2873/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO** e os servidores **ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES** e **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar a Tomada de Preços nº 002/2007-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de outubro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3350/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Mineral e Ambiental;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;

CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviço entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006);

RESOLVE:

DESIGNAR, sem prejuízo do 5º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, o Promotor de Justiça **RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL** para, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara da Região Agrária com sede na comarca de Santarém, neste Estado, no período de **01.01 a 31.12.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Mineral e Ambiental;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;

CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviço entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006);

RESOLVE:

ONVOCAR, sem prejuízo dos cargos de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Promotor de Justiça de Brejo Grande do Araguaia, o Dr. **JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA** para, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara da Região Agrária sediada na comarca de Marabá, neste Estado, no período de **01.01 a 31.12.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3353/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Mineral e Ambiental;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;

CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviço entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006);

RESOLVE:

DESIGNAR, sem prejuízo do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, o Dr. **NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO** para, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara da Região Agrária sediada na comarca de Redenção, neste Estado, no período de **01.01 a 31.12.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3354/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Mineral e Ambiental;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;

CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviço entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006);

RESOLVE:

DESIGNAR, sem prejuízo do 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, a Promotora de Justiça **ALBELY MIRANDA LOBATO** para, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara da Região Agrária com sede na comarca de Castanhal, neste Estado, no período de **01.01 a 31.12.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3361/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **ELLISON COSTA CEREJA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do cargo de função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, para o qual foi designado através da Portaria nº 1356/2007-MP/PGJ, de 08.05.2007, a partir de **07.01.2008**.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3362/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HELBER JAMES SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, lotado nas Promotorias de Justiça de Castanhal, Pólo Nordeste I, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, a partir de

07.01.2008, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3323/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** para, como representante do Ministério Público, apresentar manifestação em autos de autos de Habilitação de Casamento nº 350/07, 351/07, 352/07, 353/07, 354/07, 355/07, 356/07, 357/07, 358/07, 359/07, 360/07, 361/07, 362/07, 363/07, 364/07, 365/07, 366/07, 367/07, 368/07, 369/07, 370/07, 371/07, 372/07, 373/07, 374/07, 375/07, 376/07, 377/07, 378/07, 379/07, 380/07, 381/07, 382/07, 383/07 e 384/07, nas Ações Penais nº 200620028397, 200720012373, 200720011424, 200720006730, 200720011672, 200720009396, 20042001981, 200520010587, 200720006772, 200120044894, 200520015582, 200620007523, 200620006898, 200720008083, 200620011673, 200720009081, 20072000443, 200720001847, 200620011665, 200720006780, 200720003182, 200720005584, 200720002374, 200620012944, 20062000908, 200620008076, 200720009122, 200520016232, 200620002791, 200120035993, 20052016876 e 200620009933, 200720001045, 200720000708, 200720001863, 200120034458, 20012037517 e 200720007910, Execução Penal nº 200620003448, 200720005336, 200720005451, 200620013679, 200720012935, 200720012753, 200720012670, 200720012696, 200720012943, 200720005203, 200720005807, 200720005435, 200720005005, 200720005112, 200720005401, 200720005279, 200720005138, 200720005120, 200720005063, 200720004982, 200720005427, 200720005097 e 200720005310, Inquéritos Policiais nº 200720022744, 200720011218, 200720012620, 200720011961, 200720012894, 200720011846, 200720012480, 200720012472, 200720012464, 200720012315, 200720012654, 200720011838, 200720011226, 200720012331, 200720011200, 200720011341, 200720012472, 200720012919, 200720012927 e 200720012406, Processos Cíveis nº 20011018898, 200710007243, 200710011327, 200710014248, 200710014438, 200710014834, 200710014941, 200710015527, 200710015709 e 200710015725, Ações Infracionais nº 200710000742, 20011071400 e 20051021022 e Revogação nº 2007200010773, feitos que tramitam na comarca de Paragominas..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 064/2007-MP/PA
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CAP Engenharia Ltda
Objeto: Reforma para ampliação dos Imóveis localizados na Rua Ângelo Custódio nºs 65, 69 e 71, nesta Cidade com a finalidade de ampliação das Promotorias de Justiça Cíveis.
Vigência: 14/12/2007 a 11/02/2008
Valor: R\$ R\$223.796,95 global
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.11501800.4490-51
Fonte de Recurso: 012
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 12/12/2007
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro nº 585, bairro Reduto, CEP:66.053-350

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: Contrato nº. 065/2007-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 022/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LINKBEL Informática Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia em equipamentos de informática.
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, para entrega dos equipamentos, e 01 (um) ano a contar da emissão da nota fiscal para prestação do serviço de assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia.
Valor: R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805, Elemento de Despesa: 4490-52 e 3390-30.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto nº. 796-A, bairro do Reduto, Belém-Pa, CEP: 66.055-050

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: Contrato nº. 066/2007-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 019/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a VETTA Comércio de Equipamentos Ltda

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia em um equipamento: guilhotina automática.

Vigência: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, para entrega do equipamento e 12 (doze) meses a contar da emissão da nota fiscal para prestação do serviço de garantia

Valor: R\$58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recursos: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Plácido de Castro, nº 566-B, bairro Guabirubá, Curitiba-PR, CEP: 81.510-030

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sr. Jair Alcino Lobo de Melo

Objeto: Ministrar Curso de Atualização Gramatical do Curso de Gestão Pública nas Regiões Administrativas: Tocantins e Marajó (Abaetetuba); Sudoeste I (Altamira); Sudeste II (Redenção) e Belém I (Belém).

Valor: R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigos 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 12/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Contrato: Contrato nº. 067/2007-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 021/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CIBREL Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia em equipamentos de refrigeração.

Vigência: 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, para entrega dos equipamentos e prazo de garantia conforme estipulado no edital

Valor: R\$66.793,00 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507 e 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52 e 3390-30.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 07/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Rockefeller nº 826, bairro rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.230-130.

PORTARIA N. 3368/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3301/2007-MP/PGJ, de 30.11.2007, que indica ao Exmº Sr. Procurador-Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
JANE CLEIDE SILVA SOUZA (de 10 a 31.12.2007)	59ª	REDENÇÃO Cumarú do Norte Pau D'arco

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS



**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04/2007

Nº do Contrato: 021/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de Passagens Rodoviárias, Fluviais, Aéreas Nacionais, Internacionais e Intermunicipais.

Valor do Contrato Original: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Norte Turismo Ltda - CNPJ: 05.570.254/0001-69

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ xxx

Data da Assinatura: 13/12/2007

Vigência do Aditamento: 13/12/2007 a 12/12/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129-2475; 04.392.1129-4454; 04.122.0125-4534, elemnto de despesa: 339039 - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes.

Aditivos Anteriores: 01,02 e 03

Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudência, nº 43 B - CEP: 66010150

Data da Publicação: 14/12/2007

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogação de Contrato

Contrato nº 001/2007

Contratante: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

CNPJ: 05914.737/0001-33

Contratado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo

CPF: 425.199.182-68

RG: 1741583 - SEGUP/PA

Objetivo: Atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da EGPA

Vigência 02/11/2007 a 01/02/2008.

Recursos Orçamentários

Funcional Programática: 83201 - Operacionalização de Apoio de Recursos Humanos 319004

Contratante:

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

ERRATA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 438/2007 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

A Diretora da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 436/2007, constituindo a Comissão de Licitação para participar do processo licitatório Nº 402642/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 21 de novembro de 2007.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA

Portaria nº. 439//2007 - GAB/EGPA de 12 de dezembro de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06/08/2003 e,

Considerando a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Licitação, desta Escola de Governo do Estado do Pará, formada pelos servidores abaixo relacionado para participarem do processo licitatório Convite Nº 005/2007.

Presidente: Luis Henrique Ferreira Brito matrícula 54196485

Membros: Mônica Fabiola Cavalcante dos Anjos matrícula 57176295

Gilberto da Silva matrícula 51472375

Renata de Araújo Almeida matrícula 54197113

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 161, DE 05/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	335041	12.000,00
141012060110324616 - SAGRI	46	335041	40.000,00
751012060210364978 - SEPAq	1	449052	436.000,00
TOTAL			488.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em Igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	332041	2.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	334041	10.000,00
141012060110324616 - SAGRI	46	332041	40.000,00
751012060210364978 - SEPAq	1	444052	436.000,00
TOTAL			488.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 162, DE 05/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.011.119,49 (Um Milhão, Onze Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	339014	6.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339030	23.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339033	2.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339036	8.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339039	42.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339047	2.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	445041	250.000,00
271011854110422836 - SEMA	16	335039	5.006,00
481011912201254534 - SEDECT	24	332041	150.683,49

751012060210364978 - SEPAq	1	335041	522.430,00
TOTAL			1.011.119,49

II - Para seu atendimento reduzir em Igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	332041	53.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	334041	30.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	449052	250.000,00
271011854110422836 - SEMA	16	339014	5.006,00
481011912201254534 - SEDECT	24	339039	150.683,49
751012060210364978 - SEPAq	1	339039	522.430,00
TOTAL			1.011.119,49

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 173, DE 07/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060210364978 - SEPAq	1	444051	70.000,00
TOTAL			70.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em Igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060210364978 - SEPAq	1	449051	70.000,00
TOTAL			70.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 170, DE 06/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE: I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 776.500,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060210364978 - SEPAq	1	335041	240.000,00
922012012201254534 - ADEPARÁ	61	335041	246.500,00
922012060310152964 - ADEPARÁ	61	335041	100.000,00

922012060410162963 - ADEPARÁ	61	335041	190.000,00
TOTAL			776.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em Igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060210364978 - SEPAq	1	339036	240.000,00
922012012201254534 - ADEPARÁ	61	339039	246.500,00
922012060310152964 - ADEPARÁ	61	339030	100.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	339030	190.000,00
TOTAL			776.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 172, DE 07/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412201254534 - SEJU	1	445051	100.000,00
TOTAL			100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em Igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412201254534 - SEJU	1	449052	100.000,00
TOTAL			100.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 158, DE 04/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 134.272,83 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	335041	58.200,00
151011369510502567 - SECULT	1	335041	1.358,00
271011854110422836 - SEMA	16	449052	56.011,50
481011957110486068 - SEDECT	1	339039	16.493,00

481011957110486068 - SEDECT	46	339039	2.210,33
TOTAL			134.272,83

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	334041	8.200,00
141012060110322855 - SAGRI	1	339039	50.000,00
151011369510502567 - SECULT	1	339036	1.000,00
151011369510502567 - SECULT	1	339039	358,00
271011854110422836 - SEMA	16	442093	56.011,50
481011957110486068 - SEDECT	1	332041	1.317,00
481011957110486068 - SEDECT	1	335041	15.176,00
481011957110486068 - SEDECT	46	335041	2.210,33
TOTAL			134.272,83

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e compre-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.063 de 07/12/2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 158/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Objeto: "Construção do Centro Cultural".

Vigência: 13/12/2007 a 30/06/2008

Valor: R\$ E-R\$30.000,00(trinta mil reais)M-R\$5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1338 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - Emenda Parlamentar - 444041 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/12/2007

Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edilson Oliveira Pereira - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Rua Gonçalves Dias nº 400 - CEP: 68638-000 - Rondon do Pará/Pa.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1717, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor Administrativo-Financeiro, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 197, de 01 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 1453 de 16 de outubro de 2007;

2- DESIGNAR para atuar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico os servidores, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula nº 26050/1, CPF: 139915582-20, endereço comercial: Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, Reduto, CEP: 66.053-050, telefone comercial: (91) 3204-7425, PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS, matrícula 26123/1, CPF: 095.384.612-15, endereço comercial: Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, Reduto, CEP: 66.053-050, telefone comercial: (91) 3204-7425, e MARCELO ARTHUR MIRANDA CHADA, matrícula 57191406/1, CPF: 939.523.682/53, endereço comercial: Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, Reduto, CEP: 66.053-050, telefone comercial: (91) 3204-7425.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de dezembro de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE OS 23/07 - CONVITE 27/07

PARTES:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15

BELÉM INFORMÁTICA LTDA - 03.152.982/0001-25

OBJETO: Compra de equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA: de 04.12.07 até 03.01.08

VALOR: R\$ 25.466,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 0125 4534 001 449052

DATA DA ASSINATURA: 04.12.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 177/2007 - D.T.T. Processo: 2007/298.712.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / H.S. NETO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - C.N.P.J. - 34.919.647/0001-33.

Objeto: Serviços de locação de veículo, transporte coletivo para apoio de deslocamento de pessoal ao trecho de obras, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 177/2007.

Valor: R\$ 36.551,45.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Vigência: 07/11/2007 à 05/04/2008.

Data: 07/11/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço nº. 175/2007 - D.T.T. Processo: 2007/265.607.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 /

DEMOLIDORA LEITE LTDA. C.N.P.J. - 05.307.339/0001-59.

Objeto: Serviços de drenagem e movimento de material para terraplenagem na Rodovia PA-220, trecho PA-136/PA-395, numa extensão de 4.300Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 117/2007.

Valor: R\$ 139.378,80.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 20/11/2007 à 04/12/2007.

Data: 20/11/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço nº. 36/2007 - D.T.H. Processo: 2007/411.955.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / M.M.

CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - C.N.P.J. - 03.924.798/0001-56.

Objeto: Serviços de instalação e mobilização de um fluante e rampa móvel (ponte) para o Município de Vitória do Xingu.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 257/2007.

Valor: R\$ 83.075,69.

Prazo: 40 (quarenta) dias.

Vigência: 19/11/2007 à 28/12/2007.

Data: 19/11/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço nº. 176/2007 - D.T.T. Processo: 2007/287.903.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / REAL

TERRAPLENAGEM LTDA. - C.N.P.J. - 63.827.703/0001-08.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento de transporte e aplicação de massa asfáltica CBUQ, para obtenção de buracos na rodovia PA-140, trecho: Bujarú/Trevo Comissário, numa extensão de 59,00 km, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 174/2007.

Valor: R\$ 134.340,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 09/11/2007 à 08/12/2007.

Data: 09/11/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço nº. 200/2007 - D.T.T. Processo: 2007/413121.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 /

NOVA VIA LOC. MÁQ. E CONSTRUÇÃO LTDA. - C.N.P.J. - 05.474.381/0001-64.

Objeto: Serviços com equipamentos para retrada de pontos críticos limpeza de boca de lançamento e abertura de valetas nas rodovias: PA-127/PA-136/PA-140/PA-238/PA-318/PA-412, trecho: São Domingos do Capim Maracanã-Inhangapi/ Abade-Bujarú/São Caetano de Odvelas/PA-140/Colares-PA-136/Marudá-PA-140/Vigia, numa extensão de 384,00 Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 255/2007.

Valor: R\$ 148.320,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12/11/2007 à 11/12/2007.

Data: 12/11/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 17.459

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a necessidade de redimensionar a aplicação das multas previstas na Lei Complementar nº. 12 (Lei Orgânica do TCE-PA), de 09 de fevereiro de 1993, Considerando o relatório do conselheiro substituto Edilson Oliveira e Silva, transcrito na Ata nº. 4.651, sobre as proposições apresentadas pelo conselheiro Cipriano Sabino e pela Secretaria, aprovado em reunião administrativa realizada no dia 13 de novembro de 2007, Considerando as alterações à Tabela anexa àquele relatório, aprovadas naquela reunião, Considerando a proposição da Presidência constante da Ata nº. 4.651, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

1. Aprovar a Tabela Anexa, que trata da aplicação das multas disciplinadas nos artigos 73 e 74 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;
2. Determinar que esta resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2008;
3. Revogar as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 16.720, de 24 de abril de 2003.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº. 17.459

1. A aplicação de multas, prevista no artigo 73 da Lei Complementar nº. 12/93, far-se-á conforme ali se dispõe, e que se mantém regulada pelo disposto no artigo 232 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O valor das multas, quando aplicadas em decorrência de infrações previstas no artigo 74 da Lei supra, será arbitrado em moeda corrente do país, até o limite máximo de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), consoante o disposto no parágrafo único do referido artigo.

2.1 Na aplicação de multa prevista no artigo 74, adotar-se-á o seguinte critério:

2.1.1 No descumprimento de prazo estabelecido no Regimento Interno deste Tribunal (Item VIII do artigo 74):

2.1.1.1 Remessa ao Tribunal de Contas, de atos de admissão de pessoal, para fins de registro:

a) Depois do prazo regimental, mas na vigência desses atos, de R\$-300,00 (trezentos reais) até R\$-600,00 (seiscentos reais);

b) Depois de finda a vigência desses atos, de R\$-600,00 (seiscentos reais) até R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais);

c) Não havendo remessa, mesmo depois de vencido o ato, R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.1.1.2 Remessa ao Tribunal de prestação de contas fora do prazo regimental:

a) Não ensejando Tomada de Contas, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do convênio, ou do limite máximo fixado no Item 2 deste Anexo, nos demais casos;

b) Ensejando a Instauração de Tomada de Contas, de 10% (dez por cento) a 20% do valor do convênio, ou do limite máximo fixado no Item 2 deste Anexo, nos demais casos.

2.2 Quando aplicadas em decorrência de ofensas aos Itens I a VII, do artigo 74 da Lei Complementar nº 12/1993, as multas terão o seu valor arbitrado pelo julgador, proporcionalmente ao dano causado ao erário estadual, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do respectivo valor até o limite máximo estabelecido no Item 2, deste Anexo.

3. A aplicação de multa pela não emissão do Laudo Conclusivo da execução do objeto de Convênio, ou de vício no Laudo emitido, observar-se-á o seguinte critério:

3.1 No caso de não emissão do Laudo Conclusivo da Execução do Convênio pela autoridade incumbida de sua fiscalização pelo sistema de controle interno, a multa será fixada entre o mínimo de 5% (cinco por cento) até o máximo de 100% (cem por cento) do valor do convênio.

3.2 No caso do Laudo Conclusivo da Execução do Convênio emitido não corresponder à realidade, a multa será aplicada a quem o assinar, e será fixada entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 100% (cem por cento) do limite máximo fixado no Item 2 deste anexo.

4. Não se aplicará multa nos casos dirimidos pelo Prejulgado nº 06/TCE-PA, desde que haja publicação do ato em sua vigência, nem nas hipóteses previstas no Prejulgado nº 14/TCE-PA.

5. O prazo para recolhimento das multas impostas pelo Tribunal de Contas será de trinta dias, observado a legislação vigente e o Regimento Interno.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº : 0146072000-00

Responsáveis: Esther Bermeguy de Albuquerque (janeiro a junho), Charles J. da Silva Alcântara (julho a novembro) e Georgina Tolosa Galvão (dezembro)

Origem : Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº : 0652022002-00

Responsável: Ana Denise da Silva Montelero
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

03) Processo nº : 1000902005-00

Responsável: Raimundo José Cardoso
Origem : Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 042/2005, de 03.01.2005, firmado com FUNPAPA

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processo nº : 200614178-00

Responsáveis: Maria Silva da Costa (Presidente)
Origem : Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA
Assunto : Contrato Temporário nº 168/2006, celebrado com Rosana Fialho da Silva Carvalho

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processo nº : 713312003-00

Responsável: Elizabeth Sousa Pereira
Origem : PMB – Gabinete do Prefeito de Belém
Assunto : Contrato nº 045, de 15 de junho de 2007, celebrado com a Empresa J.M.E. Santo

Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

06) Processo nº : 200614864-00

Responsável: Manoel Francisco Dias Pantoja
Origem : PMB – SESMA
Assunto : Contrato de Locação nº 962/2006, de 25.08.2006, celebrado com Augusto Braga dos Santos

Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

07) Processo nº : 0144121996-00

Responsável: Terezinha de Moraes Guelros
Origem : Fundação Parque e Áreas Verdes de Belém
Assunto : Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 11.316, de 27.03.2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAIS NR. 714 ATE NR. 758/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº714/07/3ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0140102004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor David dos Santos Morgado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor David dos Santos Morgado, responsável Pela Coordenação do Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-O-Sol, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140102004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº715/07/3ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº140092004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Erickson Alexandre R. Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erickson Alexandre R. Barbosa, responsável Pela SEMOB/SEURB, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº140092004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº717/07/3ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0145492003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Fernando Luiz Costa Mala.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Luiz Costa Mala, responsável Pela FUNVERDE, no período de janeiro de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº140152003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº718/07/3ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0141972003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Carlos Vieira Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Vieira Costa, responsável Pela FUMBEL, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0141972003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº719/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1040062006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Hígia Maria Coelho Frota.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hígia Maria Coelho Frota, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1040062006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº720/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1040022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José de Oliveira Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José de Oliveira Neto, responsável Pela Câmara Municipal de Tailândia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1040022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº721/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1040052006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Altima Alves da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Altima Alves da Silva, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1040052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº722/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1040072006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Regina Pereira Góes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Regina Pereira Góes, responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1040072006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº723/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1040012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável Pela Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1040012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº724/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0672702003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Elias Serur Pardauli.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Serur Pardauli, responsável Pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0672702003 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº725/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0672712003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor

Leonardo Macedo Lobato.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Leonardo Macedo Lobato**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº672712003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº726/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº6770022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Maria B. de Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Maria B. de Almeida**, responsável Pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº6770022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº727/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº670012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Fernando Antônio Lobato Tavares**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº670012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº728/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200504762-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria Luiza Barroso Magno**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Maria Luiza Barroso Magno**, responsável Pelo Centro Comunitário "Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM", no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504762 referente à Prestação de Contas daquela entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº729/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº970022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Moura dos Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Moura dos Santos**, responsável Pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº970022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº730/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0715002006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Aparecido Cezar Ricardo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Aparecido Cezar Ricardo**, responsável Pela entidade Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - A Mão Cooperadora, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0715002006 referente à Prestação de Contas daquela entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº731/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0715012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Rosilda das Chagas Wangan**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Rosilda das Chagas Wangan**, responsável Pela Sociedade de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia - SEARA, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0715012006 referente à Prestação de Contas daquela Sociedade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº732/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0715022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Francimary Leão Dias Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Francimary Leão Dias Silva**, responsável Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0715022006 referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº733/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1230012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1230012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº734/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1232042004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Luzia Vanda da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Luzia Vanda da Silva**, responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1232042004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº735/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1232032004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Marcos Vieira da Costa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Marcos Vieira da Costa**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 01.01 a 30.04.2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1232032004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº736/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1232032004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria Deusilte Souza Siqueira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Maria Deusilte Souza Siqueira**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 01.05 a 31.12.2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1232032004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº737/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº163992005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Jamil Assad Neto**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Jamil Assad Neto**, responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Bonito no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº163992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº738/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº164002005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Jamil Assad Neto**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Jamil Assad Neto**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº164002005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº739/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº163982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Jamil Assad Neto**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Jamil Assad Neto**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº163982005 referente à Prestação de Contas daquele

Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº740/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº160022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Marcos Antônio Assad Elias**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Marcos Antônio Assad Elias**, responsável Pela Câmara Municipal de Bonito no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº160022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº741/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº090022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Gilberto de Lima Serio**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Gilberto de Lima Serio**, responsável Pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº090022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº743/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1310012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Bannach no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1310012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Ocyr Mello
Auditor - TCM

EDITAL Nº744/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº672702002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Elias Setur Pardauli**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Elias Setur Pardauli**, responsável Pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari(IPSMSCA), no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº672702002 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº745/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº672712002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Leonardo Macedo Lobato**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Leonardo Macedo Lobato**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2002, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº672712002 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº746/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº670022002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora **Maria Helena Monteiro da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria Helena Monteiro da Silva**, responsável Pela Câmara Municipal do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº670022002 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº747/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº670012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, responsável Pela Prefeitura Municipal do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº670012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº749/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1283982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora **Angela Maria Machado Moraes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Angela Maria Machado Moraes**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ullanópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1283982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Ocyr Mello
Auditor - TCM

EDITAL Nº750/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº970012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Edmir José da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº970012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº751/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0974082005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Edmir José da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0974082005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº754/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº974102005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Edmir José da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência de Pacajá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974102005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº755/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº127212005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora **Noeli Maria Rustick Baú**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Noeli Maria Rustick Baú**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tr-Irão, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº127212005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº757/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200513638-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200513638 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº758/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1144412003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor **Amarilo Lopes Fernandes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Amarilo Lopes Fernandes**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Golanésia do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1144412003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAIS NR. 193 ATE NR. 205/2007

EDITAL Nº 193/07
(PROCESSO Nº 200105979-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Everaldo Carmo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Everaldo Carmo da Silva**, Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém-CODEM, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 194/07
(PROCESSO Nº 200609346-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Otávio Pereira Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Otávio Pereira Mota**, Secretária Municipal de Urbanismo de Belém-SEURB, referente ao Contrato de Prestação de Serviços e seu Primeiro Termo Aditivo, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 195/07
(PROCESSO Nº 9812537-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 30.555,55 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 196/07
(PROCESSO Nº 0280022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Gonçalves da Conceição Sobrinho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Gonçalves da Conceição Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.362,01 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 197/07
(PROCESSO Nº 0490022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luís João Bosco Tavares Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luís João Bosco Tavares Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Muana, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.044,14 (nove mil, quarenta e quatro reais e quatorze

centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 199/07
(PROCESSO Nº 0650011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Aliton de Araújo Bechara**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de Araújo Bechara**, Prefeito Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.025,78 (hum mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 200/07
(PROCESSO Nº 1140012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Golanésia do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.671,36 (dezesséis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), e R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 201/07
(PROCESSO Nº 0904402000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Ney Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Ney Gomes da Silva**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.37 (três reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 202/07
(PROCESSO Nº 200703917-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rosivaldo Almeida de Matos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rosivaldo Almeida de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 220.080,02 (duzentos e vinte mil, oitenta reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de novembro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 203/07

(PROCESSO Nº 200612311-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.051.009,48 (hum milhão, cincoenta e um mil, nove reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de novembro de 2007.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 204/07
(PROCESSO Nº 0744142002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor **José Maria Martins de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **José Maria Martins de Albuquerque**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de São Caetano de Odvelas, no período de 01/01 a 11/06/2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 20.376,00 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais), atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de novembro de 2007.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 205/07
(PROCESSO Nº 0744142002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Érika Milene Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Érika Milene Rodrigues**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de São Caetano de Odvelas, no período de 12/06 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 98.454,91 (noventa e oito mil, quatrocentos e cincoenta e quatro reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de novembro de 2007.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PARTICULAR



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização para fornecer Resíduos Classe I e Classe II para coleta, transporte e incineração pela empresa TRANSPORTADORA TRANSCIDADE (CIDADE LIMPA).



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização para fornecer Resíduos de serviços de saúde para coleta, transporte e incineração pela empresa TRANSPORTADORA TRANSCIDADE (CIDADE LIMPA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2007-PMRP

(aprovados por cargo e ordem de classificação)

Cargo: BRAÇAL

JOSE BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA; EDVALDO MARTINS DOS SANTOS; ADRIANO RODRIGUES ALVES; JOELSON RIBEIRO DA COSTA; EVANILDA PAIXÃO DE ALMEIDA; OZIEL CUNHA DE MOURA; THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA; MAURO REIS DE JESUS SILVA; MANOEL GOMES ALENCAR; RAILSON DE FRANÇA FEITOSA; RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA; DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR; ROGERIO MARTINS LIMA; ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO; FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS; JOSÉ BORGES DA SILVA; FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS; VANCILEIA DE JESUS DA SILVA; JOAO RIBEIRO DE SOUZA; JOSE SANTOS DA SILVA; SIDERLEY NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA; ADAILTON OLIVEIRA COSTA; FRANCISCO DA PAIXAO OLIVEIRA BARROZO; ROZELIA MONTEIRO DA SILVA; MARCIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA; EZEQUIEL VIANA COSTA; FRANCISCA CELIA GOMES DOS SANTOS; ELIEL CHAVES COSTA; ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA; HORESTE DOS SANTOS COSTA; ANTONIO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS; RAFAEL MORAES DOS SANTOS; LEVI RODRIGUES FRANÇA; FRANCISCO ANTONIO JESUS DA SILVA; DIOGO OLIVEIRA SANTOS; FRANCISCO MAGALHAES; VANDERLEY JULIO DOS SANTOS; LUCIANE DOS SANTOS DE JESUS; JOÃO BATISTA DA SILVA; ADAILSON TEIXEIRA CHAVES.

Cargo: COVEIRO

MARIO DA SILVA SANTOS; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Cargo: GARI

JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS; CLEANE MARQUES DOS SANTOS; FRANCISCO CONCEIÇÃO LIMA; CLAUDECI DA COSTA CUNHA; LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO; VALDENOR SANTOS SILVA; SAMUEL DE SOUSA FERREIRA; KRISTIANO DIAS GONÇALVES; FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES; ADELVANO TEIXEIRA CHAVES.

Cargo: LAVADOR

ADRIANO ANDRADE VIEIRA

Cargo: SERVENTE

SARA ARAÚJO DOS SANTOS; MARIA JOSÉ DE JESUS TEIXEIRA; IRONILDA DE SOUSA VIANA; NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA; TELMA FERREIRA DE ALCANTARA; SELMA SOUZA PAIVA; KATRIANE BRITES AZEVEDO; VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA; AURILENE DE JESUS SOARES; LEILA DE SOUZA LIMA; NADIR SANTOS E SILVA; CUSTÓDIA VIEIRA ALVES; MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA; ACIDALIA ROSA DE JESUS; ELSÉNIR DE SOUZA; MARIA DE NAZARÉ CARDOZO DE SOUZA; CLAUDIA COSTA RODRIGUES; LUCILEIDE LEAL MOREIRA.

Cargo: VIGILANTE

CRISTOVÃO JAQUES COSTA DA SILVA; CIRO OSCAR DOS SANTOS SOARES; ADEMIR DA SILVA; JOSÉ HILTON PAIVA VIANA.

Cargo: ZELADOR (ZONA RURAL)

IRAN VIANA DE SOUSA; ERICA LAIS RIBEIRO MARTINELLI; ADAILTON ALVES DOS SANTOS.

Cargo: ZELADOR (ZONA URBANA)

WESLEY DOS SANTOS PEREIRA; MARIO NUNES CANTAO; ELANE SOARES RIBEIRO; MARIA D'AJUDA XAVIER DE ALMEIDA; EDUARDO SOUSA FRANCO.

Cargo: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

SERGIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA; JUSCELINO VERAS DA SILVA; EDSON SALES DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

ELISSANDRA LIMA DA SILVA; JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO; MARCELO MACEDO LIRA; FABIO REZENDE SANTOS; JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA; CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES; MANOEL MESSIAS SILVA LIMA; WASIEL DE SOUZA SANTOS.

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MARIA OTACILIA LIMA

Cargo: AGENTE FISCAL

ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA; WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO; RICARDO DOS ANJOS SABINO.

Cargo: AGENTE SOCIAL

NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA; KEILA CARVALHO RESPLANDES; ANELISE ALVES BELUSSO; SALETE MARTINS LIMA CONCEIÇÃO; JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA; NADIR SANTOS E SILVA; GILDEVANIA SANTOS PORTO.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SILVÂNIA PEREIRA DA COSTA; MAURO PAMPOLHA SANTOS; JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA; MARIZA SANTOS CARDOSO; JULIANNA NUNES VIEIRA; GUIDO SOUZA DA SILVA; SABRINA ALMEIDA DANTAS.

Cargo: CONTÍNUO

DDAYNE DE JESUS ALMEIDA; SULIVAN CARDOSO DE OLIVEIRA.

Cargo: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS

FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA

Cargo: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO; RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA.

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA

SUIANE MARGO OLIVEIRA DOS SANTOS; MILANY PAULA DE ALMEIDA PEREIRA.

Cargo: PROFESSOR ENSINO INFANTIL / FUND. 1ª A 4ª SÉRIES

AELSO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA; KATIA MARTINS DE OLIVEIRA; NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA; ARIADINA PEREIRA GALVÃO; ROBERTO DE CASTRO RISUENHO; JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO; WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA; KEYLA RODRIGUES SOUZA; JOSE CARLOS ALEXANDRE SOARES; REGINALDO DA CUNHA ROCHA; ALBERTINO FERREIRA ROCHA; HELIANA BORGES ARAÚJO; ROSIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS; FLÁVIA DAMARES SANTOS AMARAL; ELIZEU LEI-TE DE SOUSA; SUZILANE SILVA DOS SANTOS; MARCILIA SILVA MATIAS; FRANCISCA DE ASSIS SANTOS; LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA; MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS; ANDREIA ZAMBON DE SOUZA; SIMONE SILVA DOS SANTOS; JOÃO PAULO DA CUNHA; ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA; JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS; FERNANDA NEVES BANDEIRA; CHIRLE AMARAL DE OLIVEIRA; PATRICILANE SANTOS SOARES; HELENA SANTOS DO NASCIMENTO; MARCELO ANDRADE VIEIRA; JOELMA DA SILVA SOUSA; NUBIA ROSA DE OLIVEIRA; ELANE SOARES RIBEIRO; HOLANJA DE JESUS SANTOS.

Cargo: RECEPCIONISTA

PATRICIA CAIRES GONÇALVES; TAMIRES PEREIRA AGUIAR.

Cargo: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO

Cargo: TÉCNICO AMBIENTAL

LAURENY CARVALHO SILVA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANTONIO PAULO SILVA; DANIELLY CUNHA DIAS; EDILSON MOREIRA SILVA.

Cargo: ANALISTA AMBIENTAL

MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

RÍSIA GOMES SILVA DE ALMEIDA; ZILMARA MOREIRA MIRANDA.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

THAIS GALVÃO DA CRUZ

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NEY LIMA

Cargo: NUTRICIONISTA

FRANCILENE QUEIROZ MAGNO

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLEOMAR PEREIRA MONTEIRO; RONÍERIO BARROS DE SOUZA.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RAPHAEL CASTÃO PEREIRA

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

ALBERTINO FERREIRA ROCHA

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

DEUZIRAN PEREIRA DOS SANTOS; ROSIMEIRE SILVA SANTOS.

Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS

EDMAR ALVES FERREIRA; MARIA APARECIDA DE ARAÚJO.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

MAXCLEIA CONCEIÇÃO SOUZA; FLÁVIA DAMARES SANTOS

AMARAL; DAGMAR PINHEIRO CABETTE.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

RONDINELI CARNEIRO LOUREIRO; SEBASTIÃO MARQUES DE

SOUZA; JEAN CARLOS ZORTEA DA SILVA.

Cargo: PSICÓLOGO

DANIELLA COSTA MASSUCATTI

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

RAFAEL MARQUES NUNES

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

FRANCISCO SOUSA NETO

Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR

MARIEL DE JESUS TEIXEIRA; MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA;

ACÁCIO BONFIM ARAÚJO.

Cargo: MECÂNICO

ROGERIO OLIVEIRA AQUINO

Cargo: AUXILIAR DE MECÂNICO

DIEGO RODRIGUES ALVES

Cargo: PEDREIRO

MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA

Cargo: ARTÍFICE ESPECIALIZADO

JOSÉ CLAUDINO DA ROCHA FERREIRA

Cargo: ENCANADOR HIDRÁULICO

LEONAM DE SOUZA CALDERARO

Cargo: ELETRICISTA

JACSON DA LUZ LEITE

ARLAN DOS SANTOS SOUSA

Cargo: JARDINEIRO

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2007

Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista - PA.
Contratado: Construtora R. Rodrigo Ltda. Data da Assinatura: 12.12.2007. Convenio nº 070/07 - SEPOF: Dotação Orçamentária 15.451.1039.1556 R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). Recursos Próprios: 15.451.0502.2075 R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Resultado final da sessão: R\$ 1.099.700,00 (um milhão noventa e nove mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, sob o regime de empreitada e execução indireta, com aplicação de material e serviço de mão-de-obra, para adequação e conservação em pavimentação asfáltica de 28.000m² de vias públicas na sede municipal. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Processo: 003/2007. São Sebastião da Boa Vista (Pa), 12 de dezembro de 2007

STATUS & SCHAHIN - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

STATUS & SCHAHIN - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A. Ata da Assembleia Geral de Constituição de S/A. Aos 19/11/07, às 10:00 hs. à Av. Roberto Cameller, 337, térreo, bairro do Jurunas, na cidade de Belém-PA, observando o que estabelece a legislação aplicável, em especial o art. 80 da Lei 6.404/76, por mútuo acordo, e por Interesse social, reuniram-se em 1ª convocação todos os subscritores da totalidade das ações de Status & Schahin Desenvolvimento Imobiliário S/A, Quais Sejam: I) - Status Construções Ltda., constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF 05.035.230/0001-00, e NIRE nº. 15200801557, com sede e domicílio legal na Av. Roberto Cameller, nº 337 Salas "A e B", bairro do Jurunas, CEP 66033-640, na Cidade de Belém-PA, (II) Status Empreendimentos e Incorporação de Imóveis Ltda, constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.016.708/0001-05, e NIRE nº 152009855356, com sede e domicílio legal na Av. Roberto Cameller, nº 337 - Salas "C e D", bairro do Jurunas, Cep 66033-640, na Cidade de Belém-PA neste ato representada pelos seus diretores, Srs. Fernando Freitas Severino, brasileiro, paraense, casado, com separação total de bens, Industrial, portador do CPF/MF nº 661.410.442-04 e RG 2827420 2ª via SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, sito à AV. Conselheiro Furtado, 2905, apartamento, 1801 Bairro de São Braz, CEP 66063-060 e Ricardo Freitas Severino, Brasileiro, Paraense, Casado, com separação total de bens, Industrial, portado da cedula de identidade nº 3.033.829 - 2ª Via SSP/PA de CPF/MF nº 635.061.732-00, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, sito à AV. Conselheiro Furtado nº 1801, Bairro de São Braz, CEP 66063-060, conforme se verifica pelas assinaturas da Lista de Presença de Acionistas, conferida essa com os boletins de subscrição. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Sr. Fernando Freitas Severino, que convidou a mim, Ricardo Freitas Severino, para secretariar a reunião, que aceitei. Iniciado os trabalhos, ficou decidido que a Integralização do Capital na Companhia, Status & Schahin - Desenvolvimento Imobiliário S/A, pelos subscritores supra qualificados se dará da seguinte forma: 10% à vista, em moeda, corrente Nacional, mediante depósito em conta corrente do Banco do Brasil S/A consoante os respectivos comprovantes, sendo o restante integralizado em 90 dias. Assim lido, o presidente em seguida submeteu aos presentes o texto, de Intelor teor, do Estatuto social. O texto Integral do Estatuto Social, encontra-se lavrado em livro próprio, à disposição dos Srs. acionistas na sede social da empresa. Certifico o arquivamento deste documento, na Jucepa, sob o nº 15300018731, por despacho do dia 06/12/2007.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, que se encontram em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sala do Conselho da FETIPA, situada na Rua Tiradentes, 630 - Reduto, nesta cidade, em primeira convocação, às 9h00 do dia 20/12/2007 (quinta-feira), com a presença mínima de 2/3 do total dos Delegados Representantes e, se não houver quorum, em segunda convocação, às 9h30 com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos referidos Delegados Representantes, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório de Atividades da Diretoria, exercício 2007; b) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Diretoria, exercício 2006; c) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2008; d) Autorização à Diretoria para Celebrar e Rever Acordos ou Convenção Coletivos de Trabalho, Instaurar Dissídios junto ao TRT da 8ª Região, em favor dos trabalhadores Inorganizados em Sindicato do Estado do Pará. Belém, 13 de dezembro de 2007. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES - Presidente.

Nº do registro da Jucepa : 20000165231 de 03/12/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/01/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Urbanização da Baía do Paracuri - SEURB

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 14 de dezembro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/01/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Macrodrenagem da Baía da Estrada Nova, Sub-Baía 1 - SEURB

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 14 de dezembro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/01/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Urbanização de Favelas da Sub-Baía - SEURB

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 14 de dezembro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/01/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO, por execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Urbanização de Favelas da Sub-Baía 2 da Estrada Nova - SEURB

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 14 de dezembro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/07 às 15h - Tipo **Menor Preço por ITEM.**

OBJETO: Aquisição de Material Técnico-Hospitalar - SESMA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2007

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/07 às 15h - Tipo **Menor Preço Global**

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor (Passelo) - FUNPAPA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 14 de Dezembro de 2007

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2007-022/2007 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, gás engarrafado e materiais p/ sala de Ralos X do HMMA. Abertura dia 27.12.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

estabelecida à Rod. Augusto Montenegro Km 7, bairro Parque Verde/Icoaraci, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.050.925-1, vem comunicar o extravio de Livro de Registro de apuração de nº 05 referente a Janeiro a abril/1999.

COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, à Rod. Augusto Montenegro Km-7, Parque Verde/Icoaraci, CNPJ nº 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.050.925-1, vem comunicar o extravio da 1ª e 2ª via da NF: 452.728 e 3ª e 4ª via da NF: 452.729 e 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da NF 452.727, todas emitidas em 05/11/2007 para Disbrava, sendo que a mercadoria não transitou. Tornando-se sem efeitos legais a quem estiver com a posse das mesmas.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão organizadora para a constituição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Prainha, no uso de suas atribuições conferidas em Assembleia Geral, faz saber pelo presente Edital e CONVOCA todos os servidores municipais dos poderes: Executivo e Legislativo a participarem da Assembleia Geral de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Prainha, que será realizado no dia 15 de Dezembro de 2007, na barraca da Santa - Paróquia de Nossa Senhora de das Graças - nesta cidade de Prainha, com início às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 em segunda convocação, os interessados deverão comparecer munidos de documentos de identidade e o último contra-cheque, para Assembleia Geral de constituição da entidade de classe, contendo os seguintes pontos de pauta:

- 1- Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Prainha;
- 2- Aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- 3- Escolha da Primeira Diretoria do Sindicato;
- 4- A Posse dos Membros Escolhidos para Dirigir a Entidade;
- 5- O que Ocorrer.

Prainha, 08 de novembro de 2007.

Comissão Organizadora:

Joaci da Costa Pereira Waldeina Oliveira Ferreira

Ridson Viegas de Oliveira Ledilson Pires de Lima

Acácio Pinheiro Freitas Neto Vico Miranda

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ: 16.532.798/0003-14, **INS. ESTADUAL:** 15.178.863-4. Torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação para extração de 3.800.000t/ano de Minério de Caulim bruto, em sua Mina no Município de IPIXUNA / Pará - Processo 2005/0000197462.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ: 16.532.798/0003-14, **INS. ESTADUAL:** 15.178.863-4. Torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação para sua planta de beneficiamento de Caulim no Município de Barcarena / Pará - Processo 2007/288.070. Produção 1.650.000t/ano.

BELÉM PLAC LAM. E COMP. LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 06.248.838/0001-85, torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Operação-LO, de Nº 386/2007, com validade até 15/11/2008, para Indústria de Madeira Serrada.

POSTO JURÚA LTDA

Inscrito no CNPJ nº 83.659.797/0001-60 e Inscrição Estadual 15.175.822-0 localizado na Rod. Transamazônica km 92, no município de Medicilândia/PA. Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 954/207, com validade até 19/11/2008, para o posto revendedor de gasolina, diesel, álcool combustíveis e lubrificantes com troca de óleo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2007-ASJUR/SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial PP nº 2007.030. PMASESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAPAJÓS E SANTOS

LTDA - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, referente ao (convênio 1859/2003 - lote 02 e 04), para a unidade básica de saúde Jaderlândia / Park Laguna

Vigência: 10/12/2007 a 10/05/2008

Valor: R\$ 14.000,00, referente ao Lote 02; e R\$-21.300,00,

referente ao Lote 04, cujo valor total é de R\$-35.300,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.52

Fonte de Recurso: 02.40

Foro: Ananindeua-Pará

Data da Assinatura: 10/12/2007

Ordenador Responsável: MARGARIDA MARIA DA CUIHNA

NASSAR

Endereço do Contratado: Belém, Passagem São Sebastião, n. 110, Bairro Pedreira, Belém Estado do Pará, CEP: 66.080-075

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2007-ASJUR/SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial PP nº 2007.030. PMASESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e F. CARDOSO E CIA

LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, referente ao (convênio 1859/2003 - lote 06 e 07), para a unidade básica de saúde Jaderlândia / Park Laguna

Vigência: 10/12/2007 a 10/06/2008

Valor: R\$ 23.400,00, referente ao Lote 06, e R\$-1.500,00,

referente ao Lote 07, cujo valor total é de R\$-24.900,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.52

Fonte de Recurso: 02.40

Foro: Ananindeua-Pará

Data da Assinatura: 10/12/2007

Ordenador Responsável: MARGARIDA MARIA DA CUIHNA

NASSAR

Endereço do Contratado: Belém, Avenida Almirante Barroso, n. 750, Bairro Marco, Belém Estado do Pará, CEP: 66.093-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/2007-ASJUR/SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial PP nº 2007.030. PMASESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA

JR. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, referente ao (convênio 1859/2003 - lote 05), para a unidade básica de saúde Jaderlândia / Park Laguna

Vigência: 10/12/2007 a 10/06/2007

Valor: R\$ R\$-3.050,00, referente ao Lote 5

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.52

Fonte de Recurso: 02.40

Foro: Ananindeua-Pará

Data da Assinatura: 10/12/2007

Ordenador Responsável: MARGARIDA MARIA DA CUIHNA

NASSAR

Endereço do Contratado: Belém, Rodovia Augusto Montenegro nº 238 Km 01, Bairro Marambala, Belém Estado do Pará, CEP: 66.623-590

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2007-ASJUR/SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial PP nº 2007.030. PMASESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LIMA E DUARTE

LTDA - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, referente ao (convênio 1859/2003 - lote 08), para a unidade básica de saúde Jaderlândia / Park Laguna

Vigência: 10/12/2007 a 10/06/2008

Valor: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), referente ao

Lote 08

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.52

Fonte de Recurso: 02.40

Foro: Ananindeua-Pará

Data da Assinatura: 10/12/2007

Ordenador Responsável: MARGARIDA MARIA DA CUIHNA

NASSAR

Endereço do Contratado: Belém, Rua Senador Manoel Barata, n. 718, sala 308, 3º andar, Bairro Camplinas, Belém Estado do Pará, CEP: 66.019-000

**ISOGAMA INDÚSTRIA
QUÍMICA LTDA**

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Isogama Indústria Química Ltda, CNPJ:80.228.893/0002-47 e Insc. Estadual:15.212.603-1, situada à Rua: Olinto Melra, n-55- Guanabara - Ananindeua - Pa, torna público que requereu à SEMA - sua renovação de Licença de Operação através do protocolo nº007/472245, cuja sua atividade será de: depósito, comercialização, redistribuição de substâncias e produtos perigosos -ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA

**ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª/****REGIÃO
ELEIÇÃO**

Faço saber que no vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e sete será realizada eleição regulamentar, e imediata posse com eficácia a partir de 01.01.08, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o triênio 2008/10. Edital na íntegra se encontra na Secretaria. Belém, 14 de dezembro de 2007.

JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA SANTOS - Presidente.

GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATARIAS DO NORTE LTDA

Insc. Est. 15.193.610-2 - CNPJ: 41.481.581/0001-08
Comunica o extravio dos livros fiscais, entrada 01, saída 01, lcms 01, inventário 01 e termo de ocorrência 01 - localizada na Av. Eduardo Angelim Qd 63, Barcarena - Pa. Conforme BO nº, 277/2007.121741-9.

ELENX BEZERRA GOMES EPP

Rod Br 010 Km 43 e Km 44 Mãe do Rio/PÁ. CNPJ nº 09002.615/0001-21. Torna-se público que solicitamos da SEMA, o seu 1º Licenciamento/ LO. Frigorífico/abate de bovinos. Protocolo nº 2007/474788.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

CNPJ Nº. 04.928.297/0001-00

NIRE 153.0000.731-3

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31/10/2007

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da companhia, situada na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 07, Bairro Nova Marambaia, CEP 66635-110 - Município de Belém - Pará, as 16:00 h. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2007, nas páginas 12, 13 e 12 do caderno Gerais. -QUORUM: Acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinatura em livro próprio.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES e; Secretário: Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO.

ORDEN DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1. **Protocolo-Justificação de Incorporação:** Foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo-Justificação de Incorporação da empresa SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S.A., Indústria com sede na Rodovia Santarém - Culabá, s/nº, km 4, Zona Rural, CEP 68030-000, Município de Santarém - Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 153.0001.390-9 e inscrita no CNPJ sob o nº. 05.035.324/0001-89, conforme instrumento datado de 15/10/07, que integra esta ata, compondo o Anexo I. 2. **Avalladores:** Aprovada, por unanimidade, a nomeação dos peritos - contadores VANDA NARCISO LEE, brasileira, casada, contadora, CRC-AM 07597/O-5, CPF nº 214.554.222-15, CI nº 0674.835-0 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua dos Japoneses, nº. 79, Parque Dez, município de Manaus/AM, CEP 69054-733; ANGELA REGINA TAVARES DOS REIS, brasileira, solteira, contadora, CRC-AM 009788/O-6, CPF nº 230.842.942-91, CI nº 613659 SSP/AM, residente e domiciliada na rua Waldemar Pedrosa, nº. 46, Bairro São Jorge, município de Manaus/AM, CEP 69033-760 e, AMAURI CHAVES, brasileiro, casado, contador, CRC-AM 56.107, CPF nº 334.316.987-00, residente e domiciliado na Rua 05 casa 119, conjunto Canaã, Bairro Flores, Município de Manaus/AM CEP 69028-305, para avallarem o patrimônio líquido contábil da empresa a ser incorporada, com fundamento em balanço levantado em 30/09/2007, cujo acervo líquido será vertido para a Companhia. 3. **Laudo de Avaliação:** Em seguida, foi apresentado e aprovado, também por unanimidade, o Laudo de Avaliação elaborado pelos avalladores acima nomeados, cujo laudo também integra esta ata, compondo o Anexo II, no qual se apurou o seguinte valor para o patrimônio líquido da empresa SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES S/A: R\$ 3.484.845,72 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). 4. **Incorporação:** Considerando que foram aprovados todos os atos relativos à incorporação, o Sr. Presidente declarou definitivamente incorporada a empresa retro mencionada, nos termos do Protocolo inicialmente mencionado e, por unanimidade, decidiu-se pela extinção da mesma. 5. **Autorizações:** É aprovada a autorização dos Administradores da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias à efetivação da incorporação, cuidando de todas as comunicações, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais e tudo mais o que for necessário à implementação da incorporação realizada. 6. **Aumento do Capital Social:** A vista da aprovação dos atos relativos à incorporação, decidiu-se por unanimidade aumentar o capital social de R\$ 50.411.885,51 (Cinquenta milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 53.896.731,23 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) com a incorporação do acervo líquido da Sociedade Incorporada. 7. **Alteração do Estatuto Social:** Em decorrência do item 6 retro mencionado, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 53.896.731,23 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 144.516 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis) ações nominativas, sem valor nominal, reais e vinte e três centavos) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 144.516 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (Cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, 1.439 (Um mil, quatrocentas e trinta e nove) ações preferenciais nominativas Classe "A" subscritas com recursos dos incentivos fiscais do Decreto Lei 75 6/69 e 12.412 (Doze mil, quatrocentas e doze) ações preferenciais nominativas Classe "B", ficando assim constituída a formação do quadro de acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Pref. "A"		Ações Pref. "B"		Ações Totais	
	Qtde	Reais	Qtde	Reais	Qtde	Reais	Qtde	Reais
Simões Participações S.A	65.945	24.641.930,09	-	-	6.414	2.348.059,15	72.359	26.989.989,24
Condomínio Família Simões	1.728	645.708,62	-	-	-	-	1.728	645.708,62
Renato de Paula Simões	1.828	683.076,02	-	-	-	-	1.828	683.076,02
Juarez de Paula Simões	1.902	710.727,90	-	-	-	-	1.902	710.727,90
Norma Simões da Silva	1.828	683.076,02	-	-	-	-	1.828	683.076,02
Célia Simões Marques	1.828	683.076,02	-	-	-	-	1.828	683.076,02
Antonio Carlos da Silva	719	268.671,59	-	-	-	-	719	268.671,59
Juma Participações S.A	48.815	18.240.894,95	-	-	1.193	436.737,54	50.008	18.677.632,49
Apert Adm e Participações Ltda	6.072	2.268.948,36	-	-	6	2.196,50	6.078	2.271.144,86
Diversos	-	-	1.434	524.963,64	4.799	1.756.834,41	6.233	2.281.798,05
Tesouraria	-	-	5	1.830,42	-	-	5	1.830,42
TOTAL	130.665	48.826.109,57	1.439	526.794,06	12.412	4.543.827,60	144.516	53.896.731,23

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata de forma sumária que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Belém, PA, 31 de outubro de 2007.

Renato de Paula Simões
Presidente
Petrônio Augusto Pinheiro Filho
Secretário
SIPASA - SIMÕES PARTICIPAÇÕES S.A.
Walderez de Paula Simões
Renato de Paula Simões
JUMA PARTICIPAÇÕES S.A.
Petrônio Augusto Pinheiro Filho
Rodrigo Baraúna Pinheiro
APART - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Zenilde Pinheiro Pacífico
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Pelo condomínio formado por: Renato de Paula Simões;
Juarez de Paula Simões; Norma Simões da Silva e.
Célia Simões Marques.
Renato de Paula Simões
Juarez de Paula Simões
Norma Simões da Silva
Célia Simões Marques
Antonio Carlos da Silva
Bernadete Alencar de Melo
OAB/AM 2446

Nº do registro da Jucepa : 20000165230 de 03/12/2007.

Judiciário 1

0833

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL 1ª VARA

JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: email@juiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM ESPECIAL
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2007
JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
2001.39.00.007282-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
REU : ANDRE GIL HACHEN MARQUES
REU : CYNTHIA PRADO MARQUES
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
Despacho: Designo audiência para os fins do art. 426, do CPC, no dia 19-06-2008, às 16:00h. Destituo do encargo o perito nomeado (fls. 275), designando em substituição a perita contadora Maria Luiza Silva Nascimento (residente à Rua São Miguel, n. 527, apto. 901, Batista Campos, telefone 3271-1590/9985-3468), que deverá ser intimada para comparecer à audiência ora designada.
2007.39.00.011562-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENG
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00010999 - WESLEY LOUREIRO AMARAL
REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Decisão: (...) indefiro a liminar. Promova o requerente a citação do CLUBE DE ENGENHARIA como litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Na mesma oportunidade o requerente deverá comprovar o recolhimento das custas.

JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
2005.39.00.003657-6 MANDADO DE SEGURANÇA
COLETIVO
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARA
LITISPA : ESTADO DO PARA
Decisão: (...) indefiro a liminar (...)
2005.39.00.004997-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JÚNIOR
REU : FAZENDA NACIONAL
Sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução mérito. Custas ex lege. Condene a parte autora a pagar a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, ao arquivar com baixa.
2007.39.00.010035-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MONTE VERDE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Decisão: (...) indefiro o pedido formulado às fls. 266/267 (...). Defiro a tramitação do feito pelo rito ordinário, conquanto o valor da causa seja inferior a 60 salários mínimos, tendo em vista a complexidade da demanda que envolve questão fundiária relacionada à diversas propriedades rurais. (...)
2007.39.00.010421-6 AÇÃO ORDINÁRIA
REQTE. : DYEMISON LOBATO LIMA

ADVOGADO : PA00011261 - LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
Despacho: Descabida a concessão de antecipação de tutela, em face da natureza e do procedimento específico adotado para a AÇÃO DE NACIONALIDADE, de natureza voluntária, que exige prévia manifestação do ministério público e sentença homologatória da opção, preenchidos os requisitos constitucionais. (...)
2007.39.00.010579-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) indefiro a petição inicial e julgo o processo sem resolução do mérito (...) Custas pela autora. Sem honorários advocatícios, haja vista que a ré não foi citada.

JUIZ FEDERAL 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 145/07.
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.003253-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOAO ALFREDO PADILHA GONCALVES
2006.39.00.006609-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : EDVALDO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA
Nos processos acima relacionados o(a) Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. (...) prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Exeçquente se manifeste nos termos do ato ordinatório de fl. (...)
2006.39.00.003251-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : ANTONIA DE SOUZA BRAGA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de prosseguimento da execução em relação ao bem constrito nos autos, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF indique leiloeiro de sua preferência. Cumprida tal determinação, designe a Secretaria dia e hora para a realização do leilão, expedindo-se o edital e mandados necessários. Em vista do contido na petição de fl. 68 e anexo, proceda a Secretaria às retificações necessárias.
2005.39.00.006374-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEO
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBD : EDNA VILHENA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.010860-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ
EXCDO : RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ
ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o executado a proceder ao pagamento da quantia restante referente aos honorários advocatícios, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.011171-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CIMPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de requisição de pagamento complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com a memória discriminada do valor que entender devido.
2005.39.00.002129-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sanado o vício apontado no expediente de fls.2737. Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, com base na planilha apresentada pela contadoria às fls.2783, nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Intimem-se as partes.
2005.39.00.006587-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBD : JOANA CELIA RAMOS RAMIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a União Federal informou expressamente na petição de fl.137/138 que não tem interesse na execução do julgado, arquivem-se.
2001.39.00.006856-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001132 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da certidão de fl. 517, aguarde-se o levantamento do valor depositado em favor de MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS pelo prazo de 10 dias. Não havendo comunicação do referido levantamento no prazo retro citado, oficie-se à Instituição financeira solicitando informações acerca do saldo da conta constante de fl. 477 em relação a mesma.
2002.39.00.000305-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 50 prorrogando o prazo por mais 30 dias, a fim de que os exequentes ANTONIO LUIZ DA SILVA MOTA, JOSE LIMA DA SILVA E JOSE TOLENTINO DE SOUZA procedam ao levantamento dos valores depositados à fl. 44.
Não havendo comprovação de seus levantamentos no prazo assinalado, Intimem-se, por carta, referidos exequentes do despacho de fl. 45. Certifique a Secretaria se os autos foram retirados em carga pela FUNASA. (fls.299).
2001.39.00.007469-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO
ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, complementar, com base na planilha de fl.190 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF.
2005.39.00.008168-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CLAUDIO MARQUES DA COSTA
EXCDO : LOURENCO SAMPAIO DOS SANTOS CASTRO
EXCDO : MARIA AMELIA BOTELHO DA COSTA
EXCDO : LAURO FERREIRA NERY
EXCDO : JULIO TAVARES DE LIMA
EXCDO : RAIMUNDO LOBO DE VILHENA
EXCDO : JOAO RENATO FERREIRA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO MENDONÇA DE MOURA
EXCDO : THOMAZ DE AQUINO SCHWARTS DIAS

EXCDO : PEDRO OLIVEIRA DA ROCHA
 ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a CEF acerca do Ato Ordinatório de f. 340, bem como
 acerca do expediente de f. 348, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.004287-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCO JOAO MACIEL OISHI
 ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Autorizo em favor da CEF o estorno solicitado à f. 162. Devidamente comprovada a medida supra por parte da executada, retornem-se os autos ao setor de arquivo.

91.00.00628-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
 EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVA
 ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se os eventuais sucessores do "de cujus" Antônio Castro de Oliveira (f.123), no endereço de fl.122, a procederem as suas habilitações nos autos para recebimento do valor devido ao mesmo.

2007.39.00.011608-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GILMAR OSNY PAULIN
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Emende o requerente a exordial adequando-a ao procedimento adequado haja vista que a pretensão veiculada nada tem de instrumental (art.295, V do CPC).

2006.39.00.008200-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS

AUTOR : AGAMENON DA FONSECA MARAMALDO
 ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
 ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH

REU : UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA - I COMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Relativamente à produção de provas requerida pela parte autora às fls. 79/80, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Auditoria da 8ª CJM, nos termos requeridos naquela peça processual, bem como a intimação da União para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar os documentos conforme solicitado pela parte autora. d) Defiro o pedido de oitiva de testemunhas, designando audiência de instrução para o dia 15/02/08, às 15:00 horas. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente o rol de testemunhas, nos termos do artigo 407 do CPC (alterado pela Lei nº 10.358/2001). Intimem-se pessoalmente as partes e testemunhas.

2004.39.00.009167-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DINAIR RIBEIRO ALVES
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o requerimento formulado pela autora (fl.251), converto o julgamento em diligência e determino a realização da audiência, no dia 14/02/2008, às 15:30 horas, no intuito de promover a conciliação entre as partes. Intimem-se.

UTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010524-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS

AUTOR : ERICA QUINTELA SMITH
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 REU : UNIAO FEDERAL POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)Ante o exposto, DEFIRO parcialmente os pedidos formulados para, RECONSIDERANDO a decisão que concedeu parcialmente os efeitos da antecipação da tutela, estender os seus efeitos, DETERMINANDO a imediata reintegração da autora ERICA QUINTELA SMITH no curso de FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL-REGIONAL, devendo a ACADEMIA NACIONAL DE Polícia realizar nova prova para a candidata de barra fixa na modalidade estática e computar a nota desta prova para cálculo da nota de educação física. Em sendo aprovada, para que PROSSIGA nas demais etapas subsequentes, com a escolha de vagas para a lotação, nomeação e posse. Intime-se a União para dar imediato cumprimento. Intime-se por Carta Precatória para a Seção Judiciária de Brasília-DF, por meio do plantão, para identificar o Diretor da Academia Nacional de Polícia.

2007.39.00.000010-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : JOAO GOMES DA SILVA
 REQDO : PAULEMI DA ROCHA
 REQDO : JOANA LIMA SOUZA
 REQDO : JOSE MARIA DE SOUSA LOPES
 ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)Ante o exposto, recebo a presente ação de improbidade nos termos do §9º, art.17, da Lei nº 9.429/92 e determino a citação dos réus para contestar. Intime-se o MPF. Incluem-se os nomes dos requeridos no pólo passivo do feito.

2007.39.00.001599-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS

AUTOR : DIRCILENE GUEDES BATISTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)Em razão do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Cite-se. Intimem-se.

2007.39.00.011409-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
 ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)Ante o exposto, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.000646-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro, portanto, o pedido de apuração e dou por satisfeita a obrigação, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, II, do CPC. Por haver a autarquia dado causa ao ajuizamento desta ação, efetivando o pagamento do débito somente após a citação, circunstância esta que reduziu a duração do processo, condeno-a a pagar os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 300,00 (Trezentos reais), com fulcro no art. 20, §4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005469-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : RAIMUNDO LIRA MACIEL

EMBD : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Assim, constatado o excesso, julgo procedentes os embargos e fixo o montante a pagar em R\$5.247,50, consoante planilha de fl.55, deste valor devendo ser descontadas as quantias já pagas no autos da execução.

2003.39.00.009520-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

EMBD : ADONIAS LOPES DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, III, do CPC. (...) **1999.39.00.003851-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : - ELY NONATA DA CUNHA LEAL

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, verificado à f. 249, devidamente levantado à f. 283, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

2003.39.00.009257-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

EXCDO : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

EXCDO : A. M. FREIRE & CIA LTDA

EXCDO : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA

EXCDO : GEDEAO DIAS CHAVES

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, verificado às fls. 221, 226, 240 e 244v, transferidos ao INSS, conforme se infere às fls. 240 e 287, bem como pelo pagamento da verba honorária (f. 292), devidamente levantada (f. 298), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2001.39.00.009054-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSIAS LOPES NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2005.39.00.002136-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA

COELHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. Interpreto como renúncia ao reembolso de custas, face ao valor irrisório que representa (R\$8,66) e a ausência de levantamento, pelo patrono dos exequentes, do valor constante do alvará 158/2006, conforme petição de fl.234. Assim, proceda a secretaria a devolução à executada do valor depositado às fls.230. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2004.39.00.000467-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO SOUSA DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007427 - MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Intime-se o patrono da exequente a comprovar o levantamento do depósito dos honorários de sucumbência, no prazo de 5(cinco) dias, a ausência de manifestação será interpretada como renúncia ao valor depositado, em face do valor irrisório que representa(R\$ 15,09), com a consequente devolução do valor ao TRF-1º Região. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2006.39.00.003716-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

EXCDO : ANA ERMELINDA SOUZA MACHADO

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC.

2002.39.00.002485-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONSOLACAO DA SERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN

MACHADO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinto o presente processo, nos termos do art.267, VI, do CPC. (...) **2005.39.00.006960-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : JORGE PEREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) A MM. Juíza homologa o presente acordo julgando extinto o processo com base no art.269, III, do CPC.

2007.39.00.006598-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA

- SINPRF/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, com fulcro no art.739, I, do CPC, rejeito liminarmente os presentes embargos. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.

2006.39.00.006369-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : DURVAL PRINTEZ RODRIGUES

EXCDO : EDILSON SAMPAIO

EXCDO : SATURNINO CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se.

2006.39.00.001391-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBD : VALDEMAR PAIVA TAVARES

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, nada sendo devido a VALDEMAR PAIVA TAVARES, em razão do cumprimento espontâneo do julgado pela CEF, através do

depósito do valor devido ao embargado. Condene o embargado ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$-100,00 (cem reais). Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 108/110 para os autos principais.

2007.39.00.009290-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JUAN CARLOS OLI LABARI SANTOS
ADVOGADO : PA00004590 - SANDRA BRAZAO E SILVA
ENTIDADE : FACULDADE DO PARA - FAP
IMPDO : DIRETORA DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - (SESPA) - FACULDADE DO PARA - FAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por fim, no que tange à concessão de prazo razoável para pagamento da mensalidade referente à matrícula, denego a segurança (...)

2002.39.00.006926-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC.

2007.39.00.011181-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE. : JUAN CARLOS OLI LABARI DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004590 - SANDRA BRAZAO E SILVA
REQDO. : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, segunda figura do Código de Processo Civil, e aplico a requerente a penalidade pecuniária por litigância de má fé, no importe de 1% sobre o valor da causa, bem como a multa prevista no art. 14 do CPC, fixada em 20% (vinte por cento) também sobre o valor da causa. Custas pelo requerente. Sem honorários.

JUIZO FEDERAL 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª Vara Criminal
LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 100/2007 EXPEDIENTE DE: 26, 28, 29/11 - 03, 05, 11/12 DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2005.3085-6
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Ana Paula Carneiro da Silva
Réu(s) : Raymundo Nonato Villela Monteiro e Outros
Advogado : Marcio Vinagre, Sandra Suelly e Outro
Despacho : Indefero o pedido de diligências junto a Receita Federal, requerido pela defesa comum dos acusados (fls. 1433/1434), vez que é medida ineficaz, pois como bem afirmei no Item 1, do despacho de fl. 1421/1422, "caixa dois" não se prova com documentos.

PROC. Nº : 2004.7571-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : IMSA - Indústria de Madeiras Santo Antonio Ltda e Outros
Advogado : Elieyson Correa Sandres

Despacho : Vista a defesa da ré ALINE MARIA DE MENDONÇA MONTEIRO, para apresentar as razões de sua apelação, nos termos do art. 600 CCP.

PROC. Nº : 2005.5798-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Roseane Lima Anaisi e Outro
Advogado : Alberto Lopes M. Filho e Outro, Antonio Carlos A. Madei e Outro.

Despacho : Vista a defesa da ré RESEANE LIMA ANAISSI, para apresentar as razões de sua apelação, nos termos do art. 600 CCP.

PROC. Nº : 2003.14356-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Comercio de Madeiras Progresso Ltda e Outros

Advogado : Cicero Sales da Silva
Despacho : 1- Em aditamento à decisão de fls. 102/103, determino que o ofício a ser expedido ao IBAMA também inclua as seguintes determinações:

a)- Remeter a este Juízo os originais de ambas as vias da ATPF nº. 5606063-PA, bem como das notas fiscais de fls. 18 e 20;
b)- Remeter a este Juízo o Auto de Infração e correspondente Processo Administrativo, se houver, referente à suposta falsificação da ATPF nº. 5606063-PA, de responsabilidade da pessoa jurídica

COMÉRCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.828.681/0001-44; c)- Informar ao Juízo qual pessoa natural era responsável perante o IBAMA, na época dos fatos, pela emissão das ATPF's referentes à mesma pessoa jurídica, e remeter a Juízo o respectivo cartão de assinaturas, se houver; d)- Informar ao Juízo se a pessoa jurídica acima especificada era, ao tempo dos fatos, detentora de Plano de Manejo e Exploração Florestal ou se tinha Autorização de Desmate; e)- Em caso positivo quanto ao Item anterior, remeter a Juízo cópia da documentação pertinente ao Projeto de Manejo e Exploração Florestal ou à Autorização de Desmate, e informar se as espécies e quantidades de madeira descritas na primeira via da ATPF nº. 5606063-PA extrapolam os limites quantitativos ou qualitativos estabelecidos no Plano ou na Autorização; f)- Em caso negativo quanto ao Item "c", informar ao Juízo se as espécies e quantidades de madeira descritas na primeira via da ATPF em questão possuem origem comprovada perante o órgão ambiental (pastas de controle da DICOF), ou se extrapolam (quantitativa e/ou qualitativamente) o montante em estoque na empresa à época dos fatos.

2) Ordeno ainda que seja oficiado à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, por mandado, para os seguintes fins, no prazo de 10 (dez) dias: a)- Informar a este Juízo se a pessoa COMÉRCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.828.681/0001-44, encontra-se ativa no cadastro de contribuintes do Estado do Pará; b)- Informar se a referida pessoa jurídica tem autorização para impressão de documentos fiscais vigente no presente momento; c)- Informar qual pessoa natural (nome e qualificação) representa tal pessoa jurídica perante a SEFA, indicando tratar-se de sócio ou de procurador; d)- Remeter a Juízo cópia de documentos eventual firmados pela pessoa natural a que se refere o Item anterior, em especial pedidos de autorização para Impressão de notas fiscais; e)- Informar se a referida pessoa jurídica tem algum débito inscrito em dívida ativa estadual, e, em caso positivo, a origem e o montante da dívida; f)- Remeter a este Juízo cópia da nota fiscal de saída de nº. 986, emitida pela citada pessoa jurídica, tanto em relação às vias fixas como também em relação às vias registradas no sistema de informações da SEFA (controle de fronteiras).

3) Por fim, determino a oitiva - como testemunhas do Juízo - dos representantes legais das empresas WOODSY IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. (fls. 17-18) e CAMPSUL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (fls. 19-20), e também da pessoa de ALVARO RAURICH (fl. 16).

a) Depreco à Seção Judiciária do Paraná: I - a oitiva do representante legal da empresa WOODSY IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., devendo a precatória ser instruída com cópia da denúncia e dos documentos de fls. 17-18; II - a oitiva de ALVARO RAURICH, devendo a precatória ser instruída com cópia dos documentos de fls. 13-16.

b) Depreco à Subseção Judiciária de Campinas/SP a oitiva do representante legal da empresa CAMPSUL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., devendo a precatória ser instruída com cópia da denúncia e dos documentos de fls. 19-20.

4) Ficam ratificados todos os itens do despacho de fls. 102-103, que deverão ser diligenciados pela Secretaria oportunamente.

PROC. Nº : 2006.2413-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Maria Aurora Monteiro Teixeira e Outro
Advogado(s) : Clodomir Assis Araújo, Rafael Oliveira Lauria

Despacho : Vista às partes para complementarem as alegações finais

PROC. Nº : 2006.6147-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Rafael Ribeiro Rayol
Réu(s) : Antonio Humberto Vergolino Giordano e Outro

Advogado(s) : João Jorge Hage Neto e Outros
Despacho : Vista às partes para manifestação, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2006.6140-5
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Ana Paula Carneiro Silva
Réu(s) : Abrahão Anízio de Souza
Advogado(s) : Leônidas Teles Sirotheau Corrêa
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CCP.

SENTENÇAS
Classe 16301 - Prestação de Serviços à Comunidade
PROC. Nº : 1999.1763-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Rafael Ribeiro Rayol
Réu : Myrle Nelma Lima da Costa
Advogado(s) : Carlos Maurício da Costa Oliveira
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 107, IV, do CP c/c os 109, V, 110, caput, 112, Inciso I, 1ª parte, e 114, II, todos do mesmo diploma.

Classe 62100 - Termo Circunstanciado
PROC. Nº : 2006.705228-7
Requerente : Justiça Pública

Requerido : Manoel dos Santos Filho
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de MANOEL DOS SANTOS

FILHO, pelo cumprimento total do acordo homologado a fls. 21.
Classe 62400 - Procedimento Comum/JEF Criminal
PROC. Nº : 2007.703735-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Rafael Ribeiro Rayol
Requerido : Milton Francisco Souza Junior
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de MILTON FRANCISCO SOUZA JUNIOR, pelo cumprimento total do acordo homologado às fls. 415/416.

JUIZO FEDERAL 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 142/2007 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.00.000083-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REQDO. : RANDAL JULIANO FONSECA DE PAULA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, em vista do pedido de fl. 49, dê-se vista à Caixa Econômica Federal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para fins de realização da diligência determinada à fl. 44.

1997.39.00.002963-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : QAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista sucessiva às partes para manifestação sobre a informação e cálculos do Contador do Juízo de fls. 328/333, no prazo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora.

2006.39.00.006885-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
EMBDO : OSVALDINO DE OLIVEIRA MIRANDA
EMBDO : ARMINDA LISBOA DE ALMEIDA
EMBDO : JOSE MARIA DA COSTA

ADVOGADO : QAB-PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista sucessiva às partes para manifestação sobre a informação e cálculos do Contador do Juízo de fls. 49/63, no prazo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora.

2006.39.00.009604-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : JOSE AUGUSTO BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : QAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista sucessiva às partes para manifestação sobre a informação e cálculos do Contador do Juízo de fls. 56/106, no prazo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora.

2007.39.00.002587-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : ROSINETE ANSELMO DA SILVA DE OLIVEIRA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para manifestação sobre a certidão de fl. 31-verso, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo indicar o novo endereço da parte requerida.

2005.39.00.003634-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : QAB-PA8775 - MARIO PAIVA

REQDO. : AGUINALDO JANAU DE SOUSA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.003117-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CREMA & VOGEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
ADVOGADO : OAB-PA11435 - DANIEL CREMA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art. 13, I, 29), intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, a iniciar-se pela parte autora, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.002994-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA MARIA ARAGAO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.011044-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 ENTIDADE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO PESSOAL DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, a iniciar-se pela parte autora, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.008783-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDILENE NAZARE SILVA
 ADVOGADO : PA00PA7768 - JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.000678-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESTELLITA DE CASTRO MAIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

2006.39.00.002400-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FERNANDO JOSE FOLHA DO VALE
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01822-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO CARLOS DE SOUZA NUNES
 ADVOGADO : C-5-PA6907- CELSO RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I, 29), intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação ou não havendo nada a executar, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DESPACHO**2004.39.00.008920-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : MARCELO PINHO LIMA
 ADVOGADO : PA00011077 - RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

DESPACHO: Esclareça a Caixa Econômica Federal se o pagamento administrativo informado às fls. 573/576 é a repetição do pagamento judicial de fl. 560, no prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.001784-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA LINHARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) Sendo assim, a Caixa Econômica Federal deve pagar aos autores honorários de advogado no percentual de 10% sobre os valores que o julgado declarou devidos; enquanto que os autores devem pagar à Caixa Econômica Federal honorários no percentual de 10 % sobre os valores apurados utilizando como base de cálculo os índices excluídos pelo julgado. Diante do exposto, intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, a iniciar-se pela parte autora, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 475-B do CPC) contendo os valores que entendem ser credoras, observando a devida compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem cabível.

2005.39.00.002807-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REQDO. : MARIA FLORINDA AGUIAR DE SOUZA

DESPACHO: 1. Recebo o Recurso de Apelação de fls. 56/63 Interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista à requerida, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.000279-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REQDO. : JOANA DIAS VIANA

DESPACHO: 1. Recebo o Recurso de Apelação de fls. 42/49 Interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista à requerida, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.002289-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FABIO DOS REIS MENDES
 ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DA AMAZONIA BA RM

DESPACHO: 1. Em vista do ofício de fl. 92, nomeio para os trabalhos da perícia médica, a neurologista Dra. Ester de Souza Donza, vinculada ao Hospital "Ophir Loyola". 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) Indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos.

2001.39.00.008295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CICERO ROMAO RODRIGUES VALADARES
 ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO: Encerrada a instrução processual, concedo às partes o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para, se desejarem, oferecerem seus memoriais finais, a iniciar-se pela parte autora.

2003.39.00.014148-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O. DE ALMEIDA

EMBDO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

DESPACHO: 1. Recebo o Recurso Adesivo de fls. 126/129 Interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos embargados, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 124.

1997.39.00.008787-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DE BELEM CARVALHO BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Dê-se vista aos autores, para requererem o que de direito, no prazo de 20 (vinte) dias.

2003.39.00.001506-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOCADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARILENE ROSA DOS SANTOS
 DESPACHO: Considerando que a advogada subscritora da petição de fl. 52 não possui poderes para atuar neste feito, determino à CEF que apresente, no prazo de 10 dias, o respectivo Instrumento de mandato, a fim de regularizar a sua representação processual.

2004.39.00.005571-6 AÇÃO POPULAR

REQTE. : CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
 ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REQDO. : HOLLD MEYER INDUSTRIA QUIMICA
 REQDO. : TEXACO BRASIL LTDA

REQDO. : TRIGLOGLICERINA
 REQDO. : BIC INDUSTRIA ESFEROGRAFICA DO BRASIL S.A

REQDO. : MOBIL
 REQDO. : ELF

REQDO. : CLARION BIOCENCIAS
 REQDO. : AKZON NOBEL

REQDO. : YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA
 REQDO. : BASF S.A. COMPLEXO QUIMICO DE GUARATINGUETA

REQDO. : SHEL BRASIL LTDA
 REQDO. : BBC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REQDO. : BRAZILIAN COLOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES

REQDO. : TINTAS KROMA LTDA
 REQDO. : PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

REQDO. : TAKEDA TOBEL
 REQDO. : IPIRANGA LUBRIFICANTES

REQDO. : BR DISTRIBUIDORA (PETROBRAS)
 REQDO. : AGUA QUIMICA

REQDO. : PANASONIC DO BRASIL LTDA
 REQDO. : PHILLIPS ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

REQDO. : SYLVANIA LAMPADAS
 REQDO. : PNEUS FIRESTONE

REQDO. : PIRELLI PNEUS S/A

REQDO. : MANN HUMMEL BRASIL LTDA
 REQDO. : ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

DESPACHO: 1. Desarchivem-se, 2. Da análise dos autos constato que a subscritora da petição de fl. 211 não possui poderes conferidos pela ré OLLD MEYER INDUSTRIA QUIMICA, com vista à prática de atos em nome dessa empresa. Isto posto, por economia processual, concedo o prazo de 10 dias, a fim de que apresente o competente Instrumento de mandato, com vista a possibilitar a apreciação do pedido formulado.

2005.39.00.003923-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELO
 EMBDO : CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA

EMBDO : PAULO RABELLO SORIANO DE MELLO
 EMBDO : SEBASTIANA DA COSTA NASCIMENTO

ADVOCADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

DESPACHO: 1. Por força da decisão de fl.226 foi determinado o traslado de peças destes autos para os do processo principal (nº 1998.4840-9), de forma que os atos processuais subsequentes fossem produzidos naquele processo. Por conseguinte, o pedido dos embargados (fls.231/242) deverá ser formulado naqueles autos. 2. Dê-se vista à CEF, pelo prazo de 5 dias, tendo em vista o pedido de fl.230. 3. Oportunamente, remetam-se estes autos ao arquivo.

1997.39.00.004855-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOCADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : SERGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ
 REQDO. : IVETE CERES CARDOSO MONTEIRO

REQDO. : WALDEMIR PACHECO MONTEIRO
 ADVOGADO : OAB-PA2336 - TELMO LIMA MARINHO

DESPACHO: (...) 2. Em vista do teor da petição da CEF juntada à fl.158, ressalto que a execução pertinente aos honorários advocatícios deve ser requerida pelo credor, na forma do artigo 475-B do CPC, em face do que dê-se vista à CEF, pelo prazo de 30 dias, para que requiera o que entender pertinente. 3. Decorrido o prazo do item 2 e nada sendo requerido, arquivem-se estes autos.

2000.39.00.013805-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : ANTONIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO
 EXQTE. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOCADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 ADVOCADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Considerando a informação do sistema processual de fl. 423/424, entendo imprescindível o aguardo da decisão final do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.073095-5, para fins de instrução das Requisições de Pagamento a serem expedidas em favor dos exequentes, pelo que determino a suspensão dos presentes autos, até a prolação da referida decisão. Intimem-se.

2002.39.00.007270-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: Tendo em vista que a Exequente Eni de Castro Azevedo Silva concordou com o valor indicado pela UFPA à fl. 489, o que repercutirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, remetam-se os autos à Contadoria para que se manifeste sobre a possível diferença existente entre o valor pago a este título e o valor superior do acordado administrativamente entre a executada e a autora Carmem Lúcia Sena para o pagamento dos honorários devidos (fl. 419).

2005.39.00.001337-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOEL INACIO SCHER BATIROLA
 ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ A B MOREIRA FILHO

REU : UNIVERSAL TURISMO LTDA
 ADVOGADO : OAB-PA9076 SINÉLIO F MENEZES FILHO

REU : W & J TAXI AEREO LTDA
 ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA

DESPACHO: Em análise aos presentes autos, verifico que a petição de fls. 727/757 não apresenta o cumprimento da diligência determinada no despacho de fl. 725. Isso posto, concedo o novo prazo de 20 (vinte) dias para que o autor apresente a este Juízo a certidão narrativa expedida pela 2ª Vara desta Seção Judiciária do processo nº 2005.2281-4.

2006.39.00.4962-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV COM BEM

AUTOR : BENEDITO ALMEIDA CAMPOS
 ADVOGADO : OAB-PA10499 - ISAAC P MAGALHÃES JR

ADVOCADO : OAB-PA12394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHÃES SOUSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Das provas requerida pelo autor às fls. 509/510, defiro apenas as descritas nos itens 1 e 2: prova testemunhal e prova de depoimento pessoal do autor. Quanto às provas descritas no item 3: a) apresentação de fotocópia autenticadas dos depolimentos das testemunhas que já serão inquiridas por este Juízo, entendendo-a desnecessária e b) apresentação de fotocópia autenticada do processo administrativo que concedeu o benefício ao autor, o INSS já o juntou aos autos às fls. 141/500, portanto, igualmente desnecessário seu deferimento. 2. Designo o dia 22/01/2008 às

14:30 horas, para a realização da audiência de Instrução.
2007.39.00.011431-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERVAL AMARAL DA SILVA
ADVOGADO: OAB-PA10157 - ANTONIO COSTA PASSOS
IMPDO : CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA VICE-DIRETOR DE PESSOAL MILITAR DA MARINHA
DESPACHO: Versando o presente mandamus sobre pedido de remoção do Impetrante à suboficial, com vistas a obtenção de posicionamento na frente de outro servidor militar, no caso, o Suboficial Manoel Garcia de Oliveira Neto, deve este ser integrado à lide na condição de litisconsorte passivo, eis que o pedido contido na ação possui franca possibilidade de atingir de forma direta a esfera jurídica do referido servidor militar. Nesse sentido, deverá o autor emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, efetuando a correção do pólo passivo da demanda nos termos acima e promovendo a citação do servidor militar Manoel Garcia de Oliveira Neto, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução do mérito.

AUTOS COM DECISÃO

2007.39.00.011245-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JULIANE DA COSTA FRANCA ALVES
ADVOGADO : PA00010994 - WALCIRNEY SOARES ROSA
ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar pleiteada, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o relevante fundamento das alegações (fumus boni iuris).

2007.39.00.009237-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO : BA00014926 - LEONARDO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : OAB-PA12728 - FELIPE BAIDEK
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM ANANINDEUA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora).

2007.39.00.009129-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AVELINO DO CARMO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
ADVOGADO: OAB-PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada por não vislumbrar presentes, no momento, os requisitos legais cumulativos exigidos para a concessão do pleito.
2002.39.00.005575-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
LITISAT : ANTONIO PEREIRA NOBRE E OUTROS
REU : MASSA FALIDA DA TABA
ADVOGADO : PA00000998 - AFONSO VITOR CARDOSO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 759/764. Cumpra a INFRAERO a determinação constante do Item 2 do despacho de fl. 773.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.39.00.009557-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VIRGILIO PEREIRA DE AVIZ
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o acordo avençado pelas partes e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Sem despesas processuais e honorários, a teor do art. 24-A da lei 9.028/95, com a redação dada pela Medida provisória 2180-35/01.

2006.39.00.006951-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00010999 - WESLEY LOUREIRO AMARAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA: (...) Leia-se: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para condenar a Universidade Federal do Pará a incorporar/atualizar parcelas de quintos, (...). Fica, dessa forma, corrigido o erro material. Ratifico os demais termos da sentença.

2007.39.00.000645-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REU : INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO SUL DO PARA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência nos termos em que foi requerida e julgo extinto o processo nos

termos do art. 267, VIII do CPC.

2007.39.00.006895-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSILDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I do CPC.
2007.39.00.005241-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES MINERVAS LTDA
ADVOGADO : OAB-PA9678 - CHEDID G ABDULMASSIH
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO PARA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.

2003.39.00.010900-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos embargos em análise, para fixar, acolhendo os cálculos de fls. 102/148 apresentados pela Contadoria Judicial, em R\$ 89.316,15 (oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e quinze centavos) o valor total em execução, dos quais: a) R\$ 3.830,60 (três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) referem-se a ANA MARIA GUEDES PINTO; b) R\$ 9.447,98 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) referem-se a ANTONIO TAVARES DE CASTRO; c) R\$ 4.525,01 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo) referem-se a BERNARDO MANOEL DA CUNHA; d) R\$ 6.578,17 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) referem-se a CARLOS GONÇALVES DA SILVA; e) R\$ 7.394,39 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) referem-se a DORIS VIEIRA DOS SANTOS; f) R\$ 5.612,87 (cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos) referem-se a EDUARDO ADRIANO DOS SANTOS; g) R\$ 6.840,57 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) referem-se a LETICIA PAIVA VIEIRA; h) R\$ 7.238,33 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) referem-se a MARIA DE NAZARÉ MATA BRITO; i) R\$ 8.893,39 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) referem-se a MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA; j) R\$ 5.127,60 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) referem-se a RAIMUNDO FRAZÃO; k) R\$ 11.085,30 (onze mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos) referem-se a ROBERTO SABÓIA DE LIMA; l) R\$ 6.744,57 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referem-se a TEMÍSTOCLES SANTA CRUZ DE VASCONCELOS; m) R\$ 1.175,02 (um mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos) referem-se aos honorários advocatícios devidos ao patrono dos embargados; e n) R\$ 76,01 (setenta e seis reais e um centavo) referem-se ao reembolso das custas antecipadas pelo autor. Devidamente atualizados os valores acima expostos e abatido o que já houver sido recebido administrativamente até a data do pagamento.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 139/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.004545-0 EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE: LUCILA DANTAS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA 5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intimem-se os beneficiários, pela publicação, acerca dos depósitos notificados às fls. 282/284, bem como para que referidos credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque dos valores disponibilizados, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.

2006.39.00.006969-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 24, da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 10 dias.
2007.39.00.000573-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CARLOS DANTAS TORRES
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 23, da Portaria nº 01/2006, deste Juízo, diga o autor sobre as contestações apresentadas às fls. 66/112 e 134/150.

2006.39.00.006937-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANA MARIA MOTA NORONHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 24, da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando sua finalidade.

2005.39.00.001100-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REU: LIDIA NOGUEIRA DA COSTA SOARES
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abra vista dos autos à autora para que se manifeste sobre a certidão de fl. 53, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

2007.39.00.001639-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: GERSON TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO: PA00003804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, "24" da Portaria nº 01/2006, deste Juízo Federal, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.

2007.39.00.000245-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO: MAURO JORGE TAVARES BAIA
REQDO: GILVANDRO FIGUEIREDO SOUZA
ADVOGADO: PA 5526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DA GAMA MALCHER
ADVOGADO: PA 13083 - ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se a CEF sobre o contido na petição de fls. 54/57.

95.00.01186-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: CARLOS CHOCRON E OUTRO
ADVOGADO: PA 6829 - ARIEL FROES DE COUTO
ADVOGADO: PA00012029 - MARIA IZABEL DA SILVA ALVES
ADVOGADO: PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
REU: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOGADO: PA00005978 - LENEWTON DAS GRACAS MORAES ATHAYDE
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU: ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOGADO: PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

ATO ORDINATÓRIO: 1. Nos termos do art. 162, §4º do CPC e em atenção ao pedido de fl. 177, adote a Secretaria as seguintes providências: a) Anotar-se o advogado constituído (fl. 178), vinculando-o, no sistema processual, aos outorgantes da procuração. b) Dê-se vista aos Autores pelo prazo de 5 dias. 2. Transcorrido o prazo, nada sendo requerido, arquivem-se os presentes autos.

2006.39.00.007050-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANDREA KELY CAMPOS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 24, da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 10 dias.

2005.39.00.008054-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010738 - MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Inciso I, Item 23 da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, manifestem-se os autores, no prazo de 10 dias, acerca da contestação de fls. 264/275.

2007.39.00.003820-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: ILSON MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 24, da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 30 dias.
2005.39.00.000419-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intimem-se os beneficiários Antônio Cavalcante dos Santos, Atanásio Belo Teixeira, Daniel Florêncio Fois Lopes, João da Costa Vieira, Juliette de Lima Bahia, Maria Raimunda Couceiro Simões e Martinho Ferreira dos Santos, pela publicação, acerca dos depósitos notificados às fls. 346, bem como para que referidos credores adotem as providências cabíveis

no sentido de efetuar o saque dos valores disponibilizados, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.

2002.39.00.005962-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

REQDO: ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

REQDO: VIRGINIA BARBOSA DE OLIVEIRA NATALE

REQDO: FABIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

REQDO: ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA

REQDO: MARCO ANTONIO NATALE

ADVOGADO: PA00011710 - JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abro vista dos autos aos requeridos, pelo prazo de 05(cinco) dias (petição de fls. 203/207).

1997.39.00.009078-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS

ADVOGADO: PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: UNIAO FEDERAL

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abro vista dos autos à Caixa para que se manifeste sobre a certidão de fl. 62-v, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

2006.39.00.004352-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO: MARGARETE MATTOS DE SOUZA PARANA

REQDO: ROGERIO DA SILVA PARANA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abro vista dos autos à requerente para que se manifeste sobre as certidões de fls. 36 e 38, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

2006.39.00.002352-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO: JOAO HELIO LOBO MELO

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 13, I, item 23 da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abro vista dos autos à Caixa para que se manifeste sobre o ofício do DETRAN/PA às fls. 150/151 para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

2007.39.00.008634-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ADRIANY DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00007812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, manifeste-se a Impetrante sobre o conteúdo da petição de fls. 72/78 e 80. Prazo 10 dias.

2002.39.00.010833-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: RONALDO PANTOJA OLIVEIRA E OUTROS

EXQTE: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, 62, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, considerando que o pagamento requisitado nestes autos foi efetuado segundo o artigo 17, § 1º da Resolução nº 438, de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe que o saque do respectivo depósito independe de alvará, regendo-se pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, intimem-se os beneficiários, pela publicação, acerca dos depósitos noticiados às fls. 237/238, bem como sobre o conteúdo da petição de fls. 243/248.

2006.39.00.005769-3 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA 8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REU: JOANA DARC FRANCA MARQUES

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, manifeste-se a autora sobre o conteúdo nos ofícios de fls. 149, 151, 152, 153 e 155. Prazo: 15 dias.

2006.39.00.001368-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JOSE IGNACIO MARTINEZ RIVALTA

ADVOGADO: DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA

REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

ADVOGADO: PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA

REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Inciso I, Item 24 da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, intimem-se as partes, para no prazo de 05 dias, especificarem provas, declinando a que fins se destinam, para que o Juízo decida sobre a viabilidade das mesmas.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.009820-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANDREA DA SILVA CAVALCANTE MARTINS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista o documento juntado à fl. 692, apresentem as partes, no prazo de 10 dias, seus memoriais, iniciando pelos autores. 2. Oportunamente, conclusos para sentença.

2003.39.00.006453-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REQDO: MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Cientifique-se as partes do retorno destes autos, notadamente a CEF, para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer que entender de direito, no que concerne à execução do julgado. 2. Transcorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2005.39.00.001871-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR: TAKESHI ENOMOTO

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Tendo em vista a divergência da data de vigência do auxílio doença demonstrada pelo documento de fl. 18, indicando como data de requerimento 05/11/1999, com vigência retroativa a 31/12/91, portanto, com oito anos de atraso, juntado pelo Autor e o documento de fls. 67/68, juntado pelo INSS, indicando a vigência em 05/11/99, na mesma data de seu requerimento, baixo o feito em diligência para que as partes esclareçam tal divergência, bem como o pagamento de valores atrasados. Prazo de 30 dias.

1998.39.00.008020-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: FRANCISCO LOIOLA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA

RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. A decisão proferida à fl. 443, indica, de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas, quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra do CPC, art. 21, em relação aos honorários advocatícios. 2. Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve haver o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram. 3. Sendo assim, a CAIXA deve pagar ao patrono dos autores honorários no percentual de 10% a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) que o julgado declarou devido(s). Os autores, por sua vez, devem pagar honorários no percentual de 10%, a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) excluído(s) pelo julgado. 4. Diante do exposto, considerando que a patrona dos autores já apresentou seus cálculos (fls. 415/418), determino que a CAIXA, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua planilha (art. 475-B do CPC) contendo os valores que entende devidos, observando a necessária compensação, requerendo, ainda, aquilo que entender de direito.

2006.39.00.002806-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

ADVOGADO: PA 7744 - MANOEL AROUCHA SOARES

ADVOGADO: PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se o Município de Canaã dos Carajás, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das alegações de litispendência formuladas pela ré (fls. 72/95 e 101/118), bem como sobre a certidão de fl. 120.

2000.39.00.003141-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA 2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO: ANANIAS GALVAO DE MELO

REQDO: IVONILDE LOPES DE MELO

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 72. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 dias.

1998.39.00.008788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: FLORIVAL SILVA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA

RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. A decisão proferida à fl. 171, indica, de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas, quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra do CPC, art. 21, em relação aos honorários advocatícios. 2. Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve haver o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram. 3. Sendo assim, a CAIXA deve pagar ao patrono dos autores honorários no percentual de 10% a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) que o julgado declarou devido(s). Os autores, por sua vez, devem pagar honorários no percentual de 10%, a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) excluído(s)

pelo julgado. 4. Diante do exposto, considerando que a patrona dos autores já apresentou seus cálculos (fls. 320/323), determino que a CAIXA, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua planilha (art. 475-B do CPC) contendo os valores que entende devidos, observando a necessária compensação, requerendo, ainda, aquilo que entender de direito.

2002.39.00.003033-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS

SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 228. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se, SEM BAIXA.

2002.39.00.002629-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: LOURIVAL PALHETA DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - CEFET/PA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pelo patrono dos exequentes (fl. 243), no sentido da separação de seus honorários contratuais. 2. Assim sendo, por ocasião das expedições das requisições de pagamento, nos termos da sentença de fls. 247/252, deve ser observada a separação dos honorários contratuais em relação aos exequentes JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA e MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS, conforme contratos de prestação de serviços acostados às fls. 244/245.

2007.39.00.009333-3 AÇÃO ORDINÁRIA /

PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR: GETILCE AYRES PEREIRA

ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. De-se ciência às partes acerca da redistribuição destes autos para este Juízo. 2. Ratifico os atos praticados no Juizado Especial Cível desta Seção Judiciária. 3. Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação de fls. 23/27. 4. Defiro à autora os benefícios da Assistência Judiciária gratuita. Anote-se.

2006.39.00.001368-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JOSE IGNACIO MARTINEZ RIVALTA

ADVOGADO: DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA

REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

ADVOGADO: PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA

REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

DESPACHO: 1. Defiro a prova requerida pela UEPA, à fl. 104. 2. Apresente o autor, no prazo de 60 dias, a grade curricular das disciplinas do curso de Medicina ministradas pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Havana, nos termos do art. 157 do CPC.

2004.39.00.008491-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO: IRENE CASTRO PIMENTA

DESPACHO: 1. Intime-se a credora, para, no prazo de 20 (vinte) dias, promover a atualização do débito, no que concerne ao acréscimo da multa, no percentual de 10% (art. 475-J, CPC), considerando que a devedora, devidamente intimada, não efetuou o pagamento do débito, conforme se verifica na segunda certidão de fl. 52-v.

2006.39.00.001363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RUPERTO ALBERTO RODRIGUEZ

ADVOGADO: DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA

ADVOGADO: DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ

REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

ADVOGADO: PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM

ADVOGADO: PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA

REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

DESPACHO: 1. Da análise dos autos verifico que a sentença de fls. 127/132 condenou o autor ao pagamento de honorários advocatícios, fixados no montante de R\$ 400,00. 2. Assim sendo, considerando a faculdade prevista no artigo 1º, caput, da Lei nº 9.469/1997, bem como tendo em vista que movimentar a máquina judicial para efetuar tal cobrança seria antieconômico para os cofres públicos, intimem-se os requeridos para, no prazo de 15 dias, manifestarem interesse no cumprimento da sentença. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

2005.39.00.000683-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: MILTON ARGULLES PANTOJA

ADVOGADO: PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA

NAZARE

ADVOGADO: PA0003709B - RAIMUNDO NONATO FERREIRA

BRAGA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

DESPACHO: Tendo em vista que na contestação de fls. 32/37 a CEF informa que o autor ajuizou ação cautelar, processo nº 2001.1926-7, perante o Juízo Federal da 2ª Vara, intime-se a ré

para no prazo de 15 dias, apresentar cópia da petição inicial e da sentença de referido processo.

2004.39.00.009461-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO: REJANE TOBIAS DE SOUZA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 56/63, tempestivamente interposta pela requerente, no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista à requerida, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região.

2006.39.00.006194-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: GILDA LIMA PEREIRA
ADVOGADO: PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Em face da petição e documentos juntados pela ré (fls. 45/53), manifeste-se a autora, no prazo de 20 (vinte) dias, dizendo se considera satisfeita a obrigação. 2. Nada mais requerido, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 38/42, arquivando-se os autos.

2004.39.00.000692-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO: HILDA LIMA DA SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 72. 2. Concedo novo prazo de 30 dias, para que a CEF Informe o endereço da requerida. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se, SEM BAIXA.

2007.39.00.000245-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO: MAURO JORGE TAVARES BAIA
REQDO: GILVANDRO FIGUEIREDO SOUZA
ADVOGADO: PA 5526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DA GAMA MALCHER

ADVOGADO: PA 13083 - ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR
DESPACHO: 1. Suspenso a pretensão executória da requerente, em vista dos embargos monitorios opostos pelo requerido (fls. 33/52), nos termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 2. Diga a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os embargos.

2006.39.00.002440-7 EXECUÇÃO DIVERSA

EXQTE: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
ADVOGADO: PA 5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
EXCDO: JAIRO OSCAR MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO: PA 5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
ADVOGADO: PA 5852 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
DESPACHO: Intimem-se as partes da redistribuição desta ação para este Juízo. 2. Promova-se o apensamento dos presentes autos aos da Ação de Consignação em Pagamento nº 2006.39.00.001940-5. 3. Após, suspenda-se o presente feito.

2007.39.00.010424-7 MEDIDA CAUTELAR

REQTE: KANDA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADVOGADO: PA 5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REQDO: MUNICIPIO DE BELEM
DESPACHO: 1. Em razão da manifestação da União de fls. 373/374, postergo a apreciação do pleito liminar para após a contestação do Réu, no prazo de 20(vinte) dias, devendo a parte requerida carrear aos autos os documentos mencionados pela União às fls. 373/374 juntamente com sua resposta.

AUTOS COM DECISÃO**2006.39.00.001895-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

AUTOR: FERNANDO GARCIA NEVES
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro a prova pericial requerida pelo Autor....

2007.39.00.011095-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA 8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada (...). Defiro o pedido de justiça gratuita

2007.39.00.011558-2 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: EURICO COUBERT DE FREITAS
ADVOGADO: PA 12394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar (...) Defiro o benefício da justiça gratuita em favor do Impetrante...

AUTOS COM SENTENÇA**1999.39.00.008856-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE: MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO E OUTROS

EXQTE: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO: PA 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e

arquivem-se estes autos.

2007.39.00.009409-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA 2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOGADO: PA 8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REQDO: TAISA RIBEIRO FERNANDES E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC....
2000.39.00.003270-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: JOAQUIM GENTIL DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA 851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, nos termos do art. 269, I do CPC, fulgo procedente o pedido do Autor...

JUIZO FEDERAL 6ª VARA

JUIZ TITULAR
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.:
TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009397-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00012761 - CHRISTIANE TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010785 - HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00012955 - RAQUEL BENTES CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tratando-se de competência constitucional de caráter absoluto, reconheço de ofício a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se. Belém-PA, 12/12/2007.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004679-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO

2000.39.00.009230-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : ANTONIO MANOEL BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
2001.39.00.008391-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tratando-se de competência constitucional de caráter absoluto, considero a decisão de f.71 para declarar a incompetência da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se. Belém-PA, 12/12/2007.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003815-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICES LTDA

2000.39.00.013994-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
2001.39.00.000124-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

EXCDO : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO
2001.39.00.004577-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA

2001.39.00.011084-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
2002.39.00.009602-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

2003.39.00.001978-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
EXCDO : FABIO TADEU FONSECA GONCALVES

2003.39.00.008769-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tratando-se de competência constitucional de caráter absoluto, reconheço de ofício a incompetência da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se. Belém-PA, 12/12/2007.

JUIZ TITULAR
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.:
TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.00811-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - CARLOS DE SENNA MENDES

EXCDO : BELEM PESCA SA

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DECISÃO: Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia, razão pela qual DECLARO a incompetência dese Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau, nos termos da Emenda nº 45/2004 que alterou o art. 114, VII da Constituição Federal. Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade. Belém-PA, 12/09/07. Dr. Sérgio de Norões Milfont Junior. Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007984-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA NEGRAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

1. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados constantes das guias juntadas aos autos às f. 234 e 235, referentes aos honorários sucumbenciais e ao ressarcimento das custas processuais. 2. Intime-se a CEF para que proceda ao pagamento do valor das custas referentes ao cancelamento da hipoteca, referido no ofício de f. 237. Belém, 23/08/07. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, em exercício na 6ª Vara.

1999.39.00.001870-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA

ADVOGADO : PA00008148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES

PERITO : HEBER LAVOR MOREIRA

1. Expeça-se Alvará, em favor do perito, para levantamento do valor depositado conforme guia de f. 1127, referente ao percentual de 50% dos honorários periciais. 2. Intime-se, por publicação, a embargante para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o depósito dos 50% remanescentes referentes aos honorários periciais, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da execução por litigância de má-fé (art. 17, V e art. 18, do CPC). 3. Após, abra-se vista à embargada, no prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o laudo pericial juntado aos autos (f. 1129/1167). Belém, 13/09/07. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal Substituto, no exercício na 6ª Vara.

2001.39.00.002582-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME

ADVOGADO : PA00005565 - JESSILELIO SOARES GUIMARAES

1. Cumpra-se o item 1 do despacho de f. 124, desentranhando-se a petição de f.100/106. 2. Indefiro a quebra de sigilo fiscal porque a credora não comprovou ter realizado diligências tendentes a localizar bens de propriedade da executada (f.1225). 3. Diante da decisão que excluiu Vilton Lopes Pinto do pólo passivo da demanda (f.97/98), determino que a secretaria promova a retificação do termo de autuação. 4. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Belém, 07/11/07. ALEXANDRE FRANCO, Juiz Federal

2004.39.00.000107-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : WHITE MARTINS CILINDROS LTDA

ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Intime-se a embargante a efetivar o pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de quinze dias, sob pena do acréscimo da multa de dez por cento, e se caso requerido pela credora, expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 475-J/CPC). Decorrido o prazo, vista à exequente para requerer o que entender de direito. Belém, 09/11/2007. Dr. ALEXANDRE FRANCO, Juiz Federal

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.007244-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : MARCUS CHAAR HABER

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria

n.º 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. n.º 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a hipoteca averbada na certidão de fls. 164/177. Belém-PA, 07/12/2007.

1999.39.00.007247-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARCUS CHAAR HABER
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria n.º 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. n.º 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a hipoteca averbada na certidão de fls. 157/167. Belém-PA, 07/12/2007.

AUTOS COM EDITAL DE INTIMAÇÃO

2006.39.00.003367-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - FRANCISCA DINORA RAMOS FONTELES
REQDO : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 2006.39.00.003367-7 - Impugnação ao Valor da Causa
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: AM FIDALGO S/A (CGC n.º 04.895.165/0001-20)
FINALIDADE: Intimação do requerido, do despacho de f. 21 prolatado nos autos acima epigrafado, a seguir transcrito: "Tendo em vista a extinção dos embargos à execução n.º 05.4358-5, nos termos do art. 267, III, do CPC, é de se concluir que a presente Impugnação ao valor da causa perdeu o seu objeto."
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6ª andar, Umarizal, Belém, Pará.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Franco
Juiz Federal

2005.39.00.004358-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Ato(s) Ordinatório(s):

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 2005.39.00.004358-5 - Embargos à Execução
Embargante: AM FIDALGO S/A (CGC n.º 04.895.165/0001-20)
Embargado: Fazenda Nacional
FINALIDADE: Intimação da Embargante, da sentença prolatada nos autos de Embargos à Execução de n.º 2005.39.00.004358-5, a seguir transcrita: "Malgrado intimado (f. 75 e 16 dos autos da Impugnação ao valor da causa) para promover os atos e diligências com vista a regularização da representação processual, o executado permaneceu inerte, razão pela qual extingo o processo sem análise do mérito, com fundamento no art. 267, III, CPC. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I."
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6ª andar, Umarizal, Belém, Pará.

Belém, 10 de dezembro de 2007.

José Alexandre Franco
Juiz Federal

AUTOS COM CERTIDÃO DE JUNTADA DE TERMO DE PENHORA

2001.39.00.000940-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
EXCDO : JADER FONTENELLE BARBALHO
EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHUTH BARBALHO
EXCDO : LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
EXCDO : MARIO BERNARDINO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
CERTIDÃO DE JUNTADA DO TERMO DE PENHORA: JUNTADA. Nesta data faço juntada do Termo de Penhora que se segue. Belém, 29/11/2007. Tânia Lúcia M.P.Carvalho-Diretora da 6ª Vara.
2006.39.00.007816-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
ADVOGADO : RJ00121037 - ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI
ADVOGADO : PA00010680 - MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA
CERTIDÃO DE JUNTADA DO TERMO DE PENHORA: JUNTADA. Nesta data faço juntada do Termo de Penhora que se segue. Belém, 29/11/2007. Tânia Lúcia M.P.Carvalho-Diretora da 6ª Vara.
1999.39.00.003795-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : M C AIEZZA JAMBO ME
EXCDO : MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO
ADVOGADO : PA00007455 - JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
CERTIDÃO DE JUNTADA DO TERMO DE PENHORA: JUNTADA. Nesta data faço juntada do Termo de Penhora que se segue. Belém, 30/11/2007. Tânia Lúcia M.P.Carvalho-Diretora da 6ª Vara.
2004.39.00.004093-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA
EXCDO : WINNER MOVEIS LTDA
EXCDO : IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00005409 - ROSANA MARIA GOMES COZZI
CERTIDÃO DE JUNTADA DO TERMO DE PENHORA: JUNTADA. Nesta data faço juntada do Termo de Penhora que se segue. Belém, 12/12/2007. Raquel Lamounier. 400-04

JUIZO FEDERAL 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituta
KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Federal Substituto
BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª.MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2007
Atos do(a) Exmo(a):
DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.911357-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AUREA AGUIAR NORONHA
ADVOGADO : PA00004711 - EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913102-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : HELOISA RODRIGUES PEDREIRO
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913104-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : MARIA AUGUSTA PEREIRA DE ASSIS
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913105-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913107-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : LEILA DA SILVA PINTO
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913111-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : RAIMUNDA HELENA DAS CHAGAS LOPES

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913119-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : LUCIA GOMES LIRA
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913153-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**
AUTOR : CLELIA LUCIA BOTELHO DE MATOS
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913154-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**
AUTOR : ROBALDO TORRES CARNEIRO
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913155-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**
AUTOR : WALTER PINHEIRO PEREIRA
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913168-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : IRENE MARTINS RAMOS
ADVOGADO : PA00008141 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913236-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : MARIZA ALFAIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913258-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : MARIA ORMINDA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913268-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : ROSA MARIA FERREIRA DE LIRA
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913269-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : MARIA JOSE OERAS DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913760-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : NICEIA FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.913775-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**
AUTOR : MARIA HELENA SEIXAS SIMOES
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...) **2005.39.00.914111-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF**
AUTOR : BENEDITA FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

DA CONCEICAO FILHO E OUTRO(S)
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.920191-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DE SOUZA PINTO
 ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.921255-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ALBA SANT'ANA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.921259-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA EDNA BATISTA
 ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900069-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BARBOSA
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900075-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ODETE ALVES GUIMARAES LIRA
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900078-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : FRANCISCA DE ARAUJO BENOLIEL
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900079-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ANA HELENA VINHOLTE DO REGO
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900723-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA LUIZA DOS SANTOS PINTO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.900726-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DE LOURDES VENTURIERI
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.901838-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : NILSA DE FATIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.902827-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : GRAZIELA MAKLOUF DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.904897-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : DARCI PINHEIRO SILVA
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.905124-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DO CARMO PINTO BRANDAO
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.905279-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA BENEDITA GOMES RODRIGUES
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906469-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : YOLANDA MIRANDA CALADO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906477-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ABELARDO DA COSTA RAIOL
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906479-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ARLETE LIMA FERNANDES
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906782-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : JULIA ROSA DE CASTRO LOBATO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906794-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ATNA CAPEZAKIS AMOEDO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906799-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ELCI FERREIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906800-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : DOMINGAS MENDES PINHEIRO
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906891-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ANA MARIA N DE ALENCAR
 ADVOGADO: MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.906958-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA FRANCISCA RIBEIRO
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.908857-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO ADEMAR DE FREITAS
 ADVOGADO:MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.909570-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ERONDINA CABRAL DE MORAES
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.901053-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ELINDETE PINHEIRO ALVES
 ADVOGADO:PA00005982 - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.906382-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DA PAIXAO MAIA LACERDA
 ADVOGADO: PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC. (...)
2006.39.00.900146-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : SEBASTIANA NEGRAO DA SILVA
 ADVOGADO:PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Diante da ausência da parte autora, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 51, I, da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Dou a presente por publicada e a parte ré por intimada. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)
2006.39.00.917202-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
 ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro nos arts. 267, I e 284, parágrafo único do CPC. (...)
2007.39.00.904435-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : CARLOS ALBERTO BONFIM SANTOS
 ADVOGADO: PA00012433 - IRINA MARTINS CARNEIRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC. (...)
2006.39.00.907071-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : CARIVALDO NAZARE PINHEIRO
 ADVOGADO:PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Desse modo, faltando-lhe interesse de agir ante a ausência de início de prova material, bem como em decorrência de a incapacidade ser anterior à sua filiação ao RGPS, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...)
2006.39.00.904096-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO CORREA DE ARAUJO
 ADVOGADO:PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.919666-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MELCHIANO ALBUQUERQUE SIMOES
 ADVOGADO:PA000012913 - MARIALVA FRANCO PINHEIRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)
2006.39.00.902196-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MANOEL NUNES PINHEIRO
 ADVOGADO : PA00008378 - CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. (...)
2005.39.00.919618-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : WALDELIR STELL FAGUNDES
 ADVOGADO:PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda para, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC, rejeitar os pedidos de restabelecimento de benefício e de indenização em razão de sua cessação. (...)
2006.39.00.904501-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ARLINDO PEREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2006.39.00.903775-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ANTONIO PEDRO CARNEIRO
 ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC. (...)
2006.39.00.911318-8 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOSE SOARES BEZERRA
 ADVOGADO:PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.912062-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA CELESTINO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2006.39.00.902062-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SELMA DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro nos arts. 267, I e 284, parágrafo único do CPC.(...)

2006.39.00.902536-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FLAVIO BASTOS DOS SANTOS
ADVOGADO :
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Assim sendo, extingo o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC.(...)

2006.39.00.903444-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELDA OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2006.39.00.905093-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELDA OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2005.39.00.918877-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE LIMA MELO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2006.39.00.904095-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo, resolvendo o mérito, com fundamento no art. 269, Inciso IV, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904094-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CELIO JOSE MARTINS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo, resolvendo o mérito, com fundamento no art. 269, Inciso IV, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.918915-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARCOS PAULO CINTRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Desta feita, ante a impossibilidade de prosseguimento da ação face o Ministro da Defesa, não estando presentes os requisitos para o regular trâmite da ação (art. 282, VII do CPC), indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2007.39.00.903189-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : CONDOMINIO DO EDIFICIO FAROL DA BARRA
ADVOGADO : PA00010317 - NAGIB JORGE HAGE JUNIOR E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante a desistência da ação, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.914251-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JORIVALDO VALE FREITAS
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2007.39.00.900174-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DAMIAO COSME SOBRAL CORREA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO
DE PAULA CAVALERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.(...)

2006.39.00.908471-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CARLOS DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN
DE AMORIM BARATA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, Inciso I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.906388-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Homologo, pois, o pedido de desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC.(...)

2006.39.00.903969-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALVARO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo, resolvendo o mérito, com fundamento no art. 269, Inciso IV, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.918871-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OCIREMA TATIANA ALVES DA MOTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2007.39.00.918183-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : RENATA SERRA FREIRE GOES GOMES
ADVOGADO : PA00009134 - LORENA LOBO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro nos arts. 267, I e 284, parágrafo único do CPC.(...)

2005.39.00.916004-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HAYDN DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante a desistência da ação, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.918336-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUY GOMES MAGALHAES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante a desistência da ação, delixo de apreciar o pedido de tutela antecipada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.906436-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.906438-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO CARLOS GALVAO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.906437-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIDA DO CARMO BARBOSA GOMES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.920886-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : RINALDO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 238/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERALCARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDERECO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

AÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.1864-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : VALDIVINO AFONSO DOS SANTOS E

OUTRO

ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO, para

adjudicar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

o imóvel denominado "Fazenda Bacuryzinho", situado no município

de São João do Araguaia, neste Estado, com área desapropriada

de 1.064.8000 hectares. Em consequência, condeno o INCRA a

pagar indenização aos expropriados Valdivino Afonso dos Santos

e Ana Bonjardim Lucas Santos, no valor de R\$1.151.581,20,

sendo R\$1.026.746,50 para a terra nua e R\$124.834,77

para as benfeitorias. As importâncias deverão ser atualizadas

monetariamente pelos índices fornecidos no Manual de Orientação

de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, a partir da

elaboração do laudo (20.04.2007), com dedução da importância

depositada inicialmente (R\$114.554,25), também atualizada

pelos mesmos índices.

Sobre a diferença entre o valor da oferta, atualizado até a data do

laudo pericial, e o valor da indenização, Incidirão, em relação à terra

nua e às benfeitorias a favor dos expropriados, juros compensatórios

à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da imissão na posse

(05.12.2005) até o dia do efetivo pagamento da indenização; e juros

moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, devidos a partir de 1º

de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria

ser feito. Condeno o INCRA nos pagamentos dos honorários periciais,

estes já quitados, isentando-o das custas em face da Lei nº 9.289/96,

e no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 1% (um

por cento) sobre o valor da diferença entre a oferta e a indenização

fixada na sentença, com a inclusão das parcelas relativas aos juros

compensatórios e moratórios, corrigidas monetariamente. Decreto

a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado

"Fazenda Bacuryzinho", situado no município de São Domingos do

Araguaia, neste Estado, com área desapropriada de 1.064.0000

hectares, cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro

de Imóveis da Comarca de Marabá, sob os números R-010-271, f.

01/02, livro 2-A e R-272, f. 01/02, livro 2-A. Com a ocorrência do

transito em julgado, expeça-se o mandado transitório do domínio,

encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Na

emissão dos títulos agrários complementares, para fins de resgate,

deve o INCRA promover a dedução do tempo decorrido desde o

seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da

intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14). Após o trânsito em

julgado e, comprovada a regularidade fiscal, defiro o levantamento

do remanescente, como também o pagamento ao Estado do Pará.

Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.39.01.0350-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : BANCO DIBENS S/A

ADVOG. : PA7.971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO, para adjudicar

ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária o imóvel

denominado "Fazenda Dibens", situado no município de Redenção,

neste Estado, com área desapropriada de 1.848.2862 hectares. Em

consequência, condeno o INCRA a pagar indenização ao expropriado

Banco Dibens, no valor de R\$714.883,00, referente à terra nua, cujos

títulos já foram devidamente lançados. Fixo honorários advocatícios

em 1% sobre o valor da diferença apurada entre o preço do imóvel

sem o redutor da anclandade e o montante da condenação, a serem

pagos pelo requerido, que também deverá arcar com as custas

processuais. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do

imóvel rural denominado "Fazenda Dibens", situado no município

de Redenção, neste Estado, com área desapropriada de 1.848.2862

hectares, cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro

de Imóveis da Comarca de Redenção, Livro 2, f. 01, sob os números

R.4.M.7.533, R.4.M.7.534, R.2.M.7.845, R.4.M.7.535, R.4.M.3.382,

R.4.M.3.385, R.4.M.3.386, R.4.M.3.383, R.4.M.3.384, R.4.M.3.387.

Com a ocorrência do transito em julgado, expeça-se o mandado

translatório do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de

Imóveis competente. Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº

76/93, art. 13, § 1º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

EXECUÇÃO FISCAL

1997.39.01.1176-8 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NOEMA QUADROS D'ALMEIDA

EXCDO : LOPES & MARINHO LTDA
SENTENÇA: (...). declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta nos autos do processo nº 1997.39.01.001176-8 pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Em relação à execução referente ao processo nº 1997.39.01.001177-0, dê-se continuidade em relação ao saldo remanescente, conforme informado às fls. 137 (CDA 20 6 97 000011-30) e 139. Desapense-se estes autos daqueles. Transladem-se as cópias das peças de fls. 55, 69/83, 85/95, 97/105 e 107/143. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para pagamento. Atendida a determinação supra, arquivem-se. Não havendo manifestação, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1403-2 AÇÃO PENA PÚBLICA/PROC.

COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARC ELO JOSÉ FERREIRA

REU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS

ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOELHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Washington Luiz Damasceno como Incurso nas sanções do artigo 171, § 3º, c/c art. 71, ambos do Código Penal, e para absolver Mary Anne P. da Silva, nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade do agente gerou considerável grau de reprovação social, uma vez que a repercussão do crime tem sido ampla. O réu é primário, mas há registro de antecedentes desabonadores, em face das múltiplas ações penais pelas quais responde neste Juízo. Revendo anterior entendimento, é possível considerar como maus antecedentes as várias ações penais mencionadas à f. 458, pois, na análise dos casos concretos, dizem respeito à prática de estelionato contra o INSS, na esteira do que decidiu o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC n. 84.088/MS, Rel. Min. Gilmar Mendes. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existem informações depreciativas acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a consequência teve pequena repercussão, haja vista o prejuízo atingir a monta de R\$1.992,15, equivalente aos benefícios pagos indevidamente a terceiros. O comportamento da vítima é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 2 anos de reclusão e 24 dias-multa. Incide a circunstância agravante prevista no art. 61, II, "g" do Código Penal (violação de dever inerente ao cargo), motivo por que a pena é aumentada em 3 meses e 3 dias-multa. Acresce-se, ainda, a sanção em 1/3, em virtude da causa de aumento do art. 171, § 3º do diploma penal. Em seguida, por força da continuidade delitiva, uma vez que foram três os benefícios fraudulentamente concedidos, aumento a sanção em 1/6, considerando, por outro lado, o montante do dano gerado. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, torno-a definitiva em 3 anos e 6 meses de reclusão e em 42 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1260 horas de tarefa, e prestação pecuniária de um salário-mínimo em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Custas pelo acusado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchido o boletim Individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Quanto à acusada Mary Anne, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.01.0349-6 AÇÃO PENA PÚBLICA/PROC.

COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARC ELO JOSÉ FERREIRA

REU : YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA para absolver Yule Clímério Frutuoso de Oliveira, nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. Após o trânsito em julgado, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

Vara Única De Altamira

BOLETIM Nº 66/2007

JUIZ SUBSTITUTO

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Dir. Secret.: GILSON PEREIRA COSTA

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Herculanio Martins Nacif e do

Juiz Federal Substituto

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

ENDERECO DA SUBSEÇÃO: Av. Tancredo Neves, nº 100,

Premem, Altamira/PA, CEP: 68372-060

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.000155-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MADEIREIRA DALL ACQUA LTDA.

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.000178-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MANOEL DE JESUS MANSOUR ABUCATER

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do executado, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.000294-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MADEIREIRA XINGU LTDA

ADVOGADO : PA3156P91B - PETRONIO PINTO FILHO

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Antes, reúna-se este processo ao de n. 206.39.03.002097-0. Registre-se no Sistema Processual;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.000370-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MARLENE STORCH TEIXEIRA

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, conforme certidão do Oficial de Justiça Avaliador Federal de fl. 18 (verso), determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.000505-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FLORESTA VEICULOS LTDA

EXCDO : VANDERLEI POLLA

Deixo de conhecer o pedido de fls. 25/26, tendo em vista que se confunde com um requisito de admissibilidade dos embargos, ou seja, apenas em sede de embargos já apresentados é possível se decidir sobre a viabilidade de recebimento dos mesmos sem garantia do Juízo.

Intime-se a União para que se manifeste sobre a petição de fls. 43/48.

Publique-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.000887-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GNG IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : DF00005240 - ANDRE DIAS MORATO

ADVOGADO : DF00012646 - DENISE SILVA FORTUNA

FERNANDES

ADVOGADO : DF00022815 - FERNANDA SANTOS SAMPAIO

SANTORO

ADVOGADO : DF00021196 - LAWRENCE BRAGA RODRIGUES

BRANCO

ADVOGADO : DF00021270 - RONEY MARTINS DE BARROS

REU : UNIÃO FEDERAL

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Considerando a tempestividade, a regularidade formal e o preenchimento dos pressupostos recursais, recebo o recurso de apelação interposto pela FUNAI às fls. 1617/1623, em seus efeitos regulares.

Intime-se os apelados para, querendo, contra-arrazoarem o recurso, no prazo legal.

Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 30 de novembro de 2007.

2006.39.03.000899-0 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : JOAO ANTONIO LEAL

ADVOGADO : MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS

ADVOGADO : MG00010857 - JOAO ANTONIO LEAL

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO

NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Intime-se o autor para indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço correto das testemunhas arroladas, sob pena de indeferimento da prova testemunhal.

Publique-se.

Altamira (PA), 28 de novembro de 2007.

2006.39.03.001154-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : AROLD DO SANTOS TRINDADE

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ

REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO

REQDO : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE

REQDO : CLOVES SANTOS TRINDADE

REQDO : DOMICIO DOS SANTOS TRINDADE

REQDO : MARIA LUIZA NUNES DE LIMA

REQDO : NATUPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA

AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

Considerando a tempestividade, a regularidade formal e o preenchimento dos pressupostos recursais, recebo os recursos de apelação interpostos pela União e pelo MPF, às fls. 316/328 e 332/366, respectivamente, em seu efeito devolutivo.

Intime-se os apelados para, querendo, contra-arrazoarem o recurso, no prazo legal.

Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publique-se.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2007.

2006.39.03.001384-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BENEDITO BATISTA DA GAMA

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do executado, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.001392-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MAQUINORTE LTDA

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.001812-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO : FRANCISCO BANDEIRA DE REZENDE

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.002006-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FERNANDO MATOS DA SILVA

Em face da inexistência de bens penhoráveis de propriedade da executada, determino a suspensão do curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do caput do art. 40 da Lei n. 6.830/80 e em consonância com a Súmula 314 do STJ;

Decorrido o prazo suspensivo sem manifestação da exeqüente quanto à localização de bens, façam-me conclusos os autos para decisão de arquivamento provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2006.39.03.002615-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : AVERALDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO : PA00006492 - MANUEL CARLOS GARCIA

GONCALVES

ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA

Oficie-se à Receita Federal solicitando as informações requeridas pelo Ministério Público Federal às fls. 427/428.

Após a reposta da Receita Federal, intime-se as partes para especificar de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

Publique. Intime-se.

Altamira (PA), 29 de novembro de 2007.

2006.39.03.003000-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Tendo em vista a petição de fl. 850 e o tempo transcorrido, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da União acerca do interesse em integrar a presente lide.

Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 29 de novembro de 2007.
2006.39.03.003050-5 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : DI TRENTINO DESDOBRAMENTO COM IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
REQDO : LEONARDO DE DEA
REQDO : ADRIANA DE DEA JANUARIO
REQDO : ETEVALDO DE SOUZA BOGEA
REQDO : JOSE DE SOUZA BOGEA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 28 de novembro de 2007.
2006.39.03.003068-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO
REQDO : LUCIANO ALBANO FERNANDES
REQDO : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 28 de novembro de 2007.
2006.39.03.003080-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : SEBASTIAO DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005595 - SONIA MARIA MELO DA SILVA
Depreque-se à Subseção Judiciária de Tucumã/PA a Inquirição das testemunhas JOAO ESTEVAM GROSS, ADILSON LUIZ ORION, LAUDIR JOSE WITECH, ALBINO JOEL TANNUS, CARLOS JUNIOR DAS NEVES e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, arroladas pela defesa.
Prazo: 60 dias..
De-se ciência ao MPF.
Publique-se.
Altamira/PA, 27 de novembro de 2007.
2006.39.03.003136-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
REQTE : DUCIOMAR OLIVEIRA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Tendo em vista a petição de fls. 39/40, desentranhe-se a contestação do INSS de fls. 24/27, intimando o mesmo para juntar aos autos o original da petição de fls. 20/22, sob pena de decretação da revelia.
Após, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
Altamira, 04 de dezembro de 2007.
2007.39.03.000137-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : ANSELMO HOFFMAN
ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
Indefero o pedido de fl. 123.
Intime-se a defesa para apresentar alegações finais, em cumprimento à parte final do despacho de fl. 118.
Publique-se.
Altamira/PA, 03 de dezembro de 2007.
2007.39.03.000140-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : ANSELMO HOFFMAN
ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
Indefero o pedido de fl. 127.
Intime-se a defesa para apresentar alegações finais, em cumprimento à parte final do despacho de fl. 123.
Publique-se.
Altamira/PA, 03 de dezembro de 2007.
2007.39.03.000143-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : ERVINO GUTZTEIT
ADVOGADO : SP00013108 - HELIO AGOSTINHO
ADVOGADO : SP00114489 - MARCELLO RIBEIRO AGOSTINHO
Depreque-se à Comarca de Lins/SP a Inquirição da testemunha MARIO YOKISHIGUE TANAKA; à Subseção Judiciária de Bauru/SP a Inquirição da testemunha JOSE ANTONIO BULHOES DUARTE ARCOVERDE CAVALCANTI; à Subseção Judiciária de Aracatuba/SP a Inquirição da testemunha ROBERTO SALOMAO SHORANE e à Comarca de São Bento/MA a Inquirição das testemunhas VALMIR DE JESUS REAL MARINHO e BENTO OSVALDO COSTA, todas arroladas pela acusação.
Intime-se.
Publique-se.
Altamira/PA, 27 de novembro de 2007.
2007.39.03.000190-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
REQTE : MARCOS ANTONIO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
Desentranhe-se a petição de fls. 108/115, tendo em vista não terem sido protocolizados neste Juízo os originais da mesma.
Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 28 de novembro de 2007.
2007.39.03.000641-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HENRIQUE BOECHAT ALVARES
ADVOGADO : MG00015237 - ELAINE DE SOUZA C. DE SA
ADVOGADO : MG00091360 - TARCIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 86/116, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Altamira (PA), 30 de novembro de 2007.
2007.39.03.000773-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0004833E - LAIZ JANE FERREIRA PINHEIRO EXCDO : ZEGERINO PASSOS GUAREZI JR
Verifica-se, desde logo, que a petição inicial está subscrita apenas pela estagiária da empresa pública, configurando irregularidade de representação processual, razão pela qual determino a suspensão do curso do processo para que, no prazo de 10 (dez) dias, a exequente regularize sua representação, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do art. 616 do CPC, de aplicação subsidiária à execução fiscal, ex vi do disposto no art. 1º, in fine, da Lei n. 6.830/80 (LEF);
Intime-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.
2007.39.03.000777-0 PROTESTO
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
REU : DELICIO NASCIMENTO DA SILVA
Intime-se o réu para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca da presente ação.
Após referida intimação, entreguem-se os autos à parte autora, nos termos do art. 872, do CPC.
Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 29 de novembro de 2007.
AUTOS COM DECISÃO
Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.000796-8 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : ALSONI JOSE MALINSKI
ADVOGADO : PA0004643A - ADEVAIR MARIANO COELHO
Do exposto, baixo o feito em diligência, concedendo ao MPF prazo de 5 (cinco) dias para que emende a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Posteriormente, Intime-se o requerido para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça Impugnação ao valor da causa. Caso o MPF apresente emenda especificando o valor da causa, ficam, desde já, convalidados os atos processuais praticados. Por fim, ultimadas as providências acima, venham-me os autos conclusos para sentença.
Publique-se. Intime-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.
2006.39.03.001155-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : FRANGO MODELO S/A
REQDO : JOSE SOARES SOBRINHO
REQDO : TANIA MARIA TAVARES SOARES
REQDO : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : SIDNEY CARVALHO DA SILVA
REQDO : JOSE CARLOS FERREIRA MACIEL
REQDO : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Do exposto, determino que seja informado à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará que o bloqueio do imóvel localizado na Rua Uberlândia, 70, Ultrapuru, Altamira/PA, não alcança qualquer pagamento de aluguel sobre o mesmo, pelo que podem ser efetuados os pagamentos dos aluguéis contratados. Contudo, tal pagamento deve observar todas as prescrições legais, pelo que não determino que se façam os pagamentos (posto que pode haver outro impedimento a impedir o deslinde administrativo), mas tão somente que, se estes não ocorrerem tendo em vista o bloqueio do imóvel, seja efetuada a comunicação acima.
De outro lado, considerando a tempestividade, a regularidade formal e o preenchimento dos pressupostos recursais, recebo as apelações de fls. 869/881 e 889/924, exclusivamente no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, IV, do CPC, tendo em mira que a sentença de fls. 852/859 decidiu medidas cautelares inominadas nºs 2006.39.03.001157-0, 2006.39.03.002693-7 e 2006.39.03.002657-0.
Vistas aos apelados, para, querendo, apresentarem contra-razões, no prazo legal.
Oportunamente, subam os autos ao Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Publique-se. Intime-se, inclusive o MPF.
Altamira (PA), 09 de novembro de 2007.
2006.39.03.002736-3 INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE : AMAZONIA PROJETOS ECOLOGICOS LTDA
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON
REU : DIVINO DE TAL - VULGO MADEIRA

Pelo exposto, reconheço o interesse do Instituto Chico Mendes em Integrar a lide, na condição de oponente.
Defiro o pedido da União de fl. 552, pelo que acolho a manifestação expressa sobre seu desinteresse em Integrar a causa.
Determino o apensamento dos presentes autos aos da ACP nº 2006.39.03.002437-1, tendo em vista a conexão existente entre as causas.
Notifique-se o Instituto Chico Mendes, para que apresente oposição no prazo legal.
Notifique-se o MPF, nos termos do art. 82, Inciso III, do CPC.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.
2006.39.03.003105-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
REQTE : MADEIREIRA SAO MARCOS COMERCIO E IND. LTDA
PROCUR : PA00011418 - JOAQUIM JOSE FREITAS NETO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Decreto a revella do IBAMA, com fulcro no art. 319 do CPC, posto que, citada, não apresentou contestação, conforme depreende das fls. 101. Contudo, deixo de aplicar, no caso vertente, os efeitos de que tratam o referido dispositivo legal, em face do disposto no art. 320, II, do CPC.
Intime-se a autora, pessoalmente e através de seu representante legal, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sejam recolhidas as custas complementares, nos termos da Portaria/PRESI TRF 1ª Região nº 1.105-294, de 15.06.2005, em vigor na data de interposição da presente ação, a qual determina que as ações civis em geral possuem custas iniciais na ordem de 1% sobre o valor da causa, com valor mínimo de R\$ 10,64 e valor máximo de R\$ 1.915,38.
Assim, como o valor da causa é de R\$ 15.000,00, conforme decisão de fls. 135/140, o valor das custas iniciais corresponde a R\$ 150,00, sendo que o recolhimento de 50%, na espécie R\$ 75,00, deve ocorrer quando da interposição da ação.
Contudo, conforme os DARP's de fl. 99, somente houve o recolhimento de R\$ 40,52.
Desta forma, deve haver o recolhimento complementar, através de DARP (art. 2º da Lei nº 9.289/96, Ato Declaratório SRFB nº 21/97 e Ato Declaratório SRFB nº 23/99), exclusivamente no Código da Receita nº 5762 (Portaria/PRESI TRF 1ª Região nº 1.105-90, de 13.04.2007), da importância de R\$ 34,48.
Não havendo o recolhimento das custas complementares, certifique-se e retorne-me conclusos os autos para a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, Inciso III e § 1º, do CPC.
Comprovado o recolhimento das custas complementares, desde já, em deferência à economia processual, promovo as decisões abaixo.
Tendo em vista que a causa versa sobre direitos indisponíveis, deixo de designar audiência de conciliação.
Especifiquem as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir com as justificativas necessárias.
Altamira (PA), 19 de outubro de 2007.
2007.39.03.000027-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
LITISAT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : DAVID CASTOR DE ABREU
REQDO : IVETE FERNANDES DE ABREU
REQDO : AGROINDUSTRIA TERRANORTE S/A
ADVOGADO : PA0005367B - CASSIA PANTOJA
Excluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, sucessora da SUDAM, da presente lide, tendo em mira o pedido de fls. 126 e em deferência ao princípio da demanda (TRF 1ª Região, EDAR 200201000291199, processo 200201000291199/MG, Primeira Seção, DJ 18/3/2005, p. 3, Relator Desembargador Federal José Amílcar Machado; TRF 1ª Região, AC 9501023575, processo 9501023575/AM, Terceira Turma, DJ 23/3/2001, p. 41, Relator Juiz Antonio Ezequiel).
Não obstante, registro que a União, conforme se infere de fls. 139/140, manifestou interesse em figurar na qualidade de litisconsorte ativo necessário, ratificando a exposição exarada na decisão de fls. 76/78. Desta forma, entendo que a manutenção desta entidade no pólo ativo do processo em epígrafe mantém a regularidade da relação subjetiva processual, pelo que promovo a continuidade da prestação jurisdicional.
Intime-se o parquet federal para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se já foi realizada a visita de que trata o item 20, "c", da decisão de fls. 55/60. Na hipótese negativa, em face do transcurso de mais de 5 (meses) meses para a realização da diligência, determino que seja justificada tal mora, se possível, juntando-se competentes documentos comprobatórios da justificativa apresentada.
Intime-se o MPF e a União, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestem sobre a contestação e documentos apresentados às fls. 101/110, nos termos do art. 327 do CPC.
Cite-se a requerida IVETE FERNANDES DE ABREU no endereço constante da certidão de fls. 115, para os devidos fins de direito.
Publique-se. Intime-se, sendo a União e a ADA através de carta de intimação.
Altamira (PA), 20 de agosto de 2007.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal
2007.39.03.000029-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
LITISAT : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : JOSE FRANCISCO VITORIANO
REQDO : AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A
REQDO : JOSE RIBAMAR SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES
Observo, primeiramente, que a defesa de fls. 41/46 não observou pressuposto processual essencial quanto ao requerido José Ribamar Silva Santos, qual seja, a regular procuração do representante judicial.
Desta feita, Intime-se pessoalmente o advogado do referido demandado, no endereço constante às fls. 41, para que seja regularizada a representação processual no prazo de 5 (cinco) dias

- período em que o processo ficará suspenso -, nos termos do art. 13 do CPC, sob pena de decretação de revelia do mesmo. Elucido que não é cabível, de plano, o decreto de revelia, posto que "O entendimento firmado no Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a ausência de procuração pode ser suprida nas instâncias ordinárias pela prévia intimação da parte para a juntada do mandato respectivo, na forma do art. 13 do CPC, sendo defeso aplicar-se, de logo, a revelia, sem que tal iniciativa tenha sido tomada" (STJ, RESP 557493, processo 200301155164/SC, Quarta Turma, DJ 21/02/2005, p. 183, Ministro Relator Aldir Passarinho Junior).

Caso não seja regularizada a representação processual, certifique-se nos autos e retorne-me conclusos os autos. De outro lado, devo assinalar que já cheguei a extinguir ações da natureza do presente feito por entender que o Ministério Público Federal não teria legitimidade para propor demandas que objetivariam o ressarcimento de recursos inadimplidos do FINAM, legitimando-se para tanto a gestora do Fundo e a União Federal. Não obstante, é fora de dúvida que a questão posta em juízo pelo MPF é de extrema gravidade e envolve uma verdadeira "farra" financeira com recursos públicos federais, naquela que ficou conhecido como "Caso SUDAM", o que está a exigir uma firme atuação dos entes públicos e dos poderes constituídos. Dessa forma, torna-se necessário buscar soluções para dar efetividade ao processo e à prestação jurisdicional.

Estabelecidas essas premissas, em que pese persistir o meu entendimento de que o Ministério Público Federal, sozinho, não ter legitimidade para propor ação, seja cautelar, seja principal, objetivando ressarcimento ao FINAM, penso que a questão pode ser resolvida com a inclusão, no pólo ativo, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, gestora do FINAM, e da União Federal, a quem foi legalmente transmitidos os direitos e obrigações da SUDAM, na ocasião de sua extinção.

A propósito, registro que a legitimação do MPF para a defesa do patrimônio público não pode ter alcance tão elástico como sugerido pelo parquet, a ponto de alcançar situações específicas em que a legislação define os procedimentos a serem adotados e a pessoa jurídica de direito público legitimada para a ação.

No caso vertente, os arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, que regulam o FINAM, estabelecem o procedimento administrativo a ser adotado, no caso de inadimplência dos beneficiários dos recursos do fundo, apontando, expressamente, a legitimidade da Agência de Desenvolvimento para buscar o ressarcimento, na via judicial. Traço, aqui, um paralelo com a questão do crédito fiscal, que integra, obviamente, o patrimônio público. Com efeito, a legislação prevê um procedimento administrativo claramente (inscrição em dívida ativa), bem como a legitimação do ente público credor para propor a competente execução fiscal. Nesta linha de raciocínio não custa dizer que a inadimplência final afeta o patrimônio público. Ora, caso o Ministério Público tivesse legitimidade tão abrangente e ilimitada para propor ações visando à defesa do patrimônio público, forçosamente, teríamos que admitir a sua legitimação, inclusive, para propor ações de execuções fiscais, buscando a cobrança de créditos fiscais de qualquer ente público, o que é inadmissível, irretorquivelmente.

Quanto à ADA, acrescento que a mesma continua a existir, sendo a gestora do FINAM, até que seja regularizada a recriação da SUDAM, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 124, de 03.01.2007^[1].

Com essas considerações, com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, II, e art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5/2001, 8º, VIII e XII, e 52 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (aprovado pelo Decreto nº 44.254/2002), 2º, II e V, 19, I e III, e 51 do Regulamento Interno da ADA (aprovado pela Resolução DC/ADA nº 2/2003), 3º, I e II, do Decreto nº 4.984/2004, 1º, II, da Estrutura Regimental da ADA (aprovada pelo Decreto nº 4.652/2003), e 19 da Lei Complementar nº 124/2007, bem como na Súmula nº 150 do STJ^[2], e considerando que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, sucessora da SUDAM, e a União Federal na presente demanda, na condição de litisconsortes ativos necessários e determino a retificação da atuação.

Independente da regularização da representação processual do requerido alhures identificado, intime-se a ADA e a União, via carta de intimação, para que manifestem aceite da inclusão no pólo ativo, podendo, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, ser apresentado aditamento à inicial e ser requerido o que entenderem de direito.

No ato processual em questão, deverá constar que a recalcitrância na atuação neste feito, no pólo ativo, engendrará representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal dos responsáveis da ADA e da União, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

De outra parte, considerando o princípio da demanda, anoto que reexaminarei a questão da legitimidade ativa, na hipótese dos entes públicos ora incluídos recusarem a sua inclusão no pólo ativo da demanda.

Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 16 de agosto de 2007.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal

1 [1] A da LC nº 124, de 03.01.2007, reinstituiu a SUDAM, que nos termos do art. 18 da mesma norma, sucederá a ADA a partir da publicação do decreto que estabelecer estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da SUDAM ("A Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA será extinta na data da publicação do decreto que estabelecer a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM").

2 [2] "COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA, NO PROCESSO, DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS" (DJ 13/02/1996, p. 2608).

2007.39.03.000111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SERRARIA TAPAJOS LTDA EPP
ADVOGADO : PA00011031 - CELIO FIGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE K CAMPEIRO

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

Tendo em vista que a causa versa sobre direitos indisponíveis, delixo de designar audiência de conciliação.

Nos termos do art. 331, § 2º, do CPC, fixo como ponto controvertido a definição da propriedade dos imóveis rurais denominados "Terra Preta" e "Serrinha", situados no Município de Prainha.

A parte autora, conforme fl.726, informou que não possui provas outras a produzir, que não as já constantes dos presentes autos, e solicitou o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC.

Não obstante, rendo-me às justificativas delineadas pelo INCRA na petição de fls. 746/747, pelo que DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL requerida pela autarquia agrária, tendo em vista que, a meu sentir, se impõe a realização de perícia para: a) determinar a localização da área objeto do processo em epígrafe, inclusive se esta se encontra inserida nas Glebas Pacoval e Penetecaua; b) verificar se tal área foi, ou não, arrecada pela União/INCRA, precisando-se, em caso positivo, a data da arrecadação e da respectiva matrícula; c) atestar se houve a Legitimação da Posse concernente ao Título de Posse nº 24, de 17.07.1899, em favor de José Vieira da Costa, nos termos do Decreto Estadual nº 10.054/96; e d) informar, com base em certidão imobiliária, se as transmissões de propriedade do imóvel objeto do presente processo são regulares, sendo a cadeia dominial lide, ou se, diferentemente, a mesma foi quebrada em algum momento. Nomeio como perito o POMPEU RODRIGUES DA SILVA, engenheiro agrônomo habilitado no CREA/PA sob o nº 6604D, conforme Ofício nº 2662/GP/2006, de 28.12.2006.

Quanto à produção da prova pericial: Determino que as partes formulem, no prazo de 10 (dez) dias, seus quesitos e indiquem seus assistentes técnicos para a realização da prova pericial.

As partes possuem o prazo de 5 (cinco) dias para Impugnação a presente nomeação de perito.

Após a apresentação dos quesitos pelas partes, ou transcorrido in albis o lapso temporal para a indicação dos mesmos, e sem impugnação, intime-se o perito para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 (cinco) dias, devendo as partes se manifestar sobre a mesma em igual prazo.

Aceito pelas partes o valor proposto pelo perito ou arbitrado o mesmo por este Juízo, deverá a parte requerente (INCRA) promover o depósito do valor, no prazo de 10 (dez) dias.

Confirmado o depósito, deverá o perito nomeado designar data e local para o início da realização dos trabalhos.

A fim de viabilizar a intimação das partes, a designação de data a que se refere o parágrafo anterior não poderá recair nos 10 (dez) dias subsequentes à apresentação da respectiva comunicação por parte do perito.

Competirá aos representantes das partes, sendo o caso, a comunicação da data de início dos trabalhos aos respectivos assistentes técnicos.

O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias a contar do início dos trabalhos.

Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.

Publique-se. Intime-se, inclusive o MPF.

Altamira, 24/10/2007.

2007.39.03.000148-4 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : DICACAU LAVOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CACAU S A

ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES

REQDO : UNIAO FEDERAL

Do exposto, afasto todos os óbices lançados pela União quanto à produção de provas requeridas, mantendo a decisão de fls. 96/97, determinando o prosseguimento do feito em suas ulteriores de Direito.

Determino, pois, que a Secretária execute os itens 7 e ss. da decisão supracitada (fls. 96/97).

Publique-se. Intime-se.

Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

2007.39.03.000347-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

LITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA e OUTRO

PROCUR : - ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : AVELINO DE DEA

REQDO : DE DEA AGRO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA

REQDO : DI TRENTO DESDOBRAMENTO COM IMPORTACAO EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

REQDO : LEONARDO DE DEA

ADVOGADO : PA00011408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO : PA00010614 - LUCIANO LOPES DIAS

ADVOGADO : PA0009812B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO : PA00012798 - MARCONE VALVENARQUE NUNES LEITE

Defiro os pedidos de Ingresso no feito formulados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, às fls. 369/371 e 1288/1289, respectivamente, com fulcro no art. 47 do CPC, posto que a autarquia ambiental possui

interesse em recompor o meio ambiente lesado, supostamente pelos requeridos, bem como porque a autarquia agrária possui o interesse em proteger as áreas degradadas, que estão arrecadadas e matriculadas em nome da União, destinando-se a criação dos Projetos de Assentamentos PILAO POENTE, PILAO POENTE II, PILAO POENTE III, ANAPUZINHO, BOM JARDIM, RIO ARATU, bem como de Planos de Desenvolvimento Sustentáveis, inclusive o denominado PDS LIBERDADE.

A Seção de Protocolo e Suporte Judicial, a fim de que sejam incluídos o IBAMA e o INCRA no pólo ativo, na condição de litisconsortes ativos necessários.

Recebo a petição de fls. 369/371 como aditamento à inicial, pelo que o pedido de fls. 371, in fine, concernente à inclusão no pedido dos demandantes "a condenação à obrigação pelos réus de recompor o meio ambiente lesado, ou, na impossibilidade, de indenizar os danos causados (art. 3º, da Lei de AÇÃO CIVIL PÚBLICA), além da condenação ao pagamento do ônus da sucumbência, incluindo honorários advocatícios a esta autarquia", passa a consubstanciar pedido cumulativo àqueles formulados pelo MPF na exordial.

Intime-se os requeridos para que contestem, querendo, tal pedido, no prazo legal.

Após, vistas ao MPF e às autarquias litisconsortes, para que, no prazo legal, manifestem-se sobre as contestações, petições e documentos apresentados pelos requeridos, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestem sobre o agravo retido de fls. 394/351, nos termos do art. 523, § 2º, do CPC.

Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 01 de outubro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.001103-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

REU : ISAAC ANDRADE QUADROS

REU : NADELIA FIGUEIRA QUADROS

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

Do exposto, AFASTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO DOS PEDIDOS AUTORAIS, formulada pelos réus, CONFIRMO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM SEDE DE COGNICÃO EXAURIENTE, pelo que mantenho a emissão do INCRA na posse do lote 04, da linha 1-Sul da Gleba Uruará, Altamira/PA, com área de 3.000 ha, objeto do Contrato de Alienação de Terras Públicas de fls. 11/12, e a impossibilidade de alienação do referido lote - sob qualquer título - pelos réus, até o trânsito em julgado, devendo a presente decisão ser averbada no registro competente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, pelo que declaro resolvido o contrato de fls. 11/12 e determino o cancelamento, após o trânsito em julgado, dos registros imobiliários do título aquisitivo ora declarado nulo e, por fim, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS RECONVENCIONAIS formulados pelos réus.

Oficie-se, de imediato, ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para a averbação desta sentença, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para o cancelamento determinado, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.

Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.002688-2, que neste ato é extinta sem resolução de mérito, posto que os pedidos consubstanciados às fls. 07 restam inócuos frente à emissão do INCRA na área (fls. 28) e à presente decisão, nos termos dos arts. 267, VI, e 808, III, do CPC.

Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor correspondente a 20% do valor da causa.

Após o trânsito em julgado, e observado o disposto no parágrafo 46, certifique-se e arquite-se independentemente de despacho. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira (PA), 13 de fevereiro de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

2006.39.03.002526-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

EXCDO : JAQUEX DOUGLAS CHAGAS DA SILVA

Tendo sido satisfeita a pretensão da Caixa Econômica Federal, revela-se necessária a extinção deste feito, não subsistindo mais utilidade na continuidade da tramitação da execução.

III - DISPOSITIVO

Com essas considerações, extingo a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Registre-se. Publique-se. Intime-se a CEF por publicação e o embargante por edital.

Altamira/PA, 28 de agosto de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

2006.39.03.002688-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

REQDO : ISAAC ANDRADE QUADROS

REQDO : NADELIA FIGUEIRA QUADROS

Do exposto, AFASTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO DOS PEDIDOS AUTORAIS, formulada pelos réus, CONFIRMO A

ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM SEDE DE COGNição EXAURIENTE, pelo que mantenho a imissão do INCRA na posse do lote 04, da linha 1-Sul da Gleba Uruará, Altamira/PA, com área de 3.000 ha, objeto do Contrato de Alienação de Terras Públicas de fls. 11/12, e a impossibilidade de alienação do referido lote – sob qualquer título – pelos réus, até o trânsito em julgado, devendo a presente decisão ser averbada no registro competente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, pelo que declaro resolvido o contrato de fls. 11/12 e determino o cancelamento, após o trânsito em julgado, dos registros imobiliários do título aquisitivo ora declarado nulo e, por fim, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS RECONVENCIONAIS formulados pelos réus.

Oficie-se, de imediato, ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para a averbação desta sentença, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para o cancelamento determinado, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.

Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.002688-2, que neste ato é extinta sem resolução de mérito, posto que os pedidos consubstanciados às fls. 07 restam inócuos frente à imissão do INCRA na área (fls. 28) e à presente decisão, nos termos dos arts. 267, VI, e 808, III, do CPC.

Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor correspondente a 20% do valor da causa.

Após o trânsito em julgado, e observado o disposto no parágrafo 46, certifique-se e arquivem-se independentemente de despacho. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 13 de fevereiro de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juiz Federal Substituto
Dr^a. Carina Cátia Bastos de Senna
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 104/2007 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000778-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que implemente o benefício rural de aposentadoria por idade em favor da parte autora, devido a partir da data da citação da autarquia (folha 25). Condeno a autarquia ao pagamento das prestações vencidas desde a data da citação até a da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno-a, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas e atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 07 de dezembro de 2007.

2006.39.04.002790-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : JOSE GUERREIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 07 de dezembro de 2007.

2006.39.04.002986-8 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : OSVALDINA DE ARAUJO TARGINO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 07 de dezembro de 2007.

2006.39.04.003157-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO KODANI
ADVOGADO : PA00006260 - JOSE ROBERTO MELLO PISMEL
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR : MARIA DARC DE SOUSA KODANI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fundamento no art. 20, da Lei nº 8.742/93, para condenar o INSS a restabelecer o benefício assistencial à parte autora com data de início em 13/07/2005 (data da cessação do benefício - fl. 25), subsidiada nos laudos médico e sócio-econômico do processo. Considerando a

natureza alimentar do benefício ora deferido, bem como a manifesta hipossuficiência da parte demandante, cujo direito à subsistência constitui consectário inafastável do direito fundamental à vida, insculpido no caput do art. 5º da Constituição Federal de 1988, impõe-se o deferimento de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, para determinar ao INSS a imediata implantação do benefício, no prazo de 40 (quarenta) dias, pena de multa correspondente a 3/30 do salário mínimo a ser revertida em favor da parte autora. No valor das prestações em atraso, até a implantação do benefício, incidirão correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a partir da data da citação, consoante entendimento jurisprudencial do Eg. TRF - 1ª Região (AC 2001.38.00.022643-2/MG, Rel. Desembargadora Federal Assusete Magalhães, Segunda Turma, DJ 30.04.2003, Pg. 43). Expeça-se, com urgência, ordem para pagamento da perícia médica realizada, bem como cadastre-se o referido profissional no sistema processual (fl. 49). Condeno a autarquia em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas e atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de dezembro de 2007.

2006.39.04.003475-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a União ao pagamento das diferenças de complementação ao FUNDEF, devidas ao município de Nova Esperança do Piriá, a contar de novembro de 2000 até a vigência da Emenda Constitucional nº 53/06, apuradas em liquidação de sentença, de acordo com a interpretação do artigo 6º da Lei nº 9.424/96 adotada nesta fundamentação, com correção monetária desde que devidas e juros de 1% (um por cento) ao mês, estes contados da citação. Ressalto que deve ser descontado do valor apurado em liquidação de sentença a quantia de R\$ 138.186,68 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) concedidos por sentença nos autos do processo nº 2007.39.04.000042-8, cujo objeto se encontra inserido no pedido da presente ação. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (CPC, artigo 20, § 3º, a e c). Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de dezembro de 2007.

2007.39.04.000066-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTELES DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a União ao pagamento das diferenças de complementação ao FUNDEF, devidas ao município de Paragominas, a contar de fevereiro de 2002 até a vigência da Emenda Constitucional nº 53/06, apuradas em liquidação de sentença, de acordo com a interpretação do artigo 6º da Lei nº 9.424/96 adotada nesta fundamentação, com correção monetária desde que devidas e juros de 1% (um por cento) ao mês, estes contados da citação. Ressalto que deve ser descontado do valor apurado em liquidação de sentença a quantia de R\$ 552.164,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) concedidos por sentença nos autos do processo nº 2006.39.04.003476-7, cujo objeto se encontra inserido no pedido da presente ação. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (CPC, artigo 20, § 3º, a e c). Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 10 de dezembro de 2007.

2007.39.04.000783-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE. : MUNICIPIO DE PRIMAVERA

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PE0001129B - CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a União ao pagamento das diferenças de complementação ao FUNDEF, devidas ao município de Primavera, a contar de 2001 até a vigência da Emenda Constitucional nº 53/06, apuradas em liquidação de sentença, de acordo com a interpretação do artigo 6º da Lei nº 9.424/96 adotada nesta fundamentação, com correção monetária desde que devidas e juros de 1% (um por cento) ao mês, estes contados da citação. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (CPC, artigo 20, § 3º, a e c). Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 7 de dezembro de 2007.

2006.39.04.002880-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ALMIR DA SILVA CARNEIRO

REQDO. : ANA LUCIA PINO CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com base no art. 267, VI, terceira figura, do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, em relação ao requerido Almir da Silva Carneiro e, com fundamento no art. 269, II, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido em relação à requerida Ana Lúcia Pino Carneiro, pelo que determino seja expedido o mandado de imissão de posse definitiva em favor da requerente Caixa Econômica Federal. Determino que a parte requerida Ana Lúcia

Pino Carneiro arcar com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais). Arbitro a taxa de ocupação mensal em R\$ 100,00 (cem reais), com base no valor de avaliação do imóvel declarado pela CEF à fl. 52 e nos termos do Decreto-lei 70/66, art. 38, a ser paga desde a transcrição da carta de adjudicação no cartório de registro de imóveis até a efetiva imissão na posse do imóvel em questão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal/PA. 11 de dezembro de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº2001.25-0
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei n. 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS(CNPJ N. 05.000.609/0001-84).

FINALIDADE: citação da EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 11.038,34(valor em junho/2007) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO N.: 2001.25-0

CDA N.: 20 2 00 001189-37.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 07/12/07.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 1997.1199-7 E APENSOS.

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: RAIMUNDO MARTINS ROCHA (CPF N. 089.155.201-49).

FINALIDADE: citação do co-devedor supracitado, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MARTINS E DANTAS LTDA ME para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 5.469,90 (valor em junho/2007) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO N.: 1997.39.02.001199-7 e apensos.

CDA N.: 20.2.96.001120-97 (20.6.96.001790-00, 20.6.97.004386-60 e 20.2.97.002320-00).

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 07.02.07.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 19971485-7

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei n. 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: MARIANO RODRIGUES DA SILVA(CPF N. 110.446.082-34).

FINALIDADE: citação do Executado supracitado, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 972,44(valor em julho/2007) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO N.: 1997.1485-7.

CDA N.: 20.6.97.004420-04.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 29.10.07.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

BOLETIM Nº 150/2007.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A. GUIMARÃES

BOLETIM N. 150/2007

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÉS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001233-4 AÇÃO ORDINÁRIA /

PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CEZARINA DAS GRACAS SILVA DE AQUINO

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE

CARDOSO

ADVOGADO: PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Suspenda-se o feito conforme dispõe o art. 265, Inciso I do CPC, pelo prazo de 60 dias. Após, esse prazo, caso não tenha sido regularizado, voltem-me os autos conclusos para extinção do feito."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.02.001606-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - CARMEN SANT'ANNA

REU : FRANCISCO CHAGAS FREITAS DE SOUSA

REU : FRANCISCO ALVES BATISTA

REU : AZELINO DA COSTA SA

ADVOGADO: PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO

ADVOGADO: PA00009403 - ROMULO PINHEIRO DO AMARAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 6. Impõe-se advertir, tendo presente tal contexto, que esta instância judiciária jamais será condescendente com manobras mal veladas de desviar o processo de seu curso natural, de modo a transformá-lo em palco de discussões em torno de assuntos estereis, mormente se considerado que o ensaiado exercício processual diversa da corrente, onde, cumpre rememorar, o que está em causa não é a atuação dos agentes públicos, mas aquela atribuída aos denunciados pela prática de tráfico ilícito de substância entorpecente e desdobramentos típicos. 7. Cumpre assinalar, por derradeiro, que o alegado excesso de prazo, para além da ausência completa de fundamentação, não se mostra passível de reconhecimento neste momento processual, vez que a instrução vem se desenvolvendo em cadência normal, exceto no tocante à oitiva das testemunhas não encontradas nesta cidade, cuja insistência contou com expressa manifestação da defesa ora suscitante (f. 182). Cientifiquem-se. Oportunamente, retornem, conclusos."

2007.39.02.000455-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : TAPAJOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA00010630 - ELIELCIO NOBRE DOS SANTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Sendo assim, pela falta de atendimento de requisito essencial ao desenvolvimento válido e regular do processo, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), extinguindo o processo sem resolução do mérito (CPC 267/I). Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, arquivem com baixa na distribuição."

2003.39.02.001708-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : HELIUD LUIS MAIA MOURA

ADVOGADO: PA00003448 - WILTON WALTER MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÕES N.ºS 86 E 87.
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N.º 086/2007
PROCESSO N.º 2033

PROCESSO DE PERDA DE CARGO ELETIVO

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
REQUERENTE(S): PARTIDO VERDE - PV/PA, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

ADVOGADO(S): ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO(S): JOSÉ FRANCISCO DO ROSÁRIO

ADVOGADO(S):

Ficam INTIMADAS as partes, por seus advogados, do despacho do Exmo. Sr. Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior, Relator, transcrito a seguir:

"R.H.

VISTOS.

Indefiro o pedido liminar por entender ausentes pelo momento os requisitos do "fumus boni juris" e do "periculum in mora" até mesmo porque com a concessão de liminar, se esvaziaria o "meritum causae".

Cite-se o mandatário que se desfilou e o partido informado como atualmente inscrito, via Carta de Ordem, para resposta em 05 (cinco) dias, contados da citação. (art. 4º, da Resolução nº 22.610/2007, TSE).

Na Carta de Ordem constará expressa advertência de que, em caso de revella, se presumirão verdadeiros os fatos afirmados na inicial. (parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 22.610/2007, TSE). Diligencie-se e Cumpra-se.

Belém, 12/XII/07

Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior - Juiz Membro Relator."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N.º 087/2007
PROCESSO N.º 2067

PROCESSO DE PERDA DE CARGO ELETIVO

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
REQUERENTE(S): ORLANDO BORDALLO JUNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL, DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB/PARÁ

ADVOGADO(S): BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

REQUERIDO(S): FRUTUOSO SARAIVA BARROS

ADVOGADO(S):

Ficam INTIMADAS as partes, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior, Relator, transcrito a seguir:

"(...)

Decido.

Reavaliando os autos de forma detida, tenho que o vertente processo não possa prosperar.

Tenho de forma primeira, que o processo de decretação de perda de cargo eletivo é um processo judicial e não administrativo, e isto fica bem claro na só leitura da Resolução nº 22.610/2007, tanto assim, que especifica rito visivelmente judicial, prevendo citações, admitindo litisconsórcio necessário e prevendo no parágrafo único de seu art. 4º, as advertências legais previstas na processualística.

O requerimento protocolado nesta Corte está subscrito por pessoa que não tem legitimidade para figurar no pólo ativo da ação, pois o art. 1º da Resolução 22.610/2007 é bastante claro em prever que a legitimidade é do partido político interessado e não pessoa física do seu presidente.

Já o § 2º do mesmo artigo citado, estabelece que após 30 dias da desfiliação, e nos 30 dias subsequentes, "quem tenha interesse jurídico ou o Ministério Público Eleitoral".

Por seu turno, o parágrafo único do art. 13 da mesma Resolução, estabelece que o marco para o início da contagem do prazo, nos casos do § 2º do art. 1º, inicia-se a partir do início de vigência da Resolução.

Vislumbra-se assim, que a Resolução previu como parte legítima à propositura do processo o partido político interessado e após fruição do prazo estabelecido, quem tenha interesse jurídico ou o Ministério Público Eleitoral.

"In casu sub examen", repito, a instauração do processo foi postulada por parte ilegítima, pois são aquelas previstas na Resolução.

Por seu turno, na petição inicial, o requerente deixou de indicar, consoante o que prevê o art. 4º da Resolução citada, a agremiação política em que o requerido teria se filiado, para que figurasse como litisconsorte necessário no pólo passivo da ação.

Ademais, intimado à promoção da emenda da inicial, não o fez, deixando fruir "in albis" o prazo fixado por este Relator e constante no art. 47 do CPC.

Posto isto, indefiro a petição inicial (art. 295, II, do CPC) e via de consequência a instauração do presente processo, por se tratar de parte manifestadamente ilegítima, e ante a falta de um dos pressupostos processuais de existência da relação processual (parágrafo único do art. 47 e art. 267, III, IV e VI), e via de consequência julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Intimem-se a parte postulante.

Após, arquivem-se.

Belém, 13/XII/07

Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior - Juiz Membro Relator."

PAUTA N.º 121.

Pauta de Julgamento N.º 121. Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adlados ou constantes de pautas já publicadas: A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 18.12.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PROCESSO DE PERDA DE CARGO ELETIVO N.º 2.011.

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

ASSUNTO: REQUER A DECRETAÇÃO DE PERDA DO MANDATO DE VEREADOR DO 1º REQUERIDO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, SOB ALEGAÇÃO DE SUPOSTA INFIDELIDADE PARTIDÁRIA EM VIRTUDE DE DESFILIAÇÃO SEM JUSTA CAUSA.

REQUERENTE : PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/PA, REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOBÃO

ADVOGADOS : MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO

1º REQUERIDO : WILSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADOS : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

E OUTRO

2º REQUERIDO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

BRASILEIRO - PMDB

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.471.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL

- N.º 1.433- PTB.

INTERESSADO

: MARCUS ANTÔNIO DA CRUZ PEIXOTO

PORTARIA Nº 9290 - SA

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme despacho exarado no expediente de Protocolo nº 17.963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação do prazo limite de 31/12/2007 para 30/06/2008 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Ajuste de Inventário, instituída pela Portaria 8945.

Belém, 12 de dezembro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 9.291 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 10.12.2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990 e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de novembro/2007.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Adilson Pinto	08 e 09
02. Alda Silvana Barbosa Varela	05
03. Alayr Maues Melo Sobrinho	26
04. Alcione Beatriz de Oliveira	09
05. Andreza Cristina Wariss Borges	19, 20, 27 a 30
06. Bianor da Silva Dantas	08 e 09
07. Breno Augusto de Oliveira Barata Flores Martins	12 a 30
08. Carlos Lodi Pedreira	23
09. Carmem Dorotea Santos de Souza (GERAP/SUDAM)	21 a 23
10. Carolina Pinto da Silva	30
11. Charles da Costa Ribeiro	12 e 13
12. Cláudia Teixeira Sa	19
13. Damares de Sousa Cardoso	20
14. Daniel de Lima Silva Júnior	16 a 28
15. Dimitri Maia Pinheiro	26 a 28 e 30
16. Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho	01 a 30
17. Edileia da Rocha Nogueira	01 a 07
18. Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva	26
19. Elisabete Pacheco Pereira	20 e 30
20. Elisabete Silva Santos	19 e 20
21. Fabrício Manoel Santiago Cordelro	19 e 20
22. Francilene do Socorro do Nascimento e Nascimento	30
23. Haldee Maria Duarte de Souza	13
24. Hailton Pinheiro de Araújo	19
25. Heliana de Fátima Pereira Therezo	27
26. Hildeneza Catarina da Costa Vianna	19 a 21
27. Ingrid Bastos Amaral	19 a 23
28. Ivan dos Santos Melo	09
29. João Climaco dos Santos	22 e 23
30. José Carlos Ferreira de Araújo	01 a 30
31. Luchivaldo da Conceição Moreno	12 a 14
32. Marcelo Cardoso Fagundes	05 e 06
33. Marcelo Ramos Cardoso	09
34. Márcia Socorro Raiol de Moraes	29
35. Márcio José Guimarães da Silva	23 e 28
36. Marco Polo Jacinto Gomes	07 e 08
37. Maria José Moraes da Cunha (GERAP/SUDAM)	06
38. Mauricio Zaire Sanjad	22 e 23
39. Mônica de Paula Lecomte	13
40. Paulo Renato Moreira Rodrigues	13 e 14
41. Raimunda Conceição Tavares Souza	08, 09, 13 e 14
42. Roberto Sousa da Costa	27 a 29
43. Rodolfo de Carvalho Silva	13 a 30
44. Rogério Sirayama Pimentel	26
45. Rogideia Maria Passos Villette (CEFET)	19 a 23
46. Rosália Conceição Cantão dos Santos	22
47. Thais Coelho de Vilhena	08 e 09

SERVIDORES REQUISITADOS - ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Jorge Expedito Pinto Fonseca	IPASEP	26

Art. 2º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo nominado, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de junho/2007.

SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Edson da Cruz Costa	11

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de dezembro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS